
Porto Alegre, terça-feira, 30 de junho de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 123

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	6
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	13
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	13
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	44
BRIGADA MILITAR.....	45
POLÍCIA CIVIL.....	49
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	51
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	51
SECRETARIA DA FAZENDA.....	56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	71
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	78
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	79
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	79
SECRETARIA DE TURISMO.....	81
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	82
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	82
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	94
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	95
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	95
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	97
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	98
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	99
POLÍCIA PENAL.....	100
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	103
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	104
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	105
SECRETARIA DA CULTURA.....	108
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	109
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	111
SECRETARIA DA MULHER.....	112
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	112
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	112
MUNICÍPIO DE CATUÍPE.....	114
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	114
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS.....	114
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	114
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.....	115
MUNICÍPIO DE GRAMADO.....	115
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	115
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	115
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	115
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	116
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	116
MUNICÍPIO DE PELOTAS.....	116
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ.....	116
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	116
MUNICÍPIO DE SÉRIO.....	117
MUNICÍPIO DE TAPEJARA.....	117
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	117
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO.....	117
MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA.....	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO.....	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI.....	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS.....	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	119

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA.....	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR.....	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.....	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS.....	120
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE.....	121
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO.....	121
MUNICÍPIO DE PARAÍ.....	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA.....	121
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS.....	121
MUNICÍPIO DE GARRUCHOS.....	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA.....	122

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal*Protocolo: 2026001446165*

Assunto: Requisição de Servidores pela Justiça Eleitoral - SCC
Processo: 21/0801-0003139-3
Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2767627/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - B-II
Lotação: Secretaria da Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso XIV do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Instrução Normativa TRE-RS nº 52, de 2018, e a Resolução do TSE nº 23.643/2021, PRORROGA, no período 01/07/2025 até 30/12/2026, a autorização de afastamento do(a) servidor(a) para prestar serviços à Justiça Eleitoral no Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Cachoeira do Sul, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos*Protocolo: 2026001446728*

Assunto: Contrato
Processo: 23/0801-0001316-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/020715

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Tk Elevadores Brasil Ltda, CNPJ: 90.347.840/0051-87; OBJETO: Prestação de serviços de conservação, manutenção e assistência técnica, de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp, instalado nas dependências do Palácio Piratini sito na Praça Marechal Deodoro, s/n, Bairro Centro, Porto Alegre-RS;; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo instituído na Cláusula Quarta do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2026, nos termos facultados no art. 57, inciso II da LF 8.666/93. Reajusta-se o preço do contrato passando dos atuais R\$ 534,92 para R\$ 560,81 mensais, conforme autoriza a cláusula oitava do Instrumento contratual.; PRAZO: 31/05/2023 até 31/05/2027; VALOR: R\$6.729,72 (Anual)

Atos da Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal*Protocolo: 2026001446710*

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0002403-3
Nome: MATEUS DA ROSA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4551451/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: GG - Gabinete

O(A) **SUBCHEFE ADMINISTRATIVO(A) DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, de conformidade com o art. 14, Anexo Único, do Decreto nº 58.412, de 14 de outubro de 2025, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 29 de junho de 2026, página 122, para declarar que o referido afastamento ocorreu no período de 25/06/2026 a 26/06/2026 e não como constou, ratificando as demais informações, considerando erro material.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001446923

BOLETIM Nº 095/2026

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos:

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto nº 40.879/01, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 58.243/25, considera autorizado o afastamento a seguir relacionado:

PROCESSO: 26/1000-0001629-0.

NOME: Eduardo Cunha da Costa.

CARGO: Procurador-Geral do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2939576/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 22 a 23 de junho de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Uma diária e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e volta e diárias.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar de reuniões de trabalho.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001443635

Assunto: Concessão de Licença Prêmio

Processo: 26/1900-9026509-6

Nome: JAIRO ISMAEL FERRAO

Identificação Funcional/Vínculo: 2741709/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - B-II

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 09/10/2018 a 12/05/2025, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2026001443648

Assunto: Concessão de Licença Prêmio

Processo: 26/1900-9026007-8

Nome: DOUGLAS CRISTIANO ROSSI

Identificação Funcional/Vínculo: 3736920/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII,

CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 14/08/2017 a 17/03/2024, nos termos da Lei 9075/90, art. 1º.

Protocolo: 2026001443689

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 26/1900-9024866-3
Nome: LORENI GOMES DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1874993/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 16/02/2017 a 20/09/2023, nos termos da Lei 9075/90, art. 1º.

Protocolo: 2026001431643

Assunto: Designação de Exercício
Processo: 23/3100-0000135-1
Nome: ALICE BACK MÜLLER
Identificação Funcional/Vínculo: 3603962/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Administrativo - A-II
Lotação: SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 54.243/2018, REVOGA a designação de exercício, do empregado do Quadro Especial da FEPAGRO, vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, nos termos da orientação constante no Parecer PGE nº 17.348/18, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de maio de 2026.

Protocolo: 2026001440966

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001108-7
Nome: ERALDO PINHEIRO OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4897838/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001441843

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000996-1
Nome: RAFAEL TISSOT MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 4898400/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444380

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000899-0
Nome: ADRIANO ALVES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4897722/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444384

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000900-7
Nome: ALAN REGINATO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4898079/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444392

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000908-2
Nome: GABRIEL MAAS BONOW
Identificação Funcional/Vínculo: 4897129/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444404

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000954-6
Nome: PATRICK SILVA DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4897820/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444441

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000969-4
Nome: KAREN ALESSANDRA SCHUNCK
Identificação Funcional/Vínculo: 4897307/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Escola do Serviço Penitenciário

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444467

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001190-7

Nome: RODRIGO FRANKLIN COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4899172/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 10/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444476

Assunto: Estabilidade
Processo: 22/1400-0006821-2
Nome: LUIS EDUARDO MORAIS ZALTRON
Identificação Funcional/Vínculo: 4806352/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Posto Fiscal de Estreito

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 09/06/2022 a 08/06/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444494

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0801-0000724-3
Nome: GUSTAVO SAPORITI SEHNEM
Identificação Funcional/Vínculo: 3495884/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - B-I
Lotação: CC - Departamento de Serviços e de Patrimônio

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 16/06/2023 a 16/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444508

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0801-0002306-1
Nome: LUCIANA FALCÃO PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4905784/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: CC - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 21/06/2023 a 22/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444537

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/2500-9000082-0
Nome: REJANE SILVEIRA LABRES
Identificação Funcional/Vínculo: 4872479/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis
Lotação: SICT - Divisão Financeira e de Orçamento

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 20/03/2026, página 23, referente à estabilidade, para declarar que por erro material, relatório de avaliação do estágio probatório foi emitido com a data de encerramento da avaliação incorreta, período correto 16/02/2023 a 15/02/2026.

Protocolo: 2026001444967

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001222-9
Nome: RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4899180/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 19/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444974

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001228-8
Nome: MARIELE LUSSI RATHKE
Identificação Funcional/Vínculo: 4898923/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 20/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445468

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001137-0
Nome: THAIANE CRISTIANE RAMOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4463838/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 29/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445516

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000866-3
Nome: CRISTIANO BORGES FALLAVENA
Identificação Funcional/Vínculo: 4894626/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 15/05/2023 a 13/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445550

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000929-5
Nome: ANA LAURA REZENDE ROOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3876870/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445623

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001085-4
Nome: JAIR RICARDO RADDATZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4898591/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Agudo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445641

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000982-1
Nome: CARINE MARCIANO
Identificação Funcional/Vínculo: 4898893/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Carazinho

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001446544

Assunto: Exoneração
Nome: ARIANE ROGEN SCHERER DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3594203/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 25/06/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001446543

Assunto: Exoneração
Nome: JULIO FERNANDES RAMOS AZEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5149754/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 24/06/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001443625

Assunto: Triênio
Processo: 26/1900-9014188-5
Nome: NORMA APARECIDA PINHEIRO VINCENZI
Identificação Funcional/Vínculo: 1766171/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 21/09/2018, referente a concessão do triênio 9, face desaverbação de tempo de serviço.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001443013

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-9001194-9
Nome: JULIANE BENKE
Identificação Funcional/Vínculo: 4208951/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 4ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Santa Rosa

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como doença ocupacional adquirida no trabalho, o fato ocorrido em 21/08/2025, de acordo com a Informação 0049/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001443233

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/0602-9004499-0
Nome: GEISIANI FELIPE
Identificação Funcional/Vínculo: 4223756/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Frederico Westphalen

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço o óbito ocorrido em 09/05/2026, de acordo com a Informação 0047/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001443271

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/2000-9012924-0
Nome: CLAUDIA SILVEIRA MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2527596/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 18/05/2026, de acordo com a Informação 0052/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001443815

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1900-9020859-9
Nome: REGINA ADRIANA BROGLIO
Identificação Funcional/Vínculo: 1800361/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 22/04/2026, de acordo com a Informação 0038/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001445470

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1205-9000977-2
Nome: VANESSA MAYARA COIMBRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4626214/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - 3a

Lotação: IGP - Posto Médico-Legal No Interior

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 18/05/2026, de acordo com a Informação 0051/2026-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001446856

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0326/2026 Objeto: Câmeras fotográficas digitais .
DATA: 13/07/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1205-0000546-2.

EDITAL PE 9194/2026 Objeto: Postos de trabalho de nutricionistas para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
DATA: 14/07/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 24/1203-0019271-3.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0057/2026 Objeto: Atualização e complementação dos estudos de concepção, elaboração de anteprojetos de engenharia e estudos ambientais para minimização do efeito das cheias na bacia hidrográfica do Rio Caí.
DATA: 19/08/2026, às 09h. **PROCESSO:** 26/0400-9000111-8.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9176/2026 Processo 26/1502-0000024-6

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público para comercialização e fornecimento de gelo e bebidas na EXPOINTER 2026.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedido de esclarecimento e de impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001446652

Assunto: Contrato
Processo: 26/0489-0000197-2

Súmula de Aditivo

PROCERGS e AALLFAX - Aditivo 5850-05 ao contrato de prestação de serviços de Manutenção e Suporte Técnico para Servidores Blade e enclosures fabricante DELL, para Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a partir de 10.08.2026, por um período de 12 (doze) meses. Alterar o quantitativo de equipamentos contemplados no contrato original, mediante a exclusão dos equipamentos relacionados abaixo, resultando na atualização dos itens constantes conforme a tabela do item 1.2 do aditivo. Valor mensal R\$ 2.925,0. Pregão-20/2023. 26/06/2025. POA.

Pregão Eletrônico

DANIEL ANTUNES CARPTER
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2026001446519

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 26/0489-0000193-0

Licitações**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026**

A PROCERGS torna pública a nova data de abertura do Pregão Eletrônico 20/2026 para contratação de serviços de computação em nuvem Oracle Cloud Infrastructure. Maiores informações em www.procergs.rs.gov.br/licitacoes. Serão recebidas propostas até **21/07/2026 às 9h**.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO SERGIO MAZZARDO
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 4º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Avenida Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2026001446841

EDITAL Nº 126/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa, sócia e demais interessados, a manifestarem-se, se quiserem, sobre a medida administrativa: 26/143.093-9, com relação ao ato arquivado sob nº 4380631001-0, de 07 /03/2018, objeto de possível cancelamento, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital.

NOME EMPRESARIAL: TIAGO DOS SANTOS CARVALHO 02161461001 - ME

CNPJ: 29.871.906/0001-63

NIRE: 4380631001-0

SR. TIAGO DOS SANTOS CARVALHO

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1uNO3e4LUo7l-kCCz34zF2xFRmptyYh4h?usp=sharing>

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Paulo Mazzardo,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001435373

Assunto: Disposição
Processo: 19/1900-0002525-4
Nome: CLAUDIA VIEIRA DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2488264/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, PRORROGA, no período de 01-01-2026 até 31-12-2026, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição do Instituto São José, do Município de Santa Maria, a fim de continuar exercendo a função de Regente de Classe, com ônus para o Órgão de origem, mediante contrapartida.

Portarias

Protocolo: 2026001446780

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0042373-2

Portaria nº 812/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento do presente expediente, na forma do art. 203 da Lei Complementar nº 10.098/94, em razão da inexistência de indícios de violação dos deveres funcionais

Protocolo: 2026001446672

PORTARIA SEDUC RS Nº 714/2026

Dispõe sobre os representantes para composição da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, e em atendimento à Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação - SNE, **retifica** a PORTARIA SEDUC RS Nº 103/2026 atualizando os representantes indicados pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UNDIME/RS, para compor a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe.

Representantes da UNDIME-RS:

TITULARES

- Ana Paula Bennemann – Dirigente Municipal de Educação de São Francisco de Paula e Presidente da Undime/RS **no lugar** de Eliane Paier - Dirigente Municipal de Educação de Santo Augusto.

SUPLENTE

- Eliane Paier – Dirigente Municipal de Educação de Santo Augusto **no lugar** de Ana Paula Bennemann - Dirigente Municipal de Educação de São Francisco de Paula e Presidente da UNDIME-RS

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001446671

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: JANIA APARECIDA SILVA DA ROZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1815091/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 23/06/2026, o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2026, pág. 40, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001446673

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: IRENE MATHIAS VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2471264/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 08/06/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 530, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001446675

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARIANGELA BRIGNOL DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2567121/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 05/03/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Inst Est Educ Juvenal Miller, em Rio Grande - 18ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001446677

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: DENI MARA DUTRA GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 2647940/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 26/03/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 343, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001446681

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ARACI ANTONIO VIEIRA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2668939/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun João Belem, em Santa Maria - 08ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001446685

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: LENITA CRISTINA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2944278/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Manoel Fausto Pereira Fortes, em Sao Sebastiao do Cai - 02ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001446750

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: DANIELA FARIAS SCHACHT DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3611744/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/06/2026, o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2023, pág. 19, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001446557

Assunto: Admissão
Nome: CLOÍSA DE FARIAS CENTENO
Identificação Funcional/Vínculo: 4408578/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município PIRATINI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001446559

Assunto: Admissão
Nome: CRISTIANE INACIO CANDINHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5232236/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município PASSO FUNDO.

Protocolo: 2026001446556

Assunto: Admissão
Nome: DANIELA DA CUNHA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3245004/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446541

Assunto: Admissão
Nome: ELIZANGELA DUMMER FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232228/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 16 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446590

Assunto: Admissão

Nome: IVANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5232252/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 15 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446593

Assunto: Admissão
Nome: MARCOS GILIARDI DAS CHAGAS ANANIAS GODOI
Identificação Funcional/Vínculo: 4887581/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446540

Assunto: Admissão
Nome: MICHELE RODRIGUES DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3911500/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município FELIZ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446589

Assunto: Admissão
Nome: NATHAN ANTUNES BASTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5232244/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETROMECÂNICA, RT 14 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446558

Assunto: Admissão
Nome: RITA DE CASSIA SCHNEIDER PITTELKOW
Identificação Funcional/Vínculo: 2834766/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001445499

Assunto: Admissão
Processo: 26/1900-9025879-0

Nome: RODRIGO ALBERTO CZYZEWSKI RUBIO BELTRAN
Identificação Funcional/Vínculo: 5137365/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, Pág. 52, referente Admissão, para declarar que o componente curricular é Língua Portuguesa, e não como constou.

Protocolo: 2026001445537

Assunto: Admissão
Processo: 26/1900-9029097-0
Nome: GEOVANE APARECIDA PUNTEL
Identificação Funcional/Vínculo: 2192829/80
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA para fins de regularização funcional, o ato registrado no D.O.E. 26/03/1998, bol. 3736, para declarar admite a contar de 14/03/1998 e não como constou.

Protocolo: 2025001334538

Assunto: Autorização de Exercício em Escola Municipalizada
Processo: 25/1900-0054973-6
Nome: Ana Isabel Bronski
Identificação Funcional/Vínculo: 2383411/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 37.290/97, art. 6º, RETIFICA o ato registrado no Boletim n.º 48, D.O.E. de 14/07/2021, que trata da autorização para exercício transitório em escola municipalizada, para declarar que a data correta de início é 01/01/2020, e não como constou.

Protocolo: 2026001446922

Assunto: Carga Horária
Nome: GILSON PAIM COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2434628/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/06/1999, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 18 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001446846

Assunto: Carga Horária
Nome: IVAIR GOMES DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2519925/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 15 horas semanais, a contar de 09/05/2026.

Protocolo: 2026001446713

Assunto: Carga Horária
Nome: VIVIANE BEATRIS LEHMEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2537842/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2001, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 26 horas semanais, a contar de 19/06/2026.

Protocolo: 2026001446797

Assunto: Carga Horária
Nome: PATRICIA MELO HALMENSCHLAGER PETTER
Identificação Funcional/Vínculo: 2561948/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, no período de 08/06/2026 a 24/07/2026.

Protocolo: 2026001446576

Assunto: Carga Horária
Nome: SANDRA PUHL DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2754037/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446855

Assunto: Carga Horária
Nome: DEISE DE MATOS JOHANNSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3133303/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 18/06/2026.

Protocolo: 2026001446639

Assunto: Carga Horária
Nome: LEONOR CRISTINA DA SILVA ACOSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3501965/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001446531

Assunto: Carga Horária
Nome: JUCIANE LOPES CARDOZO
Identificação Funcional/Vínculo: 3546543/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas

semanais, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446680

Assunto: Carga Horária
Nome: MAIQUEL ALEXANDRE KRUG
Identificação Funcional/Vínculo: 3584356/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 17 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446905

Assunto: Carga Horária
Nome: JONATHAN LIMA HAHN
Identificação Funcional/Vínculo: 3614557/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/12/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 40 horas semanais, a contar de 11/05/2026.

Protocolo: 2026001446902

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIO TAVARES CONTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3667723/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 16/03/2026.

Protocolo: 2026001446789

Assunto: Carga Horária
Nome: DEISY SHARLENE ARRUDA MORALES
Identificação Funcional/Vínculo: 3687252/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 25 horas semanais, a contar de 05/05/2026.

Protocolo: 2026001446915

Assunto: Carga Horária
Nome: ELISA REISDORFER
Identificação Funcional/Vínculo: 3692515/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001446796

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIAN GONCALVES MACIEL

Identificação Funcional/Vínculo: 3918629/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 37 horas semanais, a contar de 16/06/2026.

Protocolo: 2026001446723

Assunto: Carga Horária
Nome: CARLOS FELIPE DE MAMAM
Identificação Funcional/Vínculo: 3929361/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 13 horas semanais, a contar de 23/06/2026.

Protocolo: 2026001446782

Assunto: Carga Horária
Nome: PRAXEDES TAROUCO CARPES
Identificação Funcional/Vínculo: 4298373/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/07/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, no período de 15/06/2026 a 13/08/2026.

Protocolo: 2026001446913

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS DA CUNHA RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4436318/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 33 horas semanais, a contar de 13/05/2026.

Protocolo: 2026001446907

Assunto: Carga Horária
Nome: GUILHERME DORNELES ESPINDOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 4585070/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001446921

Assunto: Carga Horária
Nome: AMANDA VALERIA XARAO RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4587170/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/10/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 29/04/2026.

Protocolo: 2026001446909

Assunto: Carga Horária
Nome: IGOR MOREIRA DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 4697677/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001446886

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSETE BERNARD
Identificação Funcional/Vínculo: 4718380/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 25/05/2026.

Protocolo: 2026001446788

Assunto: Carga Horária
Nome: NICOLAS PEREIRA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4719921/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/12/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 20 horas semanais, a contar de 18/03/2026.

Protocolo: 2026001446648

Assunto: Carga Horária
Nome: NEEMIAS FLOR BRANDAO
Identificação Funcional/Vínculo: 4753895/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 30 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001446574

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS CUNHA DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4807693/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 29 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001446910

Assunto: Carga Horária
Nome: BARBARA BACK
Identificação Funcional/Vínculo: 4847024/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 23 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001446679

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIA SOLDERA
Identificação Funcional/Vínculo: 4886836/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, no período de 24/06/2026 a 24/07/2026.

Protocolo: 2026001446891

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTIANO HOFFMANN DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4906837/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/06/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 29/06/2026.

Protocolo: 2026001446572

Assunto: Carga Horária
Nome: WILLIAN DAVID GULARTE RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4933796/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446707

Assunto: Carga Horária
Nome: ELENICE JARDIM MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4973100/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 22/04/2026.

Protocolo: 2026001446732

Assunto: Carga Horária
Nome: ANSELMO COUGO MALAGUEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4983246/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 22 horas semanais, no período de 23/04/2026 a 17/07/2026.

Protocolo: 2026001446629

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA DA SILVA VILLAR
Identificação Funcional/Vínculo: 4990722/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 24 horas semanais, no período de 18/02/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001446705

Assunto: Carga Horária
Nome: VALESKA DOS SANTOS GOUVEA
Identificação Funcional/Vínculo: 5013410/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 13 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446858

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIANA AVILA TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5030390/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446784

Assunto: Carga Horária
Nome: BRENDA ANDREISSE MARTINS FISCHER
Identificação Funcional/Vínculo: 5041457/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446762

Assunto: Carga Horária
Nome: MAIELI MASTELOTO CRESTANI
Identificação Funcional/Vínculo: 5061210/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 38 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001446834

Assunto: Carga Horária
Nome: VICTOR GRACIANO DA CUNHA NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 5083044/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 15 horas semanais, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446678

Assunto: Carga Horária
Nome: NATIELLE MARTINS ROSSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 5090377/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446638

Assunto: Carga Horária
Nome: THIAGO DOS SANTOS TUCHTENHAGEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5098831/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 19/06/2026.

Protocolo: 2026001446715

Assunto: Carga Horária
Nome: RAFAELA MORAES DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5128080/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446884

Assunto: Carga Horária
Nome: CAROLINE DE SOUZA VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5128170/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 37 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446838

Assunto: Carga Horária
Nome: GISLAINE ROSSETTI MADUREIRA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5153123/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 23 horas semanais, a contar de 18/03/2026.

Protocolo: 2026001446786

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA LUCIA PAZ POLICENA
Identificação Funcional/Vínculo: 5177545/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 37 horas semanais, no período de 22/06/2026 a 18/09/2026.

Protocolo: 2026001446526

Assunto: Carga Horária
Nome: LORENZO GIULIANO BORTOLASO MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5177928/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 40 horas semanais, a contar de 26/05/2026.

Protocolo: 2026001446787

Assunto: Carga Horária
Nome: ELISIANE DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5180040/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 37 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446812

Assunto: Carga Horária
Nome: GLORIA CAROLINE MACHADO BARRETO
Identificação Funcional/Vínculo: 5189918/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 23 horas semanais, a contar de 16/06/2026.

Protocolo: 2026001446854

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIEL DOS SANTOS ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5203767/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 25 horas semanais, a contar de 16/04/2026.

Protocolo: 2026001446532

Assunto: Carga Horária
Nome: LEONARDO GOULART MULLER
Identificação Funcional/Vínculo: 5219663/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 24 horas semanais, a contar de 23/05/2026.

Protocolo: 2026001446853

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA BEATRIZ MARQUES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5224810/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 24 horas semanais, a contar de 03/06/2026.

Protocolo: 2026001446770

Assunto: Convocação
Nome: IVAIR PETKOWICZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2360942/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/04/2026 pág. 89 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 18/06/2026 a 17/07/2026, deverá ser alterada de 11 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2026001446524

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA VERONICA RIBAS HENKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2391988/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 25/06/2026 a 08/09/2026 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001446763

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDETE PELLIZZARI
Identificação Funcional/Vínculo: 2473348/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 08/06/2026 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001446617

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIOMAR PINTO DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2554682/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 10/05/2016 pág. 79 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/02/2026 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001446759

Assunto: Convocação
Nome: VERA LÚCIA LUCHEMBERG DE OLIVEIRA PESSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 2651017/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/05/2026 por 8 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001446768

Assunto: Convocação
Nome: SHEILA TOSCAN
Identificação Funcional/Vínculo: 3800768/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/06/2026 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001446740

Assunto: Convocação
Nome: ANA CAROLINA BOLDORI
Identificação Funcional/Vínculo: 4955218/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 27/04/2026 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001412901

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9010379-7
Nome: DANIEL PEREZ D AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 5080428/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Educação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, RETIFICA, ato referente a Dispensa, registrado no D.O.E. 17/04/2026, pág 129, para declarar que o número do processo SEI nº 26/1900-9010379-7 e não como constou.

Protocolo: 2026001437709

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0004555-5
Nome: CAMILA FAGUNDES MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5080398/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Educação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI, artigo 2º do Decreto nº.

53.481/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 56.948/2023, DISPENSA, a pedido, a contar de 19/05/2026, o servidor admitido, em caráter temporário, conforme publicação no D.O.E. de 28/03/2025, ocupante da vaga nº 102533001073.

Protocolo: 2026001442693

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9028198-9
Nome: JOSE JOANES DE SOUZA FREIRE FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5093325/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI, artigo 2º do Decreto nº. 53.481/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 56.948/2023, DISPENSA, a contar de 09/09/2025, o servidor admitido, em caráter temporário, conforme publicação no D.O.E. de 01/08/2025, ocupante da vaga nº 102533000442.

Protocolo: 2026001446873

Assunto: Dispensa
Nome: ALINE RODRIGUES BOEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2966174/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446880

Assunto: Dispensa
Nome: ANGELICA MESQUITA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3126056/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446879

Assunto: Dispensa
Nome: CINTIA BEATRIZ FARIAS SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3225054/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446878

Assunto: Dispensa
Nome: LUCIANI LACERDA BUENO
Identificação Funcional/Vínculo: 3558649/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446881

Assunto: Dispensa
Nome: JUCELANE UCZAY
Identificação Funcional/Vínculo: 3587401/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/06/2026.

Protocolo: 2026001446876

Assunto: Dispensa
Nome: SARA GONÇALVES ENDRES
Identificação Funcional/Vínculo: 3654338/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 06/03/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001446898

Assunto: Dispensa
Nome: NILTON CESAR PEDROSO BRIÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 3721108/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446897

Assunto: Dispensa
Nome: ANGELA COSTA SILVA GRADIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4573005/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446893

Assunto: Dispensa
Nome: GUSTAVO PINTO ROSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 4684435/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 29/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001446894

Assunto: Dispensa
Nome: GESSECA CAMARA LUBACHEWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4712676/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026.

Protocolo: 2026001446883

Assunto: Dispensa
Nome: JESSICA DE GOES BILAR
Identificação Funcional/Vínculo: 4722868/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/06/2026.

Protocolo: 2026001446875

Assunto: Dispensa
Nome: ALINE DE ANDRADE MACHADO OLEQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4931360/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446899

Assunto: Dispensa
Nome: HENRIQUE SILVEIRA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4972619/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 29/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001446877

Assunto: Dispensa
Nome: GABRIEL BENFICA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4985680/8
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 24/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001446892

Assunto: Dispensa
Nome: JOSIELI MACHADO CASSIANO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5055261/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026.

Protocolo: 2026001446895

Assunto: Dispensa
Nome: TIAGO TAVARES VENTURA
Identificação Funcional/Vínculo: 5070422/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/06/2026.

Protocolo: 2026001446896

Assunto: Dispensa
Nome: KARINA ROLIM DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5098998/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026.

Protocolo: 2026001446882

Assunto: Dispensa
Nome: JONATA BORELLA MANZONI
Identificação Funcional/Vínculo: 5182182/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001446874

Assunto: Dispensa
Nome: EDINA JACINTO MUSACCHIO
Identificação Funcional/Vínculo: 5227801/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 16/06/2026.

Protocolo: 2026001440585

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1000-9009609-4
Nome: CENELY RODRIGUES FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1515390/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 15/05/2018 até a data de sua aposentadoria 11/10/2018, em cumprimento a ação ordinária nº 5087503-09.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 27/02/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001442814

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0004202-9
Nome: AUGUSTO ELIAS DOS SANTOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4621581/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção e Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, ao servidor, no período de 29/06/2018 até 17/02/2020, em cumprimento a ação ordinária nº 5126486-77.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 19/11/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443698

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0003626-6
Nome: VALQUIRIA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1736353/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 16/05/2018 a 16/10/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5088392-60.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 26/11/2024, Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443715

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0004050-6
Nome: DAIANA CAMARGO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3666522/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 06/12/2017 a 09/04/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5218023-91.2022.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 08/03/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443723

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0002623-6
Nome: JURACI DE FATIMA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1716115/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 29/10/2019 a 27/07/2022, em cumprimento a ação ordinária nº 5253307-92.2024.8.21.0001/RS, conforme determinado pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 24/10/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443728

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0036368-2
Nome: MARIA JURACI MELO TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4794931/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Média Estadual Jacinto Inacio, a contar de 22/02/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0090/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Nº 16.165 de 31/07/2024.

Protocolo: 2026001443729

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0004167-7
Nome: TEONILA LUCIA REUTER
Identificação Funcional/Vínculo: 1490281/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período

de 10/07/2018 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5134898-94.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 12/06/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443737

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0004228-2
Nome: ADEMIR MOREIRA BATISTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2932636/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, ao servidor, no período de 12/04/2018 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5063016-72.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 04/06/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443761

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0053123-2
Nome: MARIA ELISA KLASSEN MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 4928792/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício no Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Pelotas, a contar de 03/10/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0092/2026, em período fechado em virtude de seu reequadramento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei nº 16.165 de 31/07/2024.

Protocolo: 2026001443786

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0002710-0
Nome: LUIS TADEU NOGUEIRA MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 2895595/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, ao servidor, no período de 19/02/2019 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5033865-27.2024.8.21.0001, conforme determinado pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 30/09/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443788

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1900-0004508-3
Nome: CARMEN REGINA PEREIRA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3824233/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Antônio, a contar de 17/08/2023 a 22/12/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0094/2026, em período fechado em virtude de seu desligamento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001443798

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0045805-5
Nome: ALESSANDRA MARICEL DO VAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4788974/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Professor Rodolfo Bersch, a contar de 23/12/2022 a 12/04/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0093/2026, em período fechado em virtude de alteração de designação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2026001443813

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0036034-9
Nome: LORENI DE FATIMA SOPCZAK FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 3170152/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio André Leão Puentes, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0095/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei nº 16.165 de 31/07/2024 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2026001443833

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0037981-3
Nome: RENATA DOS SANTOS XAVIER CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4612736/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio no Bairro Jardim América, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0096/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento, conforme a Lei nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001443843

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0036013-6
Nome: BEATRIZ DE PAULA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3578143/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio André Leão Puentes, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0097/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento, conforme a Lei nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001443849

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0034372-0
Nome: TAIS PIRES DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4639413/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Técnica Estadual Canguçu, a contar de 23/12/2022 a 31/01/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0091/2026, em período fechado em virtude de seu desligamento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2026001443954

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0004249-5
Nome: CRISTIANE REGINA MARIN DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3233758/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 21/09/2018 a 17/02/2020, em cumprimento a ação ordinária nº 5198554-25.2023.8.21.0001/RS, conforme determinado pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 10/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443973

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0003074-8
Nome: ROSANE ESTER GONCALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 1756710/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 23/03/2018 até 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5049277-32.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 22/06/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001443988

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1000-0013945-0
Nome: RENI MARIA RAUBER
Identificação Funcional/Vínculo: 1484567/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 16/05/2018 a 08/08/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5088305-07.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 30/10/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001444025

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0029199-1
Nome: GISLAINE TORRES VAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4864700/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício no Instituto Estadual de Educação José Bernabé de Souza, a contar de 23/12/2022 a

31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0079/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento, conforme a Lei nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001446872

Assunto: Posse
Nome: ANA PAULA RIBEIRO HERNANDEZ DARÓS
Identificação Funcional/Vínculo: 3916928/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/04/2026, Pág. 58, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2026001446542

Assunto: Posse
Nome: ANNA CLARA MEIRELLES IANZER
Identificação Funcional/Vínculo: 5229634/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001446560

Assunto: Posse
Nome: CARLOS EDUARDO CARVALHO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4716140/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/05/2026, Pág. 51, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001446592

Assunto: Posse
Nome: JOCELAINÉ BEATRIZ SILVEIRA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 4786424/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/05/2026, Pág. 55, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001446591

Assunto: Posse
Nome: LETICIA DE SOUZA SANTOS RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4623908/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 40, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001446537

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 197/2023-DAL/DGBS/SUBINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/1900-0017770-0
PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 24/1900-0002601-0

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas apresentadas, decide pela **NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**, a empresa **ZANETTI E MARTELLI SERVIÇOS LTDA**, conforme a Lei 8.666/93, em relação ao OF.141/2026-DMOE/NOT/SUBINFRA.

Protocolo: 2026001446676

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 307/2023 DAL/DGBS/SUBINFRA/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/1900-0012224-2
PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 24/2200-0000798-4

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em reanálise aos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas apresentadas, decide pela **NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**, a empresa **CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme a Lei 8.666/93, em relação ao OF.045/2025-DMOE/NOT/SUBINFRA.

Protocolo: 2026001446720

ASSUNTO: NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 483/2023- DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1900-0042431-2
PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 23/1900-0042431-2

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela **NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**, a empresa **INTEGRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme a **Lei 8.666/1993**, conforme **OFÍCIO Nº 194/2026 - DMOE/NOT/SUBINFRA**.

11 Coordenadoria Regional de Educação Osório

GLAUCIA MARCON
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446694

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-9030096-7

Portarias

Portaria 10/2026

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Gláucia Marcon, no uso de suas atribuições, designa os servidores Alini Ramos, id. func. nº 4480961/01, Doglemar Barboza Brum, id. func. 2375338/02 e Rosani Angélica Nozari, id. func. 2729822/01 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades quanto ao expediente administrativo nº 26/1900-9030096-7.

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001446751

1º T.A. - ARP Nº 852/2025, Processo: 25/2000-0065862-5, celebrado em 29/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 852/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001446752

1º T.A. - ARP Nº 853/2025, Processo: 25/2000-0065862-5, celebrado em 29/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 853/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001446754

1º T.A. - ARP Nº 854/2025, Processo: 25/2000-0065862-5, celebrado em 29/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 854/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001446839

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 456/2026

Objeto(s):

0870.1000.000070 BOLSA DE COLOSTOMIA, CONVEXA, PRÉ-CORTADA, ENTRE 28 A 29 MM R\$ 75,0000 un

0870.1000.000088 CONJUNTO COLOSTOMIA,2 PECAS,BAIXO PERFIL,DRENAVEL,FLANGE 70MM MARCA HOLLISTER R\$ 95,0000 cj

0870.1000.000068 CONJ COLOSTOMIA,DRENÁVEL, FLANGE FLOTANTE 102MM RECORTE ATÉ 89MM,TRANSPARENTE R\$ 250,0000 un

0870.1000.000066 CONJUNTO ESTOMIA, DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, FLANGE 57MM, E PRE CORTE DE 38MM R\$ 128,0000 un

Processo: 26/2000-9009700-3, Edital: 0230/2026

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: RVB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com CNPJ 01.534.016/0001-47.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2026001446837

Assunto: Contrato

Processo: 25/2000-0077654-7

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2025/022095

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestao em Sau, CNPJ: 44.563.716/0036-00; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1367.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0077654-7, CNES: 5223962. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE - INSAUDE, de VIAMÃO - RS. CNPJ: 44.563.716/0001-72. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 11/07/2025 até 11/07/2026.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 54.137.016,72. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11159) / Natureza da despesa: (03; 03) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (25004166863; 25004166828) / Data do empenho: (03/07/2025; 03/07/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 09 de julho de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 11 de julho de 2026 até 11 de julho de 2030, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Do Prazo Contratual. ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1367.0.00/2025. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1367.0.00/2025. ADEQUAR o item 2.1 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, do Contrato nº. 2025/1367.0.00/2025, com a seguinte redação: “2.1 Eventuais mudanças de endereço do hospital, de Diretor Clínico (ou Técnico), de responsável pelos serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como qualquer alteração da instituição gestora, inclusive em decorrência de processos de terceirização, substituição ou transferência de gestão, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONTRATANTE, que, com base nas avaliações emitidas pelas Comissões de Acompanhamento Contratual – CAC, instituídas pela Portaria SES nº 708/2025 e suas atualizações, analisará a conveniência e a oportunidade da manutenção dos serviços contratados, podendo rever as condições contratuais ou, se entender conveniente, rescindir o presente contrato.” O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; PRAZO: 11/07/2025 até 11/07/2030; VALOR: R\$55.655.133,12 (Anual)

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001446621

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9014772-8
Nome: ISABELA ALVES DA SILVA GUIMARÃES DE CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4825934/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - A-II
Lotação: CEVS

A Secretária de Saúde, no exercício de sua competência delegada e conforme as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora para participação no **PROJETO GAIA – CURSO DE APRIMORAMENTO EM VACINOLOGIA**, a ser realizado na cidade de **SÃO PAULO/SP**, no período de **16/07/2026 a 18/07/2026**. Ressalta-se que o referido afastamento ocorrerá com direito as despesas de traslado (adiantamento) será paga pelo recurso do tesouro do estado nº 0006.

Protocolo: 2026001446624

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9014263-7
Nome: TIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4826337/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - A-III
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

A Secretária de Saúde, no exercício de sua competência delegada e conforme as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do servidor para participação no 14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, a ser realizada na cidade de Curitiba/PR, no período de 05/08/2026 a 08/08/2026. Ressalta-se que o referido afastamento ocorrerá sem ônus para o Estado.

Protocolo: 2026001446654

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9010581-2
Nome: NÁDIA HEUSI SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4827309/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Nutrição - A-III
Lotação: ESP

A Secretária de Saúde, no exercício de sua competência delegada e conforme as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do(a) servidor(a) para participação na **35ª Reunião Brasileira de Antropologia**, a ser realizada na cidade de **Goiania/GO**. Ressalta-se que o referido afastamento ocorrerá com direito as despesas de diárias e passagens aéreas pagas pelo recurso do tesouro do estado nº 0006.

Protocolo: 2026001446635

Assunto: Posse
Processo: 26/2000-9016059-7

Nome: ANDRÉ STÜRMER
Identificação Funcional/Vínculo: 5231728/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2026.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001446733

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 12ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº : 25/2000-0156266-4

Autuado : Farmácia Tiaraju Ltda

CNPJ : 06.135.392/0001-82

Data da Autuação : 29/10/2025

Localidade : Santo Ângelo/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração : 1) art. 18 par. 6º inciso I da Lei nº 8078/90, art. 8º da Lei Federal nº 5991/1973, itens 2.1 e 2.2 do anexo I da RDC nº 67/07; 2) art. 1, 10 e 11 da RDC 80/06; 3) art. 2º da RDC nº 46/2002; 4) itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, 8.4, 3.1 f, i do anexo I da RDC nº 67/07; 5) item 7.3.10 do anexo I da RDC nº 67/07. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal n. 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro e/ou multa.

Decisão Final : não interposto o segundo recurso, fica mantida a penalidade aplicada pela Junta de Julgamento de Recursos em Processos Administrativos Sanitários – JJRPAS.

Data da decisão final : 21/05/2026

Penalidade Imposta : **m ulta no valor de R\$ 7. 5 0 0,00 (sete mil e quinhentos reais) e i nutilização dos produtos e/ou substâncias elencados no Termo de Interdição Cautelar nº 02/2025.**

Protocolo: 2026001446746

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal 6437/77, a coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte **decisão final** em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 08 de maio de 2026 .

Autuado: Radiodonto Estrela Radiodiagnósticos LTDA

Data da autuação: 09/04/2026

CNPJ: 39.538.859/0001-94

Localidade : Estrela/RS

Processo nº : 26/2000-0046274-2

Data de decisão: 08/05/2026

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: arts. 5, 6, 7, 10, 13, 16, 17, 30, 31, 32, 34, 36 e 57 da RDC Anvisa 63/2011; art. 7, 34, 42, 44, 47, 50, e 65 da RDC Anvisa 611 /20 22; art. 5 da RDC Anvisa 51/2011 e art. 10, inciso 4 da Lei Federal 6437/77.

Decisão final: Interpôs recurso, porém insuficiente à autoridade superior. Portanto, mantida a penalidade. Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001446843

R ESOLUÇÃO Nº 485/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27/02/2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento e anuir a proposta de Emenda Parlamentar nº 91135826008, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 16.359.900,00 (dezesesseis milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, destinada ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS) do Município de Porto Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Departamento de Gestão da Atenção Especializada

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2026001446684

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Lisiane Fagundes, no uso de suas atribuições, RETIFICA o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros publicado no Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado de 08/05/2026, referente às entidades privadas habilitadas para a prestação de SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde nos termos do Edital nº 27/2024.

Onde se lê:

“R\$ 580.811,25”

Leia-se:

“R\$ 700.114,50”

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Lisiane Wasem Fagundes
Secretária da Saúde

Protocolo: 2026001446687

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 15/06/2026, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 20/2023, ficando aptos a participar da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
LM Serviços Médicos e Gestão em Saúde LTDA	Rua Júlio de Castilhos, 1097. Dom Pdrito/RS	22.626.640/0002-25	Sim	

Lisiane Wasem Fagundes
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Convênios*Protocolo: 2026001446588*

Assunto: Convênio
Processo: 24/1203-0026269-0

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 1622/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Aratiba, RS.

OBJETO: Viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio de videomonitoramento/cercamento eletrônico.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001439530*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-0006820-9
Nome: MIRELLA TORELY MARTIN RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3629805/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - 3ª DPCA - DECA/DPGV

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, APOSTILA o ato publicado no D.O.E. de 22/05/2026, referente ao afastamento da servidora, para declarar que o correto é no período de 19/05/2026 a 18/05/2027 e não como constou.

Protocolo: 2026001441751

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0027540-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período de afastamento: 18/11/2025 a 21/11/2025.

Evento e justificativa: Atividades investigativas.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ELENILTON DA SILVA ABREU	4542843/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DP de Soledade - 24ª RP/DPI
MATHEWS DE CARVALHO GUERREIRO ROCHEMBACH	4518136/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DRACO de Soledade - 24ª RP/DPI

Protocolo: 2026001442584

Assunto: Afastamento
Processo: 22/1204-0003978-9
Nome: PAULO XAVIER PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2430290/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - Coordenadoria das DPPA's - DPRPA/DPM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, SUSPENDE de 13/07/2026 a 31/07/2026, referente ao gozo de férias, o período de permanência do servidor junto à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência/SENASP/MJ.

Protocolo: 2026001443871

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1244-0015295-4
Nome: ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4456610/5
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor-Geral
Lotação: DETRAN/RS - Direção-Geral

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba/PR
Período de afastamento: 15-06-2026 a 17-06-2026
Evento e justificativa: Participar do Seminário "Mulheres em Movimento", promovido pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, a realizar-se em 16 de junho de 2026, no Salão de Atos do Parque Barigui, em Curitiba/PR.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001443875

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1244-0015295-4
Nome: EDUARDO AUGUSTO MANICA
Identificação Funcional/Vínculo: 3124681/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Relações Públicas
Lotação: DETRAN/RS - Assessoria de Comunicação Social

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba/PR
Período de afastamento: 15-06-2026 a 17-06-2026
Evento e justificativa: Participar do Seminário "Mulheres em Movimento", promovido pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, a realizar-se no Salão de Atos do Parque Barigui, em Curitiba/PR
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001446340

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1244-0012485-3
Nome: FABIO PINHEIRO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3044289/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Diretor Técnico
Lotação: DETRAN/RS - Diretoria Técnica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 13-08-2026 a 16-08-2026
Evento e justificativa: Participação no 5º Reciclaauto de São Paulo.
Condição: Com ônus

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001432558

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-9001946-9
Nome: DIONAS SOARES DE DEUS
Identificação Funcional/Vínculo: 4365038/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPM/33°BPM/EM/P1

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 19-03-2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001430740

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9004883-9
Nome: MAURO DA SILVA VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2520753/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - DEC/Museu

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 18/05/2026.

Protocolo: 2026001434377

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/0804-9000647-7
Nome: ELISANDRA FAVIN DECANTAM
Identificação Funcional/Vínculo: 2519496/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CM - Gabinete

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 18/05/2026.

Protocolo: 2026001436587

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9011817-9
Nome: JAIR BUENO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2273985/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPM-FO/2ºRPMon/1ºEsq/2ºPel/1ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 3º Sargento PM, a contar de 07/06/2026.

Protocolo: 2026001441619

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9007188-1
Nome: JAIME LISANDRO MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2523558/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-Mis/29ºBPM/1ªCia/4ºPel

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 23/03/2026.

Protocolo: 2026001446109

Assunto: Falecimento
Processo: 26/1203-9016304-2
Nome: FERNANDO KERNE MULLER
Identificação Funcional/Vínculo: 3158314/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CPAmbBM/1ºBPambBM/2ªCia/4ºPel

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, **EXCLUÍ** o Militar Estadual do serviço ativo da Brigada Militar, por motivo de falecimento, em conformidade com o art. 100, inciso VIII, c/c art.136, ambos da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001443558

Assunto: Licenciamento Com Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9010937-4
Nome: JHONATAN LUIZ NOVAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 4536282/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPM/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 126, de 17 de agosto de 2023, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "a pedido" do serviço ativo da Brigada Militar, em conformidade com o art. 100, inciso V c/c art. 128, inc. I, ambos da Lei Complementar nº 10.990/97, tendo sido dispensado(a) do exercício da função a contar de 05/05/2026.

Protocolo: 2026001442054

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9014021-2
Nome: THIAGO YURI CARVALHO NEGALHO DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4943015/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPM-N/1ªCiaIndPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, por conveniência do serviço, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 10.990/97, tendo sido dispensado(a) do exercício da função a contar de 18/06/2026.

Protocolo: 2026001443241

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9012137-4
Nome: VINICIUS DE ARAUJO CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 5218071/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - DEC

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, por conveniência do serviço, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 13/05/2026.

Protocolo: 2026001443528

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9012084-0
Nome: CAROLINA DOS SANTOS NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5218250/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - DEC

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, por conveniência do serviço, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 13/05/2026.

Protocolo: 2026001443928

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9015962-2
Nome: BRUNO GONÇALVES SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5209668/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - DEC

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, por conveniência do serviço, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 16/06/2026.

Protocolo: 2026001444083

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9011219-7
Nome: FELIPE DE CARVALHO GRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 4834240/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/4ºRPMon/1ºEsq/3ºPel/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c art. 129, ambos da Lei Complementar nº 10.990/1997, em virtude do(a) Militar Estadual ter sido empossado(a) em cargo público permanente estranho à carreira, a contar de 13/05/2026.

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2026001446860

Assunto: Contrato
Processo: 24/0801-0002113-0

Contratos**Contratação Nº 2026/021133**

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Empresa Construtora Porto Beton S/A, CNPJ: 03.769.527/0001-73; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Públicas; OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos, executivos e As-built de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de obra com certificação ambiental, utilizando sistema construtivo modular off-site, com área total construída estimada em 4.389,54m², destinada à implantação do Complexo de Segurança Pública da Brigada Militar e da Polícia Civil, localizado em Alvorada.; PRAZO: 420 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de início dos serviços ; VALOR: R\$ 35.490.300,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.03 Projeto: 3055 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 14.133 Art. 28 Inc II 111/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Concorrência nº 111/2025 - TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 060/DLP/2026 (FPE2026/021133)

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001446266*

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1204-0024896-1
Nome: DANIEL CARDOSO NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2970015/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - DRACO de Bagé - 9ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.927 de 21/05/2026 do CSP, que reconhece como Acidente de Serviço o fato ocorrido em 03/10/2025, tendo em vista a ocorrência de ferimento em ação, nos termos do art. 3º da L.C. nº 14.233/2013.

Protocolo: 2026001445928

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0008632-0
Nome: ALESSANDRA CRISTINA PADULA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234177/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, pela 2ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 035/1985/SSP e instalada pela Portaria nº 34/1986/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Gabriel Gonzales Zanella, ID. nº 3236145, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 37/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445934

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0009179-0
Nome: ERIC SEIXAS DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3235599/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DPHPP - DHC/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDPHPP/DHC/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 22/06/2026 a 21/07/2026, pela DPID/DHC/DHPP, criada pelo Decreto nº 54.406/2018 e instalada pela Portaria nº 32/2021/GAB/CH/PC, durante a Licença Saúde da titular Delegada de Polícia Mariana Lamar Pires Studart, ID. nº 3252396 (Portaria nº 30/2026/DHPP).

Divisão de Material e Patrimônio

LUCIANA MUNIZ CAON
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações*Protocolo: 2026001446643*

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1204-0008103-5

Retificação da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026 SCOM/DMP/DAP

OBJETO:Retificar o Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório nº 034/2026, publicado no DOE RS em 05/06/2026, pág. 115, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários à Delegada de Polícia, Eleonora Ronchetti Martins Xavier, CPF 901.501.200-87 e ID 3235432, como gerente do concurso, em caráter excepcional, na etapa de Realização da Prova de Redação Fase Preliminar do Concurso Público para ingresso na Carreira de Escrivães e Inspetores de Polícia. **ONDE SE LÊ:** "designada pela Portaria nº 033/26-GAB/ACADEPOL publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01/06/2026 e pela Portaria nº168/2025 SSP/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/2025", **LEIA-SE:** "designada pela Portaria nº 032/26-GAB/ACADEPOL publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01/06/2026". Permanecem inalterados os demais termos do Ato.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001445773

PORTARIA IGP Nº. 96/2026

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, consoante a Lei Complementar n.º 10.687/1996, e conforme o que consta no PROA nº 24/1205-0000587-9 e PROA nº:26/1205-0000616-7 , RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Técnica de Avaliação para acompanhar, gravar, examinar e avaliar a Prova de Conceito para o novo processo licitatório de contratação de serviços para emissão de Carteiras de Identidade e Carteiras Funcionais, no Estado do Rio Grande do Sul. São eles:

- 1) Katia Rosane Reolon Bittencourt, Papiloscopista, Id. Func. nº 2714558/01.
- 2) Eduardo Marques Lourenço, Papiloscopista, Id. Func. nº 2434768/02.
- 3) André Luiz da Silva Assis, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Func. nº 2796252/04.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Paulo da Cruz Barragan ,
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001366139

Assunto: Remoção
Processo: 26/1205-0000040-1
Nome: DANIELA ANDRADE PAVULACK
Identificação Funcional/Vínculo: 4824300/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, "ex-officio", a contar de 09/04/2026, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 58, da lei complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e do § 4º do Art. 4º do Decreto nº 57.389, de 22 de dezembro de 2023, da Escola de Formação/ST/IGP/SSP para o Departamento de Criminalística/IGP/SSP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos

Protocolo: 2026001446806

Assunto: Contrato
Processo: 26/1207-9000160-0

Contratos

Trata-se de processo de incorporação de bens móveis à carga do CBMRS, de 01 (um) Armário baixo com duas portas 900x750x500, nº da nota fiscal 1.647, valor unitário de R\$872,27 (oitocentos e setenta e dois com vinte e sete centavos), novo, adquirido através do Convênio nº 61/2025 firmado com o Foro da Comarca de Porto Alegre. DESTINAÇÃO: CBMRS/Assessoria de Planejamento Estratégico e Relações Institucionais do CBMRS. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da publicação do ato no DOE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001446716

PORTARIA DETRAN/RS N.º 318, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Instaura o Processo Administrativo n.º 014/COR/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021;

considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0018678-4,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 014/COR/2026 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.

Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001446792

Edital de Imposição de PSSD

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade

ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração. Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O recurso poderá ser apresentado: a) por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou Portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADAIR JUNIOR CLAUS VIEIRA	8271543860	2026/0418905-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
ADRIAN AGLIARDI GALIMBERTI	7514205587	2026/0450603-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIANO REGINATTO	2044221006	2025/1490336-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ALDO ADAO KIST DE MELLO	8358354143	2026/0022275-5	PSDDI-Art.244III	2 meses
ALECSANDRO SOARES CASSOLI	1544342380	2026/0430998-7	PSDD-Pontuação	6 meses
AMADEU DOS SANTOS DA SILVA	6460129529	2025/1317045-5	PSDD-Pontuação	6 meses
AMANDA SCHAFFER	252297485	2026/0416925-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	3899920672	2026/0408224-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDRE LUIS DA SILVA DE SOUZA	7927273700	2026/0285271-3	PSDD-Pontuação	6 meses
ANGELICA SABRINA CONSOLI GRANDO	4227962192	2026/0408227-3	PSDD-Pontuação	6 meses
BRENO BORGES FRANCA	5686971436	2026/0396372-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CAMILA LUISA WEGNER	7959665928	2026/0254191-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
CARLA CELESTE PASSOS MOURA	6765990238	2026/0424562-8	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLOS ADRIEL DORNELLES DA SILVA	8861774644	2026/0395940-6	PSDDI-Art.175	2 meses
CARLOS ADRIEL DORNELLES DA SILVA	8861774644	2026/0395872-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
CAROLINI HOLLEWEGER	7989311971	2026/0434317-4	PSDD-Pontuação	6 meses
CASSIANO CASTRO MAGALHAES	5809245281	2026/0434540-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CLAUDIO JOAQUIM POSCIDONIO	4635210840	2019/1310700-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
CLEITON BATISTA KNEVITZ	2585071817	2026/0368782-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CRISTIANO GALIAO LESSA	5233126650	2025/1468515-7	PSDD-Pontuação	6 meses
DERCELI CORREA DA COSTA	5681597201	2026/0246333-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
DERECK SANTOS MACHADO	7639050338	2025/1500804-3	PSDD-Pontuação	6 meses
DIEGO VENTURA DE SOUZA	5879232397	2026/0095087-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
DIOGO DE JESUS CORREA MACHADO	7621753879	2026/0401421-9	PSDD-Pontuação	6 meses
DOUGLAS PAGNUSSAT	3730299895	2026/0157862-6	PSDD-Pontuação	6 meses
EDSON ROBERTO FRANCOLIN	8113911126	2026/0424370-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
ELEONARDO STEIN	6613455644	2026/0359210-3	PSDD-Pontuação	6 meses
EMILY DOS SANTOS MATIAS	7564309786	2025/1445582-8	PSDD-Pontuação	6 meses
EVERTON SANTOS BARBOSA	4189103873	2026/0326289-8	PSDD-Pontuação	6 meses
FABIANO JUNIOR GONCALVES DA SILVA	6649643250	2026/0347870-0	PSDD-Pontuação	6 meses
FELIPE DE SOUZA VIEIRA	6500391144	2026/0413365-0	PSDD-Pontuação	6 meses
FELIPE DUARTE	8098221644	2026/0232089-4	PSDD-Pontuação	6 meses
FERNANDO HENRIQUE SCHWARZ	1538105939	2026/0343780-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIEL MARQUES BRUSCHI	7402281299	2026/0428019-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA	5761296784	2026/0358967-6	PSDDI-Art.175	2 meses
GILBERTO GURALSKI	7081031101	2026/0224405-5	PSDD-Pontuação	6 meses
GIOVANE DE BARROS GONCALVES	4741189579	2026/0401431-6	PSDD-Pontuação	6 meses
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	8133196481	2026/0350903-6	PSDD-Pontuação	6 meses
GUILHERME SCARIOT DALPIAZ	7869935720	2026/0213636-8	PSDDI-Art.175	2 meses
IDELBER DE OLIVEIRA	4031857286	2026/0447291-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIME CAMPOS ACOSTA	7780522309	2026/0217127-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JANE TERESINHA DE LIMA BINSFELD	232429821	2026/0288639-1	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO PEDRO SEVERO DOS SANTOS	7944140915	2026/0358984-6	PSDDI-Art.165	12 meses
JOAO VITOR SOUZA DA SILVA	7698709180	2026/0431005-5	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO VITOR SUTIL FLORES	8240649570	2026/0143274-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOEL DOMINGOS TATSCH	270141963	2026/0264804-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOLEMAR ZALESKI	4456862531	2026/0381750-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JORGE LUIZ DA ROCHA	6383119256	2026/0365098-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JUAREZ EUZEBIO DA SILVA	3656804902	2025/1638338-7	PSDDI-Art.244II	2 meses
JURACI DE MOZZI ANDREIS	566216250	2026/0172702-8	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONARDO BASTOS DE ESCOBAR	4028965055	2026/0395871-0	PSDDI-Art.165	12 meses
LEONARDO DE OLIVEIRA	8060579503	2026/0266385-6	PSDDI-Art.175	2 meses

LUCAS DE MEDEIROS WARPECHOWSKI	4705041327	2026/0424344-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUCAS SCHNEIDER	7531746010	2026/0431097-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCIANO GOMES LOPES	5088039010	2026/0431041-1	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIZ FELIPE DE CAMPOS DEROSI	7939407140	2026/0316166-8	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	5376275730	2026/0400931-2	PSDDI-Art.191	2 meses
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	5376275730	2026/0400932-0	PSDDI-Art.175	2 meses
MAICON GIACOMIN	3934745983	2026/0204109-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MAICON LINDOMAR DA SILVEIRA DO NASCIMENTO	7631257706	2026/0364811-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
MARCELO DOS SANTOS	4537399230	2026/0254273-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MARIA EDUARDA DE CARVALHO PEREIRA	7312460721	2026/0424348-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
MATIAS PEDRO PICCO DE CAMARGO	4921767180	2026/0283915-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
MOISES JUSTO BASTOS	7350487306	2026/0334549-1	PSDD-Pontuação	6 meses
NUBIA LOPES GIULIANI	5174068553	2026/0152211-6	PSDD-Pontuação	6 meses
OSEIAS SIMOES DOS SANTOS	3755237506	2026/0208652-2	PSDD-Pontuação	6 meses
OSVALDO CESAR JUNIOR	5150415959	2026/0344141-5	PSDD-Pontuação	6 meses
PABLO ALEXEI VIEGAS BORGES	6874365529	2026/0427992-1	PSDD-Pontuação	6 meses
PABLOMAR RODRIGUES	4930144502	2026/0261043-4	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO AIRTON NORONHA SOARES	281830641	2026/0258271-6	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO EDUARDO PEREIRA MELLO	7735133806	2026/0334562-9	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL CASTRO CUNHA	5729547600	2026/0254287-0	PSDD-Pontuação	6 meses
REGINALDO DE GOES LIMA	3865343615	2026/0416912-3	PSDD-Pontuação	6 meses
RICARDO GRAIS MULLER	1502597591	2026/0258474-3	PSDD-Pontuação	6 meses
RODRIGO BOTH	4498952338	2026/0246515-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ROGERIO LUIZ KISTT	522829708	2026/0165810-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROGERIO SCHMIDT NAVARRO	253086072	2026/0322797-9	PSDD-Pontuação	6 meses
RUDINEI DOS SANTOS	288140858	2026/0328050-0	PSDDI-Art.165	12 meses
SHEILA CAROLINE ROCHA	7216343819	2026/0428027-0	PSDD-Pontuação	6 meses
TERRI ALAOR CASTRO DA SILVA	3353137071	2026/0176135-8	PSDD-Pontuação	6 meses
UBIRAJARA ANACLETO LOPES DA CONCEICAO	7125363042	2026/0436602-6	PSDD-Pontuação	6 meses
VANIA LEONARCZYK KUSIAK	4356978001	2026/0405528-4	PSDD-Pontuação	6 meses
VANIO ODAIR SILVA DE AVILA	597391000	2025/1325044-0	PSDD-Pontuação	6 meses
VERA REGINA SHIDA	2162214663	2026/0411403-5	PSDD-Pontuação	6 meses
VICTOR FURQUIM TELES	7531092908	2026/0246502-7	PSDD-Pontuação	6 meses
VILSON BLUME	731928860	2026/0189596-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
VINICIUS GOMES	3453006219	2026/0195450-4	PSDDI-Art.165	12 meses
VINICIUS THIELO DA CUNHA	3844866547	2025/1495571-5	PSDD-Pontuação	6 meses
WELLERSON LUCIANO PORTOLAN CHRISTINI	7292792836	2026/0395861-2	PSDDI-Art.244I	2 meses
WELLERSON LUCIANO PORTOLAN CHRISTINI	7292792836	2026/0395880-9	PSDDI-Art.244II	2 meses
WELLERSON LUCIANO PORTOLAN CHRISTINI	7292792836	2026/0395855-8	PSDDI-Art.244V	2 meses
WILLIAM GUILHERME MACIEL KONIG	8657389270	2026/0266392-9	PSDDI-Art.175	2 meses

Porto Alegre, 29 de junho de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001446793

Edital de Imposição de PCDH

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, inciso V, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICAAO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e da aplicação da penalidade de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

Informamos que passados 02(dois) anos da cassação do documento de habilitação poderá ser requerida a sua reabilitação,

submetendo-se a todos os exames necessários e exigidos pela legislação em vigor.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal.rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ALCEU KLAUS	3698753554	2026/0392170-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ALESSANDRO DA SILVA PAIM	5503734692	2026/0377343-4	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ALEX ROSARIO DA SILVA	7207894303	2026/0116969-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ALEXSANDRO ELESBAO	4896959547	2026/0377207-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ANDERSON FAISTAUER	5882724422	2026/0377451-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CASSIO GARBIN	6985267480	2026/0287678-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CLECI FATIMA SCAPIN	216416922	2026/0371250-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CLESIO RABELO DE SOUZA	1811554521	2026/0393671-6	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CRISTIANO QUEIROZ	4325025075	2026/0392188-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
DANIEL EUGENIO GRAFF	7204861871	2026/0393802-6	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EDSON ALEX HOLDERBAUM	3162510230	2026/0436420-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
EDUARDO ARAUJO DE JESUS	7006431912	2026/0413126-6	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EDUARDO ARAUJO DE JESUS	7006431912	2026/0413127-4	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EDUARDO ARAUJO DE JESUS	7006431912	2026/0413128-2	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EDUARDO ARAUJO DE JESUS	7006431912	2026/0413125-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EDUARDO MIGUEL LARA JUNIOR	8026935731	2026/0393799-2	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ELIANDRO LUIS DA COSTA	6193783402	2026/0203566-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0436393-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0436392-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0436391-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0401001-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0401000-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0400999-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0400998-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ERICO DA COSTA	344524119	2026/0408045-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FELIPE TONOLLI	1170236860	2026/0392722-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FLAVIO CASTRO DE ANDRADE	2744668025	2026/0260682-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GABRIEL PEREIRA DE MORAES	6740460458	2026/0392808-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GUILHERME BARBIERI	7308286957	2026/0401150-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
GUILHERME BARBIERI	7308286957	2026/0401149-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
GUILHERME RAMOS DA SILVA	8279333938	2026/0436531-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GUILHERME VIANA DE MORAES	6934940008	2026/0401711-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
HECTOR LEONARDO DOS SANTOS NUNES	8290961126	2026/0401216-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
IAGO FONTES VEIGA	5779609534	2026/0436470-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401699-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401698-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401700-5	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401697-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401691-2	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401692-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401693-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401694-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401695-5	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ISABELLA DE OLIVEIRA SQUEFF	6740454509	2026/0401696-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JANDERLEI DORNELES DE QUADROS	2002150345	2026/0392137-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JANDERLEI DORNELES DE QUADROS	2002150345	2026/0392138-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JEFFERSON CRISTIANO MARTINELLI S COSTA	6135481196	2026/0401114-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	4232895886	2026/0408073-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JHOUSEP ANTHONY BARBOSA	6795930565	2026/0392249-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JONATAS SANTOS DA SILVA	4502342175	2026/0436443-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOSE HENRIQUE DA SILVA	7549220970	2026/0260845-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JULIO GABRIEL ANTUNES	7458163721	2026/0393814-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
KRIGOR LIMA DA SILVA	7386133535	2026/0392274-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
KRIGOR LIMA DA SILVA	7386133535	2026/0392275-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
LEONARDO AXEL OLIVEIRA DA SILVA	7149807577	2026/0401158-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
LUIZ CARLOS PADILHA	3623095646	2026/0401048-5	PCDD-Art. 263,II	2 anos
LYDIA ELAINE LEDUR DO CANTO	6006751793	2026/0377208-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos

MARCOS ADRIANO MARQUES DUTRA	4570695270	2026/0436444-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCOS VINICIOS RODRIGUES	5131684493	2026/0377262-4	PCDD-Art. 263,II	2 anos
MATHEUS DOS SANTOS	6135472401	2026/0393772-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
MURILO ESTEVAM CONSTANTINO	7134097760	2026/0407932-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
NILDA RODRIGUES DE SOUZA	6474382795	2026/0392209-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ROBERTO ANTONIO RODRIGUES SOARES	2649093506	2026/0408036-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RONALDO DIAS LOPES	4868639065	2026/0287623-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
SANDRO VIEIRA	8081757314	2026/0377223-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
SCHEILA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	6821770166	2026/0401141-4	PCDD-Art. 263,II	2 anos
TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	3613147739	2026/0436430-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VALDEMIR DA SILVA ALVES	6010873694	2026/0392141-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
VANDERLEI LEREMEN DE MACEDO	492685957	2026/0400953-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
VANDERLEI MORO	1068653744	2025/1367510-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VYNICIUS LUIS ALMEIDA MARTINS DA SILVA	8152140940	2026/0408001-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
WAGNER MACHADO RIBEIRO	7896378250	2026/0407989-2	PCDD-Art. 263,II	2 anos
WELERSON FELIPE LUSSANI	7549331624	2026/0392225-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
WILLIAM MATHEUS ZUCCHETTO CARDOSO	6250391891	2026/0393777-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
WILLIAN HENRIQUE VIEIRA SCHMEIER	8607997974	2026/0396100-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
WILLIAN HENRIQUE VIEIRA SCHMEIER	8607997974	2026/0396101-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos

Porto Alegre, 29 de junho de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001446794

Edital de Notificação de Julgamento JARI - PSDD

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado INDEFÉRIDO pela competente Junta Recursal.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico e sem interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) quando disponível pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Av. Borges de Medeiros, 1555, 2º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

A cópia da decisão da JARI está disponível para visualização e impressão por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
FABIANO PIRES	5547583855	2023/1015837-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
FAGNER VINICIUS FRANTZ DA SILVA	5213182308	2024/0172476-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
JONAS ANDRE FRANCO	3016107899	2024/1015786-3	PSDDI-Art.165	12 meses
MARCOS ROBERTO DA SILVA RODZINSKI	5199768325	2023/1215354-5	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 29 de junho de 2026

Andreia Dedordi Rodrigues - Presidenta da JARI-DETRAN/RS

Protocolo: 2026001446795

Edital de Notificação de Julgamento CETRAN - PSDD

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado IMPROVIDO.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir dar-se-á no dia subsequente a publicação deste edital de notificação. A CNH deverá ser entregue em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e o curso de reciclagem poderá ser realizado durante o período de suspensão do direito de dirigir.

A cópia da decisão poderá ser solicitada através de pedido escrito e assinado, acompanhado de cópia simples do documento de identificação e de procuração - se for o caso, a) via postal: Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010, b) pessoalmente: na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br, ou c) virtualmente - pelo Fale Conosco: <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco>

Obs: a condução de veículo com a CNH suspensa resulta na autuação pelo 162, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com instauração de processo de cassação do documento de habilitação, e configura crime de trânsito previsto no artigo 307 do CTB.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
EMERSON RAFAEL LUCATELLI	2047349627	2023/1432334-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
JANE BEATRIZ SCHAFFER	1365338942	2023/1341317-6	PSDDI-Art.218III	2 meses
JOAO RAFAEL DAL MOLIM	206646602	2023/1277756-5	PSDDI-Art.218III	2 meses
LAURO TRETTIN	1247936831	2023/0669102-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
MAIQUE TERNUS DE OLIVEIRA	5124113925	2023/1391098-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
PATRICK NUNES ROCHA	5879208420	2022/1253919-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
ROBERTO ZIMMERMANN	1742176295	2023/1115116-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
VINICIUS SILVESTREIN DE SOUZA	2103878201	2023/1399610-4	PSDDI-Art.165A	12 meses

Porto Alegre, 29 de junho de 2026
Enio Bacci - Presidente do CETRAN/RS

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001446669

PORTARIA DETRAN/RS N.º 321, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a MARCOS WILLIAM SOARES MARTINS, Processo Administrativo n.º 036/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 036/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0035524-8,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a MARCOS WILLIAM SOARES MARTINS, inscrito sob o n.º CNPJ 26.767.646/0001-92, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001446625

PORTARIA nº 037/2026 - RE/ACT

Homologa resultados de sorteio do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha:

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Assessoria de Cidadania Tributária – ACT, da Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18º da Lei 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** o resultado da extração especial do **Sorteio Especial nº 00173 do Programa Nota Fiscal Gaúcha**, tornando o resultado definitivo, estando a relação dos contemplados publicada no site do Programa <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/> a partir desta data.

Processo Administrativo: 26140400000358

Porto Alegre - RS, 29 de junho de 2026

Fernando Rodrigues dos Santos
Assessoria de Cidadania Tributária
Receita Estadual

Protocolo: 2026001446631

PORTARIA Nº 038/2026 - RE/ACT

Homologa resultados de sorteio do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha:

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Assessoria de Cidadania Tributária – ACT da Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18º da Lei 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** os resultados da extração Estadual e das extrações municipais do **Sorteio nº 00165 do Programa Nota Fiscal Gaúcha**, relativas aos municípios de Acegua, Agua Santa, Ajuricaba, Alecrim, Alegrete, Alegria, Alm Tamandare Do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Ametista Do Sul, Andre Da Rocha, Anta Gorda, Antonio Prado, Aratiba, Arroio Do Meio, Arroio Do Padre, Arroio Do Tigre, Arroio Dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Aurea, Bage, Barao, Barao De Cotegipe, Barao Do Triunfo, Barra Do Guarita, Barra Do Rio Azul, Barra Funda, Barracao, Barros Cassal, Benjamin Constant Do Sul, Bento Goncalves, Boa Vista Das Missoes, Boa Vista Do Burica, Boa Vista Do Cadeado, Boa Vista Do Incra, Boa Vista Do Sul, Bom Jesus, Bom Principio, Bom Retiro Do Sul, Boqueirao Do Leao, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Butia, Cacequi, Cachoeirinha, Cacique Doble, Caibate, Caicara, Camargo, Campina Das Missoes, Campinas Do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelaria, Candido Godoi, Canoas, Canudos Do Vale, Capao Bonito Do Sul, Capao Do Cipo, Capao Do Leao, Capitao, Carazinho, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Catuipe, Centenario, Cerrito, Cerro Branco, Cerro Grande, Cerro Grande Do Sul, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chiapetta, Ciriaco, Colinas, Colorado, Condor, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros Do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Cotipora, Coxilha, Crissiumal, Cristal, Cristal Do Sul, Cruzaltense, Cruzeiro Do Sul, David Canabarro, Derrubadas, Dezesseis De Novembro, Dilermando De Aguiar, Dois Irmaos, Dois Irmaos Das Missoes, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Doutor Mauricio Cardoso, Doutor Ricardo, Eldorado Do Sul, Encantado, Encruzilhada Do Sul, Engenho Velho, Entre Rios Do Sul, Entre-Ijuis, Erebango, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Esperanca Do Sul, Espumoso, Estacao, Esteio, Estrela, Estrela Velha, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal Do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores Da Cunha, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Formigueiro, Forquetinha, Fortaleza Dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Gaurama, General Camara, Gentil, Getulio Vargas, Girua, Glorinha, Gramado Dos Loureiros, Gramado Xavier, Guabiju, Guaiba, Guapore, Guarani Das Missoes, Harmonia, Herveiras, Horizontina, Hulha Negra, Humaita, Ibarama, Ibiaca, Ibiraiaras, Ibirapuita, Ibiruba, Igrejinha, Ilopolis, Imigrante, Independencia, Inhacora, Ipe, Ipiranga Do Sul, Irai, Itaara, Itapuca, Itaquí, Itatiba Do Sul, Ivora, Jaboticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguarí, Jari, Joia, Julio De Castilhos, Lagoa Bonita Do Sul, Lagoa Dos Tres Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoao, Lajeado, Lajeado Do Bugre, Lavras Do Sul, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Macambara, Machadinho, Mampituba, Manoel Viana, Maquina, Marata, Marau, Marcelino Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques De Souza, Mata, Mato Leitao, Mato Queimado, Maximiliano De Almeida, Miraguaí, Montauri, Monte Alegre Dos Campos, Monte Belo Do Sul, Montenegro, Mormaco, Morro Redondo, Morro Reuter, Mostardas, Mucum, Muitos Capoes, Muliterno, Nao-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araca, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brescia, Nova Candelaria, Nova Esperanca Do Sul, Nova Padua, Nova Palma, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Roma Do Sul, Novo Barreiro, Novo Cabrais, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Paim Filho,

Palmeira Das Missoes, Palmitinho, Panambi, Parai, Paraiso Do Sul, Pareci Novo, Passa Sete, Passo Do Sobrado, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pejucara, Pelotas, Picada Cafe, Pinhal, Pinhal Da Serra, Pinhal Grande, Pinheirinho Do Vale, Pinto Bandeira, Piratini, Planalto, Poca Das Antas, Pontao, Ponte Preta, Porto Lucena, Porto Maua, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Pouso Novo, Progresso, Protasio Alves, Putinga, Quarai, Quatro Irmaos, Quinze De Novembro, Redentora, Relvado, Restinga Seca, Rio Dos Indios, Rio Pardo, Roca Sales, Rodeio Bonito, Rolador, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Rosario Do Sul, Sagrada Familia, Saldanha Marinho, Salto Do Jacui, Salvador Das Missoes, Salvador Do Sul, Sananduva, Santa Barbara Do Sul, Santa Cecilia Do Sul, Santa Clara Do Sul, Santa Maria, Santa Maria Do Herval, Santa Tereza, Santa Vitoria Do Palmar, Santana Do Livramento, Santiago, Santo Angelo, Santo Antonio Da Patrulha, Santo Antonio Do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito Do Sul, Sao Borja, Sao Domingos Do Sul, Sao Francisco De Assis, Sao Francisco De Paula, Sao Jeronimo, Sao Joao Da Urtiga, Sao Joao Do Polesine, Sao Jorge, Sao Jose Do Herval, Sao Jose Do Hortencio, Sao Jose Do Inhacora, Sao Jose Do Norte, Sao Jose Do Ouro, Sao Jose Do Sul, Sao Lourenco Do Sul, Sao Marcos, Sao Martinho, Sao Miguel Das Missoes, Sao Paulo Das Missoes, Sao Pedro Da Serra, Sao Pedro Das Missoes, Sao Pedro Do Butia, Sao Pedro Do Sul, Sao Sebastiao Do Cai, Sao Sepe, Sao Valentim, Sao Valentim Do Sul, Sao Valerio Do Sul, Sao Vicente Do Sul, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Serafina Correa, Sertao, Sertao Santana, Sete De Setembro, Severiano De Almeida, Silveira Martins, Sinimbu, Soledade, Tabai, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquari, Taquarucu Do Sul, Tavares, Tenente Portela, Teutonia, Tio Hugo, Tiradentes Do Sul, Toropi, Torres, Tres Arroios, Tres Coroas, Tres De Maio, Tres Palmeiras, Tres Passos, Trindade Do Sul, Tucunduva, Tunas, Tupanci Do Sul, Tupancireta, Tupandi, Turucu, Ubiretama, Uniao Da Serra, Unistalda, Uruguaiana, Vacaria, Vale Do Sol, Vale Real, Vale Verde, Vanini, Venancio Aires, Vera Cruz, Veranopolis, Vespasiano Correa, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Langaro, Vila Maria, Vista Alegre, Vista Alegre Do Prata, Vista Gaucha, Westfalia, tornando os resultados definitivos, estando a relação dos contemplados publicada no site do Programa <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> a partir desta data.
Processo Administrativo: 24140400299719

Porto Alegre - RS, 29 de junho de 2026

Fernando Rodrigues dos Santos
Assessoria de Cidadania Tributária
Receita Estadual

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001446040
Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 053/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título I, Capítulo XIII, subitem 9.3.3, fica revogado o número 5 da alínea "b" e fica acrescentada a alínea "d" com a seguinte redação:

9.3 - ...

...

9.3.3 - ...

...

d) tenha 1 (uma) ou mais GIAs entregues na forma prevista nas Seções 3.0 e 4.0, não substituídas, que estejam associadas a EFD que não tenha sido entregue no Ambiente Nacional do SPED (verificação por meio de chaves de codificação digital - "hashcode", obtidas com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest Algorithm" 5), nos 6 (seis) meses anteriores ao da competência da solicitação da geração da GIA-Automática.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001446481
Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 054/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. É dada nova redação ao Apêndice XXXV, conforme segue:

APÊNDICE XXXV
RELAÇÃO DE DISTRIBUIDORES HOSPITALARES
(Título I, Capítulo IX, 17.0)

EMPRESA	CNPJ
AGIL STOCK COM DE MEDIC LTDA	43.074.841/0001-56
ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA	31.151.224/0001-28
BENENUTRI COML LTDA	20.720.905/0003-05
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.329.458/0001-61
BR SUL DISTRIB DE MEDIC LTDA	21.438.123/0001-89
BROILO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	25.321.906/0001-39
BUHLMANN BRASIL IMP E EXP DE PROD MEDICOS LTDA	09.104.009/0001-17
CASTELLI COM DE PROD HOSPLS LTDA	93.356.970/0001-05
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA	03.652.030/0001-70
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	05.782.733/0001-49
CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA	94.516.671/0001-53
CLM FARMA COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA	40.274.237/0001-85
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09
COML CANDIMEDICA MEDIC HUMANOS LTDA	94.271.293/0001-95
CONTATTI COM E REPR LTDA	90.108.283/0001-82
COOP UNIMED CENTRAL DE COOP UNIMED DO RS LTDA	02.494.715/0001-73
CRISTAL DISTRIB DE MEDIC LTDA	92.132.786/0001-19
DF2MED PROD HOSPLS LTDA	40.136.720/0001-01
DIMACI MAT CIRURGICO LTDA	90.251.109/0001-94
DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA	02.520.829/0001-40
DIPROHL COML IMPRA EXPRA LTDA	94.811.510/0001-92
DIPROHL COML IMPRA EXPRA LTDA	94.811.510/0002-73
DISTRIB DE MEDIC LEMES E CESA LTDA	57.767.729/0001-05
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A	04.183.656/0001-48
EDIGE COM DE PROD PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76
EFICAZ MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME	17.605.216/0001-83
ELMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	04.932.432/0001-91
EREFARMA PROD PARA SAUDE LTDA	15.439.366/0001-39
EREMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	41.340.103/0001-88
EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA	14.905.502/0001-76
FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA	92.037.480/0001-83
FARMED MEDIC E PROD HOSPLS LTDA	11.737.090/0001-14
FARMODONTO PROD HOSPLS LTDA	25.386.019/0001-49
FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPL LTDA	93.305.910/0001-63
GALLI E LIOTTO COM DE PROD HOSPLS LTDA	42.092.374/0001-24
GERALMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	11.891.664/0001-04
GET MED COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA	41.836.567/0001-80
GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA	17.472.278/0001-64
H G RAUPP COML S/A	00.490.732/0002-98
HBL FARMA DISTRIB DE MEDIC LTDA	45.979.889/0001-39
HOSPBOX DIST DE PROD HOSPLS LTDA	23.866.426/0001-28
IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT	43.269.791/0001-62
IMUNOFARMA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA	09.468.387/0001-80
INOVAMED HOSPL LTDA	12.889.035/0001-02
KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA	51.685.649/0001-24
KFMED DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP	15.068.089/0001-03
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56

LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITA LTDA	00.468.680/0001-72
LABS B BRAUN SA	31.673.254/0015-08
LICIMED DIST MEDIC CORREL PROD MED HOSP S/A	04.071.245/0001-60
LIFE CENTER COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA	21.227.039/0001-16
MABE FARMA PROD HOSPLS LTDA	44.387.760/0001-79
MARCA DISTRIB DE MEDIC E MATS HOSPLS LTDA	16.665.873/0001-53
MARTINELLI DISTRIB DE MEDIC LTDA	45.517.600/0001-60
MAXMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	37.504.088/0001-99
MCW PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA	94.389.400/0001-84
MED4 IMPRA E DISTRIB LTDA	42.227.547/0001-74
MEDICENTRO COM DE MEDIC LTDA	27.105.456/0001-72
MEDICINALE DISTRIB DE MEDIC E MATS HOSPLS LTDA	43.231.355/0001-02
MEDICINALI PROD PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20
MEDILAR IMP E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSPL S/A	07.752.236/0001-23
MEDMAX COM DE MEDIC LTDA ME	16.553.940/0001-48
MEDVANTAGE DISTRIB DE MATS HOSPLS LTDA	53.987.099/0001-23
MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	00.411.441/0001-86
MULTIRAD COM DE MAT HOSPL LTDA	87.001.756/0001-33
NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD MEDICOS LTDA	13.333.090/0009-31
NOGUEIRA DISTRIB LTDA	93.161.230/0001-13
NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA	14.595.725/0001-84
ONCO PROD DIST DE PROD HOSPIT E ONCOLOG LTDA	04.307.650/0033-12
ONCO PROD DIST DE PROD HOSPIT E ONCOLOG LTDA	04.307.650/0003-05
OPHTALMED DISTRIB LTDA	05.795.285/0001-18
PELOTAS DISTRIB DE MEDIC LTDA	08.967.471/0001-85
ROSSI PROD HOSPLS LTDA	00.072.182/0001-06
RUIVO ACESS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA	22.687.433/0001-08
SANTO REMEDIO COM PROD MEDICO-HOSPITALAR LTDA	28.643.008/0001-95
SEMPREMED COM ATACADISTA LTDA	61.842.701/0001-62
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	06.294.126/0001-00
SPINETCH COM IMP EXP DE PROD MED HOSPT LTDA	10.647.305/0001-43
STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.659.793/0001-49
TARJA MEDIC HOSPLS LTDA	26.558.992/0001-60
TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA	32.364.822/0001-48
TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA	22.862.531/0001-26
TRIMEDCALL COM DE MAT MEDICOS E HOSPIT LTDA	07.090.403/0003-80
ULTRA MED DISTRIB DE MEDIC LTDA	42.946.717/0001-70
VICTORIA COM DE PROD HOSPLS LTDA	00.088.317/0001-21
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA	41.347.974/0001-23

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001446693
Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 055/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título I, Capítulo III, é dada nova redação à tabela do item 9.3, conforme segue:

ITEM	ADQUIRENTE E CNPJ (8 primeiros dígitos)	PERÍODO	PERCENTUAL DE CARGA TRIBUTÁRIA	FORNECEDORES E CNPJ (8 primeiros dígitos)
1	GOL LINHAS AÉREAS S.A. 07.575.651	2º semestre 2026	5,50%	VIBRA ENERGIA S.A. 34.274.233 RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598
2	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. 09.296.295		5,50%	VIBRA ENERGIA S.A. 34.274.233 RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598
3	AZUL CONECTA LTDA. 04.263.318		5,50%	VIBRA ENERGIA S.A. 34.274.233 RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598
4	TAM LINHAS AÉREAS S.A. 02.012.862		4,00%	VIBRA ENERGIA S.A. 34.274.233 RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2026001446598

RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o contribuinte abaixo relacionado do Autos de Lançamento contra ele lavrado, para constituição, a favor da Fazenda Pública Estadual, de crédito tributário de valor abaixo discriminado e, **NOTIFICO** o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento, nesta Repartição da Fazenda Pública Estadual em Porto Alegre, onde se encontra à disposição cópia do referidos Autos de Lançamento.

CONTRIBUINTE	CGC/TE	Nº AL	Data da Lavratura	Valor do Crédito Tributário - R\$
COMPANHIA ARAPONGAS DE GRAVACOES E EDICOES	900/0002155	57697680	09/06/2026	37.390,84

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.
Alexandre Marin Araujo,
Auditor-Fiscal da Receita Estadual,
ID: 167420001, Cód. 1230.

Protocolo: 2026001446703

RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o contribuinte abaixo relacionado do Autos de Lançamento contra ele lavrado, para constituição, a favor da Fazenda Pública Estadual, de crédito tributário de valor abaixo discriminado e, **NOTIFICO** o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento, nesta Repartição da Fazenda Pública Estadual em Porto Alegre, onde se encontra à disposição cópia do referidos Autos de Lançamento.

CONTRIBUINTE	CGC/TE	Nº AL	Data da Lavratura	Valor do Crédito Tributário - R\$
ROCHA DISTRIBUICOES LTDA	900/0087134	57697809	09/06/2026	37.390,84

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.
Alexandre Marin Araujo,
Auditor-Fiscal da Receita Estadual,
ID: 167420001, Cód. 1230.

Protocolo: 2026001446527

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470, KM 06 - POSTO FISCAL, BARRACAO - RS.

NOME: ARIX PROD DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.965.277/0001-45 N° AL:056076657 Valor (R\$): 2.898,63

NOME: DELCIO RODRIGUES
CNPJ: 27.446.425/0001-85 N° AL:056076037 Valor (R\$): 1.024,61

NOME: RALLTEC IND METALURGICA LTDA
CNPJ: 44.328.660/0001-71 N° AL:056077793 Valor (R\$): 5.705,69

NOME: ROSANA APARECIDA PASSONI DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.000.923/0001-55 N° AL:056077416 Valor (R\$): 849,79

NOME: SOL & LUA LOGISTICA E TRANSP LTDA
CNPJ: 38.258.298/0001-07 N° AL:056075812 Valor (R\$): 10.622,40

NOME: V HAUSCHILD COM VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 17.548.756/0001-72 N° AL:056075820 Valor (R\$): 3.202,82

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Código:1380

=====

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL DE GOIO-EN/PGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL DE GOIO-EN/PGO, EST RST 480, KM 01, NONOAI - RS.

NOME: BASSO LOGISTICA E TRANSP LTDA
CNPJ: 40.989.028/0008-94 N° AL:055360637 Valor (R\$): 1.016,00

NOME: FRJ TRANSPS RODOVS DE CARGAS LTDA
CNPJ: 36.845.742/0001-65 N° AL:055360475 Valor (R\$): 42.269,37

NOME: L G F TRANSPS RODOVS LTDA.
CNPJ: 07.267.580/0001-27 N° AL:055360335 Valor (R\$): 849,79

NOME: LEAO SERVIÇOS E COM DE AÇOS LTDA
CNPJ: 30.590.311/0001-19 N° AL:055360750 Valor (R\$): 22.740,44

NOME: MH CARVAO LTDA
CNPJ: 35.440.970/0001-92 N° AL:055360491 Valor (R\$): 5.227,93

NOME: MONIA MARTINS PAES
CNPJ: 40.209.812/0001-66 N° AL:055360530 Valor (R\$): 41.200,56

NOME: MONIA MARTINS PAES
CNPJ: 40.209.812/0001-66 N° AL:055361226 Valor (R\$): 44.387,76

NOME: PLAY TOY COM DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 30.594.433/0001-83 N° AL:055361196 Valor (R\$): 3.932,15

ADEMIR CEZAR DOS SANTOS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 293996701 Código:1194

=====

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101, KM 01 - VILA SAO JOAO, TORRES - RS.

NOME: WILLIAM FERREIRA DE SOUZA
CPF: 014.404.560-54 N° AL:028715721 Valor (R\$): 11.987,04

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 323872501 Código:1270

=====

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ CAXIAS DO SUL, RUA PINHEIRO MACHADO, 2621, SAO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL - RS.

NOME: EVERTON KREMER
CPF: 012.996.790-48 N° AL:044291310 Valor (R\$): 1.440,00

NOME: GERSON KRZYZANOWSKI
CPF: 036.077.349-41 N° AL:054110033 Valor (R\$): 4.050,00

NOME: J&F COM DE PINUS LTDA
CNPJ: 37.244.952/0001-60 N° AL:044291272 Valor (R\$): 4.675,00

NOME: KIM LOGISTICA E TRANSP RODOV LTDA
CNPJ: 05.899.255/0003-13 N° AL:044291426 Valor (R\$): 6.035,00

NOME: PAULO ELIO PIONER & CIA LTDA
CNPJ: 10.544.902/0001-42 N° AL:054110009 Valor (R\$): 1.800,00

NOME: VILNEI PEDRO GOLDANI
CPF: 608.279.470-20 N° AL:054109990 Valor (R\$): 1.374,00

ANDRE LUIZ VICENTIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 436592501 Código:1402

=====

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ LAJEADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta)

dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO, 120 - 4ºANDAR, FLORESTAL, LAJEADO - RS.

NOME: DANIELA COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 43.904.872/0001-97 N° AL:052301672 Valor (R\$): 2.244,00

NOME: ELOSUL TRANSPS LTDA
CNPJ: 07.085.094/0001-98 N° AL:052550141 Valor (R\$): 2.193,00

NOME: FRIG ZANIN LTDA
CNPJ: 02.426.292/0001-54 N° AL:052301664 Valor (R\$): 9.505,94

NOME: FRIGORIFICO MAUA LTDA
CNPJ: 00.780.728/0001-83 N° AL:052301656 Valor (R\$): 3.010,00

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 320901601 Código:1312

=====

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTO ANGELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTO ANGELO, TV MAUA, 91, CENTRO, SANTO ANGELO - RS.

NOME: EDEVANIA H STRAESSER
CNPJ: 14.074.352/0001-04 N° AL:055838391 Valor (R\$): 7.412,00

DALTRO DO NASCIMENTO MACIEL
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 448767202 Código:1532

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CARLOS TOCCHETTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2026001446917

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Por ordem do Senhor Presidente do TARF, Carlos Tocchetto, faz-se saber, a quem interessar possa, que este Tribunal realizará, nos termos da Seção IV do capítulo VII de seu Regimento Interno, reuniões a distância para o julgamento, nos seguintes dias e horários, dos processos pautados ao final:

Primeira Câmara: 08/07/2026, a partir das 14 horas; e 15/07/2026, a partir das 09 horas

Segunda Câmara: 09 e 16/07/2026, a partir das 14 horas.

Pleno: 17/07/2026, a partir das 9 horas.

Nos termos do Regimento Interno do TARF, caso haja problemas para iniciar ou prosseguir a reunião, deverão ser efetuadas até 4 prorrogações sucessivas de 15 minutos, de forma a propiciar o seu estabelecimento ou restabelecimento. Caso as tentativas resultem inexitas, o adiamento ou a prorrogação da reunião fica estabelecido para o dia útil seguinte, no mesmo horário de início previsto originalmente.

A reunião a distância será realizada mediante uso do aplicativo Microsoft Teams.

Para participar das reuniões, os interessados deverão requerer inscrição mediante envio de e-mail, conforme cronograma constante deste ato, para o endereço eletrônico TARF@sefaz.rs.gov.br, com indicação dos seguintes itens, pela ordem:

- 1) Indicação no assunto da mensagem "Inscrição para reunião da ... (informar a Câmara ou Pleno e a data da reunião)", observando o acréscimo da indicação "atestado de acompanhamento", para estudantes que requeiram este documento;
- 2) Identificação: nome completo, identidade, CPF e endereço; acrescentando a indicação do nome da instituição de ensino, para estudantes que requeiram atestado de acompanhamento;
- 3) E-mail;
- 4) Telefone para contato (fixo e celular)

No caso de requerimento de sustentação oral, de preferência para acompanhamento do julgamento e de apresentação de memoriais, deverão constar, adicionalmente, os seguintes itens, pela ordem:

- 5) Indicação do(s) correspondente(s) número(s) processo(s) e do(s) recurso(s), informando as solicitações das intervenções pretendidas para cada um deles (sustentação oral, preferência para acompanhamento do julgamento e memoriais);
- 6) Nome do arquivo anexado em que digitalizado o documento de identificação atualizado, que contenha foto e assinatura, a ser anexado a mensagem;
- 7) Se for o caso, nome do arquivo em que digitalizados os atos constitutivos, a ser anexado a mensagem; *
- 8) Se for o caso, nome do arquivo em que digitalizada a procuração, a ser anexado a mensagem; *
- 9) Se for o caso, nome do arquivo com os memoriais, a ser anexado a mensagem;
- 10) Se for o caso, indicação do número de mensagens necessárias para envio dos arquivos anexos.

(* Obs.: Os procuradores já constituídos no processo que irão atuar, ficam dispensados de enviar os documentos dos itens 7 e 8, acima.

O pedido de inscrição deve ser feito obrigatoriamente a partir do próprio e-mail indicado para participação na reunião. Não são admitidas solicitações para mais de um inscrito, devendo ser apresentada uma solicitação para cada participante.

Os arquivos anexados devem observar o formato PDF e ter resolução mínima de 300 DPI. O tamanho da mensagem, com os arquivos anexados, não poderá exceder a 15 MB. Em caso contrário, os arquivos deverão ser enviados em tantas mensagens quantas forem necessárias. Nesta hipótese, deve ser informado na primeira mensagem a quantidade de mensagens necessárias para envio, conforme item 10 antes referido.

A inscrição será confirmada mediante convite enviado ao e-mail indicado na solicitação, conforme cronograma constante deste ato. A mensagem recebida deve ser mantida, pois conterá o link de acesso a reunião a distância via aplicativo Teams da Microsoft.

Nos termos do Regimento Interno, a pauta pode ter sua ordem alterada e a não intervenção do requerente quando apregoado o processo não impedirá seu julgamento.

Para participação na reunião, os inscritos deverão dispor de computador ou equipamento compatível, com dispositivos de imagem e som, em qualquer caso, com acesso a Internet, suficientes para o uso do aplicativo Teams da Microsoft. Os requisitos de equipamentos e programas para utilização do aplicativo Teams da Microsoft estão disponíveis no link: <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/hardware-requirements-for-the-teams-app>. A visão geral e demais informações sobre o aplicativo Teams da Microsoft estão disponíveis no link: <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/teams-overview>. O aplicativo Teams da Microsoft está disponível gratuitamente em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>.

Para obtenção de atestado de acompanhamento para fins acadêmicos, o estudante deverá, juntamente como o pedido inscrição, atendendo os itens 1 a 4 antes referidos, anexar arquivo digitalizado do documento de identificação atualizado, que contenha foto e assinatura. O atestado de acompanhamento observará modelo de formulário fornecido pela Secretaria do Tribunal e

compreenderá as três primeiras sessões realizadas na reunião de julgamento. Os estudantes deverão observar os seguintes procedimentos:

I - no assunto da mensagem do requerimento de inscrição, deverá ser acrescida a indicação: “atestado de acompanhamento”, conforme item 1;

II - impreterivelmente, 5 minutos antes do horário de início da reunião, deverão estar disponíveis no aplicativo Teams da Microsoft, para realização de procedimento de verificação de identidade, quando deverão dispor de imagem e som;

III - após a realização da terceira sessão de julgamento será efetuado novo procedimento de verificação de identidade e presença, ficando, a partir de então, facultada a saída da reunião.

O atestado de acompanhamento do julgamento de processos administrativos tributários será enviado, pelo Tribunal, em até 3 dias úteis, estando assinado digitalmente.

A expedição de atestados de acompanhamento está limitada a 10 (dez) por reunião. Caso este número seja excedido, esta informação será fornecida em resposta ao pedido de inscrição.

CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo
Pedido de inscrição para reunião	Para reuniões agendadas as 9 hs.: até as 9 hs. do segundo dia útil anterior. Para reuniões agendadas as 14 hs.: até as 14 hs. do segundo dia útil anterior.
Confirmação da inscrição	Até as 14 hs do dia útil anterior ao da respectiva reunião.
Ingresso na reunião	A partir de 15 minutos antes e até o horário de seu início.

Pautas de julgamento nº 221 a 260 da Primeira e Segunda Câmaras e Pautas nº 091 a 099 do Tribunal Pleno.

1ª CÂMARA

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 221 - Às 14 horas

407/26 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0001716-6

508/25 – SIMBIOSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0027599-2

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 222

958/25 – TCL SEMP ARMAZENS GERAIS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0008974-4

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 223

1111/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031829-8

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 224

1113/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031814-0

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 225

1131/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031802-6

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 226

341/26 – ADHESIVE LABEL LTDA., ROTUS SERVIÇOS LTDA., SUPPLY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. A2K COMÉRCIO DE ETIQUETAS

Proc. nº 24/1404-0027889-4

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 227

383/26 – MARIA BRUGGER TITTON, ANETTE TITTON DE CARLI

Proc. nº 23/1404-0029675-7

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 228

1121/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031832-8

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 229

1123/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031827-1

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 230

1127/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031823-9

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 231

697/24 – JOÃO FRANCISCO PEREZ ARAUJO

Proc. nº 24/1404-0002533-3

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 232

475/25 – KRELING & MASCHIO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.

Proc. nº 25/1404-0009307-5

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 233

499/25 – BORILLI RACING PNEUMÁTICOS LTDA.E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0003847-3

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 234

1115/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031808-5

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 235

1117/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031787-9

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 236

1018/25 – COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA.

Proc. nº 25/1404-0024107-4

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 237

1079/25 – CERÂMICA ATLAS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0026966-1

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 238

1092/25 – MARCA COMÉRCIO DE COUROS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0030515-3

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 239

1107/25 – SUL FUMOS – TRANSPORTE E COMÉRCIO DE TABACO LTDA.

Proc. nº 25/1404-0027907-1

DIA 08/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 240

1109/25 – COPINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Proc. nº 25/1404-0030568-4

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 241- Às 09 horas

880/25 – VENTOS DE SANTA TEREZA 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004638-7

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 242

1054/25 – VENTOS DE SANTA TEREZA 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004630-1

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 243

992/25 – VENTOS DE SANTA TEREZA 10, BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004641-7

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 244

1133/25 – Canoas – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031800-0

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 245

1153/25 – Canoas – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031791-7

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 246

1165/25 – SILVANA ADELMINA BASEI

Proc. nº 25/1404-0015199-7

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 247

147/26 – MARCOS ANTONIO BASEI

Proc. nº 25/1404-0015196-2

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 248

1058/25 – VENTOS DE SANTA TEREZA 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004629-8

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 249

990/25 – VENTOS DE SANTA TEREZA 10, BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004657-3

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 250

1129/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031806-9

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 251

1171/25 – DANIEL HILÁRIO BASEI

Proc. nº 25/1404-0015195-4

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 252

882/25 – VENTOS DE SANTA TEREZA 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004621-2

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 253

1125/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031835-2

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 254

1139/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031837-9

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 255

1147/25 – COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031841-7

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 256

011/26 – MARCOS ANTONIO BASEI

Proc. nº 25/1404-0011825-6

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 257

985/25 – ROMEU CENCI LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0027601-3

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 258

1193/25 – PNEUVIP COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

Proc. nº 25/1404-0033803-5

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 259

1207/25 – COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0041393-2

DIA 15/07/2026 (4ª Feira) Pauta nº 260

320/26 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS CAMPO BOM LTDA.

Proc. nº 25/1404-0018977-3

2ª CÂMARA

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 221- às 14 horas

967/25 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS – COPERCAMPOS

Proc. nº 25/1404-0021085-3

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 222

991/25 - VENTOS DE SANTA TEREZA 10, BRF S.A. e FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004632-8

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 223

993/25 - VENTOS DE SANTA TEREZA 10, BRF S.A. e FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004642-5

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 224

1053/25 - VENTOS DE SANTA TEREZA 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., BRF S.A. e FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004627-1

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 225

1064/25 - VENTOS DE SANTA TEREZA 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., BRF S.A. e FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0004628-0

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 226

055/26 - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009618-0

1098/25 - PASSO FUNDO - CENTROSUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0031919-7

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 227

368/26 - DEVAR BONOTTO FILHO, BENDO & CIA LTDA., TULIO ESIO BENDO E ARNO BENDO

Proc. nº 24/1404-0013910-0

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 228

1108/25 - GRANO ALIMENTOS S.A.

Proc. nº 25/1404-0028595-0

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 229

1110/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031813-1

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 230

1112/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Proc. nº 25/1404-0031815-8

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 231

1029/25 - GS COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0020282-6

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 232

1114/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031809-3

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 233

1116/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031822-0

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 234

1128/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031821-2

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 235

1156/25 - FLAVOR DE GRAMADO INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0010686-0

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 236

871/25 - MARCON AUTOPEÇAS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0018517-4

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 237

1148/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031790-9

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 238

1150/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031798-4

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 239

1152/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031788-7

DIA 09/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 240

1174/25 - PORTO PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA E FAZENDA ESTADUAL.

Proc. nº 25/1404-0033655-5

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 241 às 14 horas

971/25 - EBC ALIMENTOS EIRELI

Proc. nº 25/1404-0011335-1

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 242

974/25 - WLJ ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

Proc. nº 25/1404-0011334-3

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 243

984/25-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAMPONOVENSE

Proc. nº 25/1404-0014480-0

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 244

995/25 - CAF AGRONEGÓCIOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0008794-6

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 245

1047/25 - FARMÁCIA JK COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0029424-0

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 246

147/25 - LOURDES SASSO BILIBIO, MÁRCIA BILIBIO VICENZI E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 23/1404-0013025-5

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 247

325/25 - LOURDES SASSO BILIBIO, CESAR BILIBIO E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 23/1404-0013021-2

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 248

1122/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031816-6

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 249

1124/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031795-0

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 250

1130/25 - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. nº 25/1404-0031804-2

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 251

003/26 - GRÃO DE OURO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0031792-5

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 252

013/26 - GTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFF ROAD LTDA.

Proc. nº 25/1404-0030195-6

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 253

031/26 - ACORDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., GUILHERME PERONDI, FONTANA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., INES MARIA PERONDI ME, RAFAEL FONTANA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., VANIA MARIA CALDATO FONTANA ME, CASSIANE PERONDI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., GUILHERME PERONDI FONTANA, INES MARIA PERONDI, RAFAEL FONTANA, CASSIANE PERONDI, VANIA MARIA CALDATO FONTANA

Proc. nº 25/1404-0014737-0

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 254

044/26 - FATI FERRAMENTAS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0009953-7

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 255

108/26 - CARRER ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0036232-7

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 256

220/25 - LOURDES SASSO BILIBIO, LIRES BILIBIO BRUGNERA E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 23/1404-0013022-0

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 257

236/25 - LOURDES SASSO BILIBIO, LIRES BILIBIO BRUGNERA E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 23/1404-0012068-3

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 258

502/25 - ATACADO DO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0014354-4

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 259

1166/25 - SILVANA ADELMINA BASEI

Proc. nº 25/1404-0011827-2

DIA 16/07/2026 (5ª Feira) Pauta nº 260

1168/25 - DIANA BASEI JAHN

Proc. nº 25/1404-0011826-4

TRIBUNAL PLENO

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 91 - Às 09 horas

167/26 – KY-DALLA SUPERMERCADO LTDA.

Proc. nº 25/1404-0004056-7

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 92

389/26 – ÓTICA VIEIRA & VIEIRA LTDA. e SUELMA PEREIRA VIEIRA

Proc. nº 24/1404-0014313-1

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 93

382/26 – MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH

Proc. nº 24/1404-0018843-7

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 94

337/26 – MOINHO CONSOLATA LTDA., JULIANO ALTÍSSIMO e LUCAS NETO ALTÍSSIMO.

Proc. nº 23/1404-0025519-8

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 95

224/26 – M.E.C. BATATINHA & CIA. LTDA.

Proc. nº 23/1404-0033720-8

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 96

308/25 – S.G.M. INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. (SUCESSORA, POR INCORPORAÇÃO, DE DARTORA E IRMÃO LTDA.), ENIO FRANCISCO DARTORA, MARIA IZABETE DEMICHEI DARTORA e NELSON JOAO DARTORA

Proc. nº 20/1404-0013152-2

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 97

149/26 – BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA. (RS), LEANDRO BADALOTTI, RICARDO BADALOTTI, DANIEL BADALOTTI E BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.(MT)

Proc. nº 22/1404-0025543-5

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 98

317/26 – TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Proc. nº 23/1404-0032811-0

DIA 17/07/2026 (6ª Feira) Pauta nº 99

125/26 – DUE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, DLUCA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., POA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., D3 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CLAUDIO SACHET, IONARA DE CÁSSIA MAGGI BEMFICA SACHET, RAFAEL ZIETOLIE, SÍLVIA REGINA DE ARAÚJO ZIETOLIE.

Proc. nº 19/1404-0022408-8

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Agostinho Toniolo
Secretário-Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001446771

Assunto: Portaria
Processo: 25/1440-0002975-5

Portarias

PORTARIA CONJUNTA IPE PREV E IPE SAÚDE Nº06, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso VII da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o DIRETORPRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, designam a servidora Caroline de Souza Oliveira - Id. Funcional nº 5170206, para, em substituição à servidora Jéssica Brasil Barbosa - Id. Funcional nº 5126576, exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 16/2025 (PROA nº 25/1440-0002975-5).

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente do IPE PREV

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTO
Diretor-Presidente do IPE SAÚDE

Diversos

Protocolo: 2026001446603

EDITAL Nº 024/2026 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PENSIONISTAS ANIVERSARIANTES EM ABRIL/2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPE PREV**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando o disposto no §2º do art. 36 dessa LC, nos arts. 49 e 53 da Instrução Normativa IPE Prev nº 10, de 28 de junho de 2021, e na Instrução Normativa IPE Prev nº 12, de 04 de julho de 2022, considerando a ampla divulgação pelo IPE Prev aos pensionistas aniversariantes em abril de 2026, com envio de sms e e-mails nos meses de março a junho de 2026, conforme descrito no processo administrativo eletrônico - SEI nº 26/1440-9000734-4, bem como a decisão tomada pela Diretoria Executiva, NOTIFICA os pensionistas aniversariantes do mês de abril de 2026, relacionados no Anexo Único deste Edital, os quais não realizaram o recadastramento anual até o dia 31 de maio de 2026, que será SUSPENSO O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE, a partir da competência junho/2026, até a realização da prova de vida.

Realizada a prova de vida, o restabelecimento do pagamento do benefício ocorrerá em folha ordinária, não havendo previsão de pagamento em folha suplementar.

Para regularizar o pagamento do benefício previdenciário, o pensionista deverá realizar a prova de vida através do APP do Servidor RS ou em uma agência do Banco Bannrisul ou, para os pensionistas residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não tenham acesso a um dos canais anteriores, através do formulário eletrônico disponível no site do IPE Prev (<http://ipeprev.rs.gov.br>), nos termos dos incisos I, II e III do art. 2º da IN IPE Prev nº 12/2022.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA
ADAO SOARES MACHADO	7301122266013
ADEMILDE DO CARMO GARCEZ CAMARGO	7302241021057
ADJALMO DOS SANTOS	7301931920032
AGOSTINHO MENEZES DE SOUZA	7301402625037
ALBERTINA FLORES DA SILVA GRIZZA	7300345288010
ALICE SCHERER DA COSTA	7302193930016
ALMIRA BORDIM LIRIO	7302051532011
ALTAYR GONCALVES	7301326392011
ALVINO FONSECA DE FREITAS	7300741671033
ANA ANTONIA CENTOFANTE ALTISSIMO	8614062461017
ANA CRISTINA DA COSTA	7301946285041

ANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	7301974173028
ANA MARIA PAGAES	4100085790016
ANCELMO FERREIRA	7302585693057
ANDRE LUIS DE LA TORRE	4398021168020
ANGELA RUCKER PIRES	7302710587018
ANTONIETA MULLER	7300559733024
ANTONIO CARLOS SOUZA ALBUQUERQUE BARROS	7300700584052
ARACY DE AZEVEDO	7300326348015
ARNILDO ADAMS	7300397660041
AUGUSTO JAHNKE	7301983210027
AVELINA FRANCISCO DE VARGAS	7312131091011
AVELINO BIANCHIN	7300352560012
BEATRIZ LAMBIASE ESMERALDINO	4100017078019
BELMIRA CHIARADIA FRAINER	7300367451017
BELQUES DE OLIVEIRA BOELTER	7300032441039
BEN HUR BIERMANN MOUSQUER	7302436078029
BERENICE JORGE MARTINEZ	7301187899013
CACILDA CORREIA LOPES	7302117592017
CAMILA ARIANA SAVARIZ	7301795317028
CARLOS CELESTINO PEUKERT	7302463822026
CARLOS JOSE MATHIAS BORGES	7301099566031
CARLOS ROBERTO SCISLEWSKI DUARTE	7301791044030
CARMEN REGINA SANTOS BACK	7300449636015
CARMEN RIBEIRO	7312222984017
CAROENA DA SILVA PINTO	4100026085054
CATARINA DA LUZ	7311399651052
CELSO JOSE DE NARDI	7300256269017
GENIRA DA SILVA LIMA	7300283894027
CERES MARIA GONCALVES	7301948903120
CIRLANDA BORGES DO NASCIMENTO	7300280828036
CLAIR SALETE CARUS CORREA	7301480677017
CLARICE SOUZA DE AGUIAR	7301968475025
CLELIA MAURILIA LOPES ALVES	7300547492030
CLEUSA MARIA MARTINS MENA	7302123592027
DARCI ALVES DE LIMA	7300538035061
DELICIO LUIZ MARCHIORI	7301713400039
DELVAIR DE FARIA BALLESTE	7302873524014
DEOROTILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4100056561016
DERLI DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	7302143933011
DILETA MOURA DOS SANTOS	7302111187012
DINA DA SILVA RODRIGUES	7302034743016
DINA MACHADO NUNES	7312046248011
DIRCE LUIZA NICOLLI LORENZETTI	7302741229010
DIRCEU ARRUDA OLIVEIRA	7300536377010
DIVA FECK DA SILVA	6695013539011
DIVA RODRIGUES CARVALHO	3800389262023
DOLOR SIRLEY FARIA SANTOS	7301925601010
DORACY PINTO DA ROCHA	4398024507018
DORALINA DE VARGAS CARDOSO	7301938886012
EDITH EUZEBIO PERES	7311075473011
EDNA PRISCILA IENNERICH	7302516462028
ELAINE APARECIDA ZANCHI SIQUEIRA	7301513451067
ELAINE FRAGA VEIT	7300456560017
ELAINE TEREZINHA SCHMIDT	7301370650017
ELCIRA DAS GRACAS BITENCOURT BUENO	7311093919037
ELINOR LUIS LOURENZI	7301450964049
ELISABETH CAETANO MACIEL	7302145235019
ELIZABETH ALBECHÉ TENTARDINI	8610344829021
ELOA SEVERO DOS SANTOS	7311658797018

ELOA THEREZINHA BERTOLAZZI	1100123463025
ELOISA ANTONIA SILVA DA ROCHA	7300111872013
ELOISA SARTONI	4396001412038
ELZIRA GNOATTO FERREIRA	7301433431017
EMA MARIA STEFANELLO CADORE	8611058218013
EMILIA BEATRIZ GUIMARAEW BADALOTTI	7301438603040
ENY DOS SANTOS DIAS	7300243299036
ERCY MARIA KOTHE WERLANG	8610874801028
ERI JUAREZ COELHO NUNES	6695061355039
ERNANDI FERREIRA DOS SANTOS	4100049212065
EUDECIO COLDEBELLA	7300524328033
EUNICE BEATRIS SOARES MARTINS	7312142760042
EUNICE MESQUITA FLORES	7310983228046
EUNICE NEUMANN LESZCZINSKI	7301234854011
EVA DA ROSA ORQUIZ	4100030473056
EVA MARIA PORCIUNCULA DA SILVA	3796078590031
EVA PEDROLO DOS SANTOS	7301437933018
EVOLACY DA FONTOURA LIMBERGER	8610814183016
EZELINA FERREIRA OZORIO	1100107204015
FRANCINA DA SILVA MUNIZ	7300327263015
GECI NASCIMENTO NOGUEIRA	7302105101037
GELCI MACHADO DE MORAES	7302928060014
GENI MARIA DE COSTA SABADIN	7300539163029
GENY DA ROCHA LEITE	7300344028011
GERSON GINO CORREA	7300074500023
GLECY LOPES RODRIGUES	7311259043051
GUIOMAR MUNHOZ MACHADO BERTOLINI	7313687450015
HARY LUIZ REISDORFER	7300656119044
HELLI DRECKSLER MODEL	7300643831016
HERMES TROIAN	7300767727016
HERON RODRIGUES DE ALMEIDA	7300979791032
HUMBERTO ZAMPERETTI	8612465534026
IDALINA RAMOS DE OLIVEIRA CEZAR	7302115794029
IDEMIR INES CAPELLETTI KRUL	7301096478016
ILKA PEREIRA DA SILVA	7300313246016
ILMA VARGAS CORREA	7302024942016
INEZ MACHADO	4100077224040
IONE DA SILVA RABELLO	7302186926013
IRACEMA RITA BERSCH DURANTE	7301275410012
IRANI MEDEIROS BARRES	7300515248026
IRENE PEREIRA DE ALMEIDA	7300755508055
IRENE QUADROS DA ROSA	7300257745015
IRIS LISA SPINDLER	7300341983010
IRMA BERTICELLI ROSA	8612638862023
ISAAC NASCIMENTO FLORES	7300631973028
ISABEL DA FONTOURA PINHO	7300082970028
ISABEL SILVA DA SILVEIRA	7302163349049
IVANIR TEREZINHA FOCESATTO BARBOZA	7302175983017
IVONE DOS SANTOS DA SILVA	7312409278019
IVONE KNOBELOCK DOS SANTOS	7300329460015
IVONI THOMAZI DEBORTOLI	1100116980019
IVONIR TESTA	7301246828037
IZA BERTON DIDONE	7300128627038
IZAURA CARDOSO DE OLIVEIRA DA COSTA PITERMAN	8611151820012
IZETE MORAES DE ALMEIDA	7300850454015
JANE BEATRIZ GUTERRES MENESES	7302144700013
JANE LUCIARA DE SOUZA	7312537667059
JANE REGINA RIBEIRO FERNANDES	7302289849021

JANETE SILVA DE MOURA	7302247933016
JANICE SANDRA DA SILVA POTTER	7302002795022
JAURI BARCELOS	7302673908045
JOAO ALBERTO STOCKER	7300607169023
JOAO ANDRETTA NETTO	7301220489012
JOAO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	7301036840044
JOAO NATANAL GREFF	7300612480019
JORGE DE OLIVEIRA DUTRA	7301422499033
JOSE ARI DA SILVA COSTA	7300280135069
JOSE CARLOS DE CARVALHO LEITE	7301250817041
JOSE EDUARDO CLARO	7311192208035
JOSE ODAIR FORTES	7300748145015
JOSE RICARDO MICHEL RIBEIRO	4101048716023
JOVELINA BRAGA DE MIRANDA	7302063174026
JOVINO VICENTE SCARAVELLI	7300844373057
JULIANA CRISTINA XAVIER	7302578280011
JULIETA MORAL VISINTAINER	7302024810015
JUSSARA KULMANN FAVARIN	7300237078032
JUSSARA MARIA ALMADA BAPTISTA	4398017900030
KARL ZALTA	7300714372031
LANDA REGINA PEREIRA BRAZ	7310532528029
LAURA VENIMAR MUCILLO PADILHA	7302013703015
LAURINDA ANGELA TONIN	7301353454015
LAURINDA DE MORAES BOHNENBERGER	7300618144015
LAURO OTO WRASSE	7301305263050
LEANDRO DOS SANTOS	7300395129015
LECI PRESTES GONCALVES	1100041530012
LEO LACI DA COSTA E SILVA	7300520322014
LEOCADIA VITORASSI	7302014980026
LEONICE MARIA HEISLER	7300649333017
LEONORA DE LIMA CHAVES	4101034570038
LEYA ZOLIN MELGAREJO	7300199656015
LIA TAVARES MARIANTE	4398040618013
LIDIA OLGA PROENCA FRAGOSO	1100116319010
LIRIA DA ROSA BARBOSA	7302110989012
LORENA MARIA GIASSON	7300564303037
LOURDES CARVALHO	7301633473017
LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	7302132060032
LUCIO GUIDO SCHNEIDER	7300893366051
LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA	7301498967053
LUIZA MARIA SOARES BRAUNER	6711983302015
MADELENA TCHERKEZIAN BRACAGIOLI	7300867780014
MAFALDA ANDRADE DE OLIVEIRA	7303057011018
MANOEL URBANO	7301486152064
MANOELA FAGUNDES PEREIRA	7302089408010
MARA IZABEL VIEIRA DA CUNHA	1100095869068
MARGARETE ROCHA ZIMMERMANN	8610344128028
MARGARIDA GOMES BARCELOS	7300450790057
MARIA ADILES FERREIRA DA SILVA	7319004060015
MARIA ALICE DA SILVA KAUER	8611002280051
MARIA APARECIDA DE ABREU DA SILVA	7302205939062
MARIA CECILIA CORREA DA SILVEIRA	7300092797031
MARIA CIDIRLEI DOS SANTOS VITALI	6695079033016
MARIA DA GLORIA WEBBER RODRIGUES	7300657255011
MARIA DORNELES VARGAS	7300552127018
MARIA ELENA CHAVES DIAS	7301233254015
MARIA ELISABETE VIEIRA DA SILVA	7312222976070
MARIA ENILDA DO MONTE MENDES	4796185789012

MARIA ESTHER LOPES PADILHA	7300140023018
MARIA EULALIA LEITE CAUM	7300886998019
MARIA GENI AZEVEDO DA SILVA	7301956965045
MARIA HELENA FLORES TABORDA	7300122238022
MARIA IDALICIA TEIXEIRA AGUIAR	7302114089017
MARIA IDELVIRA DUARTE DELGADO	7300626503012
MARIA IEDA MALLET NUNES	7300549827019
MARIA INES PEREIRA	4100095230011
MARIA INES TROGLIO	7300037940019
MARIA ISODETE SOARES DA ROSA	7311248335063
MARIA JANICE DA CRUZ MARQUES	7300574902026
MARIA JULIA DE FREITAS BECK	7300544701037
MARIA LEOPOLDINA VARZIM SEDRES	4100090522024
MARIA MAGDALENA RODRIGUES	7302034638018
MARIA MARGARETE GUAZZELLI MARTINS	7300917079011
MARIA MARTINS DA SILVA	7311829826019
MARIA NEUSA PINTO DOS SANTOS	1100089184029
MARIA REGINALDA DA ROSA FURTADO	7300119695010
MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA	4398031112026
MARIA SERINITA JUNGES	7300945137039
MARIA TERESINHA MACHADO DE CASTRO	7302047764017
MARIA TEREZA ALVES GIRAO	7301234544018
MARIA THEREZINHA DA CUNHA RODRIGUES	7300562980018
MARIA VARGAS PALMEIRA	7310943412029
MARIASINHA BECK BOHN	7300555347027
MARILENE DA SILVA PIRES	6712026760011
MARILIA REAL GUERRA	7301885065032
MARILU DA SILVA PEREIRA	7300581453039
MARINA DIAS GONCALVES	8611549564082
MARINA MACHADO LOPES	7301081640018
MARISA FATIMA AMANCIO DE LIMA	7301448170048
MARIZE DA GLORIA MARTINS RODRIGUES	7301993712020
MARLENE DA SILVA PEREIRA	7300581453062
MARLENE RIBEIRO BORGES	7312409081041
MARLI CZERMAINSKI AMARAL	7301432486038
MARLISI TEREZINHA CLEMENTE	7300163791020
MARTA GOMES DE CASTILHOS	8610265724045
MAURICIA OLIVEIRA LEMES DA SILVA	7311330813019
MAURO CARDOSO DE MOURA	7300503606011
MICHELLE BATISTA RIBEIRO	7301365401012
MIRIAN ROSA DOS SANTOS SOUZA	1100068470035
MODESTA ALVES CORREA	7311314842026
NAIR MARIA BALEM	7301246550011
NAIR VASQUES SILVA	7302016680012
NAIRA FERREIRA DE ANDRADE	7301972898014
NAIRA MELLO LIMA	4398042769012
NARA RUBIA SILVA DA SILVA	7300629600013
NATARA PEREIRA DOS SANTOS	7304390504032
NEIDES PIRES BARROGI	7301709755057
NELI MARIA DOS SANTOS PASSOS	7300446831056
NERI ULIANA FACCO	7301756311010
NEUSA CARNEIRO ROSA	7300730157010
NEUSA DE SOUZA RODRIGUES	7302019671083
NEUZA DA GRACA MONTES VIEIRA	7302117940026
NILSA ALVES DOS SANTOS	7301936425078
NORMA ALVES DE MENEZES	1100090182012
ODETE MOREIRA	7300954632029
OLGA DE BORBA FERREIRA	7302024721014

PALMIRA GOMES BARBOSA	7301691937010
PANCRACIO RODRIGUES	7300750557024
PAULA VIEIRA BRAGA	4398020161018
PAULO SERGIO MEIRELES GOTUZZO	7300353566018
PEDRO RAUL VIERO	7300628280023
ROMEU BALDISSEROTTO	7300481564042
ROMOLO RICARDO BIASUZ	7300714860019
ROQUE PERUZZOLO	7300979511042
ROSA ELAINE CARDOSO LUCAS	7312263184030
ROSA SOARES DOS SANTOS	1100118370011
ROSELIA LARRUSCAIN DIAS SINOTT	7301362178068
ROSENILDA ANDRADE DOS SANTOS	7302373904013
SANDRO IVAN HARTMANN	7302631199034
SANTA BORGES DIAS	7300457027016
SANTINA TITTONI LOPES VOGES	4100078700014
SERGIO ANDRE GONI LINO	7302489961014
SMIRNA CHAVES GARAYP	7302287811031
SOELI MAAS DOS SANTOS	7301780263021
SOILA CATARINA CIDADE	7302000946023
SONIA DILETA BELATTO	4100029050048
SONIA REGINA MINOGGIO DIAS	8611578327013
SUELI DA SILVA DE ARAUJO	7302052830034
SUELLEN RISI DIOGO	4101043153016
SWITLANA KOVTUNIN DE OLIVEIRA CRUZ	7300208744018
TANIA CRISTINA DA SILVA VALDECI	7301957325033
TANIA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	7302247194015
TANIA MARIA PRUX FORTES	7300547590015
TERESA DE DEUS DOS SANTOS	7301011537011
TERESA IRIA WRUBEL SPANHOL	7301183303010
TERESINHA DE FATIMA PINHEIRO	7301466992059
TERESINHA FELICETTI BOEIRA	7301661264015
TERESINHA MACHADO DE OLIVEIRA	7300208558012
TEREZA MARQUES PEREIRA VOLKART	7300135321039
TEREZINHA DA SILVA LOPES	4398021079011
TEREZINHA MARIA ANDRIZZI DA ROSA	7300399400024
TRAUDI LOPES DE ANDRADE	7302055597036
VALDIR DA SILVA CRICHEL	7311335467076
VALERIA DA SILVEIRA KANOPF ALVARES	7303170160031
VALMOR JOSE BUZIN	7301627392025
VANILDA PEDROZO DE MELO	7311711043020
VERA EUNICE DE SOUZA CARDOZO	7301976230016
VERA LUCIA MEDINAS MARQUES	7301991906020
VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	7301995642019
VERA MARIA MARQUES LIMA	7302068249013
VERA MARIA NOLL CARBONE	7300514659017
VILMA LOPES SARTOR	7300661660016
VITOR ECCEL TONDOLO	7302369001030
WALDIVIA HELENA DE TOLEDO ROSA	7300785954022
ZELI FERNANDES PEREIRA	7312189073010
ZENIR DE SOUZA PORTO	7302065061015
ZILA LEMOS DUARTE	4100034916035
ZOLA PRAUCHNER DE MORAES	7300415049029
ZULMA BOTTINI CORDEIRO	7300641570020
ZULMA SANTOS MEDEIROS	7311253959021

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001425187

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9000955-8
Nome: JAQUELINE DE ALMEIDA NEGREIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 1849077/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 20, § 1º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º, Lei federal 11301/06.

Protocolo: 2026001420850

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9002273-2
Nome: IVANETE AGLIARDI BEAL
Identificação Funcional/Vínculo: 1918753/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 20, § 1º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º e Lei federal 11301/06.

Protocolo: 2026001430409

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9002378-0
Nome: MARLUZA LUZ MARIANI DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2641844/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 4º, § 4º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2026001446579

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 041/2025

PROA nº 25/1800-0001651-0

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e CS Brasil Frotas S.A.

Objeto do Apostilamento: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, alterando o valor mensal do Contrato em decorrência da variação do IPCA da Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço, passando de R\$ 29.984,14 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) mensais para R\$ 31.316,00 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais) mensais, partir de 12 de fevereiro de 2026.

Prazo: O presente Termo de Apostilamento somente terá eficácia, após publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES
Secretário de Estado de Logística e Transportes

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Convênios

Protocolo: 2026001446741

Assunto: Termo de Colaboração
Processo: 26/0496-9000204-6

Convênios

NOVO CONVÊNIO

Súmula do Termo de Colaboração Nº 01/2026 entre a **Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR** e a **SOCIEDADE CIVIL BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE NOVA PETROPOLIS**, com a anuência do Município de **NOVA PETROPOLIS - RS**; Objeto: Conjugação entre os partícipes, com o objetivo da utilização, pela EGR/RS, da estrutura e da logística do Corpo de Bombeiros Voluntários De Nova Petrópolis, no que tange ao seu percentual civil para o atendimento de resgate, salvamento de vítimas de lesão corporal em acidentes de trânsito ocorridos em rodovias estaduais sob a administração da EGR, conforme circunscrição do município; Valor da contrapartida: R\$ 15.000,00 mensais; Vigência: 24 meses; Fundamento Legal: Lei Federal 13.303/2016; Processo nº 26/0496-9000204-6

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001446712

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0006221-3

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º AJ/CD/014/23

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ 14.108.413/0001-07. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL CONTRATUAL DE R\$ 7.941,52 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **VALOR:** R\$ 344.196,48. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16.126, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 18 DE JUNHO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DOS ART. 57, II DA LEI 8.666/93, TUDO CONFORME

CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 26/0435-0006221-3.

Protocolo: 2026001446721

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0000037-4

Contratos

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º AJ/CN/016/26

CONCEDENTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, CNPJ N.º 94.706.124/0001-30. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 411,60 METROS E LARGURA DE 9,65 METROS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.971,94 M², EM CBUQ, NA RUA 20 DE MARÇO (VRS 811), ENTRE O FINAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EXISTENTE E O ARROIO MACUCO. **VALOR:** R\$ 1.496.425,66. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 4, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 16094, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 10 DE JUNHO DE 2026, TUDO CONFORME CONSTA NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB O N.º 26/0435-0000037-4.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001446610

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : **26/0435-0005960-3**
Nome: Luiz Carlos Rodrigues Almeida
Id. Funcional: **4341600/1**
Cargo / Função: Operador de Equipamento
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **22/07/2025, página 184** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0007044-5**
Nome: Jorge Ademar Martins de Chaves
Id. Funcional: **4333543/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **29/05/2025, página 547** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0006353-8**
Nome: Neri Rodrigues de Godois
Id. Funcional: **4340124/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **23/06/2025, página 184** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0006569-7**

Nome: Pedro Nascimento

Id. Funcional: **4334523/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **30/05/2025, página 167** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0002547-4**

Nome: Sadi Antonio Severo Nunes

Id. Funcional: **4339665/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **29/05/2025, página 548** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE TURISMO

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446864

Portaria nº 091/2026

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas competências elencadas na Lei Ordinária nº 15.934/2023, e considerando o disposto nas Instruções Normativas da CAGE e na legislação vigente, fulcro nas indicações constantes no processo administrativo eletrônico n. 22/2301-0000186-0, ALTERA a Portaria 238/2025 anterior publicada no DOE/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais e suplentes dos Convênios celebrados no âmbito de Projetos de Infraestrutura em Turismo, firmados com os municípios e consórcios listados, vinculados aos respectivos processos administrativos:

Município / Consórcio	PROA	FPE	FISCAL	ID	SUPLENTE	ID
CAPELA DE SANTANA	22/2301-0000370-7	1296/2023	RODRIGO ARAÚJO	5079934	CINARA HERTZOG	5158133
MAQUINÉ	22/2301-0000081-3	422/2025	RODRIGO ARAÚJO	5079934	CINARA HERTZOG	5158133

Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar a execução dos convênios, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes e adotar as providências necessárias para garantir a boa gestão dos recursos públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Machado Ayub
Secretário de Turismo do Estado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2026001446674

Assunto: Afastamento
Processo: 20/1950-0000666-3

PORTARIA Nº 167/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I, **comunica** o afastamento, a pedido, de IGOR NORONHA DE FREITAS, Id. Func. 3049299/01, pelo período de 03/07/2026 a 04/10/2026, a fim de concorrer a mandato eletivo nas Eleições de 2026, com direito à remuneração e ao cômputo do tempo de serviço, condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios da candidatura ou da pré-candidatura (ata da convenção partidária e certidão emitida pela Justiça Eleitoral) até o primeiro dia útil seguinte à realização da convenção partidária, sob pena de cassação da licença.

Editais

Protocolo: 2026001446772

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024
EMPREGO 02 - PROFESSOR ASSISTENTE/ADMINISTRAÇÃO/ERECHIM

EXTRATO DO EDITAL Nº 172/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em conformidade às normas de concursos docentes, aprovadas pela Resolução CONSUN Nº 002/2024, e consoante ao disposto no Edital de Abertura do Certame, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 03/2024 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações das pessoas candidatas, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001446686

SÚMULA COLETIVA DE TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Partes: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e os produtores abaixo relacionados.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a outorga de subvenção econômica ao beneficiário titular do empreendimento de irrigação e/ou reservação de água destinada a irrigação, conforme disposto no Edital de interesse para subvenção econômica de projetos de irrigação e/ou reservação de água – fase II e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os Termos de Outorga de Subvenção Econômica terão vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir de publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência e do Aditamento.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos nº 0295 – Fundo de Recursos Hídricos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 8.850/1989, Decreto Estadual nº 54.344/2018 e Edital de Interesse para Subvenção Econômica de Projetos de Irrigação e /ou Reservação de Água – Fase II, Publicado no DOE nº41 de 1º de março de 2024, e suas alterações.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO EDITAL DE INTERESSE PARA SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

NOME DO PRODUTOR (A)	PROA
MAISON PERRET	25/1500-0012737-9
ADOLFO KOGLER	25/1500-0023465-5
AIRTON EMILIO SCHARLAU	25/1500-0012059-5
DIONEI HENRIQUE SCHAWDE	25/1500-0018792-4
CARLOS BALDUINO GEHRING	25/1500-0015412-0
RUDIMAR CELSO ZAUZA	25/1500-0021036-5
JAMES AYRES TORRES	25/1500-0012153-2
GILDO ANTONIO LODI	25/1500-0013050-7
NERI CABRAL LAZZAROTTO	24/1500-0028066-0
JUVIR BRIGOLINI	25/1500-0012912-6
NEREU MOREIRA	25/1500-0022053-0
RONEI CARLOTO CAVALINI	25/1500-0011293-2
FAUSTO REICHERT	25/1500-0014048-0
LUIZ FRANCISCO WICKERT	25/1500-0011765-9
VIVIANE LUISA TOLOTTI	25/1500-0011172-3
LUIZ GABRIEL DOS SANTOS	25/1500-0023353-5
CELSO GOULART BARCELLOS	25/1500-0015009-5
CESAR GABARDO	24/1500-0035388-8
LUANA DA ROSA DE SOUZA CATTANI	25/1500-0017869-0
RICARDO AVANCINI TROIS	25/1500-0003600-4
ANDRE KLASENER	25/1500-0009833-6
SASSO DE MORAIS	25/1500-0023507-4
FABIO MARCELO MICK	25/1500-0000336-0
ANTONIO COSTA BEBER	25/1500-0013136-8
MIRIAM ESTEVES DOMINGUEZ	25/1500-0021820-0
LETICIA DOMINGUEZ	25/1500-0021818-8
FERNANDO CAMPS DOMINGUEZ	25/1500-0017843-7
JARDEL MATTEI	25/1500-0034895-7
JOEL MATTEI	24/1500-0035387-0

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contratos

Protocolo: 2026001446633

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2025 – FPE Nº 020659/2025**

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominado LOCATÁRIO; e o Sr. Orvalino Antônio Kuhn e a Sra. Janete Inês Kuhn, doravante denominado LOCADOR. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Presidente Vargas, nº 45, Centro, na cidade de Selbach/RS, com área de 130,00 m², inscrito sob a matrícula nº 373, do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajusta-se, mediante apostilamento, o valor de locação do imóvel, previsto na “Cláusula Quarta – Do Valor do Aluguel” do contrato original, que passará a ser de R\$ 3.131,75 (três mil cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais, durante o período de 26/05/2026 a 25/05/2027, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida no período de maio/2025 a abril/2026, nos termos da “Cláusula Oitava – Do Reajustamento dos Preços”, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 241500-0017420-7.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Márcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001446790

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 008/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de TRATOR - AGRÍCOLA DIESEL 75 CV 4X4 C/ TOLDO (GCE nº 0685.0779.010001), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital), que deverão ser entregues nas dependências do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, situado na BR 116, km 13, Bairro Novo Esteio, na cidade de Esteio/RS, para atendimento de ações previstas no plano de trabalho do Convênio Federal nº 990198/2025 - TransfereGov FPE nº 4962/2025, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0090/2026 - CELIC (Lote nº 01), que tramitou originalmente no processo administrativo nº 26/1500-0000424-8. **OBJETO DO ADITIVO**: 1) Altera-se, de forma parcial, o modelo do item TRATOR - AGRÍCOLA DIESEL 75 CV 4X4 C/ TOLDO (GCE nº 0685.0779.010001), ofertado originalmente na proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 0090/2026 - CELIC (Lote nº 01), de modo que a entrega ocorrerá da seguinte forma: 40 (quarenta) unidades da marca Mahindra, modelo 6075L e 60 (sessenta) unidades da marca Mahindra, modelo 6075 CBU; 2) O presente instrumento terá eficácia a partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0006248-5.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001446609

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 032/2025 – FPE Nº 024285/2025**

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) unidades de SEDAN MÍN 100CV- LOCAÇÃO (GCE nº 0062.0736.000007), 02 (duas) unidades de LOCAÇÃO- VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 MIN 160CV (GCE nº 0062.0736.000008); e 02 (duas) unidades de LOCAÇÃO- VEÍCULO TIPO SUV MIN 110CV (GCE nº 0062.0736.000011), incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo VI ao Edital, em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preço nº 1086/2025, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0337/2025 – CELIC (Lote 01). **OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Reajusta-se, mediante apostilamento, o preço de execução dos serviços contratados, previsto na “Cláusula Segunda – Do Preço”, do contrato original, que passará a ser de R\$ 38.200,65 (trinta e oito mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos) mensais, composto de acordo com a tabela abaixo, a contar de 08/05/2026 (data-início da contratação), em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, nos termos da “Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço”, do contrato original, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0040974-9.

Quantidade	GCE nº	Serviço	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	0062.0736.000007	SEDAN MÍN 100CV – LOCAÇÃO	4.287,86	8.575,72
02	0062.0736.000008	LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 MIN 160CV	9.226,13	18.452,26
02	0062.0736.000011	LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO SUV MIN 110CV	5.586,25	11.172,50
				38.200,65

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Convênios

Protocolo: 2026001446533

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 179/2025

Processo nº 25/1500-0001896-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Tuparendi.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 07 de junho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446535

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 390/2025

Processo nº 25/1500-0001729-8

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Vale do Sol.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 19 de abril de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446546

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1935/2023

Processo nº 23/1500-0023676-2

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Nova Candelária.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 09 de julho 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446547

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1806/2023

Processo nº 23/1500-0021845-4

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Santo Antônio da Patrulha.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 12 de fevereiro de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446548

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 4776/2023

Processo nº 23/1500-0031448-8

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Nova Prata.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 11 de maio de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446550

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1334/2022

Processo nº 22/1500-0001921-9

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Nicolau.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula Primeira – DO OBJETO, passando esta a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a escavação de 15 (quinze) microaçudes, de acordo com o plano de trabalho que é parte integrante do presente instrumento e será suplementado pelo projeto apresentado pela

INTERVENIENTE, após aprovado pelo CONVENENTE e pelo CONCEDENTE.

b) Alterar o convênio em sua Cláusula DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 10 de fevereiro de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446566

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2463/2026

Processo nº 26/1500-0000797-2.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Pinhal.

Objeto: Fortalecimento da patrulha agrícola.

Valor do repasse: R\$ 50.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1119.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446568

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1839/2026

Processo nº 26/1500-0001575-4

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de CERRO BRANCO.

Objeto: Construção de prédio administrativo para atendimento aos produtores rurais.

Valor do repasse: R\$ 114.274,29

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7192.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446571

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2465/2026

Processo nº 25/1300-0004191-7

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Santo Antônio do Palma.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em estradas vicinais no município.

Valor do repasse: R\$ 123.469,40

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446573

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2461/2026

Processo nº 24/1300-0001900-2

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Unistalda.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em estradas vicinais na localidade de Porteirinha, para atendimento às famílias residentes na zona rural.

Valor do repasse: R\$ 119.285,72

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446581

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1552/2026

Processo nº **21/1300-0003827-2**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Itati.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção em estradas vicinais na comunidade de Arroio Carvalho e Linha Bernardes.

Valor do repasse: R\$ 82.833,93

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446586

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1711/2026

Processo nº **26/1500-0001555-0**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Sarandi.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em estradas vicinais na comunidade de Sanga do Leão.

Valor do repasse: R\$ 523.577,60

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7192.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446594

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2416/2026

Processo nº **25/1500-0039060-6**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de David Canabarro.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em estradas vicinais no município.

Valor do repasse: R\$ 110.924,37

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7192.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446599

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1985/2023

Processo nº 23/1500-0023736-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Borja.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 01 de outubro de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446605

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2343/2026

Processo nº 25/1500-0039015-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Augusto Pestana.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em aproximadamente 7,35km de estradas vicinais e acesso às propriedades rurais.

Valor do repasse: R\$ 68.571,43

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7192.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446611

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2150/2026

Processo nº 25/1300-0005718-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Inhacorá.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em estradas vicinais, para atendimento de famílias residentes na zona rural.

Valor do repasse: R\$ 33.008,87

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446619

APOSTILAMENTO CONVÊNIO FPE Nº 291/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o Convênio **FPE nº 291/2025, PROA nº 25/1500-**

0002640-8, firmado com o Município de Eugênio de Castro, com a finalidade de promover ampliação das metas constantes no Plano de Trabalho, especificamente no Campo 4 (Plano de Aplicação), mediante a contratação de 43 horas-máquina, visando a recuperação de mais 0,61 km de estrada vicinal na Localidade de Rincão dos Anjos, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

**Marcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**

Protocolo: 2026001446744

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 4864/2025

Processo nº **25/1300-0004280-8**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Campo Novo.

Objeto: Viabilizar a manutenção e melhorias em estradas vicinais na localidade do Sítio Corrêa.

Valor do repasse: R\$ 118.563,91

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.**

Protocolo: 2026001446749

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1268/2026

Processo nº 26/1500-0000792-1.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Lourenço do Sul.

Objeto: Fortalecimento da patrulha agrícola.

Valor do repasse: R\$ 50.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1119.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.**

Protocolo: 2026001446800

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1937/2026

Processo nº **25/1300-0004545-9**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Harmonia.

Objeto: Promover a reservação de água em áreas rurais, com a construção de micro açudes e cisternas.

Valor do repasse: R\$ 145.054,95

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7202.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.**

Protocolo: 2026001446802

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2456/2026

Processo nº 26/1500-0000783-2.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Roca Sales.

Objeto: Manejo e conservação de solo para atendimento de no mínimo 20 agricultores.

Valor do repasse: R\$ 50.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1119.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446803

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 778/2026

Processo nº 26/1500-0000165-6.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Capitão.

Objeto: Promover ações de apoio às atividades agropecuárias, com a aquisição de veículo automotor PICK-UP cabine dupla.

Valor do repasse: R\$ 80.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1877.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446805

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2410/2026

Processo nº 26/1500-0003913-0.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Senador Salgado Filho.

Objeto: Promover o fortalecimento da patrulha agrícola por meio da aquisição de veículo utilitário para viabilizar ações de assistência técnica e apoio às atividades agropecuárias.

Valor do repasse: R\$ 75.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1877.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446807

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2349/2026

Processo nº **25/1300-0004431-2**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Cacequi.

Objeto: Promover a reservação de água em áreas rurais para mitigar os efeitos da estiagem.

Valor do repasse: R\$ 132.539,68

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7202.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

*Protocolo: 2026001446867***SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 734/2026**

Processo nº 26/1500-0003903-3.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Paulo das Missões.

Objeto: Promover o fortalecimento da patrulha agrícola com aquisição de equipamento visando às atividades agropecuárias.

Valor do repasse: R\$ 50.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1877.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

*Protocolo: 2026001446869***SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1830/2026**

Processo nº 22/1300-0001409-3

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Itati.

Objeto: Viabilizar ações de manutenção e melhorias em estradas vicinais na comunidade de Costa do Morro.

Valor do repasse: R\$ 140.388,45

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

*Protocolo: 2026001446871***SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1860/2023**

Processo nº 23/1500-0021857-8

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Vila Maria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, passando esta ter a seguinte redação: O presente convênio tem por objeto a perfuração/construção de 02 poços tubulares profundos e implantação de sistema de bombeamento e acessórios, de acordo com o Plano e Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

*Protocolo: 2026001446888***SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2415/2026**

Processo nº 25/1500-0038942-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Balneário Pinhal.

Objeto: Promoção a conservação e o manejo de solo .

Valor do repasse: R\$ 199.980,00

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7300 – Promoção a conservação e o manejo de solo.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446889

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2623/2026

Processo nº 26/1500-0000789-1.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Arroio do Padre.

Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas.

Valor do repasse: R\$ 50.000,00

Classificação orçamentária: Recurso 0001 – EMENDA PARLAMENTAR; Projeto 1119 – Promover o fortalecimento da Patrulha Agrícola.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001446903

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1759/2023

Processo nº 23/1500-0022716-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Passo do Sobrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 18 de setembro de 2028.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446904

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 733/2025

Processo nº 25/1500-0005638-2

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Portão.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 23 de julho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446906

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 351/2025

Processo nº 25/1500-0001998-3

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Bom Progresso.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 09 de junho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446561

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1914/2026

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **PORTO XAVIER/RS**. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 26/1500-0007757-1.**
Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001446868

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 2555/2026

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **SENADOR SALGADO FILHO/RS**. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 26/1500-0008864-6.**
Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001446595

SÚMULA DE AFASTAMENTO

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA , PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO** , no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, **AUTORIZA** o afastamento do Diretor Comercial **JUANDRES HORBE ANTUNES** , Identificação Funcional nº 5216745-01, lotado no Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 01-07-2026 a 02-07-2026, viajar Araçatuba/SP, a fim de participar do 19º Congresso Nacional da Bioenergia, visando acompanhar discussões sobre bioenergia à base de arroz.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário-Adjunto de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e irrigação.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001446815

SÚMULA DE CONVÊNIO**Convênio FPE nº 5436/2025**

Expediente n.º 25/2900-0001091-4

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.218.263/0001-22 .

Objeto: Construção de infraestrutura esportiva no centro do município de Canudos do Vale/RS .

Localidade de Execução: CANUDOS DO VALE /RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858462 e 26004344042

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 242.948,28 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)** , parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

Data da Assinatura: 29/06/2026

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446861

RESOLUÇÃO CRH Nº 523, de 26 de junho de 2026

Retifica a Resolução CRH nº 522, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – CRH/RS, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“Ad referendum” RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Resolução CRH nº 522, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2026, exclusivamente no que se refere à Câmara Técnica de Segurança de Barragens – CTSB, mantendo-se inalterado o mérito do ato.

Art. 2º A composição da Câmara Técnica de Segurança de Barragens – CTSB passa a vigorar com a seguinte redação:

...
VI – Câmara Técnica de Segurança de Barragens – CTSB

- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari- Antas
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos
- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo
- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí
- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí
- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo - Santa Rosa - Santo Cristo
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria
- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
- T. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim - Canal São Gonçalo
- S. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí
- T. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA
- T. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
- T. Secretaria de Obras Públicas - SOP
- T. Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
- T. Casa Militar

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CRH nº 522, de 06 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

MARCELO CAMARDELLI ROSA
Presidente do CRH/RS
CARMEM LUCIA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Executiva do CRH/RS Em exercício

Portarias

Protocolo: 2026001445488

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto

no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1300-0004489-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo nominados para atuarem como Fiscais, Titular e Suplente, no âmbito do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, e o Município de Formigueiro:

- I - Amanda Bellettini Munari - Identidade Funcional nº 4671198/02 - Fiscal titular;
- II- Elaine Alzemira Oliveira Jubette - Identidade Funcional nº 4536967/03 - Fiscal suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001443247

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0500-0001217-1
Nome: OTÁVIO PEREIRA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4630530/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEMAI - Dep. de Mineração

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Criciúma/SC
Período de afastamento: 23/06/2026

Evento e justificativa: A participação do Departamento de Mineração no Fórum técnico de soluções para passivos ambientais da mineração de carvão, promovido pela SATC. Promover a integração entre academia, setor produtivo, poder público e sociedade civil para discutir soluções sustentáveis e inovadoras voltadas à recuperação ambiental, reaproveitamento de rejeitos e valorização de passivos ambientais associados à mineração de carvão. O evento busca ampliar o diálogo técnico-científico sobre recuperação de áreas degradadas, tecnologias ambientais, economia circular e aproveitamento de minerais críticos, fortalecendo redes de colaboração nacionais e internacionais
Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001446553

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0567-9000532-5
Nome: KATIA HELENA LIPP NISSINEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3041093/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista Ambiental
Lotação: DILAB - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: São Paulo - SP. Período de afastamento: 09/08/2026 a 11/08/2026. Evento e justificativa: para participar da 8ª Reunião de Representantes de Iniciação Científica – RIC e Coordenadores dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq. Condição: Com ônus

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446647

Assunto: Portaria
Processo: 24/3200-0000517-1

Portaria Nº 249

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o(a) servidor(a) **INEZ AZEVEDO PEREIRA**, ID **5074517** para exercer as atribuições de gestor(a) titular e **FRANCIELY JARDIM VIANNA**, ID **5075173**, para exercer as funções de gestor(a) suplente, do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado do Rio Grande do Sul – **UNISOL/RS**, referente ao Processo Administrativo nº **24/3200-0000517-1** e FPE nº 5248/2024.

Protocolo: 2026001446663

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000633-5

Portaria Nº250

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o(a) servidor(a) **JULIANO ROLIM**, ID **4984587**, para exercer as atribuições de fiscal titular e **ANA VALESCA BASTOS HOERLLE**, ID **4681851**, para exercer as funções de fiscal suplente, do Convênio firmado entre a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de TRAMANDAÍ, referente ao Processo Administrativo SEI nº 26/3200-9000633-5 e FPE nº 2745/2026

Protocolo: 2026001446667

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000666-1

Portaria Nº251

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o(a) servidor(a) **Juliana Chaves Dias**, ID **5074550**, para exercer as atribuições de fiscal titular e, **Tatiane Lopes da Rosa**, ID **5075181**, para exercer as funções de fiscal suplente, do Convênio firmado entre a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de MUITOS CAPÕES, referente ao Processo Administrativo SEI nº **26/3200-9000666-1** e FPE nº 2740/2026.

Contratos

Protocolo: 2026001446702

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-9000558-4

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

FPE nº 1909/2026
SEI nº 26/3200-9000558-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Arroio dos Ratos **Objeto:** Realização de workshop para artesãos no Município. **PRAZO:** 01 (um) mês contado a partir da publicação da súmula do Termo no Diário Oficial do Estado. **BASE LEGAL:** IN nº 04/2024 CAGE e suas posteriores alterações.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2026001446490

Processo nº 22/2159-0000446-1, Termo de Aditamento nº 057/2026 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2022, para a execução das atividades da Agência FGTAS/SINE - Montenegro. Partes: FGTAS e EGÍDIO MÜLLER. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, a contar de 20/06/2026 até 19/06/2027, alterando a Cláusula Segunda do Contrato. Permanecem inalteradas

as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Art. 24, inc. X. Termo de Dispensa de Licitação nº 9019/FGTAS/2022 e demais legislações pertinentes.

CRISTIAN DA SILVA MACHADO, Diretor-Presidente da FGTAS

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446515

PORTARIA SSPS 019/2026

Institui Grupo de Trabalho para o mapeamento, padronização e validação dos processos administrativos relacionados ao eSocial, no âmbito da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e tendo em vista a necessidade de organização, padronização e conformidade dos processos administrativos relacionados ao eSocial no âmbito desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo mapeamento, análise, padronização e validação dos processos administrativos relacionados ao envio de informações ao eSocial, no âmbito da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho:

- I – Sabrina Dias de Souza, ID nº 3496465 (Presidente);
- II - Camila Guimaraes Marin Lopes, ID nº 4814452;
- III – Rafael Mello da Silva, ID nº 5092175;
- IV - Fernanda Barbosa, ID nº 4656113;
- V – Lucas Silva Amaral, ID nº 4678249;
- VI – Fabíula Thomazini, ID nº 4896459.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Mapear os processos administrativos relacionados ao envio de informações ao eSocial, sendo cada Divisão responsável pelas atividades afetas à sua área de atuação;
- II – identificar os atores envolvidos, responsabilidades e interfaces entre unidades;
- III – elaborar fluxo processual padronizado, com definição de etapas, prazos e responsáveis;
- IV – identificar riscos, gargalos e inconsistências operacionais;
- V – propor medidas de melhoria para assegurar a conformidade, integridade e tempestividade das informações;
- VI – estruturar base de conhecimento institucional para apoio às unidades administrativas;
- VII – outras atividades relacionadas aos lançamentos do eSocial.

Parágrafo único. O escopo do Grupo de Trabalho não abrange a revisão ou alteração de fluxos internos específicos da Polícia Penal, salvo se proposto para melhoria dos trabalhos, sendo como requisito a validação do Superintendente da Polícia Penal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, aprovação da Direção Administrativa e ratificação do Secretário titular da SSPS.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades administrativas e órgãos para participação em reuniões, sempre que necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho deverão ser registradas em atas, contendo deliberações, encaminhamentos e responsáveis, para fins de controle e rastreabilidade.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório técnico conclusivo, que conterà, no mínimo:

- I – descrição dos processos mapeados;
- II – fluxogramas validados;
- III – identificação de riscos e inconformidades;
- IV – propostas de padronização e melhoria;
- V – definição de responsabilidades por etapa do processo.

Parágrafo único. O relatório será submetido à Direção Administrativa para validação e posterior encaminhamento ao Secretário de Estado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e publique-se.

Cesar Atilio Kurtz Rossato,
Secretário de Estado
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001445300

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/0600-0000062-6
Nome: LUCAS GRIEP TUCHTENHAGEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4823729/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Polícia Penal - Cien. Exatas e Adm. - Eng. Elétrica
Lotação: SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituto, na Divisão de Estudos e Projetos, na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga n.º 102226000705, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular Milena Cristiane da Rosa Lopes, identificação funcional n.º 5053714/01, no período de 22/06/2026 a 06/07/2026.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001446525

Assunto: Portaria
Processo: 25/0602-0006854-7

Portarias

PORTARIA Nº 237/2026 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os servidores Jean Carlos Oliveira Krüger, ID 3864332, na condição de fiscal administrativo titular e Rodrigo Kuster de Borba, ID 4223489, na condição de fiscal administrativo suplente para comporem à fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato de Fornecimento n.º 027/2026**, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-0006854-7, que tem como objeto é a aquisição de 93.000 (noventa e três mil) unidades de munições calibre 5,56x45mm, 55gr, tipo comum M193, Polícia A, marca CBC, ao valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como de 80.000 (oitenta mil) unidades de munições calibre 9mm Luger +P, tipo EXPO 147gr Bonded A, marca CBC, ao valor unitário de R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2026001446828

Assunto: Portaria
Processo: 24/0602-0003102-8

Portarias**SEXTO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 213/2024**

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, Apostila a Portaria nº 213/2024 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de abril de 2024, página nº 169, tendo em vista o PROA nº 24/0602- 0003102-8, que trata da **Comissão Permanente** com objetivo de organizar os fluxos institucionais para implementação da Resolução CNJ nº 487/2023.

Permanecem:

Rita Graciele Leonardi, ID 4216350, Departamento Técnico e de Tratamento Penal; Maria Lítiele Ferraz Zanella, ID 3159418, Departamento de Segurança e Execução Penal;
Mônica Michelotti Loureiro Lovatto, ID 4538226, Assessoria Jurídica;
Gabriele Dal Caro Carpenedo, ID 4897714, Departamento de Segurança e Execução Penal;
Eneদিara Copetti, ID 4220609, Gabinete;
Anna Raquel Ramos Pereira, ID 4801520, Departamento Técnico e de Tratamento Penal;
Dalvana Rustick, ID 4204174, Divisão de Controle Legal;
Isadora Klejner Lartigau, ID 3783936, Departamento Técnico e de Tratamento Penal; Jerônimo de Freitas Paludo, ID 4444256, Assessoria Jurídica;
Lucas Gloger Silveira, ID 4975693, Departamento Técnico de Tratamento Penal;

Designa:

Rosane Wojciechowska Lucena, ID, Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso, como secretaria, em substituição 4216393a
Paula Carvalho Gonçalves, ID 3784126, Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional.
Andriely Moreira Bersch, ID 4866274, Departamento Técnico e de Tratamento Penal.

Altera:

Presidente:
Isadora Klejner Lartigau, ID 3783936, Departamento Técnico e de Tratamento Penal – em substituição a Rita Graciele Leonardi, ID 4216350, Departamento Técnico e de Tratamento Penal;

Dispensa:

Paula Carvalho Gonçalves, ID 3784126, Departamento Técnico e de Tratamento Penal
Grasiele Costa Schmalz, ID 3897400, Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso;
Cássio Roberto Uruga Oliveira, ID 4874714, Departamento Técnico e de Tratamento Penal;

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001443159

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005658-1
Nome: GIOVANI DUARTE MESQUITA
Identificação Funcional/Vínculo: 5048273/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, da Divisão de Material e Serviços/Departamento Administrativo para a 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal, considerando a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 5155160-60.2026.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2026001443328

Assunto: Remoção
Processo: 26/1000-9010743-6
Nome: PITÁGORAS PITT

Identificação Funcional/Vínculo: 2871939/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Carazinho

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial de 25/05/2026, pág. 150, que removeu do Presídio Estadual de Getúlio Vargas para o Presídio Estadual de Carazinho, considerando a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 5005166-39.2025.8.21.0050, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Getúlio Vargas/RS.

Protocolo: 2026001444962

Assunto: Remoção
Processo: 25/1000-0018857-6
Nome: VANESSA JANOVIK SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4440889/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, do Complexo Prisional de Canoas para a Penitenciária Estadual de Canoas I, considerando a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 5040262-47.2025.8.21.0008 do Juizado Especial Cível da Comarca de Canoas/RS.

Protocolo: 2026001446551

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005958-0
Nome: RÔMULO FÉLIX NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 4911415/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Regional de Passo Fundo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, do Presídio Regional de Passo Fundo para o Presídio Estadual de Carazinho, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446565

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005960-2
Nome: RAFAELA BARUFI FEIJÓ
Identificação Funcional/Vínculo: 4730992/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/07/2026, do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional para o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana, em permuta com o servidor Eduardo Saraiva Da Rosa, nos termos do inciso II do "caput" do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446570

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005960-2
Nome: EDUARDO SARAIVA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4898990/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/07/2026, do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana para o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional, em permuta com a servidora Rafaela Barufi Feijó, nos termos do inciso II do "caput" do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446642

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005972-6
Nome: LUANDA SILVA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5049865/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Assessoria Jurídica

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, da Assessoria Jurídica para o Núcleo de Segurança e Disciplina, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446665

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005970-0
Nome: CAMILA RODRIGUES BORGES RADAVELI
Identificação Funcional/Vínculo: 4730070/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal
Lotação: PPRS - Academia da Polícia Penal

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 27/06/2026, para fins de regularização funcional, da Academia da Polícia Penal para a Cadeia Pública de Porto Alegre, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2026001446613

Súmula de Termo de Contrato
Termo de Contrato de Fornecimento Nº 035/2026
Processo Administrativo Nº 25/0602-0008041-5
Contratante: POLÍCIA PENAL/RS
Contratada: TAURUS ARMAS S.A.
Objeto do Contrato: Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de PISTOLA CAL 9MM LUGER MARCA TAURUS
Valor Total do Contrato: R\$ 1.472.056,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais)
Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 06.02 e 06.96, Projeto 6825 e 8136, Recurso 0001, Natureza da Despesa 4.4.90.52
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021, Art.74, inciso I.
Assinatura em: 26 de junho de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo, em Substituição

Protocolo: 2026001446848

Súmula de Termo de Contrato de Adesão

Processo Administrativo nº: 24/0600-0001117-1
Concedente: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
Concessionário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
Objeto do Contrato: adesão aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário público do município Passo Fundo para o Presídio Regional de Passo Fundo (PRPF) e do Instituto Penal de Passo Fundo (IPPF).
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recursos: 0001, NAD: 3.3.90.39
Fundamento Legal: Lei Federal nº14.133/2021, art. 74, I, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 24 de junho de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo, em substituição

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Licitações

Protocolo: 2026001446601

Extrato de Dispensa de Licitação 9029/2025

Expediente Administrativo: 25/2158-0000524-1. Objeto: contratação dos serviços de instalação de grades metálicas na quadra esportiva, com fornecimento, transporte e instalação, no Centro de Internação Provisória Carlos Santos – CIPCS. Fundamento Legal: art. 75, I, da Lei 14.133/21; Homologado em 19/06/2026 por SIMEI SANTOS DE OLIVEIRA PILOTTI, cargo Diretora Administrativa, e ratificado em 22/06/26 por JOSÉ LUIZ STÉDILE, cargo Presidente da FASE/RS. Contratado(a): JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ 36.957.673/0001-81. Valor global: R\$47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais).

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446734

Portaria Nº 311, DE 26 DE junho DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, DETERMINA a instauração de sindicância e DESIGNA a servidora Fabiane de Vargas Bittencourt, Id nº 4881265, como Presidente, e o servidor Guilherme Machado do Amaral, Id nº 3497038, como membro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo SEI nº 26/2800-9001591-9, fixando o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001446708

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO

PARTES: A SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CEDENTE) e o MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS (CESSIONÁRIO).

OBJETO: O presente Termo de Cessão de uso tem por objetivo a cedência de 01 (um) veículo conforme especificação abaixo, a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO, destinado exclusivamente à prestação de serviços públicos de transporte de pessoas com deficiência (PCD): cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e portadores do espectro autista (TEA), nas áreas urbana e rural do Município, na execução do Projeto "RS Sem Barreiras", com base no Termo de Cooperação FPE Nº 660/2026.

MUNICÍPIO	MODELO	CHASSI	PLACA	RENAVAN
SENTINELA DO SUL	CHEV/SPIN ENGE ITALMOBIL/ FLEX	9BGJB7520TB173344	TRI4J72	01499151184

VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura deste instrumento, ocasião em que o bem deverá ser restituído ao CEDENTE. O prazo poderá ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, desde que haja interesse mútuo e manifestação expressa das partes.

Processo SEI nº : 26/2800-9000261-2.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001446737

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO

PARTES: A SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CEDENTE) e o MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS (CESSIONÁRIO).

OBJETO: O presente Termo de Cessão de uso tem por objetivo a cedência de 01 (um) veículo conforme especificação abaixo, a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO, destinado exclusivamente à prestação de serviços públicos de transporte de pessoas com deficiência (PCD): cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e portadores do espectro autista (TEA), nas áreas urbana e rural do Município, na execução do Projeto "RS Sem Barreiras", com base no Termo de Cooperação FPE Nº 655/2026.

MUNICÍPIO	MODELO	CHASSI	PLACA	RENAVAN
PALMITINHO	CHEV/SPIN ENGE ITALMOBIL/ FLEX	9BGJB7520TB174687	TRI2D29	01497419465

VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura deste instrumento, ocasião em que o bem deverá ser restituído ao CEDENTE. O prazo poderá ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, desde que haja interesse mútuo e manifestação expressa das partes.

Processo SEI nº : 26/2800-9000272-8.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446775

PORTARIA Nº 227/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000136-0, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular dos convênios abaixo relacionados como segue:

FISCAL TITULAR : Aristela Soares Menezes Brenner - ID FUNCIONAL 4374347/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2024/5330	2421000022005	PREF MUN DE CAMAQUA
2024/5406	2421000022030	MUNICÍPIO DE GRAVATAI
2024/5331	2421000020517	MUNICÍPIO DE CANOAS
2024/5333	2421000022013	MUNICÍPIO DE CAMARGO
2024/5391	2421000022064	MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
2025/2991	25210000019476	MUNICÍPIO DE CACHIEIRINHA
2025/2386	25210000019484	MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
2025/2923	25210000019492	MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

2025/3060	25210000019506	MUNICÍPIO DE ESTRELA
2025/2405	25210000019514	MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
2025/2920	25210000019522	MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
2025/2747	25210000019530	MUNICÍPIO DE IRAÍ
2025/2992	25210000019549	MUNICÍPIO DE ITAQUI
2025/2988	25210000019557	MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
2025/3067	25210000019565	MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
2025/2985	25210000019573	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
2025/2911	25210000019590	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
2025/2959	25210000019603	MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
2025/2915	25210000019611	MUNICÍPIO DE SEBERI
2025/2987	25210000019620	MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446776

ERRATA

Na Portaria Nº 225/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 158, sob o protocolo nº 2026001446456,

Onde se lê “ 26/2100-0000194-7 ”

Leia-se ‘ 25/ 2100-0000225-5”.

Onde se lê “atribuições de fiscal titular das parcerias”

Leia-se ‘atribuições de gestor titular das parcerias”.

Na Portaria Nº 226/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 158, sob o protocolo nº 2026001446456,

Onde se lê “ 26/2100-0000194-7 ”

Leia-se ‘ 25/2100-0000197-6 ”.

Onde se lê “atribuições de fiscal titular das parcerias”

Leia-se ‘atribuições de Fiscal titular dos Convênios”.

Na Portaria Nº 224/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 157, sob o protocolo nº 2026001446450,

Onde se lê “ 26/2100-0000194-7 ”

Leia-se ‘ 25/2100-0000276-0 ”.

Onde se lê “atribuições de fiscal titular das parcerias”

Leia-se ‘atribuições de gestor e fiscal titular das parcerias e convênios”.

Na Portaria Nº 220/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 155, sob o protocolo nº 2026001446392,

Onde se lê “ 26/2100-0000194-7 ”

Leia-se ‘ 25/2100-0000278-6 ”.

Onde se lê “atribuições de fiscal titular das parcerias”

Leia-se ‘atribuições de fiscal titular dos convênios”.

Na Portaria Nº 221/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 156, sob o protocolo nº 2026001446400,

Onde se lê “26/2100-0000194-7”

Leia-se ‘25/2100-0000721-4”.

Onde se lê “atribuições de fiscal titular das parcerias”

Leia-se 'atribuições de fiscal titular dos convênios'.

Na Portaria Nº 223/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 157, sob o protocolo nº 2026001446444,
Onde se lê "26/2100-0000194-7"
Leia-se '26/2100-0000620-5'.

Onde se lê "atribuições de fiscal titular das parcerias"
Leia-se 'atribuições de gestor titular das parcerias'.
Na Portaria Nº 222/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de julho de 2026, na fl. 156, sob o protocolo nº 2026001446415,
Onde se lê " 26/2100-0000194-7 "
Leia-se '26/2100-0000136-0'.

Onde se lê "atribuições de fiscal titular das parcerias"
Leia-se 'atribuições de fiscal titular dos convênios'.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2026001446777

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2486/2026

Termo de Convênio FPE n.º 2486/2026

Processo: 26/2100-0000394-0

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, Município de Jacuizinho/RS

Objeto: qualificação dos atendimentos socioassistenciais por meio de aquisição de equipamentos do CRAŞ de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Recurso: 0015; Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Valor: R\$ 38.571,43

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446778

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2556/2026

Termo de Convênio FPE n.º 2556/2026

Processo: 25/1300-0004210-7

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, Município de Barra do Quaraí/RS

Objeto: qualificar/equipar espaços para pessoas idosas, com atendimento a usuários do centro de referência, com meta de atender 100% do público-alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.67; Projeto/Atividade: 7159; Recurso: 0015; Natureza da Despesa: 4.4.40.42 e 3.3.40.41 Valor: R\$ 137.500,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446781

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 1351/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 1351/2026

Processo: 26/2100-0000054-1

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues, CNPJ nº 88.744.347/0001-90.

Objeto: o fortalecimento dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio de equipagem e da qualificação dos serviços, com vistas ao aprimoramento dos atendimentos.

Dados orçamentários: Unidade Orçamentária: 21.67; Recurso: 1196 Receitas FUNEPI; Projeto: 8453; Subprojeto: 00011; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001444928

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-9000574-6

Designação Fiscais Parceria SEDAC x ONG PARCEIROS DO BEM

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, nos termos do Processo SEI nº 26/1100-9000574-6, DESIGNA os servidores Giulio Klin Zanella, ID nº 4881842/03, Wagner Oliveira Mattos, ID nº 4878434/01, Suelen Fernanda Bavaresco, ID nº 3499073/01 e Tais Peiter Pereira, ID nº 5153972/01, para atuarem como fiscais da parceria a ser firmada entre a SEDAC e a ONG PARCEIROS DO BEM em acordo de cooperação sem transferência de recursos financeiros, a luz da Lei nº 13.019/2014.

Protocolo: 2026001446704

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-9000622-0

Portaria 84/2026/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Expediente Administrativo nº **25/1100-0002575-5**, DESIGNA o servidor Silvio Alves Bento - ID nº 4980697, para atuar como gestor, e os servidores Andrea Russomano Barbarena - ID nº 1676911, Cochise César de Monte Carmo – ID nº 4817575, Estevão dos Santos Cogoy – ID nº 3498751 e Ricardo Rabeno - ID nº 1836117, para atuarem como suplentes do Termo de Colaboração n.º 67/2026, registrado no FPE sob o nº 2492/2026 a ser firmado com o Centro de Integração de redes sociais e culturas locais - Cirandar, para execução do projeto "Escrevivências – Escrita Criativa e Mediação de Leitura – 2ª Edição".

Protocolo: 2026001446562

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-0001474-0

Portaria Nr 0003/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 23/06/2026 a 31/12/2026, ao servidor VALMIR BOHMER, CÓD. FPE: 51016176, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s): 11.01, 11.74; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. Porto Alegre - RS, 29 de junho de 2026 ANDRE JOSE KRYSZCZUN

Licitações

Protocolo: 2026001446163

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1100-9000622-0

Súmula do Ato de Dispensa de Chamamento Público

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR- CNPJ nº 10.545.681/0001-27. OBJETO: Formalização de parceria com o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Sociais - CIRANDAR para execução do projeto "Escrevivências – Escrita Criativa e Mediação de Leitura - 2ª edição", selecionado pelo Edital de Credenciamento n.º 08/2024/SEDAC. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.350.43. Atividade/Projeto: 3488. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014, art. 27, IV do Decreto Estadual n.º 53.175/2016 e Edital de

Credenciamento n.º 08/2024/SEDAC.

Convênios

Protocolo: 2026001446844

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000148-1

Convênio SEDAC 20/2026 - FPE 1952/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Bom Retiro do Sul. OBJETO: execução do projeto " **CARNAVAL DE BOM RETIRO DO SUL – FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR E DESFILE DE ESCOLA DE SAMBA** ". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência:12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001446164

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000371-9

Convênio SEDAC 22/2026 - FPE 1879/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Alto Feliz. OBJETO: execução do projeto "Fortalecimento da Cultura Musical por meio da Aquisição de Equipamentos de Sonorização." Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência:06 (seis) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001446192

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000451-0

Termo de Colaboração SEDAC nº 45/2026 - FPE 1917/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e 21ª. COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA. CNPJ nº 19.925.710/0001-50. Objeto: realização do projeto "RODEIO 21ª REGIÃO TRADICIONALISTA E CTG DESGARRADOS". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 53.175/2016 e na Instrução Normativa CAGE Nº 05/2016.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446646

Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 13.490/2010.

Projeto cultural aprovado com suplementação, conforme item 7 do EDITAL SEDAC nº 05/2026 LIC RS - EVENTOS CULTURAIS SETORIAIS do 2º semestre de 2026.

72º Feira do Livro de Porto Alegre/ 192 - CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO/ R\$ 1.000.000,00

Festival de Cinema de Gramado/ 3228 - AM PRODUÇÕES/ R\$ 1.000.000,00

PORTO ALEGRE EM CENA/ 5679 - PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES/ R\$ 1.000.000,00

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Assessoria Jurídica

MÁRCIA SANTANA FERNANDES
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001446651

Assunto: Portaria

Portarias**Portaria Nº 173, de 24 de junho de 2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE — FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e WELLINGTON CARLOS SANTOS MIRANDA, CNPJ nº 49.996.548/0001-22, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000289-9:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018
Suplente – Fiscal Técnico

Márcia Santana Fernandes,
Superintendente Administrativo-Financeira
FOSPA

Protocolo: 2026001446659

Assunto: Portaria

Processo: 26/1157-9000231-7

Portarias**Portaria Nº 174, DE 25 DE junho DE 2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE — FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e PIU-MOSSO PROMOCAO E GESTAO CULTURAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 08.058.613/0001-91, representando o artista Carmelo de Los Santos, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000231-7:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018
Suplente – Fiscal Técnico

Márcia Santana Fernandes,
Superintendente Administrativo-Financeira
FOSPA

Contratos

Protocolo: 2026001446649

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000289-9

Contratos

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos. **Contratante:** Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – FOSPA. **Contratado:** Wellington Carlos Santos Miranda, CNPJ nº 49.996.548/0001-22. **Objeto:** Contratação dos serviços artísticos de **Wellington Carlos Santos Miranda**, na condição de solista (trombone), para execução do concerto "Série Casa da OSPA – A Inextinguível", a realizar-se no dia **03 de julho de 2026**, às **20h**, na Casa da OSPA, em Porto Alegre/RS. **Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 57.034/2023. **Processo:** SEI nº 26/1157-9000289-9. **Recurso Financeiro:** Unidade Executora 57.01.001; Subprojeto 4409.00002; Recurso 0001; Natureza da Despesa 3.3.90.39.3981; Empenho nº 26004376759.

Protocolo: 2026001446657

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000231-7

Contratos

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos. **Contratante:** Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – FOSPA. **Contratada:** PIU-MOSSO Promoção e Gestão Cultural Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 08.058.613/0001-91. **Objeto:** Contratação dos serviços artísticos do músico **Carmelo de Los Santos**, na condição de solista (violino), para execução do concerto "Série Casa da OSPA – A Inextinguível", a realizar-se no dia **03 de julho de 2026**, às **20h**, na Casa da OSPA, em Porto Alegre/RS. **Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 57.034/2023. **Processo:** SEI nº 26/1157-9000231-7. **Recurso Financeiro:** Unidade Executora 57.01.001; Subprojeto 4409.00002; Recurso 0001; Natureza da Despesa 3.3.90.39.3981; Empenho nº 26004442154.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001446661

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5724/2024

PROCESSO: 24/1700-0001267-8

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de SÉRIO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) Alterar vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 30/12/2026;
- 2) Retificar o disposto na Cláusula Quarta do Convênio, de modo que onde se lê: "Para consecução do objeto o CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE R\$ 780.000,00 (...)",
leia-se: "(...) Para consecução do objeto o CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE R\$ 480.000,00 (...)"

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001446885

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 316/2025

PROCESSO: 25/1700-0000070-5

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de MARCELINO RAMOS; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Linha São Sebastião e Linha Esperança do Estreito; **DADOS FINANCEIROS:** UO: 17.10, Recurso: 295, Projeto/Atividade: 3720, Natureza da despesa: 4.4.40.42.4201, Valor: 100.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a conta da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA MULHER

ANA COSTA
AV. DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 12º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Protocolo: 2026001446783

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2401-9000079-5****RESULTADO FINAL**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 018/2026, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Considerando o resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2026, e não tendo sido interpostos recursos no prazo previsto em edital, resta homologado em caráter definitivo o resultado do certame. Dessa forma, fica declarada vencedora e selecionada para celebração da parceria: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, classificada com pontuação total de 81 (oitenta e um) pontos, considerada tecnicamente apta, com capacidade operacional e aderência ao objeto do edital. Fica mantida a desclassificação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILANTRÓPICA ARCANJO MIGUEL, nos termos já fundamentados no resultado preliminar. O processo segue para as etapas subseqüentes de formalização da parceria, conforme a legislação vigente.

Ana Costa
Secretária de Estado da Mulher

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Licitações

Protocolo: 2026001446583

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026**

Chamamento Público n.º 001/2026 - PGEA n.º 02434.000.038/2026 – CPSI - Contratação Pública de Soluções Inovadoras com emprego de tecnologia - comunico que no dia 07.07.2024, das 11h às 13h, ocorrerá a reunião técnica coletiva, para esclarecimentos técnicos e de arquitetura dos desafios, por intermédio do link https://mprs.mp.br//ReuniaoTecnica_CPSI.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026 .

João Cláudio PizzatoSidou,
Presidente da Comissão de Avaliação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446232

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO TCE/RS N.º 27/2026**Processo nº:** 002223-0220/26-7.**Partes:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa CARVALHO STROPPA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**Objeto:** A contratação de capacitação técnica presencial, em turma fechada, no formato in company, destinada a aproximadamente 30 servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com carga horária mínima de 12 horas, voltada à compreensão, avaliação e eventual aplicação de modelos integrados de gestão de serviços de apoio administrativo, especialmente aqueles associados ao conceito de Facilities Management, a ser ministrado pela Prof.ª Dra. Christianne de Carvalho Stroppa, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na proposta comercial.**Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.**Valor total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6378, Classificação Econômica 3.3.90.39.3935 - Ensino e Treinamento.**Base Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Protocolo: 2026001446488

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCE/RS N.º 52/2025**Processo nº:** 002720-0220/25-1**Partes:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA..**Do Reequilíbrio Econômico-financeiro:** Reequilibra-se o valor contratual, em prol da contratada, referente à alteração legislativa superveniente, consistente na Lei nº 14.973/2024, que instituiu regime de transição da desoneração da folha de pagamento. O reequilíbrio abrange as alterações nas alíquotas de INSS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.**Da Repactuação:** Repactua-se o valor dos serviços, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob nº RS000815/2026, data de registro 10/04/2026, com vigência a partir de 01/11/2025, a qual promoveu alterações nos salários e no valor do vale alimentação.**Do Valor:** Com a revisão de valor e a repactuação referidas, o valor mensal contratual passará de R\$ 736.311,55 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 769.646,33 (setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) a partir de 01/11/2025; e para R\$ 792.673,64 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2026.**Fundamento Legal:** Artigo 124, II, "d", c/c 135, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula VI, item 6.1. e 6.7, do Contrato TCE/RS n.º 52/2025.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Protocolo: 2026001446489

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCE/RS N.º 05/2026**Processo nº:** 003867-0220/25-3.**Partes:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa WB SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA..**Do Reequilíbrio Econômico-financeiro:** Reequilibra-se o valor contratual, em prol da contratada, considerando o registro das Convenções Coletivas SINDASSEIO que criaram o prêmio de assiduidade (cláusula 19ª), com vigência a partir de 01/01/2026.**Da Repactuação:** Repactua-se o valor dos serviços, referente às as Convenções Coletivas SINDASSEIO, que fixaram novo salário normativo para a categoria em R\$ 1.765,86, bem como o vale alimentação de R\$ 27,15, o vale lanche de R\$ 13,57 e o plano de benefício familiar de R\$ 25,52, conforme estipulado nas cláusulas 3ª, 4ª, 20ª, 21ª e 31ª das convenções, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026; bem como referente ao Decreto Municipal da Prefeitura de Caxias do Sul nº 24.025, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece nova tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus no Município de Caxias do Sul em R\$ 8,30, a partir de 1º de janeiro de 2026.**Do Valor:** o valor mensal contratual passará de R\$ 37.635,58 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 40.352,10 (quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).**Fundamento Legal:** Artigo 124, II, "d", c/c, 135, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula VI, item 6.1, do Contrato TCE/RS n.º 05/2026.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

MUNICÍPIO DE CATUÍPE

Protocolo: 2026001446826

Pregão Eletrônico – Registro de Preços 24/2026 : Aquisição De Guaritas Individuais Em Fibra De Vidro Reforçado Para As Secretarias Municipais De Educação E Meio Ambiente. Abertura: 10/07/2026. Horário: 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catupe.rs.gov.br> ; www.portaldecompraspublicas.com.br . Catuípe/RS, 29/06/2026. Paulo Roberto Dalla Corte, Prefeito.

MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2026001445108

Edital nº 042/2026 - Processo Licitatório nº 054/2026 – Pregão Eletrônico nº 017/2026 - Registro de Preços nº 009/2026

O Município de Coqueiros do Sul **torna público** a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios – Merenda Escolar. **Recebimento das propostas: de 01/07/2026 a 13/07/2026**, até as 08h30min (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 13/07/2026, às 08h31min. Edital na íntegra disponível em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 30/06/2026. – Rafael Kochenborger– Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001445837

EDITAL Nº 043/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições **torna pública** a realização de processo seletivo simplificado, visando compor cadastro reserva, para a contratação emergencial para os cargos de **professor de artes, professor de ciências, professor de educação física, professor de história e geografia** amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 232 a 234 da Lei Municipal Complementar nº 001/93, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 006/2011 alterado pelo Decreto nº 003/2025. O período de inscrição ocorrerá entre os dias **1º e 09 de julho de 2026**, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, no horário de expediente: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. A íntegra do Edital poderá ser consultada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul RS, em 30 de junho de 2026. - **RAFAEL KOCHENBORGER - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

Protocolo: 2026001446634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

Contrato nº 053/2026. Contratante: Município de Dois Lajeados/RS - CNPJ: 90.221.524/0001-03. Contratada: Concesul Engenharia Ltda - CNPJ: 26.277.170/0001-01. Objeto: Pavimentação asfáltica de estrada vicinal que liga o município de Dois Lajeados-RS ao município de Cotiporã-RS, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 2026/0107, firmado entre o Município de Dois Lajeados e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Processo nº 25/0435-0011690-3; Valor Global: R\$ 2.275.882,11; Prazo de Execução: 90 dias após a emissão da OIS. Assinatura: 25/06/2026. Fabiana Giacomini, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001446756

MUNICÍPIO DE ELDORADO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026 : Data: 17/07/2026 às 09:10 horas, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de emissão de laudos médicos à distância (Telemedicina). Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 442026 : Data: 14/07/2026 às 09:10 horas, objeto: Fornecimento de materiais de acupuntura. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria da Saúde

Protocolo: 2026001446773

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 – Fornecimento Microchips de Identificação Animal. Propostas classificadas e vencedoras: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP e ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Total Estimado R\$ 30.237,50. Secretaria do Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Protocolo: 2026001446698

Pregão Eletrônico 003/2026: Formalização de ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Sessão de lances: 09/07/2026, às 08:30h. Edital: Município <https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: (54) 3529 0107 e adm.ervalgrande@gmail.com. Erval Grande (RS), 29/06/2026. **Suzinei Schneider**, Prefeito

MUNICIPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2026001446813

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: nº 173/2026. Processo nº 103/2026. CONCORRÊNCIA N.º 07/2026. Contratado: GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para a reconstrução de trechos das Ruas Henrique Bertoluci (120m), Guilherme Dal Ri (150m), Afonso Oberher (70m), no bairro Piratini Norte, em Gramado/RS, com fornecimento de material, totalizando uma área de intervenção de 13.500 m², contemplando solo grampeado (220m²), cortina atirantada (920m²), cortina estacas justapostas (155m²), muro gabião (1.040m³) e pavimentação (2.210m²), com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, via Convênio nº REC-RS-4309100-20240614-05 - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Valor total de R\$ 13.689.911,41. Vigência: 24 meses. Gramado, 29 de junho de 2026. Nestor Tisso, Prefeito de Gramado.

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2026001446821

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 – Alteração I

Comunicamos aos interessados que foi alterado o Edital de Licitação nº 057/2026 para REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratação de mão de obra com fornecimento de material para instalação, retirada e manutenção de condicionadores de ar para uso de diversas Secretarias, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por lote. Fica alterada a DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, que passa a ser no **dia 14 de Julho de 2026, início às 13h30e** demais alterações constantes na Alteração I do edital. Cópia do Edital alterado poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 29/06/2026. Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2026001446700

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, Sr. Rogério Azeredo França, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a adjudicação e homologação da Licitação nº 54/2026, na modalidade Concorrência nº 05/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços (material e mão de obra) destinados à construção de quadra para futebol com grama sintética. Fica contratada a empresa: CAPITAR GRANDES OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.578.155/0001-03. ESPÉCIE: Contrato nº 60/2026. VALOR TOTAL: R\$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). Publique-se na forma da lei. Mato Castelhanos/RS, 29 de junho de 2026. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2026001446549

Aviso de Edital de Retificação nº 080/2026 referente a de Licitação n.º 565/2026 - Edital n.º 073/2026 - Pregão Eletrônico n.º 021/2026 – Registro de Preço nº 013/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 15/07/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 29 de junho de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Protocolo: 2026001446539

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 O Município de Paim Filho/RS torna público o Extrato do Contrato Administrativo nº 048/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Contratante: Município de Paim Filho/RS, CNPJ nº 87.613.568/0001-66. Contratada: RGS ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 19.368.227/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de pavimentação asfáltica, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o capeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e a respectiva sinalização viária vertical e horizontal na Avenida Rio Grande (trecho da Estaca 0 à 20, com extensão de 657,00 metros e área total de 7.180,00 m²), no perímetro urbano do Município de Paim Filho/RS. Valor total do contrato: R\$ 714.557,75 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Prazo de execução da obra: 02 (dois) meses a partir da emissão da ordem de início. Paim Filho/RS, 29 de junho de 2026. **Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001446692

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 22/2026**. Objeto: Contratação de empresa ou de consórcio de empresas para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização e obras complementares na área da pista do kartódromo. Abertura: 16/07/2026, 09h. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N ° 062/2026**. Objeto: Aquisição coletiva de materiais de higiene e limpeza. Abertura: 14/07/2026, 09h. Editais: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. **AVISO DE LEILÃO** Modalidade: **LEILÃO N ° 01/2026**. Objeto: A alienação onerosa, com encargos, do imóvel descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.028/2025, pelo maior lance, nunca inferior a 40% (quarenta por cento) do valor de avaliação do imóvel. Abertura: 17/09/2026, 14h. Edital: www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2026001446626

EXTRATO DE **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026 - SMS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de policlínica e centro especializado em reabilitação (CER), no Município de Pelotas/RS. Processo de Concorrência eletrônica, conforme lei federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. MEM/002938/2026. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2026**. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026. CONTRATADA: WC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 48.727.071/0001-17). Valor: R\$ 35.145.000,00 (trinta e cinco milhões e cento e quarenta e cinco mil reais). Pelotas, 26 de junho de 2026. **GISLAINE DUARTE RODRIGUES** - Diretora do Departamento de Compras Governamentais.

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Protocolo: 2026001446743

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 – O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital em epígrafe, com abertura prevista para 15/07/2026 às 9h, cujo objeto é aquisição de ultrassom e eletrocardiógrafo. O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2026. Marcelo Faria Ellwanger, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SARANDI

Protocolo: 2026001446660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 111/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 017/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – Nº 017/2026 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Construção de 30 Unidades Habitacionais do Programa Estadual “A Casa é sua” FPE nº 5811/2024, Processo nº 24/1700-0001250-3**. Data da abertura será no dia **15 de julho de 2026 às 08h30min**. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi -

RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 30 de junho de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÉRIO

Protocolo: 2026001446569

Concorrência Eletrônica 09/2026: Contratação de empresa para outorga de concessão para exploração e operação do serviço público de transporte coletivo rural de passageiros na linha Arroio Alegre – Arroio Abelha – Araguari – São Francisco e vice-versa, compreendendo o transporte de estudantes da rede municipal de ensino e o atendimento aos demais usuários da comunidade. Abertura: 16/07/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Edital: das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16h, no Setor de Licitações, www.serio.rs.gov.br. Sério, 29/06/2026. Sidinei Moisés de Freitas, Prefeito.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2026001446731

EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tapejara. Estado do Rio Grande do Sul. Pregão Eletrônico Nº 40/2026 - Objeto: Aquisição de uma Carreta Basculante Agrícola, com capacidade mínima de 07 (sete) toneladas, através de Convênio nº 5589/2024 e recurso próprio. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. **Contratada:** MAESTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA. – CNPJ: 44.245.657/0001-94. Valor: **R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)**. **Contrato nº 234/2026** de 29 de junho de 2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21. Tapejara, 29 de Junho de 2026. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2026001446833

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 04/2025 do Pregão Eletrônico 07/2025, órgão gerenciador CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAIS – CIRAU, para aquisição de 01 Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, novo, capacidade de 5.000 L, com recursos do **Convênio FPE 2184/2025** celebrado entre o Município de Tio Hugo e a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Consulta Popular, tendo como fornecedor a Empresa **IRMÃOS SCHONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.884/0001-37, no valor de R\$ 37.000,00. Tio Hugo/RS, 29 de junho de 2026. **VALDUZE BACK VOLLMER – Prefeita Municipal.**

MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Protocolo: 2026001446847

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, Rede Bem Cuidar-RS, **PORTARIA SES Nº 316/2026**. Menor preço global. Propostas **30/06/2026, 09h** até **14/07/2026, 09h**. Abertura: **14/07/2026, às 09:01h**. Edital www.travesseiro.rs.gov.br. Inf.: (51) 3759-1122, licita@travesseiro.rs.gov.br. Travesseiro, 29/06/2026. **Gilmar Luiz Southier - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA

Protocolo: 2026001446670

Edital 017/2026 – Chamamento Público 003/2026: Credenciamento na exploração comercial em eventos do Município, de 30/06/2026 até 15/07/2026. Edital: www.vespasianocorrea.rs.gov.br. Informações: 51-36102010 ou 37558079. Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001446564

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026. Aquisição de livros, novos, em formato impresso, destinados à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Castro Alves. Data de abertura: 22/07/2026, às 08h30min, na plataforma

do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Processo: 370/2026. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2026001446563

O Prefeito Municipal de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04 /2026 - Contratação integrada de empresa especializada em engenharia para a execução de estudos técnicos, elaboração de projetos e realização de obras de contenção de encostas, visando à mitigação de riscos geológico-geotécnicos, em dois pontos localizados na Rua Alzemi Boeira dos Reis.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282-5100 / 3282-5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br. Canela, 29 de Junho de 2026. Gilberto da Conceição Cezar. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001446628

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 484/2026**, para sistema de registro de preços (SRP) para **contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos, devendo ficar disponíveis a todas secretarias quando houver necessidade, pelo período de 12 meses**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 10 de julho de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 30 de junho de 2026. Ricardo Machado Vargas, Prefeito Municipal de Charqueadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

Protocolo: 2026001446653

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público os editais de **Pregão Eletrônico e Chamada Pública**, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
PE 87/26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - TARIFA ZERO - RETIFICADO	15/07/2026 às 9h
PE 85/26	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE FILTROS E LUBRIFICANTES - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	15/07/2026 às 9h
PE 88/26	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	16/07/2026 às 9h
PE 97/26	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS/PARADA DE PONTO DE ÔNIBUS - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP	20/07/2026 às 9h
CHAMADA PÚBLICA 02/26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - PNAE	29/07/2026 às 9h

Demais informações pelo site: <http://www.dompedrito.rs.gov.br> ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 29/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Protocolo: 2026001446722

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025 /2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO MINI VAN, COM 07 LUGARES, PARA O PROJETO DOS IDOSOS VERBA PROVENIENTE DA CONSULTA POPULAR 2024/2025. Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Sessão dia **10/07/2026**, às **08:00**, horário de Brasília. Envio das Propostas: Até as **07:59** do dia **10/07/2026**. Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Protocolo: 2026001446785

PREGÃO Nº 18/2026 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº18/2026 – Tipo Eletrônico.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose para a Secretaria de Saúde, destinadas as Unidades Básicas de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 14/07/2026.

Plataforma : www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2026001446811

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2025: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de alimentos, para atender as especificações e demandas do prato Gaúcho (PPG – Cozinhas Comunitárias) desenvolvido pela SEDES/DSA, do Governo do Estado do RS, por dispensa de licitação, dos bens abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura para as propostas: 03/07/2026 às 09h. Data de encerramento das propostas 03/07/2026 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2026: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de utensílios para cozinha, para atender as especificações e demandas do prato Gaúcho (PPG – Cozinhas Comunitárias) desenvolvido pela SEDES/DSA, do Governo do Estado do RS, por dispensa de licitação, dos bens abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos Data de abertura para as propostas: 03/07/2026 às 14h. Data de encerramento das propostas 03/07/2026 as 13h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA

Protocolo: 2026001446627

Página: 1 / 1

Contrato
Nº 38/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHAL DA SERRA

Contratada: HIDRO CHAPECO POCOS E
SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Valor: 30.000,00

Vigência: Início: 23/06/2026 Término: 23/06/2027

Licitação: 23/2026

Objeto da Contratação:

PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 1 (UM)

POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado no

Rincão dos Milocas, Serra dos Gregórios,

município de Pinhal da Serra – RS, para

abastecimento de água para consumo humano,

conforme FPE nº 512/2025, Processo

Administrativo nº 24/1700-0001124-8, por

intermédio da Secretaria Estadual de Habitação e

Regularização Fundiária.

Pinhal da Serra, 29 de Junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001446567

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar**, que se dará dia 15 de julho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 29 de junho de 2026.
Rogério Luiz Monteiro - Prefeito de Rio Pardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Protocolo: 2026001446604

A VISO DE L EILÃO N.º 0 2 /202 6

Leilão eletrônico n.º 0 2 /202 6, que tem como finalidade a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Santa Vitória do Palmar-RS, os quais serão disponibilizados no estado em que se encontram, organizados em 27 (vinte e sete) itens. O recebimento das propostas será das **13h30min** do dia **0 1 /0 7 /2026** até às **13 h00min** do dia **23 /0 7 /2026**, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@santavitoria.rs.gov.br. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br, Editais e Licitações – André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2026001446718

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da retificação e prorrogação do Pregão Eletrônico nº 018/2026 (registro de preços para aquisição de uniformes e epis). Retifica-se o prazo de entrega, passando para 30 (trinta) dias consecutivos e, complementa-se as especificações dos itens 06, 07, 10, 11, 13, 14, 57 a 62, 25, 36 a 39, conforme edital. Em virtude de tais retificações, fica prorrogado a abertura da licitação para o dia: 20/07/2026, às 08:30 h. O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel, PNCP e Portal de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 29 de junho de 2026.
Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2026001446767

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 17/2026 - Contratação de Serviços que Contemplem a Locação, Implantação/Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Operação e Gerenciamento de Sistema Integrado de Controle de Vias Urbanas por Controladores de Velocidade. **DATA DE ABERTURA** : 15 de julho de 2026, às 09h01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e : www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil .

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2026001446330

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal da Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2026, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados ao atendimento de urgência e emergência e ao abastecimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 16/07/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.blcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Rejane Hoffmann Menger-Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Protocolo: 2026001446862

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6 /2026
PROCESSO Nº 276 /2026**

O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia 14/07/26 , às 09:00 , será realizado o Concorrência Nº6 /2026 , que tem por objeto Obras de iluminação Estádio Municipal Albino Cadore vinculado ao Termo de Convênio FPE nº 5389/2025 - AVANÇAR+ESPORTE: ILUMINA ESPORTE . Mais informações e cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, Bairro Centro – Fone (54) 3196-3060 ou pelo site: www.viadutos.rs.gov.br . Viadutos/RS, 29 de junho de 2026 . Giovan André Sperotto Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Protocolo: 2026001446817

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está INSTAURADA a Licitação, Pregão Eletrônico nº 21/2026, Registro de Preços, Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, OBJETO: Aquisição futura de divisórias e portas internas, com serviço de instalação e remanejamento (montagem e desmontagem), nos termos da tabela abaixo, para o Serviço Municipal de Água e Esgotos (SEMAE). DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. | Cladis Magnani - Presidente – SEMAE| São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Protocolo: 2026001446578

Homologação - Concorrência Pública Presencial 004/2025: O Prefeito de Faxinalzinho, resolve Homologar a licitação nos seguintes termos: a) Fornecedor: Framento Construções Ltda, CNPJ 48.626.307/0001-29; b) Valor: R\$ 325.800,00; c) Data: 18/12/2025. **Extrato de Contrato 003/2026:** Execução de obra de reforma do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros da Serra. Contratada: Framento Construções Ltda, CNPJ 48.626.307/0001-29. Valor: R\$ 325.800,00. Data contrato: 15/01/2026. James Ayres Torres, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PARAÍ

Protocolo: 2026001446851

Retificação - Concorrência Eletrônica 0006/2026: Contratação de empresa especializada p/ execução de obra, em regime de empreitada global p/ construção do ginásio municipal de esportes (menor preço global). Propostas: das 8:30h de 30/06/2026 até 8:30h de 16/07/2026 no www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Abertura e Disputa: 16/07/2026 às 8:30h. Edital: www.parai.rs.gov.br Informações: (54) 3477-1233, licitacoes@parai.rs.gov.br . Gilberto Zanotto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Protocolo: 2026001446831

Pregão Eletrônico 10/2026 - Proc. 109/202 Contratação de empresa especializada p/ fornecer materiais e serviços necessários p/ realizar a instalação da infraestrutura de poço tubular profundo no Loteamento Eloiza Terezinha Vieira Godinho, cfe. plano de meta etapa 2 do Convênio FPE nº 3425/2024 (menor preço global). Propostas: de 30/06 a 14/07/2026. Abertura: 14/07/2026, às 9h, www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: (54)31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br, www.pmc Coxilha.rs.gov.br. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

Outros

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Protocolo: 2026001446709

SÚMULA DE CONTRATO

Proc. Adm.: 23/1584-0000053-2. **Contratada:** Ana Carolina Oliveira Mendes Sociedade Individual de Advocacia – ACO Advocacia. **CNPJ:** 51.695.372/0001-10. **Objeto:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023, de Prestação de Serviços em Assessoria Jurídica Previdenciária. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2026. **Vigência:** a contar de 30 de junho de 2026. Porto Alegre, 30 de junho de 2026. – Sérgio Luiz Valmorbida – Diretor Presidente e Liquidante – CESA /RS.

*Protocolo: 2026001446711***SÚMULA DE CONTRATO**

Proc. Adm.: 22/1584-0000008-1. **Contratado:** GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA – ME - CNPJ: 20.044.045/0001-75. **Objeto:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, de Prestação de Serviços Especializados em Suporte Técnico e Manutenção de Informática. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2026. **Vigência:** a contar de 30 de junho de 2026. Porto Alegre, 30 de junho de 2026. – Sérgio Luiz Valmorbida – Diretor Presidente e Liquidante – CESA /RS.

*Protocolo: 2026001446714***SÚMULA DE CONTRATO**

Proc. Adm.: 19/1584-0000080-8. **Contratado:** CRUZEIRO INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ: 05.957.069/0001-21. **Objeto:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Módulo Comercial e Licença para Usuários do Software – ERP Radar Empresarial. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2026. **Vigência:** a contar de 30 de junho de 2026. Porto Alegre, 30 de junho de 2026. – Sérgio Luiz Valmorbida – Diretor Presidente e Liquidante – CESA /RS.

*Protocolo: 2026001446719***SÚMULA DE CONTRATO**

Proc. Adm.: 23/1584-0000047-8. **Contratado:** GB SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. - CNPJ: 40.829.899/0001-74. **Objeto:** Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra para Asseio e Conservação da Sede. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2026. **Vigência:** a contar de 30 de junho de 2026. Porto Alegre, 30 de junho de 2026. – Sérgio Luiz Valmorbida – Diretor Presidente e Liquidante – CESA /RS.

*Protocolo: 2026001446727***SÚMULA DE CONTRATO**

Proc. Adm.: 23/1584-0000006-0. **Contratada:** GB SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. - CNPJ: 40.829.899/0001-74 . **Objeto:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, para Prestação de Serviço de Vigilância Desarmada na Filial CESA de Capão do Leão/RS. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2026. **Vigência:** a contar de 30 de junho de 2026. Porto Alegre, 30 de junho de 2026. - Sérgio Luiz Valmorbida – Diretor Presidente e Liquidante – CESA/RS.

MUNICÍPIO DE GARRUCHOS

Protocolo: 2026001445367

Aviso de Retificação de Edital. Pregão Eletrônico nº 09/2026. Processo nº 1174/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais, na localidade de São João Tuja, interior do município de Garruchos, com recursos do estado RS, mais contrapartida. Recebimento das Propostas: até às 09h29 do dia 16/07/2026. Sessão de Disputa de Preços: 16/07/2026 às 09h30 (Brasília/DF), no www.portaldecompraspublicas.com.br . Edital no site acima, www.garruchos.rs.gov.br , e-mail licitacao@garruchos.rs.gov.br . Informações: Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal, das 07h30 às 12h e 13h30 as 16h30 ou WhatsApp (55) 3613-7277. Roland Schatz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

Protocolo: 2026001446753

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2026. Objeto: Aquisição de adubo químico granulado da consulta popular. Regência: Lei Federal nº 14.133/21. A documentação e propostas serão recebidas através do Registro Cadastral na Bolsa Nacional de Compras até às 9h do dia 14/7/2026, quando terá início o Certame. **AVISO DE ALTERAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2026.** O Edital em epígrafe sofreu alterações. Objeto: Aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais. Fica alterada a data para o dia 13/7/2026, quando terá início o Certame. Os demais itens, subitens e cláusulas do Edital permanecem inalterados. **Informações:** fone: (54) 3385-3300, e-mail: licitacoes@tapera.rs.gov.br ou nos sites: www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br. **Oswaldo Henrich Filho,** Prefeito

Porto Alegre, terça-feira, 30 de junho de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 123

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	4
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	17

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2026001447043

DECRETO Nº 58.848, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Abre créditos no Orçamento do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025, e Lei nº 16.402, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento do Estado créditos suplementares no montante de R\$ 397.723.766,74 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
0501.18024408047160 MELHORES AMIGOS - CP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	58.928,57
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	
0567.18054208054218 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000.000,00
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	
0602.06042108705694 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.173.672,27
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - FUNDO PENITENCIARIO	
0696.06042108705695 REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	384.615,47
SECRETARIA DA CULTURA	
1101.13039208571062 ACOES DE APOIO CULTURAL - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
1101.13039208575836 APOIO A EVENTOS CULTURAIIS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	124.000,00
1101.13039108585837 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIIS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	261.300,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
1101.13039108585849 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	135.913,59

1101.13039108586815 MANUTENCAO E QUALIFICACAO DAS INSTITUICOES CULTURAIS DO ESTADO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	116.620,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	
1203.06018108011010 CONSTRUCAO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	
1204.06018108016826 APARELHAMENTO POLICIA CIVIL	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	22.765,99
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108013815 ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3.158.786,10
1260.06018108019088 RENOVACAO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	423.581,80
1260.06018108019089 REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL/FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	92.813,76
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS	
1309.04012608732032 GESTAO DE TIC E DIGITAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.143.787,14
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	
1956.12012209094236 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
2095.10030208472336 ATENCAO DOMICILIAR NA SAUDE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000.000,00
2095.10030108473036 IMPLANTACAO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.300.000,00
2095.10030208473088 AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000.000,00
2095.10030208486262 HOSPITAL SANATORIO PARTENON	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00
2095.10030508336277 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
2095.10030308479069 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2101.08033407802202 INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA	
INVESTIMENTOS	

TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	743.866,70
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 2159.11033408204232 ARTESANATO - GERACAO DE TRABALHO E RENDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA 2167.08024108631043 DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
2167.08024108638453 DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2178.08024507808079 ACOES DE PROTECAO SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.360,87
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	49.538,01
2178.08012207808092 APOIO TECNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CEAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	2.698,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.990,00
2178.08024507808099 COORDENACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E BOLSA FAMILIA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	4.085,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	188.910,65
SECRETARIA DA MULHER - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 2410.14042208265757 REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA E PROTECAO AS MULHERES E MENINAS INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.008,77
SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN 2875.14024208261039 APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL 3186.20060608756046 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	92.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO 3301.28084609382651 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	260.000.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs 3303.28084609382036 SENTENCAS JUDICIARIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAUDE E EDUCACAO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00
	5.000.000,00

TOTAL:**397.723.766,74****Art. 2º** Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) Pela previsão de ARRECADACAO - TR FNAS-IGDSUAS - Recurso 2117 - 200	22.951,52
II) Pela previsão de ARRECADACAO - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B - Recurso 2441 - 200	2.698,96
III) Pela previsão de ARRECADACAO - TR MDS-STDS PETI - Recurso 2661 - 200	49.062,82
IV) Pela previsão de ARRECADACAO - TR FNAS-ACESSUAS TRABALHO - Recurso 2774 - 200	6.360,87
V) Pela previsão de ARRECADACAO - TRANSF FNAS-FEAS MEDIDA P - Recurso 3051 - 200	27.008,77
VI) Pelos recursos provenientes de CONVENIO - TRANSF MDS/FEAS PBF - Recurso 1789 - 210	209.900,65
VII) Pelos recursos provenientes de CONVENIO - CONVENIO MDA/SDR AQUISICA - Recurso 3014 - 210	69.506,35
VIII) Pelos recursos provenientes de CONVENIO - TRANSF FNAS-FEAS PISO MED - Recurso 3048 - 210	3.521,58
IX) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - REC OPERAC FESP (P CIVIL) - Recurso 0171 - 400	92.813,76
X) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TR FNAS-IGDSUAS - Recurso 2117 - 400	9.134,47
XI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TR MDS-STDS PETI - Recurso 2661 - 400	475,19
XII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO PRO-SEGURANCA PC - Recurso 2937 - 400	22.765,99
XIII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - CONVENIO MDA/SDR AQUISICA - Recurso 3014 - 400	22.493,65
XIV) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
0501.18024408047160 MELHORES AMIGOS - CP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	58.928,57
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - FUNDO PENITENCIARIO	
0696.06042108708136 MANUTENCAO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	384.615,47
SECRETARIA DA CULTURA	
1101.13039208571062 ACOES DE APOIO CULTURAL - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	
1203.06018108011010 CONSTRUCAO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
1233.28084609178360 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	113.591.002,44
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108013815 ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	423.581,80
1260.06018108019088 RENOVACAO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3.158.786,10
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	
1956.12036308233081 OBRAS E REFORMAS - PREDIOS DA FETLSVC	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	

OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
2095.10030208473090 QUALIFICACAO DA REDE DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA - TEA E PCD	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.300.000,00
2095.10030208633648 PROMOCAO DO ENVELHECIMENTO SAUVAEL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500.000,00
2095.10012209035860 QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SES	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000.000,00
2095.10030308476182 REGULARIZACAO DE SEQUESTROS JUDICIAIS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000.000,00
2095.10030508336277 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
2095.10030208479147 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E QUALIFICACAO DE HOSPITAIS DE REFERENCIA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
2095.10012609039149 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) - SES	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2101.08024307832206 FORTALECIMENTO DE FAMILIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANCAS NA PRIMEIRA	
INFANCIA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
2101.08024507805779 PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	381.566,00
2101.08033407802202 INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	62.300,70
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	300.000,00
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	
2159.11013108394484 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	
2167.08024108631043 DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
SECRETARIA DA MULHER - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	
2410.14042208265757 REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA E PROTECAO AS MULHERES E MENINAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE	
PREVIDENCIA SOCIAL	
2440.28084609084698 OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS - IPE PREV	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	207.000.000,00

SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	
2873.14024308431045 APOIO A PROJETOS E ACOES PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	
3176.20060608751067 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
3401.99999909399001 RESERVA DE CONTINGENCIA	
RESERVA ORCAMENTARIA	
A DEFINIR	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.514.291,08
TOTAL:	397.723.766,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Chave de validação FPE: 4578-4579

Protocolo: 2026001447046

DECRETO Nº 58.849, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito no Orçamento do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025, e Lei nº 16.402, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento do Estado créditos especiais no montante de R\$ 2.955.952,38 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	
1490.04012209256807 GESTAO DO FUNSEFAZ - GESTAO ESTRATEGICA	
INVERSOES FINANCEIRAS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2101.08024407807198 PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - CP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	955.952,38
TOTAL:	2.955.952,38

Art. 2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	
0410.04012208873955 GESTAO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1601.22066108277403 APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	523.809,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	432.142,86
TOTAL:	2.955.952,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Chave de validação FPE: 4577

Protocolo: 2026001447051

DECRETO Nº 58.850, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito no Orçamento do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025, e Lei nº 16.402, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aberto no orçamento do Estado crédito suplementares no montante de R\$ 17.286.971,00 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
0435.26078207893162 CONVENIOS MUNICIPAIS	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	17.286.971,00
TOTAL:	17.286.971,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto:

I) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
0435.26018108974317 FISCALIZACAO DE TRANSITO EM RODOVIAS (BPRV)	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	17.286.971,00
TOTAL:	17.286.971,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Chave de validação FPE: 4582

DECRETO Nº 58.851, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Abre créditos no Orçamento do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025, e Lei nº 16.402, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento do Estado créditos suplementares no montante de R\$ 80.260.256,43 (oitenta milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	
0410.04013007612173 RECONSTRUCAO E FISCALIZACAO DE CONCESSOES E PARCERIAS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	7.531.762,48
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
0501.18024408041035 MELHORES AMIGOS - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	
0602.06042108705694 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	6.143.213,04
0602.06042108706825 APARELHAMENTO SUSEPE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	29.122,13
TRANSFERENCIAS A UNIAO	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	3.700,00
GOVERNO DO ESTADO	
0801.04039107946111 RECUPERACAO E PRESERVACAO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.640.791,00
ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	
0837.04012208093575 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - EDP	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	
1101.13039208571062 ACOES DE APOIO CULTURAL - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
1101.13012208994254 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	141.600,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	
1203.06018108013055 ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.255,49
1203.06018108015876 QUALIFICACAO DAS INSTALACOES E SERVICOS DA BRIGADA MILITAR	

INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	499.971,80
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	
1204.06018108016826 APARELHAMENTO POLICIA CIVIL	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	210.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	
1205.06018308012984 MANUTENCAO DOS SERVICOS PERICIAIS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.014,30
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
1207.06018208016827 REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	143.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018208013858 REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	1.053.000,00
1260.06018108016029 MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA -	
FSP	580.486,00
1260.06030208016568 MANUTENCAO DA AREA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR/FESP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	892.998,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO	
1501.20060908595958 DEFESA ANIMAL	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	317.415,30
SECRETARIA DA EDUCACAO	
1901.12036208693124 CONSOLIDACAO DO ENSINO MEDIO GAUCHO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.200.000,00
1901.12012609185786 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) -	
SEDUC	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.406.532,51
1901.12036808236344 AMPLIACAO, CONSTRUCAO, RECUPERACAO E REFORMA - EDUCACAO BASICA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	21.543.115,15
SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
2095.10030208472242 INVERNO GAUCHO COM SAUDE NA ATENCAO ESPECIALIZADA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2101.08030607693957 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000,00
SECRETARIA DE TURISMO	
2301.23069508163109 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVACAO EM TURISMO	
INVESTIMENTOS	

TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.451.750,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO 2601.26045107643074 PAVIMENTA INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.845.000,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	557.992,43
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER 2901.27081208783006 REESTRUTURACAO DO ESPORTE GAUCHO - TODOS NO JOGO OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	2.600.000,00
2901.27081208783928 PROMOCAO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORATIVO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	1.800.000,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	1.500.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3101.20060808752309 PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR GAUCHA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	95.536,80
TOTAL:	80.260.256,43

Art. 2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) ANULACAO DE RESTOS - CONVENIO MAPA-SEAPI 97256 - Recurso 3026 - 600	317.415,30
II) Pela previsão de ARRECADACAO - TRANSF EMEN 202642710013 - Recurso 2443 - 200	299.983,08
III) Pela previsão de ARRECADACAO - TRANSF EMEN 202690480003 - Recurso 2451 - 200	199.988,72
IV) Pelos recursos provenientes de CONVENIO - CONV. MJSP/SSP 989753/25 - Recurso 2428 - 210	1.053.000,00
V) Pelos recursos provenientes de CONVENIO - FIRECE – CEF/SERG - Recurso 2460 - 210	7.531.762,48
VI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TRANSF MIN ESPORTE LOTERI - Recurso 0219 - 400	5.900.000,00
VII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO PRO-SEGURANCA PC - Recurso 2937 - 400	210.000,00
VIII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO PRO-SEGURANCA CBM - Recurso 2939 - 400	143.000,00
IX) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - CONV PRISIONAL 919220/21 - Recurso 3023 - 400	6.143.213,04
X) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 0410.04012208873955 GESTAO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	22.196.644,38
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE 0602.06042108706128 MANUTENCAO DO SISTEMA PRISIONAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.014,30
0602.06042108706825 APARELHAMENTO SUSEPE INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A UNIAO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	3.700,00
GOVERNO DO ESTADO 0801.04012207936359 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - CC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750.000,00
ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	
0837.04012208094643 REMUNERACAO DE PESSOAL - EDP	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
1201.06012608013072 RS SEGURO - ACOES DE PREVENCAO NAS ESCOLAS - PISEG	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	29.122,13
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
1233.28084609178360 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.406.532,51
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108016566 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE POLICIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	892.998,00
1260.06018108019089 REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL/FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA -	580.486,00
FSP	
SECRETARIA DA EDUCACAO - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	
1953.12036308236718 QUALIFICACAO DOS ESPACOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E MATERIAL	
PEDAGOGICO - EDUCACAO PROFISSIONAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.200.000,00
SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
2095.10030208472338 SUS GAUCHO - TABELA SUS GAUCHA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2101.08024507801103 PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
2101.08030607691111 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
2101.08030607693957 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000,00
SECRETARIA DA MULHER - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	
2410.14042208261047 REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA E PROTECAO AS MULHERES E MENINAS - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
3401.99999909399001 RESERVA DE CONTINGENCIA	
RESERVA ORCAMENTARIA	
A DEFINIR	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.519.396,49
TOTAL:	80.260.256,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Chave de validação FPE: 4581

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2026001445003

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/1700-0000014-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária para celebrar Convênios entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e os Municípios abaixo relacionados, objetivando a execução de projetos de Regularização Fundiária (REURB), no âmbito do Projeto Regulariza Tchê.

MUNICÍPIO	FPE Nº	PROA Nº
Erechim	263/2026	26/1700-0000014-0
Erechim	262/2026	26/1700-0000013-1
Mostardas	1313/2026	24/1700-0000868-9

Protocolo: 2026001446161

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/1700-0000353-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária para celebrar o Convênio FPE nº 2632/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Paverama, objetivando a construção de poços tubulares profundos.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Editais

Protocolo: 2026001446982

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP/RS
ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025****EDITAL Nº 21/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2025 do processo seletivo para contratação de servidores temporários – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 - e suas alterações, torna público o presente edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo, Simplificado nº 01/2025, para as funções de Perito Médico-Legista e de Técnico em Perícias.

1. Ficam homologadas as classificações das pessoas candidatas aprovadas que estão em anexo neste edital e informa-se que:

- Não houve pessoas candidatas aprovadas para as vagas destinadas a Pessoas Trans para a função de Perito Médico-Legista.

2. Diante o exposto, tornam-se públicas as listas das Classificações Finais desse certame, conforme segue:

Anexo I - Lista de Classificação Final - Perito Médico-Legista - Ampla Concorrência;

Anexo II - Lista de Classificação Final - Perito Médico-Legista - Pessoas com Deficiência;

Anexo III - Lista de Classificação Final - Perito Médico-Legista - Pessoas Negras;

Anexo IV - Lista de Classificação Final - Perito Médico-Legista - Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas;

Anexo V - Lista de Classificação Final - Técnico em Perícias - Ampla Concorrência;

Anexo VI - Lista de Classificação Final - Técnico em Perícias - Pessoas com Deficiência;

Anexo VII - Lista de Classificação Final - Técnico em Perícias - Pessoas Negras;

Anexo VIII - Lista de Classificação Final - Técnico em Perícias - Pessoas Trans;

Anexo IX - Lista de Classificação Final - Técnico em Perícias - Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas.

3. DOS ANEXOS

3.1. OS ANEXOS encontram-se disponíveis no site do Instituto-Geral de Perícias, <https://igp.rs.gov.br/concursos>.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001446995

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº4253/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/2600-0000325-8

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR

CONVENENTE: Município de Quaraí (CNPJ nº 88.123.492/0001-53)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de salas de recursos AEE para uso em escolas municipais, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R\$ 99.980,09 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contarda data da publicação de sua súmula

no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 2185/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/2600-0000 033-4

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR

CONVENENTE: Município de Turuçu (CNPJ nº 01.613.067/0001-64)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para escolas do sistema municipal de ensino, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento

VALOR: R\$ 51.730,00 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Porto Alegre, terça-feira, 30 de junho de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 123

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

POLÍCIA CIVIL.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE TURISMO.....	25
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	30

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais

Protocolo: 2026001447401

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 101/2026 – INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEGRAS - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, RATIFICAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS DE REDAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas com deficiência, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99301790635-8	SIM	5208685-09.2026.8.21.7000	Gabriella Grala Gonçalves Werner
02	99301782729-4	SIM	5176417-44.2026.8.21.0001	Jaime de Campos Medeiros
03	99302788294-7	SIM	5176996-89.2026.8.21.0001	Manoel Rodrigo Conrad Cesar
04	99302785694-7	SIM	5173078-77.2026.8.21.0001	Vinicius Baseggio dos Santos

1.2. A classificação provisória das pessoas candidatas mencionadas acima, constam no Anexo Único deste edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br

2. DA INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas negras, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99302742983-0	SIM	5179313-60.2026.8.21.0001	Fernando Gonçalves Linhares
02	99302733788-6	SIM	5207921-23.2026.8.21.7000	Max Danilo dos Santos Rocha

3. DAS NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE REDAÇÃO

3.1. Ratificam-se as notas atribuídas às provas de redação, divulgadas por meio do Edital nº 70/2026.

3.2. Inclui-se nas justificativas para manutenção da nota da Prova de Redação o que segue:
1267 – PROTOCOLO (99324513277) – INSCRIÇÃO (99302788294)

Conteúdo – NOTA 8,00 MANTIDA.

A proposta de tema de redação para este certame era: Qual é o papel do indivíduo na construção e manutenção do bem comum na sociedade atual? Logo a seguir, houve uma instrução dada pela banca para a elaboração do texto: Sua tarefa, ao elaborar o texto, deve ser apresentar argumentos satisfatórios com base em experiências pessoais, citações e/ou argumentos lógicos que fundamentem seu ponto de vista. De acordo com o espelho de correção da redação: Será considerado MUITO BOM o texto que interpreta satisfatoriamente o tema proposto e apresenta algumas ideias para desenvolvê-lo: aborda o tema, mas com poucos traços de autoria, elaborando uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada, porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. O texto dialoga com o tema da construção do bem comum, o que indica certa aproximação temática. Contudo, limita-se a dialogar somente com a questão do bem comum sem propriamente entrar na questão de sua manutenção. A abordagem permanece, assim, no plano da menção, sem o aprofundamento exigido para que se configure uma interpretação abrangente e consistente do tema proposto. Tendo em vista que

o texto da pessoa candidata, ainda que em um de seus parágrafos verse sobre o papel do cidadão na promoção do bem comum, traz, em sua maioria, argumentos que fogem dessa abordagem, enfatizando o papel das leis e não o papel ativo do indivíduo nesse processo, razão pela qual não se pode atribuir ao texto o conceito EXCELENTE. Já no que tange à qualidade da argumentação: Será considerado BOM o texto que desenvolve a argumentação com limitações: a tese defendida não é apresentada de forma clara. Há argumentos cuja relação com a tese não é evidente. Apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Tendo em vista que a tese a ser defendida é o papel do indivíduo na construção e manutenção do bem comum na sociedade atual e que a maior parte dos argumentos apresentados relacionam a responsabilidade do indivíduo de obedecer às leis, sua relação com a tese não é evidente. Além disso, a conclusão é pouco desenvolvida, na medida em que apenas repete os argumentos abordados anteriormente, sem estabelecer uma reflexão final sobre o tema.

Expressão – NOTA 2,00 MANTIDA. De acordo com o espelho de correção da redação constante no edital publicado para este certame e pelo qual se rege esta banca, sobre cada um dos erros incide uma penalização. Além disso, neste quesito avalia-se a Expressão, de acordo com itens constantes no edital, de conhecimento amplo a todas as pessoas candidatas, seguindo a Norma-padrão da Língua Portuguesa. As qualidades textuais são separadamente avaliadas. Após detida reanálise do texto, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão, objeto de avaliação estrita no quesito Expressão. Ainda, não se pode falar em imprecisão na marcação de tais erros, uma vez que o significado de cada uma das letras empregadas na correção foi previamente divulgado no edital publicado para este certame, cabendo à pessoa candidata identificá-los e contestá-los com fundamentação adequada.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS

4.1. Diante do exposto, convocam-se as pessoas candidatas de inscrição nº 99302788294-7, 99301782729-4, 99302742983-0, 99301790635-8, 99302785694-7 e 99302733788-6 para a entrega do Atestado Médico no período de 01/07 até às 17 horas do dia 03/07/2026, conforme disposto no Edital nº 96/2026.

4.2. A participação das pessoas candidatas nas próximas fases está condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

5. DO ANEXO

5.1. É parte integrante do presente edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br
ANEXO ÚNICO – Classificação Provisória Detalhada.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001447413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 102/2026 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS, CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DE RESULTADOS

1.1. Após diligências, retifica-se o Edital nº 89/2026 a fim de alterar a situação da pessoa candidata inscrita sob o nº 99301722994-3 para deferido, nos termos do Anexo II atualizado.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

2.1. A classificação provisória das pessoas candidatas mencionadas acima, constam no Anexo I deste edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA

3.1. Diante do exposto, convoca-se a pessoa candidata de inscrição nº 99301722994-3 para a entrega do Atestado Médico no período de 01/07 até às 17 horas do dia 03/07/2026, conforme disposto no Edital nº 96/2026.

4. DOS ANEXOS

4.1. É parte integrante do presente edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br
ANEXO I – Classificação Provisória Detalhada.

ANEXO II – Resultado Definitivo do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, após Recurso, atualizado.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001446764

Portaria SEFAZ nº 41/2026

A Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 4º do Decreto nº 58.691, de 31 de março de 2026, **PROMOVE**, a contar da data da publicação, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, pertencentes à carreira de **Analista Tributário da Receita Estadual**, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025

Da classe A para a classe B Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4924657	1	William Marchetti Gritti
2	4814924	2	Marine Jusiane Bastos da Silva
3	4924762	1	Patricia da Silva Vieira
4	3926206	4	Paulo Jefferson Sousa da Silva
5	4545583	2	Rafaela Brittes Dill
6	4856082	2	Jordani Comin Weber
7	4924711	1	Vitor Melo de Alencar Maia Ferreira
8	4940431	1	Thiago Queiroz Pereira
9	4868919	2	Alexandre Massaneiro Luciano
10	4979095	1	Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos
11	4849051	2	Pablo Chagas Oliveira
12	4979176	1	Alexandra Cristina Inacio
13	4979141	1	Joao Gustavo Pipolo Atauri
14	4979060	1	Thiago Scorsim
15	5000149	1	Tauan Galiano Freitas
16	4856007	2	Fernanda Mallmann Paganin
17	5026504	1	Daniel Soares Queiroz
18	5026520	1	Julielton de Oliveira Freitas
19	5040680	1	Lincon Burg Carvalho
20	4856090	2	Yvelise Giacomello Piccinin
21	4775015	1	Ricardo Santos Dantas Figueiredo
22	4844890	2	Mauricio Lima Collaziol
23	5044987	1	Simoni Maria Ferreira
24	5044782	1	Denise Luri Onari
25	5044723	1	Fabiana Brum dos Santos
26	5051797	1	Daniel Liduario Vieira Cortez
27	5044251	1	Angelica Groot
28	5044600	1	Adolfo Rodrigo Aguiar Valim
29	5044839	1	Vinicius Oliveira Godoy
30	5044383	1	Fabiana Rech Zanin
31	5044820	1	Lucas Germano Feitosa Costa
32	5044740	1	Gierson Trucolo
33	5044332	1	Felipe Bonfanti de Barros

34	5047056	1	Diego Martins Barreto
35	5047200	1	Barbara Lopes de Almeida
36	5044685	1	Marcio Antonio Serrano
37	5044634	1	Robson Roberto Rodrigues Tôres
38	5044502	1	Bruno Pigatto Arrais
39	5044790	1	Aline Morau Magalhaes
40	5044626	1	Wesley Henrique do Carmo Oliveira
41	5047218	1	Jose Guilherme do Nascimento Petter
42	5044898	1	Liene Avila dos Santos
43	5044260	1	Marcel Georg
44	5044936	1	Lucelia de Fatima dos Santos
45	5044766	1	Victor Velasco Ventura
46	3961605	2	Michelle Dullius
47	5044316	1	Marcos Schneider Reichert
48	4814860	2	Daniel Braga Mascarenhas Martins
49	4849124	2	Saul Jacob Bereta
50	5044928	1	Ricardo Barzotto Zanatta
51	4774965	1	Murilo Munareto Bajerski
52	5044553	1	Samir Antonio Miranda Albino
53	4754972	3	Eduardo Martini Fontana
54	4460090	2	Lucieli Silva de Moura
55	5044243	1	Vinicius Ribeiro Neres
56	5044308	1	Nathalia de Paula Aquino e Melo
57	5044693	1	Tatiana Azevedo Ribeiro
58	5044731	1	Matheus Burg de Figueiredo
59	5044367	1	Patrick Andrade Hoerbe
60	4774973	2	Fabio Matiello
61	4630238	3	Willian Ferreira Aratani
62	5047129	1	Joao Angelo Dourado Salvadori
63	4939956	2	Kleber Amano Cipriano
64	5047064	1	Aline Modesto Dalla Corte
65	5047030	1	Marcelo Bandeira Chaves
66	5047196	1	Vagner Louzada Darisse
67	5047161	1	Junior Giroto
68	5047021	1	Jose Luis Rossetto
69	4909526	2	Fernando Rampinelli Jeremias
70	4758579	2	Wansley Rafael Lopes
71	5046998	1	Mateus Pereira Schettini
72	5051819	1	Jorge Miguel Man Sing How
73	5051878	1	Celso Mendes da Rocha
74	5051835	1	Vanessa Schleder da Silva
75	5051843	1	Jardel Antonio de Marco
76	4770609	3	Rafael Pereira de Araujo
77	5044669	1	Rodrigo Gomes Muller

Da classe A para a classe B
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	4274024	2	Cristiane Bertinetti Kurtz Mascarenhas
2	4909364	1	Richard Brasil Dias
3	4909330	1	Marcelle Dullius
4	4909291	1	Mauricio Jacques Venturini
5	4909313	1	Eduardo da Costa Fernandes
6	4909305	1	Alan Wolner da Silva Leandro
7	4777026	2	Eduardo Stein
8	4940407	1	Rafael Baratto Vicenzi
9	4979044	1	Sergio Loureiro Mautoni
10	4979052	1	Kleber Gnocchi da Costa
11	4979109	1	Marcelo Fresteiro Dias Ferreira
12	4979028	1	Maria Eduarda Veras Lass
13	4979079	1	Marcelo Ambrosio Stefanello
14	5000181	1	Marcio Augusto Luzardo Nunes
15	5000220	1	Cristina Miola
16	5026539	1	Felipe Alexandre de Sa Guimaraes
17	5026512	1	Gabrieli da Silva Souza

18	5040728	1	Claudia Maisa Pereira da Silva
19	3668339	2	Claudia Alievi
20	3936163	2	Diandra Althaus Prediger
21	3953343	2	Helen Oliveira do Nascimento
22	4227972	2	Leandro Alves Roldão
23	4442202	2	Guilherme Mallmann dos Santos
24	4541839	3	Nicolas Bossle Milheiro
25	4543645	3	Jussan Albarello de Cezaro
26	4603460	2	Lilian Bender
27	4656377	4	Priscila de Menezes
28	4662040	3	Fabio Fischer
29	4661761	3	Paulo Eduardo Caporale de Castro
30	4595394	4	Marina Kasprzak Borges de Oliveira
31	4803302	4	Cristina Ribeiro Borges
32	4822943	2	Amanda Sardinha Pereira
33	4849132	2	Mariana Grazziotin Pereira
34	4865057	2	Ana Clara de Souza Ferrazzi
35	5044952	1	Cleber Vieira dos Santos
36	5044294	1	Ezequiel Vieira Barbosa
37	5044278	1	Carlos Henrique Schellenberger
38	5044910	1	Loraine Marques Pivatto
39	4777131	1	Ailton Schroder Fenner
40	5044324	1	Leonardo Severo Paes
41	5044421	1	Vitor Montes Saquette
42	5044200	1	Cesar Mauricio de Campos Albanese
43	5044901	1	Flavia Cabral Dias da Silva
44	5044596	1	Dumas Pereira Ferreira Gomes
45	5044588	1	Franciele Sgarioni
46	5044340	1	William Keith Oura
47	5044642	1	Vinicius Lemos de Carvalho
48	4939883	2	Carlos Eduardo Souza Oliveira
49	5044863	1	Larissa Campos de Paula Oliveira
50	5044219	1	Giulliano Gazzolla Minuzzi
51	5044847	1	Andiele de Maceda Schardong
52	5044456	1	Eric Scheiner Nakamura
53	4814835	2	Andre Vinicius Mendes
54	5044677	1	Lucas Gomes Magalhaes
55	5044650	1	Carlene Gomes Guimaraes
56	4868935	2	Matheus Paludo de Oliveira
57	5044855	1	Bruno Affonso Solano
58	5044960	1	Matheus Carvalho Simon e Silva
59	4380452	2	Joao Manoel Ferreira Bicca
60	5044774	1	Felipe Tostes Bianco
61	4818571	3	Rodrigo da Cruz Lisboa
62	5047099	1	Patricia Sa Brito Cardoso
63	5047048	1	Sandra Cristina Lenhardt
64	5047153	1	Leandro Augusto Menegaz
65	5047080	1	Genilce Rizzon
66	5047234	1	Marcus Felipe Flach
67	4542916	4	Marcio Rovinski Almoarqueg
68	5047072	1	Beatriz Lopes de Almeida
69	4909437	3	Adriane Krupp Fuhrmann
70	4895541	2	Jean Carlos Torres Muller
71	4377761	2	Claudia Chiaradia Borges
72	5051851	1	Alessandra Bona Costim
73	5051886	1	Bruno de Oliveira Rocca
74	5051800	1	Thiago Adamczuk de Souza
75	5051860	1	Gabrielle Ribeiro dos Santos
76	5051908	1	Mauricio Freitas Padilha

Da classe B para a classe C
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4870867	1	Renan Santos Garcia
2	4734017	1	Roger Felipe Carvalho Nunes

3	4758447	1	Benicio Jose Engler Lemos
4	4676343	1	Evelyn Moura de Souza
5	4654544	3	Thayron Gomes Vieira
6	4806271	1	Cassio Correa Rocha
7	4543688	3	Monica da Silva Figueiredo
8	4758480	1	Gabriela Valle Souza Rodrigues
9	4758587	1	Marcela Ravane Portela Tapety
10	4864867	1	Marcos Vinicius Eto
11	4895444	1	Rogério Luis Garcia da Costa
12	4758498	1	Daniel Volkmer Nunes Gomes
13	4792475	1	Tatiane Ines Lauer mann
14	4709047	1	Pedro Henrique Rodrigues Ferreira
15	4869249	1	Claudia Richetti
16	4733991	1	Juliana Almeida Rocha
17	4691342	1	Cassio da Costa Gonçalves
18	4758439	1	Henrique do Nascimento Moreira dos Santos
19	4770447	1	Frederico Irigoyen Bender
20	4709080	1	Gloria Celuppi Schneider
21	4870743	1	Vitor Hugo Oliveira Andrade
22	4691199	1	Breno Caetano Diniz
23	4758358	1	Taia Marinho Pimenta
24	4770560	1	Laila Asiria Schenkel
25	4770587	1	Daniel da Costa Pimentel Filho
26	4864905	1	Rubens Moreira de Almeida
27	4869257	1	Lucas Carvalho
28	4792521	1	Talita Kumi de Oliveira Chaves
29	4758404	1	Jonas Dantas de Miranda Neto
30	4454820	2	Lourran Roslaniec Pauli
31	4848985	2	Monica Peixoto Milezi
32	3960501	3	Luis Carlos Rosa Barbosa
33	4806352	1	Luis Eduardo Morais Zaltron
34	4758412	1	Gilbert Giacobbe Filho
35	4770579	1	Fernando Reis Gertrudes
36	4792440	1	Julia Alves Fraga de Araujo
37	4806387	1	Thales Augusto Araujo dos Anjos
38	4870824	1	Gustavo Pulita Cruz Valido
39	4770528	1	Camile Melez Nunes
40	4792416	1	Vinicius Thebaldi da Silva
41	4806379	1	Rafael Gomes da Silva
42	4806360	1	Eduardo Pinho Vanderley Ferreira
43	4806301	1	Lucas Pelegrin Ratti
44	4848993	2	Raphael Cox dos Santos Coelho
45	4814819	2	Michel Werste Bortoluzzi
46	4895460	1	Renan Caramori
47	4849140	2	Laura Souza Telles
48	4870662	1	Thiago Henrique Batista da Silva
49	4895401	1	Marcus Vinicius Antunes
50	3397920	2	Guilherme Perez Zeni

Da classe B para a classe C
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	3496511	2	Fabio Molinaro Rocha da Silva
2	4653246	1	Daniela Piano Stedile
3	4653408	1	Guilherme Matos de Andrades
4	4653092	1	Ricardo Martins Bonilha
5	4653211	1	Franciele Bagatini
6	4652711	1	Paula Serpa Lacerda
7	4653009	1	Guilherme Savi Justi
8	4652975	1	Yuri Oliveira Silva
9	3220486	3	Leticia Madrid Aquino
10	3630684	3	Camila Arrua Pacheco
11	4676122	1	Evandro Lazzeri Kottwitz
12	4676408	1	Giancarlo Gazzolla Minuzzi
13	4676432	1	Elisa de Oliveira da Rosa

14	4676114	1	Erico Medeiros Pontes
15	4675932	1	Priscilla Ziembowicz da Costa Flach
16	4677196	1	Danilo Lopes Alcalde Misticone
17	4676416	1	Markus Barbosa Nogueira
18	4675991	1	Matheus Dornelles
19	4676009	1	Fernando Rodrigues Prudente
20	4675797	1	Nelson Teixeira Lacerda Neto
21	4676025	1	Bryann Clyff Damasceno Mota
22	4675967	1	Carlos Henrique Shimizu Andrade
23	4676270	1	Gabriel de Sousa Rangel dos Santos
24	4691172	1	Roberto Tsuyoshi Oishi
25	4691296	1	Fabio Kopp da Silveira
26	3680614	2	Cristofer Gilberto da Silva Soares
27	4709098	1	Kleverson Dias do Couto
28	4709020	1	Mario Olivetti Neto
29	4708997	1	Juliana Hitomi Kamiya
30	4733967	1	Ludmilla Aparecida Vimieiro
31	4750276	1	Bianca Mocelin
32	3936813	2	Sandro Henrique de Lima
33	4758455	1	Nivaldo Luciano Barbosa Zumba
34	4758463	1	Jose Dias da Costa Neto
35	4575601	1	Leandro Rizzardo Zen
36	4758420	1	Isabela Casati Ferreira Guimaraes
37	4758471	1	Matheus Laroque de Medeiros
38	4758595	1	Aron Santos Mendes
39	4758510	1	Elcio Costa dos Santos Junior
40	4770439	1	Maicon Tirloni
41	4792505	1	Olana Mari Kautzmann Ciprandi
42	4806344	1	Arthur Araujo Izidro Gomes
43	3936040	2	Lourenço Pessotto
44	4542568	3	Leonardo Marmentini
45	4870859	1	Bruno Augusto Favero
46	4870883	1	Diego Henrique Duarte Carneiro
47	4870891	1	Inacio Ribeiro de Oliveira
48	4870719	1	Willian Alfredo Kahmann
49	4469593	2	Henrique Mezzomo nihil

Da classe C para a classe D
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
nihil			nihil

Da classe C para a classe D
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
nihil			nihil

Da classe D para a classe E
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	2634635	2	Caroline Ravasio de Souza
2	2832682	1	Caroline Araujo de Luca
3	2866706	1	Aline Armiliato
4	2834987	1	Renata Zortea
5	2840588	1	Paulo Eugenio Pezzi
6	2864789	1	Andreia Kern Vieira
7	2833344	1	Clarisse Falcão Marcant
8	2868830	1	Jesiane Mogarte
9	2832704	1	Igor Ramos de Oliveira
10	2838303	1	Rosiele do Prado Inacio
11	2874750	1	Leone Santos Lonardi
12	2866765	1	Glenda Marcon
13	2864738	1	Rinaldo Gonçalves dos Santos

14	2656361	1	Robert Gioda Araujo
15	2656191	1	Cleber Fernandes Barcelos
16	2656280	1	Raquel Schmitt Prym
17	2526077	1	Viviane Aparecida Barbosa de Lima
18	2866811	1	Ivo Eduardo Seben de Azevedo
19	3495035	2	Jaqueline dos Santos Fernandes
20	2832747	1	Maria Luisa de Almeida
21	2832623	1	Flamarion dos Santos Hainzenreder
22	2832976	1	Susana Marques Rodrigues
23	2832828	1	Marcio Della Casa
24	2835053	1	Miguel Caminha Sacco
25	2838397	1	Ana Lucia Leite Symanski
26	2833255	1	Luciana da Silva Margoni
27	2838648	1	Morgana Bragaglia de Lima
28	2838451	1	Cláudia Inês Stepien
29	2866722	1	Daniel de Brito
30	2866919	1	Renato Krause Gonçalves Junior
31	2863405	1	Ivomar Vargas Trindade
32	2833034	1	Claudia Regina Pacheco Pahim
33	2832607	1	Rodrigo Fernandes Sebastiao
34	2833042	1	Tatiane Wabner Rodrigues

Da classe D para a classe E
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	1866168	1	Ives Agamenon Leite Lucas
2	1868969	1	Leandro Petrillo de Oliveira
3	1869000	1	Rinaldo Poletti Garcia
4	1872770	1	Marcelo Rangel da Silva
5	1872753	1	Paulo Joao Cason
6	1870882	1	Regina de Souza Ferreira
7	1873245	1	Marisa Pritsch Pompermayer
8	1872761	1	Maria Margareth Thums
9	1873229	1	Luiz Roberto Lovatto Alves
10	1662333	1	Silvana Machado de Oliveira
11	2656418	1	Andre Luis Petry
12	2656299	1	Katia Prux Landmeier Kronbauer
13	2656230	1	Romulo da Silva Pacheco
14	2655870	1	Marcelo Freitas
15	2656140	1	Carolina Vigolo Petri
16	2656442	1	Carolina da Silva Cardoso
17	2656108	1	Karem Michele de Carvalho Bage Magnus
18	2656256	1	Vanessa Medeiros dos Anjos
19	2656132	1	Eduardo Lermen Moreira
20	2657767	1	Rogério Bittencourt do Carmo
21	2671590	1	Marcelino da Rosa Pereira
22	2688786	1	Marcone Hahn Magnus
23	2815397	1	Jeferson Pinto de Oliveira
24	2282887	1	Odilon Silveira Batista
25	2508125	1	Roselei França
26	1866192	1	Ronaldo Lumertz Carneiro
27	2833069	1	Elizete Silveira Pacheco
28	2832992	1	Valter Silveira dos Santos
29	2832640	1	Benicio Vanderlei Klement
30	2833166	1	Luiz Fernando Laux Guimaraes Marques
31	2832666	1	Maura Eliane Silveira Simon
32	2832798	1	Ana Maria Fontana Weber
33	2832780	1	Ana Beatriz Souza de Oliveira
34	2833298	1	Josiane de Oliveira Ramos

SECRETARIA DA FAZENDA , em Porto Alegre, 29/06/2026.

Pricilla Maria Santana

Secretária de Estado da Fazenda

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa

Chefe do Gabinete da Secretária

Proa nº 26/1400-0004494-3

Protocolo: 2026001446769

Portaria SEFAZ nº 42/2026

A Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 4º do Decreto nº 57.590, de 30 de abril de 2024, **PROMOVE**, a contar da data da publicação, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, pertencentes à carreira de **Assistente Administrativo Fazendário**, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Da classe A para a classe B**Por merecimento**

ORD	ID	VINC	NOME
1	4814886	1	David Brandt Junior
2	4849116	1	Karlan Nicolau Simioni
3	4865120	1	Thiago da Silva
4	4544307	2	Marcia Patricia Bouyssounade Rivas
5	4895576	1	Rafael Carrazoni Pereira
6	4869036	1	Pitagoras Shahin

Da classe A para a classe B**Por antiguidade**

ORD	ID	VIN	NOME
1	4814959	1	Raisa Miranda Costa
2	4849221	1	Rodrigo Cavalheiro da Silva Rodrigues
3	4849078	1	Jessica Daltrozo Barbosa
4	2697130	2	Sergio Ricardo Decken
5	4865014	1	Danielle Eloise Vargas
6	4864980	1	Camila Goldani Beck

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Pricilla Maria Santana

Secretária de Estado da Fazenda

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa

Chefe do Gabinete da Secretária

Proa nº 26/1400-0004495-1

Protocolo: 2026001446804

Portaria SEFAZ nº 43/2026

A Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da delegação de competência conferida pelo § 2º do artigo 19 do Decreto nº 56.075, de 03 de setembro de 2021, **PROMOVE**, a contar da data da publicação, os servidores pertencentes à carreira de **Auditor do Estado**, da Secretaria da Fazenda, correspondente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2026 para os servidores da classe A e ao período avaliativo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025 para os servidores das demais classes.

Da classe A para a classe B**Por merecimento**

ORD	ID	VINC	NOME
1	5124115	1	Cleovane Selbach
2	5124204	1	Robson Jonathan Bittencourt
3	5124166	1	Maurício de André Pinto de Toledo
4	5124212	1	Patrícia Teixeira Ferrer
5	5124093	1	Jimmy Paiva Gomes
6	4463811	2	Marcelo Mesquita Chaves
7	5124107	1	Tanara Novo Schnorrenberger
8	5124042	1	Matheus Henrique Formighieri
9	5124123	1	Roberto Rheinheimer Walter
10	5124255	1	André Silva de França
11	5124034	1	João Lucas Arossi Patussi
12	4488768	2	Edison Weber Woycinck
13	4800338	6	Helena Ernandorena Fabrício
14	5124190	1	Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles
15	5138523	1	Leonardo Lehmkuhl

Da classe A para a classe B
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	3821447	3	Jonas Amaral Silva
2	4447387	2	Thomaz Menna Barreto Moojen
3	4939972	2	Bruno Dias Pereira
4	5124158	1	Jefferson Douglas dos Santos Passos
5	5124182	1	Valerio Amadeu Ulquim de Oliveira
6	5124239	1	Igor Silva do Livramento
7	5124263	1	Luiz Carlos Siqueira
8	5124247	1	Gustavo de Oliveira Rezende
9	5124085	1	Douglas Mendes de Carvalho
10	5124220	1	Sidiclei Luiz Rosa
11	5124050	1	Mariana de Oliveira Cavalheiro
12	5124077	1	Marcony Vinicius Gomes de Oliveira
13	5124174	1	Aline de Melo Vilela
14	5124069	1	Bruno Lagasse Mayer
15	5124140	1	Yuri Machado Rodrigues dos Santos

Da classe B para a classe C
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4652681	3	Alvaro Luis Goncalves Santos
2	4679229	1	Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques
3	4679679	1	Patricia Rodrigues da Silva Leao
4	4679172	1	Marcos de Oliveira Ramos
5	4676955	2	Eneias Christiano Ceneviva Eler
6	4478827	2	Thiago Fraga Lima
7	4691121	1	Cleber Ferreira de Lima
8	3634388	4	Gabriela Marin Konzen Balbinot
9	4759958	1	Leonardo Fabris Ceconello
10	4652720	2	Carina Trein Dinon
11	4780990	1	Mario Henrique da Silva Estevam
12	4676947	2	Carlos Yuji Nagayama
13	4876555	1	Pedro Henrique Santese Silva

Da classe B para a classe C
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	4661060	1	Michel de Oliveira Vasconcelos
2	3376621	2	Moacir Fernandes
3	4653394	2	Carlos Andre Reis Ferreira

6	4679270	1	Aline Casella Amirati
8	4679210	1	Luis Fernando Quevedo da Silva
10	4679016	1	Juliano Thiesen
12	4679156	1	Renato Joelsons
13	4679032	1	Mauricio Ramos Araujo Martins
14	4679105	1	Robert Henry Bartlett
17	4759966	1	Flavio Ruggiero Longhi
21	4677676	2	Tayguara Marques Moreira
22	4691334	2	Filipi Louveira Ayres
25	4793617	1	Tiago de Marco e Souza
26	4655052	5	Lucas Luft

Da classe C para a classe D
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4487540	1	Ricardo Lacerda Martins Santiago
2	4432711	1	Tássia Akemi de Farias Araki
3	4487508	1	Thiago Caporali Pinho Alves
4	4431308	1	Rafael Rosenfeld
5	4487761	1	Felipe Andres Pizzato Reis
6	4350219	2	Joana Dutra Silva
7	4431367	1	Walter Willy Pohlmann Neto
8	4487800	1	Wander Ataides Ferreira Junior
9	4487923	1	Felipe Augusto Müller Thiesen
10	4487583	1	Catherine Kaori Makiyama
11	4487907	1	Marcio Josue Moreira

Da classe C para a classe D
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	4346157	2	Francisco Jose Ferreira Gomes
2	3648451	2	Marcus Aurelio Alves Carneiro
3	4431227	1	Fábio Leandro Sartori Dutra
4	4431324	1	Wagner Ramos Ribeiro
5	4431316	1	Rodrigo Diefenthaeler
6	4431286	1	Josué Ignácio da Costa
7	4431251	1	Paulo Guilherme Soares
9	4431260	1	Paulo Roberto Nunes Ferreira
11	4431243	1	Dione Silva Santos
15	4487770	1	Hugo Alberto Simoes Penha
21	4487729	1	Marcus Guttler Pizzato
23	4490991	2	Matheus Queiroz Nunes

Da classe D para a classe E
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4232623	1	Leonardo dos Santos Branco
2	4232674	1	Celso Antonio Cordova Junior
3	4232798	1	Roberval Jurema da Silva
4	4232763	1	Rodrigo Moreira Machado
5	4234960	1	Affonso Oliveira dos Santos Conceição

Da classe D para a classe E
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	3398510	2	Carlos Geminiano Rocha Rodrigues
2	3901890	3	Renata Bartzen Pereira
3	4232801	1	Francisco Etevanes Peres da Silva
4	4232771	1	Márcio Fogliatto de Oliveira

7 4232720 1 Juan Marcelo Schenkel Rivera

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, xx de junho de 2026.

Pricilla Maria Santana
Secretária de Estado da Fazenda

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa
Chefe do Gabinete da Secretária

Proa nº **26/1400-0004491-9**

Protocolo: 2026001446760

Portaria SEFAZ nº 40/2026

A Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da delegação de competência conferida pelo § 2º do artigo 20 do Decreto nº 56.076, de 03 de setembro de 2021, e suas modificações, **PROMOVE**, a contar da data da publicação, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, pertencentes à carreira de **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025.

Da classe A para a classe B
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4654366	1	Dejair Ferreira da Silva
2	4900553	3	Henrique de Almeida Prado Martins
3	4900570	3	Rodrigo Kinsch de Lima
4	4900618	3	Cleber Tonello Pedro Junior
5	4865464	3	Victor Cabral Dutra
6	4924800	1	Felipe Casagrande Rodrigues
7	4654285	2	Josue Antunes Neves Junior
8	4900510	3	Gabriel de Castro Limeira Lima
9	4924819	1	Leonardo de Moura Nitzke
10	4677234	2	Fernando Sossmeier Arnhold
11	4924789	1	Mario Tamessawa Junior
12	4941101	1	Josue dos Santos Cruz
13	4653351	2	Flavio Cezario Correa
14	4979133	2	Juan Franca Muniz de Souza
15	4982134	1	Gustavo Miranda de Freitas
16	5030897	1	Karina Furlanete
17	5043972	1	Joao Rodrigo Ferreira de Medeiros
18	4676262	2	Rafael Ezio Broedel Martins
19	5060460	1	Achua dos Santos Fialho
20	4350057	2	Raquel Priscilla Presotto
21	5043905	1	Ana Carolina Bernardini de Melo
22	5043719	1	Samuel de Abreu Lins Bergmann
23	4677226	2	Lucas Rotta Simon
24	4676173	2	Vinicius Keniti Yano
25	5044030	1	Roberto Linhares Rodrigues
26	5043581	1	Luiz Felipe Lemos Duarte
27	3645436	3	Ana Paula Pasqualotto
28	5060494	1	Ulisses Kendi Hayashida
29	4806310	2	Davi Leonardo Lorandi
30	4708962	2	Joao Luiz Leite de Castro Teixeira
31	4708989	2	Guido Henrique Munz Fernandes
32	5043816	1	Matheus Fernandes de Albernaz
33	5044073	1	Andre Luiz Lima da Rocha
34	5043530	1	Rodrigo Cardia de Giuglio
35	5043549	1	Lucio Roberto Santos Pacifico
36	5043662	1	Felipe Augusto Nunes Ferraz
37	4909356	2	Rafael Augusto da Costa

38	5043778	1	Thiago Fernandes Guedes
39	4940474	2	Bruno Dias Barreiro
40	5043727	1	Fábio Karklis Diniz
41	3721574	4	Fernanda Diniz Mendonca de Souza

Da classe A para a classe B
Por antiguidade

ORD	ID	VIN	NOME
1	4349270	4	Daiane Schneider Maria
2	4488636	5	Raul Gerhardt Sevald
3	4900642	3	Lucas Marcel Fernandes Goulart
4	4900650	3	Carlos Fabiano de Sousa Maciel
5	4900600	3	Hilton Machado
6	4900596	3	Eduardo Klöckner Knorst
7	4900529	3	Alexandre Ferrarezi
8	4900561	3	Ana Paula Bianchi Campos
9	3508862	5	Eliane da Silva Peres
10	3779149	3	Diogo Machado Nunes
11	4676106	2	Alan Holzschuh Kullmann
12	4675959	2	Jordano Macario Davila
13	4939123	1	Jenifer Tais Maciel Schwengber
14	4941110	1	Daniel Antunes dos Santos Fachini
15	5030900	1	Ricardo Morales Rodrigues
16	4758340	3	Gabriel Rocha de Aguiar
17	2832585	2	Marcos Mena Irigoyen
18	3859703	2	Geison Lopes Santos
19	3971449	2	Vitor Feijó de Souza
20	4350278	2	Lucas Augusto Pereira
21	3873242	3	Janaina Grigoletto Cavalheiro
22	4488806	3	Guilherme Affonso Puglia
23	4652860	2	Reuvian Bortolato
24	4675940	2	Jose Ubiratan Barp de Lucena
25	4676327	2	Vinicius Henrique da Luz
26	4675860	2	Lisia Floriani Orlandini
27	4676041	2	Matheus Moschetta
28	4691113	3	Luiz Filipe Alves de Souza
29	4691130	2	Gabriel Marti Blanco
30	4734009	2	Rogério Biondo Junior
31	4750306	2	Frederico Xavier de Araujo
32	4676084	2	Renato Flores Pinheiro Machado
33	5043786	1	Rodrigo Alberto Fedechem
34	4979150	2	Evandro Luis Rotta
35	5043859	1	Ciro Otavio de Lacerda Badaro
36	5044081	1	Eliza Chaves Franca Amorim
37	5043948	1	Antonio Vinicius de Souza Alves
38	5043590	1	Leandro da Silva Milhomem
39	5043565	1	Neize Salete Tagliari Stella
40	5043964	1	Luis Henrique Teodoro dos Santos

Da classe B para a classe C
Por merecimento

ORD	ID	VINC	NOME
1	4654102	1	Michel Millem Camara
2	4654315	1	Bruno Rocha Mota
3	4676807	1	Rodrigo Motta de Toledo
4	4652690	2	Decio Gardel Goecks Rauber
5	4676882	1	Diego Alexandre Sanger
6	4758722	1	Evandro Costa Souza de Oliveira
7	4253965	2	Giovanna Nazareth Paiva dos Santos
8	4676831	1	Adriana Keiko Kawai
9	4758803	1	Andre Timm Poletto

10	4654099	1	João Alberto Bernal
11	4654129	1	Marcos Victor Batalha Moreira
12	4654072	1	Guilherme Hideki Dias
13	4676912	1	Thiago Rafael Carlos da Rosa
14	4654234	1	Rogério de Campos Silveira
15	4676971	1	Rodrigo Borges Braga
16	4654056	1	André Marques Mendes
17	4349636	2	Viviane Kanashiro Itakussu
18	4758315	2	Raphael Borges Pires
19	4691423	1	Julio Sales Carlos Maia de Amorim
20	4758862	1	Vilen Miranda Carvalho
21	4488750	3	Darko Rodrigues Bufolin Kraciloviski
22	4653475	2	Alcides de Camargo Mirabelli
23	4676998	1	Michael Willian de Castro Gomes
24	4487680	2	Anaiara Pereira Josaphat
25	4758781	1	Adriano Nogueira Dias
26	4652967	2	Milena Vantini Soares
27	4652835	2	Joao Paulo do Vale
28	4652703	2	Rodrigo Trevisan Vaz da Silva
29	4654030	1	Daniel Mendonca Moreira
30	4758846	1	Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima
31	4652576	2	Renan Backer Mendes
32	4654005	1	Milton Mikio de Carvalho Takada
33	4654242	1	Eduardo da Cruz Vieira
34	4653416	2	Edson Borges dos Santos
35	4676939	1	Matheus Henrique Anderle
36	4350979	2	Alexandre Mor Giongo
37	4758765	1	Monique Wesz Vogado
38	4654331	1	Adriano Seixas Ramos
39	4652754	2	Raphael Baggio

Da classe B para a classe C
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	3614131	2	Matheus Dallegrave Torbis
2	4232585	3	Evelise Dalmoro
3	4349318	2	Eliana Lee
4	4349377	2	Arnaud Menezes Caitano Junior
5	4469399	2	Gabriel Britto
6	4468791	2	Tales Lunelli
7	4487672	2	Daltro do Nascimento Maciel
8	4487818	2	Mayara Gielow
9	4652770	2	Iury Reszka Rathje
10	4654218	1	Eduardo Vieira de Brito
11	4654323	1	Sheila Mendonca do Sacramento
12	4654340	1	Mateus Bezerra Lima
13	4653955	1	Izadora Bochi Knorr
14	4653467	2	Daniel Wagner de Castro Lima
15	4654307	1	Ramon Resende da Silva
16	4653505	2	Alexandre Rabello Araujo
17	4652665	2	Gabriel Pedro Pereira
18	4652746	2	Sergio Henrique Riedel
19	4652606	2	Iury Accioly Russowsky
20	4654358	1	Cristiano Vogel
21	4653254	2	Gabriela da Cruz Botelho
22	3925650	2	Gabriel Zuanazzi Dornelles
23	4653890	1	João Marcos Turchette Clerici
24	4654021	1	Rodrigo Cardoso Paula
25	4654161	1	Patricia Simon Pelizza
26	4654110	1	Geovanny Magalhães de Oliveira Filho
27	4653378	2	Vinicius Souza de Carvalho
28	4654250	1	Igor Cabral Alves
29	4653980	1	Ricardo Lobo Coque dos Santos
30	4653335	2	Amilton Balbino Anacleto

31	4654269	1	Fernando Mendonca Silva
32	4386205	2	Henrique Corrêa da Silva
33	4653904	1	Otavio Augusto Moreira Costa
34	4654277	1	Gabriel Filipe Rodrigues Tavares
35	4654200	1	Gabriel Santos do Amaral
36	4652983	2	Augusto Majolo
37	4652568	2	Renan Brendler Grando
38	4654196	1	Felipe Zanardi Machado
39	4227328	3	Marco Cezar Karasek Postal

Da classe C para a classe D**Por merecimento**

ORD	ID	VINC	NOME
1	3813525	1	Gelisson Pelizzari
2	3825140	1	Guilherme Hampe
3	3813509	1	Ricardo Becker Soares
4	3825337	1	Samanta de Oliveira Guzzon
5	3813444	1	Wagner Rufino dos Santos
6	4232755	2	Felipe Conter Leite
7	4366042	1	Jean de Lima Faleh
8	4367812	1	Katia Gisele de Souza
9	4353099	1	Pedro Kohls Toralles
10	4365623	1	Felipe Denegri Menegas Nunes
11	4367243	1	Diego Fernandes Schroeder
12	4367553	1	Geraldo Nunes Callegari
13	4366239	1	Cesar Tagliani Carneiro
14	4367790	1	Carlos Alberto Gregori Paveck Bomfim
15	4350154	2	Germano Schneider
16	4367774	1	Ana Paula Casagrande Zanette

Da classe C para a classe D**Por antiguidade**

ORD	ID	VINC	NOME
1	3813398	1	Marcio Marczwski da Silva
2	3813673	1	Luis Andre Cabral de Carvalho
3	3813665	1	Rodrigo Otavio Martins Pereira
4	3813533	1	Fabio Cukier
5	3813746	1	Bruno de Lima Rego
6	4281500	1	José Luiz Brunoni
7	4281519	1	Pedro Henrique Buisa de Carvalho
8	4281470	1	Felipe Gil Cotta
9	2838290	2	Pablo Ricardo de Campos
10	3447669	2	Ricardo Brambilla da Fonseca
11	3207366	2	Vinicius Rubin
12	3491676	2	Flávio Jung Hollmann
13	3450139	2	Marcela Bomfim Tavares Behling
14	3895939	2	Caroline Motta Freitag Thomas
15	3600874	4	Júlia Stein Souza
16	3812510	3	Aline Martins da Silva
17	3629023	2	Vinicius Motter

Da classe D para a classe E**Por merecimento**

ORD	ID	VINC	NOME
1	3208990	1	Sérgio Borba Pereira
2	3239527	1	Randal Guimarães
3	3239187	1	Cassandra de Souza
4	3239454	1	Márcio Sasso
5	3238865	1	Alessandro Rosa
6	3239810	1	Jacó Braatz
7	3209245	1	Rodrigo da Trindade Tinoco

8	3239667	1	Abel Craici Podusko
9	3238733	1	Eduardo Galvão Egea
10	3239489	1	Mario de Oliveira Palma
11	3117359	2	Daniel de Toledo Brito
12	3209016	1	Tiago Eidelwein
13	3209695	1	Roberta Zanatta Martignago Natal
14	3239381	1	Juliana Daniela Rodrigues Mancuso
15	3239039	1	Fernando Pessanha Nogueira Junior

Da classe D para a classe E
Por antiguidade

ORD	ID	VINC	NOME
1	2939967	1	Ademir Cezar dos Santos
2	2939860	1	Elizandro Moch
3	2940256	1	Daniel Ponciano
4	3099954	1	Samanta Scherer Becker
5	2939797	1	Carlos Eduardo Alves de Alves
6	2940019	1	Gustavo Laidmer Kehrwald
7	2940043	1	Antônio José Sarkis Neto
8	2940175	1	Hugo de Gois Dias
9	3099962	1	Savio Soldati Antonio
10	2939819	1	Eduardo Pozzer Iop
11	2939916	1	Marco Aurelio de Meis Passos Maniaudet
12	2940000	1	Thiago Porcello de Souza
13	3091392	2	Ricardo Gonçalves
14	2940213	1	Marcelo Spilki
15	2939827	1	Eduardo Santos Benazzi
16	2940221	1	Cláudia Machado de Sousa

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Pricilla Maria Santana
Secretária de Estado da Fazenda

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa
Chefe do Gabinete da Secretária

Proa nº **26/1404-0022310-1**

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001447331

PORTARIA CAGE Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Estatuto de Auditoria da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

O **CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, VII, da Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar o Estatuto de Auditoria da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria CAGE nº 29, de 6 de outubro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

ANEXO

ESTATUTO DE AUDITORIA DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estabelecido o Estatuto de Auditoria da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, dispondo sobre o propósito, os princípios, a organização e as regras de funcionamento a serem observadas em sua atividade de auditoria interna .

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

- I. abordagem sistemática e disciplinada: trabalho de auditoria metodologicamente estruturado e suficientemente evidenciado, baseado em normas e padrões técnicos e profissionais;
- II. agregar valor: contribuir para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles, por meio de avaliações objetivas e relevantes, alinhadas às estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada e às necessidades dos usuários da auditoria;
- III. alta administração: secretários de Estado, secretários adjuntos, diretores gerais, ocupantes de cargos de natureza de direção e presidentes e diretores de autarquias e de fundações públicas ou autoridades de hierarquia equivalente;
- IV. auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, que tem como propósito agregar valor e melhorar as operações da Administração Pública Estadual;
- V. conflito de interesses: situação, atividade ou relacionamento que comprometa, ou aparente comprometer, a independência ou a objetividade do auditor interno no exercício de suas atribuições;
- VI. controle: qualquer ação tomada pela gestão, pelo conselho e por outras partes para gerenciar riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam atingidos;
- VII. gestão de riscos: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;
- VIII. governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
- IX. independência: liberdade de condições que possam prejudicar a capacidade da auditoria interna de executar suas responsabilidades de forma imparcial;
- X. integridade: alinhamento consistente à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público;
- XI. objetividade: atitude mental imparcial que permite que os auditores internos façam julgamentos profissionais, cumpram com suas responsabilidades e atinjam o propósito da auditoria interna;
- XII. Plano Anual de Auditoria: instrumento de planejamento da atividade de auditoria interna, baseado em riscos, que tem como finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício;
- XIII. Plano de Negócios: documento periódico que descreve a estratégia da atividade de auditoria interna, seus objetivos, recursos e iniciativas para o atingimento dos objetivos organizacionais da CAGE;
- XIV. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade: programa estabelecido pelo Contador e Auditor-Geral do Estado para avaliar e garantir que a atividade de auditoria interna esteja em conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna, atinja os objetivos de desempenho e busque a melhoria contínua;
- XV. Relatório Anual de Auditoria: documento periódico elaborado pela Divisão de Auditoria que apresenta as informações relativas à execução do Plano Anual de Auditoria e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos;
- XVI. Relatório de Gestão: documento periódico elaborado pela Divisão de Auditoria para prestação de contas dos resultados alcançados no exercício;
- XVII. risco: possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos de uma organização, podendo ser medido em termos de impacto e de probabilidade;
- XVIII. serviços de avaliação: conjunto estruturado de atividades conduzidas de forma sistemática e disciplinada, com o propósito de fornecer uma análise independente e objetiva acerca da adequação e da eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. Os tipos de serviços de avaliação são:
 - a. conformidade: visa verificar a adesão dos processos a leis, regulamentos, contratos, políticas, procedimentos e outros requisitos a eles aplicáveis;
 - b. financeira ou de demonstrações contábeis: tem por objetivo examinar as demonstrações financeiras ou informações correlatas, com vistas à emissão de opinião quanto à sua fidedignidade e à ausência de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de erro ou fraude; e

- c. operacional ou de desempenho: exame que analisa se processos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.
- XIX. serviços de consultoria: serviços por meio dos quais os auditores internos oferecem orientação, sem assumir responsabilidades de gestão. A natureza e o escopo dos serviços de consultoria estão sujeitos a acordo com membros relevantes da alta administração da unidade auditada. Os tipos de serviços de consultoria são:
- assessoramento: auxílio à unidade auditada na proposição de soluções para o aprimoramento dos seus processos de governança, gestão de riscos e controles;
 - orientação: processo de elaboração, publicação e divulgação de informativos, cartilhas, referenciais e qualquer outro tipo de divulgação de informações aos gestores das unidades auditadas;
 - facilitação: condução estruturada de discussões pela auditoria interna, em reuniões ou instâncias colegiadas, com o objetivo de apoiar a administração, sem assumir responsabilidades de gestão; e
 - treinamento: atuação de servidores da auditoria interna como replicadores de informação e conhecimento, relacionados ao processo de governança, gestão de riscos e controles internos.
- XX. unidade auditada: órgão ou entidade da administração pública estadual sobre os quais são executados os serviços de auditoria.

CAPÍTULO II DO PROPÓSITO

Art. 3º A auditoria interna visa, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, auxiliar os órgãos e as entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul a criar, proteger e sustentar valor, bem como a atingir seus objetivos e a aprimorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DOS PADRÕES DA PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA

Art. 4º A atividade de auditoria interna observará, no que for aplicável, padrões compatíveis com as Normas Globais de Auditoria Interna emitidas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e, ainda, com as normas aplicáveis à CAGE.

Art. 5º A atividade de auditoria interna deve ser realizada em conformidade com as normas de ética e profissionalismo, que orientam para os seguintes princípios:

- integridade;
- objetividade;
- competência;
- zelo profissional; e
- confidencialidade.

Art. 6º Os auditores da CAGE devem manter sigilo em relação aos dados e às informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções, ainda que não estejam diretamente relacionados ao escopo do trabalho, em conformidade com o art. 20, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010.

Art. 7º A atividade da auditoria interna deve ser contínua e efetiva e dispor de:

- recursos suficientes para o desempenho dos trabalhos de auditoria;
- recursos humanos em quantidade suficiente, capacitados e com experiência necessária para o exercício de suas funções; e
- canais de comunicação definidos e eficazes, para relatar os resultados dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DA INDEPENDÊNCIA E DA OBJETIVIDADE

Art. 8º A auditoria interna deve atuar livre de interferências na definição de seu escopo, na execução dos trabalhos e na comunicação dos resultados.

§ 1º A independência organizacional da auditoria interna será confirmada pelo Contador e Auditor-Geral do Estado pelo menos uma vez por ano, por meio da aprovação do Relatório Anual de Auditoria.

§ 2º Nas situações em que a independência possa ter sido prejudicada, as ações ou salvaguardas empregadas para abordar o prejuízo devem ser registradas no Relatório Anual de Auditoria.

Art. 9º A auditoria interna deve manter uma atitude imparcial e não tendenciosa ao prestar serviços e ao tomar decisões.

§ 1º A auditoria interna deve reconhecer e evitar ou mitigar prejuízos reais, potenciais e percebidos à objetividade.

§ 2º Se os auditores internos tomarem conhecimento de um prejuízo que possa afetar sua objetividade, eles devem divulgar o prejuízo ao supervisor do trabalho ou ao chefe da Divisão de Auditoria.

Art. 10 A fim de assegurar a independência e a objetividade no desempenho da atividade de auditoria interna, é vedado ao auditor em exercício na Divisão de Auditoria:

- I. implementar controles internos, gerenciar política de gestão de riscos, desenvolver procedimentos, instalar sistemas, preparar registros ou atuar em qualquer outra atividade que possa prejudicar seu julgamento, salvo aqueles estritamente de competência da CAGE;
- II. assumir responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades auditadas ou exercer atividades próprias de gestão;
- III. avaliar operações específicas com as quais estiveram envolvidos nos últimos doze meses, quer na condição de gestores, quer em decorrência de vínculos profissionais, comerciais, pessoais, familiares ou de outra natureza, mesmo que tenham executado atividades em nível operacional; e
- IV. participar de qualquer atividade ou relacionamento que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria sua imparcialidade.

Parágrafo único Os auditores podem prestar serviços de avaliação onde anteriormente tenham executado serviços de consultoria, assim como o contrário, desde que a natureza do trabalho anterior não prejudique a objetividade e que parte dos membros da equipe seja distinta.

CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS E DO ESCOPO

Art. 11 Compete à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010, executar serviços de avaliação e consultoria, visando agregar valor e aprimorar os processos de governança, de gestão de riscos e de controle interno.

Art. 12 O escopo dos trabalhos de auditoria da CAGE englobará, mas não se limitará, às análises objetivas de evidências, com o propósito de oferecer avaliações independentes à Alta Administração do Estado e a outras partes interessadas sobre a adequação e a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo analisar, dentre outras, se:

- I. os riscos relativos ao atingimento dos objetivos estratégicos dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Estado estão devidamente identificados e geridos;
- II. as ações da Alta Administração, dos servidores e dos terceirizados dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Estado estão em conformidade com as políticas, os procedimentos, as leis, os regulamentos e as normas de governança a eles aplicáveis;
- III. os resultados das operações ou dos programas são consistentes com as metas e os objetivos estabelecidos e conduzidos com eficiência e economicidade;
- IV. os processos e sistemas estabelecidos estão em conformidade com as políticas, os procedimentos, as leis e os regulamentos que podem impactar significativamente as Unidades Auditadas;
- V. os dados e os meios usados para os identificar, mensurar, analisar, classificar e reportar são confiáveis e íntegros; e
- VI. os recursos e ativos são adquiridos economicamente, usados eficientemente e protegidos adequadamente.

Art. 13 Nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.703, de 28 de outubro de 2022, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual deverão fornecer à CAGE, nos prazos por ela estabelecidos, as cópias de documentos e as informações solicitadas, dando acesso a todas as áreas, livros, registros, sistemas informatizados, banco de dados e a qualquer sistema de controle, bem como disponibilizando local compatível e adequado à execução dos trabalhos.

Parágrafo único Restrições de escopo causadas pela não observância do disposto no caput serão tratadas conforme procedimento definido no Manual de Auditoria.

Art. 14 A atividade de auditoria interna deverá coordenar suas atividades, quando apropriado, com órgãos de controle externo, corregedorias, ouvidorias, unidades de gestão de riscos e demais funções de avaliação, visando promover uma cobertura abrangente e integrada dos processos de governança, gestão de riscos e controles, reduzir duplicidades de esforços e otimizar a

utilização dos recursos disponíveis.

CAPÍTULO VI DA AUTORIDADE E DA RESPONSABILIDADE

Art. 15 Compete ao Contador e Auditor-Geral do Estado, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010, visando garantir a autoridade e as prerrogativas da atividade de auditoria da CAGE, no cumprimento de suas atribuições:

- I. aprovar o Estatuto de Auditoria da CAGE;
- II. aprovar o Plano Anual de Auditoria baseado em riscos;
- III. aprovar os relatórios dos trabalhos de auditoria;
- IV. aprovar normas, manuais e procedimentos relacionados à atividade de auditoria;
- V. assegurar o provimento de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento do propósito da Auditoria Interna;
- VI. atuar nos casos de possíveis limitações de escopo ou de recursos levados ao seu conhecimento;
- VII. encaminhar solicitação de profissional de categoria não existente no quadro de pessoal da CAGE para a complementação dos trabalhos de auditoria, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 56.703, de 28 de outubro de 2022; e
- VIII. representar a atividade de auditoria interna em comitês ou comissões da alta administração estadual.

Parágrafo único O Contador e Auditor-Geral do Estado poderá delegar as competências e aprovações previstas nesta Portaria aos Adjuntos da CAGE.

Art. 16 Compete ao chefe da Divisão de Auditoria:

- I. assegurar que a atividade de auditoria permanecerá livre de todas as condições que ameacem a habilidade dos auditores internos de cumprir com suas responsabilidades de forma imparcial, incluindo questões de seleção de objeto, escopo, procedimentos, cronograma e conteúdo dos relatórios de auditoria, reportando-se, administrativa e funcionalmente, ao Contador e Auditor-Geral do Estado;
- II. enviar ao Contador e Auditor-Geral do Estado o Plano Anual de Auditoria com base em riscos para revisão e aprovação;
- III. revisar e autorizar ajustes no Plano Anual de Auditoria, conforme necessário, em resposta às mudanças no negócio, na legislação, nos riscos, nas operações, nos programas, nos sistemas e nos controles da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul;
- IV. avaliar e decidir sobre a aceitação de pedidos de serviços de consultoria encaminhados à CAGE, reportando a decisão e as respectivas motivações ao Contador e Auditor-Geral do Estado;
- V. comunicar ao Contador e Auditor-Geral do Estado:
 - a. o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna;
 - b. a conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas Globais de Auditoria e os planos de ação para abordar quaisquer questões significativas de conformidade;
 - c. os requisitos de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o adequado desempenho da atividade de auditoria;
 - d. o impacto das limitações de recursos sobre o Plano Anual de Auditoria;
 - e. a necessidade de profissional de categoria não existente no quadro de pessoal da CAGE, nos termos do art. 15, inc. VII;
 - f. mudanças significativas no Plano Anual de Auditoria previamente aprovado;
 - g. os resultados e o desempenho da atividade de auditoria interna; e
 - h. as exposições aos riscos e as questões de controle significativas, incluindo riscos de fraude, questões de governança e outros assuntos que exijam atenção.
- VI. elaborar, anualmente, o Plano de Capacitação, alinhado às competências requeridas para execução do Plano Anual de Auditoria, e monitorar sua execução;
- VII. elaborar anualmente o Plano de Negócios e o Relatório de Gestão;
- VIII. assegurar a conformidade da atividade de auditoria interna da CAGE com as Normas Globais de Auditoria Interna;
- IX. encaminhar os relatórios com as conclusões dos trabalhos de auditoria ao Contador e Auditor-Geral do Estado para aprovação;
- X. homologar o resultado dos trabalhos de auditoria, aprovando os papéis de trabalho e as comunicações dos resultados, previamente revisados pelo supervisor do trabalho; e
- XI. homologar os benefícios efetivos decorrentes da implementação das recomendações de auditoria.

Art. 17 Compete aos supervisores das equipes de auditoria:

- I. contribuir para que a atividade de auditoria permaneça livre de todas as condições que ameacem a habilidade dos auditores internos de cumprir com suas responsabilidades de forma imparcial, incluindo questões de seleção de objeto, escopo, procedimentos, cronograma e conteúdo dos relatórios de auditoria;
- II. zelar pela execução dos trabalhos do Plano Anual de Auditoria, incluindo o estabelecimento de objetivos e escopo; a documentação de programas de trabalho e resultados de testes; e a comunicação dos resultados do trabalho, com

- conclusões e recomendações aplicáveis, às partes apropriadas;
- III. avaliar a adequação do cronograma das auditorias e reportar eventuais necessidades de alteração à Seção de Planejamento e Capacitação;
 - IV. reportar ao chefe da Divisão de Auditoria sobre restrições de escopo ou prejuízo à independência ou à objetividade;
 - V. participar das principais reuniões de interlocução com a unidade auditada;
 - VI. acompanhar o planejamento do trabalho, avaliando, juntamente com a equipe, os objetivos gerais e específicos; os riscos do objeto; a pertinência das questões de auditoria; e a suficiência e adequação dos testes e do escopo definido para o trabalho;
 - VII. recomendar procedimentos, metodologias e técnicas de auditoria, de modo a contribuir para a padronização e para o alcance dos resultados esperados dos trabalhos de auditoria;
 - VIII. revisar e encaminhar, para aprovação do chefe da Divisão de Auditoria, o plano e os respectivos papéis de trabalho, certificando-se de que foram devidamente elaborados e de que sustentam as conclusões;
 - IX. avaliar e tratar, em conjunto com o coordenador da equipe e o chefe da Divisão de Auditoria, as situações relevantes ou potencialmente significativas comunicadas pela equipe;
 - X. reportar ao chefe da Divisão de Auditoria as necessidades relativas a recursos humanos, materiais ou tecnológicos que possam afetar o desempenho do trabalho;
 - XI. assegurar a redação clara, objetiva e construtiva dos relatórios de auditoria, encaminhando-os para aprovação do chefe da Divisão de Auditoria;
 - XII. zelar pela proteção e pelo sigilo de dados pessoais e de informações classificadas constantes dos documentos produzidos no processo de auditoria e, quando cabível, elaborar Termos de Classificação de Informação - TCI;
 - XIII. gerenciar o processo de monitoramento e de atualização dos registros de implementação das recomendações de auditoria, incluindo o acompanhamento das medidas estabelecidas em plano de ação;
 - XIV. solicitar às Setoriais de Auditoria e à Delegação da CAGE, quando necessário, a identificação e mensuração dos benefícios financeiros e qualitativos, para posterior registro em sistema centralizado da CAGE; e
 - XV. realizar outras atividades correlatas à função.

Art. 18 Compete aos coordenadores de Setoriais de Auditoria e da Delegação da CAGE, além daquelas relativas à sua posição hierárquica:

- I. coordenar e orientar a execução dos trabalhos de auditoria sob sua responsabilidade, assegurando a observância dos padrões técnicos, éticos e de qualidade, bem como a eficiência, a uniformidade metodológica e o alcance dos objetivos estabelecidos para o trabalho;
- II. auxiliar na definição do cronograma do Plano Anual de Auditoria e assegurar o seu cumprimento;
- III. solicitar tempestiva e justificadamente ao supervisor a prorrogação do prazo de execução;
- IV. reportar ao supervisor sobre restrições de escopo ou eventual prejuízo à independência ou à objetividade;
- V. solicitar capacitações para o desenvolvimento de competências da equipe;
- VI. identificar o supervisor acerca de eventuais limitações de recursos humanos, materiais e tecnológicos que possam afetar o desempenho do trabalho;
- VII. comunicar imediatamente quaisquer situações relevantes ou potencialmente significativas ao supervisor;
- VIII. distribuir a carga de trabalho entre os membros da equipe;
- IX. elaborar o plano de trabalho da auditoria em conjunto com os membros da equipe, discutindo seus principais elementos com o supervisor;
- X. apresentar o planejamento da auditoria ao chefe da Divisão de Auditoria e à Seção de Planejamento e Capacitação;
- XI. revisar o programa de trabalho proposto pelo membro da equipe;
- XII. gerenciar as requisições de informação e de documentos e o respectivo atendimento;
- XIII. assegurar a execução completa do programa de auditoria estabelecido;
- XIV. revisar os papéis de trabalho elaborados pelos membros da equipe e assegurar-se de sua clareza, completude e de que sustentam os achados e as conclusões, encaminhando-os ao supervisor para avaliação;
- XV. manter o sistema de gestão de auditorias atualizado com informações relativas aos trabalhos;
- XVI. apresentar os resultados do trabalho de auditoria ao chefe da Divisão de Auditoria e à Seção de Planejamento e Capacitação;
- XVII. elaborar a comunicação do resultado do trabalho de auditoria juntamente com a equipe; e
- XVIII. executar outras atividades correlatas à função.

Parágrafo único As competências estabelecidas nos incisos do art. 18 poderão ser compartilhadas com membros da equipe de auditoria em caso de afastamentos e de limitações ocasionadas pela restrição de recursos.

Art. 19 Compete aos auditores membros das equipes de auditoria, sem prejuízo de outras competências legais:

- I. observar as orientações do coordenador da equipe;
- II. executar o trabalho de acordo com as normas e procedimentos de auditoria;
- III. em conjunto com o coordenador, cumprir o cronograma do trabalho de auditoria;
- IV. reportar ao coordenador ou, na impossibilidade, ao supervisor, sobre eventual prejuízo à independência ou à objetividade, bem como outras limitações ao trabalho;
- V. elaborar o programa de trabalho;

- VI. coletar e analisar informações por meio de procedimentos e técnicas de auditoria apropriados;
- VII. assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar achados, recomendações e conclusões da auditoria;
- VIII. registrar as atividades realizadas em papéis de trabalho, conforme políticas e orientações estabelecidas;
- IX. elaborar os documentos de comunicação de resultados e submetê-los à avaliação do coordenador de equipe;
- X. comunicar imediatamente quaisquer situações relevantes ou potencialmente significativas ao coordenador;
- XI. manter a confidencialidade e a segurança de informações, dados, documentos e registros;
- XII. manter o sistema de gestão de auditorias atualizado com informações relativas aos trabalhos; e
- XIII. executar outras atividades correlatas à atividade de auditoria.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Art. 20 A CAGE manterá Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade que cubra todos os aspectos da atividade de auditoria, com o intuito de permanecer alinhada aos padrões profissionais aplicáveis.

§ 1º O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade adotado será continuamente monitorado e avaliado interna e externamente, com vistas à avaliação da qualidade e à identificação de oportunidades de melhoria.

§ 2º Caberá ao chefe da Divisão de Auditoria comunicar ao Contador e Auditor-Geral do Estado sobre os resultados de avaliações internas.

§ 3º Os relatórios de auditoria emitidos pela CAGE somente poderão declarar conformidade com as normas globais de auditoria quando os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) sustentarem essa afirmação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 As disposições previstas neste Estatuto de Auditoria aplicam-se sem prejuízo dos deveres funcionais previstos em leis, decretos e regulamentos aplicáveis aos auditores da CAGE.

Art. 22 Os casos omissos serão decididos pelo Contador e Auditor-Geral do Estado.

Parágrafo único Em caso de justificada necessidade, o chefe da Divisão de Auditoria poderá propor encaminhamento provisório à situação de caso omissos, com posterior referendo pelo Contador e Auditor-Geral do Estado.

SECRETARIA DE TURISMO

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001447311

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS** e **MOB COMUNICAÇÃO EVENTOS E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.698.553/0001-23, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à participação no evento para capacitação de 40 agentes de viagens, contemplando 40 minutos de capacitação no evento *Roadshow* Rio Grande do Sul, com espaço privativo, equipamento audiovisual e serviço de catering, período do evento de até 3h, convite digital e uma passagem aérea de ida e volta de uso exclusivo, a ser realizado no dia 02 de julho de 2026, em Maceió/AL, no Termo de Referência de fls. 68/71 do PROA nº 26/2301-0000527-2, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO n.º 046860, com fulcro nos artigos 74, I, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, junho de 2026.

Raphael Machado Ayub
Secretário de Estado de Turismo

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001447233

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO SICT – FPE Nº 1083/2026

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT, e Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

Instituição proponente e unidade executora: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Câmpus de Santiago.

Objeto: Execução do projeto “Laboratório de Inovação Acadêmica – URI Câmpus de Santiago”, destinado à implantação, estruturação e entrada em funcionamento de ambiente acadêmico equipado para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

Localidade de execução: Município de Santiago/RS.

Fundamento da celebração sem chamamento público: art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 25.01 – Gabinete e Órgãos Centrais;
- Projeto/Atividade: 1097 – Ecossistema de Inovação;
- Subprojeto: 26001 – EP 269 – Fundação Regional Integrada – Santiago;
- Recurso: 0001 – Tesouro – Livres;
- Natureza da Despesa: 4.4.50.42 – Auxílios;
- SRO nº 03800.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados pelo Estado em parcela única, destinados integralmente a despesas de capital, sem exigência de contrapartida financeira obrigatória da organização parceira.

Emenda Parlamentar Estadual: nº 269/2026, de autoria do Deputado Estadual Cláudio Tatsch.

Processo Administrativo: PROA nº 26/2500-0000037-0.

Local de acesso público: Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 18º andar, Ala Sul, Porto Alegre/RS, e Portal de Convênios e Parcerias RS.

LISIANE GOMES LEMOS
Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001447377

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2165/2025

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA. **II – OBJETO:** “Esterilização cirúrgica e microchipagem de caninos e felinos, machos e fêmeas”. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 58.928,57 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0013; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 03610. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula

no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1300-0004105-4. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001447394

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1137/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO. **II – OBJETO:** Promover Castrações, microchipagens e vacinações antirrábica de cães e gatos. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 108.245,55 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 18616. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro meses), a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0005463-4. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001447415

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 930/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ. **II – OBJETO:** Promover e implantar a política estadual de controle populacional de cães e gatos através da realização de esterilização. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 19607. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze meses), a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0005476-6. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001447423

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 01659/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o Município de Barra do Ribeiro. **II – OBJETO:** realização de palestras e oficinas de educação ambiental, utilizando a Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, como instrumento pedagógico, com foco na conscientização ambiental de estudantes do ensino fundamental, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 18.188,90. **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; Projeto/Atividade: 7321; Subprojeto: 04503. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1300-0004292-8. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001447430

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2084/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE ALVORADA. **II – OBJETO:** Esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos (machos e fêmeas), para controle populacional. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto/Atividade: 1035; Subprojeto: 26010. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 26/0500-9000325-8. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001447435

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1900/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **II – OBJETO:** “Implantação de Usina Solar Fotovoltaica em solo, com potência mínima de 25 kWp instalada em terreno do Município”. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 149.482,09 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; Projeto/Atividade: 7321; Subprojeto: 22603. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 26/0500-9000066-6. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001447467

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1172/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE PORTÃO. **II – OBJETO:** Promover e implantar a política estadual de controle populacional de cães e gatos. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 19609. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0005478-2. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001447427

SÚMULAS DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA CONEXÕES

OBJETO: Os presentes Convênios têm por objeto a execução de obra de melhoria d e infraestrutura nos Municípios, de acordo com os Planos de Trabalho, que são partes integrantes dos presentes instrumentos

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor Total
Aceguá	2289/2026	26/2600-0000397-0	R\$ 883.046,93
Barão	2248/2026	26/2600-0000434-9	R\$ 1.355.627,44
Barão do Triunfo	2368/2026	26/2600-0000438-1	R\$ 1.001.697,33
Boqueirão do Leão	2143/2026	26/2600-0000446-2	R\$ 1.342.681,23
Cândido Godói	2033/2026	26/2600-0000465-9	R\$ 1.587.664,05
Girua	1955/2026	26/2600-0000518-3	R\$ 1.343.218,91
Gramado Xavier	2309/2026	26/2600-0000541-8	R\$ 748.982,06
Lajeado do Bugre	2286/2026	26/2600-0000605-8	R\$ 779.222,08

Novo Xingu	2274/2026	26/2600-0000686-4	R\$ 592.543,77
Palmitinho	2049/2026	26/2600-0000675-9	R\$ 970.428,79
Passo Fundo	2364/2026	26/2600-0000652-0	R\$ 999.774,43
Pedro Osório	2046/2026	26/2600-0000623-6	R\$ 824.336,21
Santo Antônio da Patrulha	2360/2026	26/2600-0000711-9	R\$ 860.689,73
São José do Sul	2267/2026	26/2600-0000716-0	R\$ 445.913,99
São Miguel das Missões	2134/2026	26/2600-0000702-0	R\$ 529.224,59
Teutônia	2434/2026	26/2600-0000680-5	R\$ 1.805.998,28
Três Forquilhas	2312/2026	26/2600-0000671-6	R\$ 899.130,79
União da Serra	2283/2026	26/2600-0000667-8	R\$ 1.382.627,60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SÚMULAS DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA DRENAGENS

OBJETO: Os presentes Convênios têm por objeto a execução de obra de melhoria d e infraestrutura nos Municípios, de acordo com os Planos de Trabalho, que são partes integrantes dos presentes instrumentos

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor Total
Ajuricaba	2223/2026	26/2600-0000404-7	R\$ 628.491,23
Arvorezinha	2394/2026	26/2600-0000744-5	R\$ 1.461.073,31
Bom Retiro do Sul	2524/2026	26/2600-0000416-0	R\$ 2.326.570,69
Campo Bom	2347/2026	26/2600-0000420-9	R\$ 4.378.718,25
Capitão	2073/2026	26/2600-0000423-3	R\$ 2.491.917,54
Capivari do Sul	1948/2026	26/2600-0000425-0	R\$ 1.531.488,49
Carlos Gomes	2220/2026	26/2600-0000427-6	R\$ 2.768.943,84
Cristal do Sul	2019/2026	26/2600-0000435-7	R\$ 1.052.020,17
Cruzaltense	2331/2026	26/2600-0000441-1	R\$ 2.490.673,00
Dona Francisca	2370/2026	26/2600-0000447-0	R\$ 2.500.000,00
Entre-Ijuís	2010/2026	26/2600-0000459-4	R\$ 2.499.842,49
Ervál Grande	2229/2026	26/2600-0000463-2	R\$ 6.318.104,33
Ervál Seco	2279/2026	26/2600-0000464-0	R\$ 1.597.954,89
Eugênio de Castro	2280/2026	26/2600-0000476-4	R\$ 184.589,46
Feliz	2288/2026	26/2600-0000509-4	R\$ 2.139.538,15
Garibaldi	1962/2026	26/2600-0000512-4	R\$ 1.591.004,10
General Câmara	2204/2026	26/2600-0000514-0	R\$ 1.501.577,82
Gravataí	2290/2026	26/2600-0000515-9	R\$ 2.497.439,52
Jaguari	1961/2026	26/2600-0000517-5	R\$ 2.499.750,51
Lagoa dos Três Cantos	2048/2026	26/2600-0000527-2	R\$ 2.111.084,27
Mampituba	2161/2026	26/2600-0000531-0	R\$ 1.520.319,36
Maximiliano de Almeida	2097/2026	26/2600-0000535-3	R\$ 2.165.837,30
Nonoai	2294/2026	26/2600-0000543-4	R\$ 1.150.194,63
Novo Barreiro	2378/2026	26/2600-0000549-3	R\$ 1.769.335,51
Palmitinho	2057/2026	26/2600-0000551-5	R\$ 1.498.138,02
Passo Fundo	2297/2026	26/2600-0000556-6	R\$ 2.499.904,85
Pedro Osório	2070/2026	26/2600-0000559-0	R\$ 1.144.148,88
Pinheirinho do Vale	2302/2026	26/2600-0000565-5	R\$ 1.811.057,88
Piratini	2252/2026	26/2600-0000566-3	R\$ 544.912,64
Putinga	2310/2026	26/2600-0000569-8	R\$ 2.560.168,04
Santa Maria	2095/2026	26/2600-0000577-9	R\$ 2.492.337,56

Santa Tereza	2109/2026	26/2600-0000579-5	R\$ 2.499.719,36
Santiago	1981/2026	26/2600-0000520-5	R\$ 2.331.995,72
São João do Polêsine	2317/2026	26/2600-0000592-2	R\$ 2.999.947,55
São Jorge	2137/2026	26/2600-0000593-0	R\$ 1.711.688,96
São Martinho da Serra	2318/2026	26/2600-0000595-7	R\$ 1.034.794,97
São Paulo das Missões	2543/2026	26/2600-0000770-4	R\$ 2.398.591,66
São Sebastião do Cai	2320/2026	26/2600-0000596-5	R\$ 2.486.713,46
Serafina Corrêa	2034/2026	26/2600-0000599-0	R\$ 8.751.098,13
Sinimbu	2306/2026	26/2600-0000600-7	R\$ 1.351.315,32
Sobradinho	2301/2026	26/2600-0000601-5	R\$ 2.949.886,04
Tabaí	2299/2026	26/2600-0000602-3	R\$ 300.804,08
Tavares	2126/2026	26/2600-0000610-4	R\$ 520.305,11
Teutônia	2261/2026	26/2600-0000611-2	R\$ 1.377.297,31
Três de Maio	2443/2026	26/2600-0000612-0	R\$ 474.090,01
União da Serra	2255/2026	26/2600-0000614-7	R\$ 698.038,33
Vera Cruz	2132/2026	26/2600-0000616-3	R\$ 2.581.184,28
Vespasiano Corrêa	2332/2026	26/2600-0000617-1	R\$ 2.212.520,57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001447475

SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 2632/2026

PROCESSO: 26/1700-0000353-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de PAVERAMA; **OBJETO:** Convênio tem por objeto a perfuração, construção e instalação hidráulica de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano; **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UO – 17.10, Projeto/Atividade: 3720, Subtítulo: 3720.00001, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.4201, Rubrica: 295, Valor: R\$ 100.000,00; **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001447476

SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 057/2026

PROCESSO: 25/1700-0000748-3

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de ERECHIM; **OBJETO:** O convênio tem por objeto o Projeto de Regularização Fundiária (Reurb) do núcleo urbano informal "NUI VILA UNIÃO FLORESTINHA", localizado no município de Erechim, com, aproximadamente, 105 famílias; **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UO – 17.83, Projeto/Atividade: 3965, Subtítulo: 3720.00001, Natureza da Despesa: 3.3.40.41, Rubrica: 0001, Valor: R\$ 64.753,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024.

Porto Alegre, terça-feira, 30 de junho de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 123

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	4
CASA MILITAR.....	59

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001436759

Assunto: Promoção
Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

a) da 1ª Classe para a 2ª Classe

Critério: Antiguidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
RENAN SILVA DA SILVA	4911164/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento de Inteligência
JEAN ROSSANO IZAGUIRRE BISSO AGUIAR DA ROSA	2783827/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário
ELZA TEREZINHA OLIVEIRA MARTINS	3542785/3	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
MAURÍCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	4929527/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Décima Delegacia Penitenciária Regional
CHARLES RODRIGO RIBAS ALMEIDA	4929470/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet 1ª Reg Penitenciária
ALESSANDRA ARAUJO DE LIMA	4929500/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
BRUNA TAIZE CANDIDO ZOPPO	4929462/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Complexo Prisional de Canoas
MAÍRA ROSA DA SILVA	4929535/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
ALISSON SOUZA PIZZIO	4832892/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
AMANDA ANDRADE NOGUEIRA DE ANDRADE	4956052/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
DOUGLAS RICKMANN	4955951/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Penitenciária Estadual de Caxias do Sul
BARBARA HOLDERBAUM ROCHA	4955935/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
EDUARDO VEPPA VILLAVERDE	4955978/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Presídio Estadual de Itaqui
EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	3844064/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
BRUNA MACEDO BRUCHEZ	4956060/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
EDUARDO BOHN DE BRITO JUNIOR	4956010/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
MILLENA VIEIRA MACHADO	4948165/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento Administrativo
JULIANA DE SOUSA BARBOSA	4955994/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento de Segurança e Execução Penal
DIEGO GONCALVES DE AGUIAR	4976703/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Presídio Estadual de Vacaria
GISLAINE SCHARDOSIM DE MORAIS	4975502/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento Administrativo
EDERSON DOS SANTOS DE AGUIAR	4482530/4	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Primeira Delegacia Penitenciária Regional

NATALIA MELO DA SILVA	4591070/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento Administrativo
LETÍCIA QUEVEDO LEITE	4976827/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
EDUARDO ALVES DE SOUZA	4975596/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Presídio Estadual de Tres Passos
GALVAN LEAL MACHADO	4977564/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento Administrativo
ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT	4977548/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Cadeia Pública de Porto Alegre
MARCO ANTONIO PEREIRA CORDEIRO	3040259/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Instituto Penal Charqueadas
ALEXSANDRA DE SOUSA CRUZ	4977882/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento Administrativo
MARCIO ALVES MAIDANA	4977858/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Departamento Administrativo
AGENOR OCCHI DA SILVA	4977866/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	EFETIVO	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

Protocolo: 2026001436771

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

a) da 2ª Classe para a 3ª Classe

Critério: Antiguidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JORGE ANDRÉ AGUERRE CORRÊA	4656253/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Gabriel
MAURÍCIO DE OLIVEIRA VICENTE	4665538/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Colônia Penal Agrícola Daltro Filho
VICTOR DE CARVALHO WAECHTER	4665490/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Segurança e Execução Penal
NATIELE DE ARAUJO VARGAS	4656415/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 2 Reg. Penitenciária
MATHEUS NERICKE CARDOSO	4665481/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
FABIANE CATTO	4681029/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santa Rosa
CLÉIA DENISE GADTKE	4680944/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.6ª Reg.Penitenciária
ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS	4698614/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
VINICIUS DA ROSA MORAES	4710371/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Departamento Administrativo
VANESSA SALES BARBOSA	4711203/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
RENATA CARVALHO FERREIRA	4710193/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Gabinete
CRISTIANO GUARDA DA SILVA	4710487/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Taquara

Protocolo: 2026001436778

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

a) da 3ª Classe para a 4ª Classe

Critério: Antiguidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
SILVIO RENATO MENESES MARTINEZ	3512533/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Bagé
ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS BRASIL	3513025/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Segurança e Execução Penal
TATIANA DE SOUZA VASCO	3512550/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas
VANDERSON SOUZA MACHADO	3512592/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Quinta Delegacia Penitenciária Regional

Protocolo: 2026001436781

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

a) da 3ª Classe para a 4ª Classe

Critério: Merecimento

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
VIVIAN DE SOUZA CEZAR	3512568/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
ALICE RICHETTI	3511774/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 4 Reg. Penitenciária
PATRICIA GUIDOTTI DA ROSA	3512410/2	Técnico Administrativo da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Inteligência

Protocolo: 2026001436787

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

Nome: EMILIANA MORAES

Identificação Funcional/Vínculo: 2901285/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal

Lotação: PPRS - Instituto Penal de Novo Hamburgo

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelo critério de antiguidade, da 4ª classe para a classe Especial, a Técnico Administrativo da Polícia Penal, integrante do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022.

Protocolo: 2026001436818

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – ANALISTA DA POLÍCIA PENAL

a) da 1ª Classe para a 2ª Classe

Critério: Antiquidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
LILIAN FERRAZ ZANELLA	3493962/5	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
MOARA AILANE THUM	4825837/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santiago
MIRCELE MASSIRER RODRIGUES DA SILVA	4896890/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Segunda Delegacia Penitenciária Regional
KELLYN HERTANN VERON FERREIRA	4896696/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso
MATHEUS VEBER TEIXEIRA	4896734/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
KAREN VIVIANE TRAGE HOFFMANN	4896858/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso
VANESA SOFIATTI	4896718/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso
GUILHERME SAENGER	4896688/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Escola do Serviço Penitenciário
TATIANE DE SOUZA LEAL DREYER	4896653/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
NATHÁLIA DOURADO FRAZÃO COSTA	4896807/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
KAREN GONÇALVES CÔCO	4896769/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Quinta Delegacia Penitenciária Regional
TAINÁ ITAÍRA TEIXEIRA BARROS DA CRUZ	4896750/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual do Jacuí
CAROLINE DAIANE DOS PASSOS	4896777/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul
SUÉLEN STIFFT NORBERG	4896874/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Tratamento Penal
DENISE COSTA BARBOSA	4896823/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
EDUARDA BERNARDO NUNES	4896815/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
TÚLIO SCHWARTZ NUNES	4896700/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Tratamento Penal
VITÓRIA SILVEIRA DEL MESTRE	4896831/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
LUCIANE OLMOS GRINGS	3882632/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento Administrativo
GRAZIELE TESTA DULIUS	4911610/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
TARCIANE ISABEL CONRAD	4911601/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Assessoria Jurídica
GILIANE SANTOS ARAUJO	4911580/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
LÍVIA MAGALHÃES VIDINHA MARTINS	4929799/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Quinta Delegacia Penitenciária Regional
RENÊ GOMES BARBOSA	4820126/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento Administrativo
HIGOR POTRICH BENITES	4821874/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária
JONAS PAIXÃO VAZ	4695372/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Planejamento
CYNTIA ELY	4948203/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

Protocolo: 2026001436825

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no

processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – ANALISTA DA POLÍCIA PENAL

a) da 2ª Classe para a 3ª Classe

Critério: Antiguidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
DANIELA VIVIANE GRANDO PÉREZ BIASUZ	3784363/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal Irmão Miguel Dario
PATRICIA ROSANE PY DUTRA	4199650/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 2 Reg. Penitenciária
MAURA DE MATTOS MOISINHO	2704382/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
KATIA MAMBRUM LEITE	3511324/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Escola do Serviço Penitenciário
JANINE DE MATOS PAULUS	3511162/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Terceira Delegacia Penitenciária Regional
DALVA LUCIANE DE FREITAS DA SILVA	2326108/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Santo Ângelo
CLARICE ELY DA SILVA	2846195/4	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual do Jacuí
ISABEL CRISTINA FRANÇA	4216270/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
ANA LUCIA TIMM VELASQUES	3121160/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Bagé
GISELE ALMEIDA MEDEIROS	3120104/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
DAIANA DOS SANTOS	3117570/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.8ª Reg.Penitenciária
LETÍCIA PACHECO PEREIRA IANZER	3120090/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
VERA LUCIA LAZZARI	2846330/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lajeado
FERNANDA DOROTÉIA BARTZ WEIS	2846110/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo

Protocolo: 2026001436848

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – ANALISTA DA POLÍCIA PENAL

a) da 2ª Classe para a 3ª Classe

Critério: Merecimento

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CASSIA CILENE SALDANHA DA SILVEIRA	4239474/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
MARI TEREZINHA DA SILVEIRA BENATTI	4215761/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 2 Reg. Penitenciária
DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	3532402/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	SSPS - Gabinete
SILVIO CÉSAR BUNGI	4216229/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
SIMONE ISABEL TIMM DOS SANTOS	4216121/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Canela

ROSANE DE LOURDES PRATES DA SILVA	4352149/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
LUISMAR DA ROSA MODEL	4216148/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Segunda Delegacia Penitenciária Regional
CASSIANDRA GARCIA DE SOUZA	3942090/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santiago
GABRIEL MARCELO MORESCO	4216059/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Segunda Delegacia Penitenciária Regional
ALBERTO ENSSLIN WENDT	3508242/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga
ADRIANE ARRIENS FRAGA BITENCOURT	4215796/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
FERNANDA SCHITTLER	4215745/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Terceira Delegacia Penitenciária Regional
PÂMELA GEORG	4216504/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
CARINE DIAS	4215982/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Tratamento Penal

Protocolo: 2026001436859

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – ANALISTA DA POLÍCIA PENAL

a) da 3ª Classe para a 4ª Classe

Critério: Antiguidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
SILVANA APARECIDA DESORDI	3201953/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Santo Ângelo
DENISE SOUZA RITZEL	3202100/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Gabinete
ANA PAULA DA SILVA UBERTI	3202275/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
LARISSE PALUDO FAVRETTO	3202283/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
LIGIANE NASCIMENTO DA COSTA	3201945/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Nona Delegacia Penitenciária Regional
CLAUDIA GUERRA	3120996/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Passo Fundo
ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	3114716/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro
FRANCINE NUNES MULLER	3219151/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Quinta Delegacia Penitenciária Regional
MAIARA GORSKI DE MATOS	3754324/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	CC - Divisão de Informação e Supervisão do DOE-e
NEILA MARISA RAUBER	2799456/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Sétima Delegacia Penitenciária Regional
CRISTIANE BEIL HARTWIG	3054209/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Quinta Delegacia Penitenciária Regional
CLAUDIA NOGUEZ FRANCISCO	3599175/2	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg. Penitenciária
FERNANDA MARIZA CARDOSO KURY	3784738/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
FABIOLA MARIA DE OLIVEIRA	3784754/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Getúlio Vargas

MAGALI SOUZA MOREIRA	3784940/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	IGP - Posto de Identificação No Interior
MARELI SCHWANCK SCHARDOSIM	3784975/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Camaquã

Protocolo: 2026001436873

Assunto: Promoção
Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – ANALISTA DA POLÍCIA PENAL

a) da 3ª Classe para a 4ª Classe

Critério: Merecimento

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CINTIA FIORIN MEDEIROS	3784606/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 2 Reg. Penitenciária
MICHELLE PIZZATO BÜKER THUMS	4352165/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
MARCELO FELIPE	4216512/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro
REJANE LAZZAROTTO	3784177/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Erechim
ADRIANA SYLLA PEREIRA SANTOS	3783731/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal Irmão Miguel Dario
ANA CLAUDIA CAMILO PORTO	2846071/3	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Oitava Delegacia Penitenciária Regional
PRISCILA CORAZZA SIMÕES	3784185/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Quarta Delegacia Penitenciária Regional
GIOVANA SOPELSA SCHUNKE	3784770/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul
NADIA REGINA WACHELESKI	3785033/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Frederico Westphalen
ELAINE COLPO MONFARDINI	3784657/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
CHAIANA LUCIANA MARIO	3783782/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Erechim
ADRIANA ROSA DA SILVA	3784410/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Segunda Delegacia Penitenciária Regional
LUCIANA AGNE OLIVEIRA	3784932/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Cachoeira do Sul
ANA PAULA BULIGON ZALAMENA	3783723/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Terceira Delegacia Penitenciária Regional
ELIZANDRA MEDIANEIRA GROSS	3784673/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.6ª Reg.Penitenciária
ALINE GHIDINI MALLMANN	3784444/1	Analista da Polícia Penal	Efetivo	Departamento de Tratamento Penal

Protocolo: 2026001436914

Assunto: Promoção
Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL

a) da 1ª Classe para a 2ª Classe

Critério: Merecimento

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
FABIANO TAVARES FRACARI	4578147/1	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
JULIANO NUNES FERNANDES	4579232/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Erechim
PÂMELA DOMINIK ENGERS BRATZ	4760581/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Erechim
VANESSA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	4656865/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Arroio do Meio
LUCAS SARTORI RODRIGUES	4658159/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
YURI JESUS FAGUNDES OLIVEIRA	4442334/1	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Inteligência
CARLA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	4656547/1	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Inteligência
DIOGO DA ROSA OLIVEIRA	4729633/1	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
DENIELE RAMOS BRESOLIN SCHIAVO	4730470/1	Policial Penal	Efetivo	Primeira Delegacia Penitenciária Regional
PABLO MARQUES RODRIGUES DAS NEVES	4729331/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
CAMILA THIESEN RIGON	4441117/1	Policial Penal	Efetivo	Cadeia Pública de Porto Alegre
ALESSANDRO DA SILVA NUNES	4476174/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
ALEXANDRE ZANLUCHI	2560658/4	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Guaporé
ALEXSANDRO MARION	4659520/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
ELIÉZER VAZ NOGUEIRA	4729064/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
DANILO LEÃO DE FREITAS	4440811/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
JESSÉ CALETTI MEZZOMO	4442946/1	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
KIM TORALES DA SILVA	4474147/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
GABRIELY KRISTINY HIRSCH	4538137/1	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Segurança e Execução Penal
FÁBIO LOPES SCHWERTZ	4442415/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
DANIEL AUGUSTO MATSCHINSKE KOSTER	4659350/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Ijuí
THAÍS ALMIRA KUHN	4378210/3	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Segurança e Execução Penal
DIRNEI ZOLIM DA ROCHA	4375661/2	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Inteligência
ROBERTO LEONARDO GONÇALVES	4538838/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Caxias do Sul
DEJALMIR FREITAS	4728491/1	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Segurança Institucional - GSI
BRUNA VALENTE FELICIANI	4656784/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual Cacequi
RAFAEL MARTINS BRASIL	4658744/1	Policial Penal	Efetivo	Primeira Delegacia Penitenciária Regional
EDUARDO FARIAS DE CASTRO	4441419/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lajeado
EDUARDO CEZAR SUGAHARA	4578988/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Francisco de Paula
MATHEUS QUEDI BERGOLI	4444469/1	Policial Penal	Efetivo	Primeira Delegacia Penitenciária Regional
RAFAEL OLIVEIRA DE FRAGA	4578198/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
THIENE HERMES	4760557/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lajeado

MARCO AURELIO FONSECA BOIANI	4466063/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 1ª Reg Penitenciária
JOÃO LUIZ MARTINS DE MELO FILHO	4729730/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
EWERTON MUMBACH	4225708/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Nova Prata
GUSTAVO ROCHA OBALDIA	4389034/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul
JULIANO ALVARENGA DUARTE	4441532/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
ALEX NUNES DE OLIVEIRA	4728041/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
DIONATAN DOS SANTOS DUARTE	4442598/1	Policial Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
ANA IVETE TOMAZI	4475542/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Arroio do Meio
PAULO HENRIQUE FAGUNDES	4579119/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal Irmão Miguel Dario
DEBORA REGINA STROSSI PEDROLO	4577523/1	Policial Penal	Efetivo	Cadeia Pública de Porto Alegre
JOSUÉ POHLMANN JOB	2918820/2	Policial Penal	Efetivo	SSP - Secretaria da Segurança Pública
SUÉLEN MOREIRA	4473965/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg. Penitenciária
MAIKEL MUNHOZ BISOGNO	4539079/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Gabriel
JOICE ALINE BORGES	4578481/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo
GUSTAVO ADOLFO BUTZKE	4475577/3	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Lajeado
JEFERSON OTAVIO FOSSATI SANTOS	4443411/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
MARCOS RADAMES SPODE ZIEGLER	4539095/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Sepé
FELIPE FREITAS VIEIRA	4680855/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal Irmão Miguel Dario
JUSTINO RODRIGO SILVA SOUZA	3628647/3	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Cruz Alta
LUCIANO BARBOSA SOARES	4474139/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
CRISTIANO OLLÉ PEREIRA	4477120/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
ELISÂNGELA VARGAS DE MELLO	4577671/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Canoas
EDUARDO DIEL DO AMARAL	4659147/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Passo Fundo
JACSON ROSA DE OLIVEIRA	4476760/1	Policial Penal	Efetivo	Departamento Administrativo
KAUÊ SPRENGER DA SILVA	2909022/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
ALBERTO FREITAS DE ANDRADE	4658752/1	Policial Penal	Efetivo	Nona Delegacia Penitenciária Regional
MAYARA COI CHAVES GONÇALVES	4730305/1	Policial Penal	Efetivo	SSPS - Dep Inteligência de Assuntos Estratégicos
LAIR DE MORISSON FARIA	3077985/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
CLARICE CERETTA TESSELE	3155218/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Maria
LEONARDO FERNANDO MONTEIRO	4659295/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
PATRIC ABBADIE GOULART	4449711/2	Policial Penal	Efetivo	Departamento Administrativo
BRUNO RODRIGO BRILHANTE OLIVEIRA	4476018/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas

DIEGO LUIS ROBAINA	4658698/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santo Ângelo
MICHEL MEIRELLES CUTI	4442164/1	Policia Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
JEAN CARLOS DE QUADROS	4538765/1	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
MARCELO MAKOSKI DO ROSARIO	3511642/3	Policia Penal	Efetivo	Terceira Delegacia Penitenciária Regional
MARCELO OSMARI CORDERO	4658094/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Candelária
MURIEL THAISI DE FREITAS EIDT	4657101/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Arroio do Meio
TAÍS BRIZZI DA VEIGA FERREIRA	4538021/1	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
FABIANO BONOW DE ALMEIDA	4579470/1	Policia Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
AMANDA FONSECA DE ALBUQUERQUE	4440420/1	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg. Penitenciária
JULIANA DE BARROS SCHMIDT	4473973/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul
DOUGLAS VARGAS DOS SANTOS	4579372/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Nova Prata
CAROLINE OLIVEIRA CORRIERI	4730950/1	Policia Penal	Efetivo	Primeira Delegacia Penitenciária Regional
DÉCIO SUDATI VIEIRA	4578171/1	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
EDER LUIS VAHL	4729102/1	Policia Penal	Efetivo	Cadeia Pública de Porto Alegre
LUIS FERNANDO DE FREITAS CARVALHO	4579216/1	Policia Penal	Efetivo	Primeira Delegacia Penitenciária Regional
JADERSON DA SILVEIRA PROCHINSKI	4474570/1	Policia Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
LILIAN SIGNORINI LAFUENTE	4578856/1	Policia Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
ROBSON ALESSANDRO STOCHERO	3700747/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Soledade
ANDRE AURICH DE CAMILLIS	4298381/2	Policia Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
DIEGO DA SILVA GEISLER	4658892/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Camaquã
DAINAN LANES DE SOUZA	4727932/1	Policia Penal	Efetivo	Quarta Delegacia Penitenciária Regional
MAURILIO RODRIGUES BORGES	4476867/1	Policia Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
GUSTAVO DA SILVA PALM	4441370/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Erechim
KERLY AMIRA AIRES NASSER	4538285/1	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
BARBARA DURO DIAS	4577809/1	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg. Penitenciária
ISAAC NOETZOLD RODRIGUES DE MORAES	4659694/1	Policia Penal	Efetivo	Quarta Delegacia Penitenciária Regional
BRUNA MOURA DE OLIVEIRA	4760476/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Sarandi
HENRIQUE TRINDADE OLIVEIRA	4443640/1	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana
KATIUCIA RONCATTO SOARES	4656628/1	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
HENRIQUE RAMBO	4443713/1	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Espumoso
SUELEN CAROLINE JABLONSKI CRUZ	4441052/1	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Canoas

LUCAS GRACIOLI DE LIMA	4476719/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Sepé
MARCELO MACHADO DOS SANTOS	4474651/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Maria
JOÃO ANTÔNIO PORCIÚNCULA FERNANDES JÚNIOR	4512405/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lajeado
LUCIELE BACCIN DA ROSA	4730933/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
JACSON ROBERTO FURTADO	4440617/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Passo Fundo
MAURO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	4449878/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
FERNANDA QUADROS DA SILVA	4538145/1	Policial Penal	Efetivo	Cadeia Pública de Porto Alegre

Protocolo: 2026001436944

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:

a) da 2ª Classe para a 3ª Classe:

Critério: Antiguidade.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MARCIO SILVA GONÇALVES	3539750/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal Charqueadas
RODRIGO FARIA AMARO DA SILVA	3515907/2	Policial Penal	Efetivo	Quinta Delegacia Penitenciária Regional
DILSON LOPES DORNELES	3513181/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
LINDA CRISTIANE MELO MUNHOS	3511529/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
ANDERSON MAIA DOS SANTOS	3538923/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
ALINE FERREIRA GEPIAK	3514188/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Camaquã
ORICLEIA PROENZE RIBEIRO	3512118/2	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Segurança e Disciplina
JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	3538427/2	Policial Penal	Efetivo	Cadeia Pública de Porto Alegre
EDERSON D AVILA MARCHI	3513424/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso
JOCELMA DOS SANTOS LEMOS	3511243/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 7ª Reg. Penitenciária
SANDRO MARIO LOPES BECKER	3514013/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
ELIANE MAYER HAYGERT	3514838/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana
MARCIA LIDIANE PIRES MARQUES	3538087/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Alegrete
JUSCINEIA XAVIER BARROS	3539229/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
WAGNER PORTES CORREA	3514811/2	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Segurança e Disciplina
LIANE BITENCOURT SILVEIRA	3511480/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Caçapava do Sul
IDERVAL CONDE QUINTANA	3514552/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
FABRICIO NUNES DE GOES	3515435/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório

CLEA ROSANE DE LIMA	3514218/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
VITOR DE VARGAS PEDRO	3516334/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Vacaria
TARSO SIMÕES DUTRA	3540120/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
TIAGO DA SILVA ACOSTA	3516474/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
CARLA FABIANE RAMOS GOMES	3538460/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
RAFAEL MARTINS	3515869/2	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Ijuí
JOSÉ ELIAS NUNES SOARES	3539598/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
TIAGO RAFAEL ALMEIDA BIBIANO	3537455/2	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Uruguaiana
ANDRE ALMEIDA PUJOL	2618800/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Maria
JOCELI SOARES DE SOUZA	3514919/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Rosário do Sul
ISAIAS SOARES MACHADO	3516652/2	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Novo Hamburgo
ROMULO DA SILVA SOUZA	3537064/2	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal Irmão Miguel Dario
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	3538729/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Maria
SANDRO ROGERIO DE DEUS	3537234/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santo Ângelo
TIAGO NUNES BUENO	3540138/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lavras do Sul
ALEXANDRE DA SILVA PERES	3512673/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Itaqui
ELTON GERALDO ROCHA SARAIVA	3513599/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
WAGNER FORTES RIBEIRO	3537927/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Francisco de Assis
ALEXANDRA CARPES TEIXEIRA	3514340/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
CICERO MARTINS DA SILVA	3513459/2	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Novo Hamburgo
DIANA JANETE COPCESKI	3538869/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Frederico Westphalen
ROSINEI DE OLIVEIRA COSTA	3515800/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
HERON LUIS ALVES RICCARDI	3516407/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
ROSELAINE NASCIMENTO DA SILVA	3511790/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santo Ângelo
EDVANA CAVALHEIRO DE MOURA	3511340/2	Policia Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
JAIRO DA SILVA BAIROS	3514676/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
DEIVID ROGERIO NETTO DA CUNHA	3539695/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Candelária
GUSTAVO DOS SANTOS LOPES DIAS	3515540/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Dom Pedrito
JUCILEIA MERCALI	3511308/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
VAGNER DE OLIVEIRA MOURA	3537587/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Cachoeira do Sul
VITOR AYRES SOARES	3537862/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
CATIA FERREIRA BANDEIRA	3512207/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
ALEXANDRE ROSA BERGER	3513327/2	Policia Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Sobradinho
ALISSON JAUBER NASCIMENTO RODRIGUES	3538303/2	Policia Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande

UILIAM ROGERIO RAMOS ACOSTA	3516350/2	Policia! Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonalves
FABIANO DA SILVA FERREIRA	3517110/2	Policia! Penal	Efetivo	Núcleo de Segurana e Disciplina
VANESSA CARDOSO COELHO	3538761/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
CARLA BOHRER D'AVILA	3538443/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Dom Pedrito
CARLISE CAROLINA LOPES ROSA	3514129/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
ARTUR ODONE BONES FORTES	3513157/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
RICARDO MARQUES EVANGELHO	2900505/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Caapava do Sul
CARLOS ALBERTO RANZZI DE OLIVEIRA	3604853/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Espumoso
HETOR HENRIQUE RODRIGUES BELLONI JUNIOR	3542726/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Cruz Alta
CARLA REJANE MACHADO FIGUEIREDO	3538516/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
MARIO RODRIGUES RIBEIRO	3604810/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Palmeira da Missões
ALINE MACHADO BORBA	3538290/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
LUIS DREON DE SOUZA DORNELES	3170047/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de São Borja
ADÃO JESUS BORGES CORREA	2558335/3	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
RODRIGO FAGUNDES GUIMARÃES	3138070/4	Policia! Penal	Efetivo	Afastados
ALEX FABIANO BORBA	3513203/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Regional de Santa Cruz do Sul
JOEL FELIX RIBEIRO	3539385/2	Policia! Penal	Efetivo	Instituto Penal de Santo Ángelo
CARLOS ROBERTO ÁVILA MARIA	3539350/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande

Protocolo: 2026001437015

Assunto: Promoão
Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuiões, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos crité!rios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polí!cia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:
a) da 2ª Classe para a 3ª Classe:
Crité!rio: Merecimento

Nome	Identificaão	Cargo/Funão	Tipo Vínculo	Lotaão
LEONARDO ATHAYDE DE ALBUQUERQUE	4220749/1	Policia! Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
FABIANO PARMEGGIANI DA SILVA	4444019/1	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Encantado
JESSICA VIELMO PUTZKE	4224310/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
JOSIMAR MUNCHOW MARTINS	4440439/1	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Camaquã
SANDRA OCLÍDIA BOLFE	3694038/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de São Gabriel

JULIANO DE AZEVEDO VIANNA	2831473/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
JULIO CÉSAR SOARES	3143988/3	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
LIZIANE KARTABIL SCHUBERT	4226305/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lagoa Vermelha
ALEJANDRO MIGUEL JANTSCH	2886995/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
MARCELI NEA BUBOLTZ	4223470/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Lajeado
WALMIR JOSÉ FRANÇOES JUNIOR	3204030/2	Policial Penal	Efetivo	Primeira Delegacia Penitenciária Regional
VITOR HUGO JÚLIO FERREIRA	4204417/1	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
LEONARDO MINATO SAGRILLO	4202520/1	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
DEBORA SCREMIN DE MORAIS	4226046/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Guaporé
EDUARDO SANDER	4441818/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Nova Prata
RENATA GARCIA	4205944/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santo Ângelo
NATALIA DA SILVA CALDEIRA	4205774/1	Policial Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
ROGERIO OLINTO PILLAT	4220935/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
MARCELO LLANO DE BRITO	4220064/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
JOÃO CARLOS NEVES DIAS	4208935/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
MARÍLIA DE BORBA MARTINS	4208765/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Camaquã
VIVIANE SILVEIRA VITÓRIA	4208617/1	Policial Penal	Efetivo	Décima Delegacia Penitenciária Regional
MAURÍCIO NUNES FERNANDES	4221338/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Soledade
MÁRCIA DOS SANTOS TELLES	4224825/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
ELIAS VARGAS RAMM	4444612/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul
DIOGO CRIVELARO DA SILVA	4442989/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana
PAULO ROBERTO BECKER DA SILVEIRA	4202880/1	Policial Penal	Efetivo	Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário
EDUARDO MOREIRA MELO	4202015/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Arroio do Meio
EVERTON BOHN KIST	4202309/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Novo Hamburgo
DANIEL PORTELA DORNELLES	4203402/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
CRISTIANO DILLI	4440293/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg. Penitenciária
MARCOS PAULO GOMES DIAS DE OLIVEIRA	4202120/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Camaquã
DEIVID SELING DORNELES	3153886/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
EVERTON ANTOCHEVIZ MESSIAS	4204646/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
DIEGO DE ALBUQUERQUE FEIJÃO	4204069/1	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
RAQUEL FAVERO BASSAN	4226186/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Agudo

MARTA JOCELI DE AVILA ADORNO	2789116/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Torres
MARSANE TURCHETTI	4224140/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lajeado
ANDIEILE GARCIA PARISE MARQUES	4205332/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual Cacequi
CATIA LILIAN HORN	4205936/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Agudo
THIAGO ARAUJO GRÄBIN	4203232/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 2 Reg. Penitenciária
BRUNO ANTONIO RIBEIRO	4202821/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
TIAGO DA SILVEIRA	4224060/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Espumoso
ROSEANE SANTIAGO FERREIRA	4223918/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Uruguaiana
FELIPE DA SILVA LINHARES	4225988/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Agudo
BIANCA DELEVATI DO AMARANTE DE ALMEIDA	4205189/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Borja
FABIANO PEREIRA	4224299/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Sétima Delegacia Penitenciária Regional
AFONSO PACHECO DE CAMPOS NETO	2777371/4	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Lajeado
ALCIMAR DE ASSIS	4225597/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
DAIANA PEREIRA DA ROCHA	4204590/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
JOAQUIM CARLOS DA SILVA CARVALHO NETO	4205570/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
TIAGO CORRÊA VARGAS	2916681/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
CLERIA LUZIA MARCA DIEI	4226119/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
BRUNO GUTERRES DA SILVA	4204859/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Caçapava do Sul
JAURI ROSSO COLIN	4443705/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Borja
ALEX SANDRO FLORES DE SENA	2686937/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
PAULO HENRIQUE PEREIRA	4201930/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Borja
ELIAS RICARDO BRANCO	4206550/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
RAFAEL SOMMER	4221214/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
SISNANDO LEIRIA JÚNIOR	4443675/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Tres Passos
EDUARDO PINHEIRO URRUTIA	4224213/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
PABLO MICHEL LANGENDORF DE FREITAS	4204271/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier
RANIELLI CAETANO RODRIGUES	4220528/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Jaguarão
SUZI CARLOSSO DELLA FLORA	4203020/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Lajeado
GABRIEL COUTINHO DA SILVA JUNIOR	4205618/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Iraí
GLADIMIR PEREIRA PINHO	2695081/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
LEONARDO ESPINELI CRIZEL	3789870/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg. Penitenciária
GUSTAVO ANTÔNIO KÖNIG DE OLIVEIRA LEMOS	4223233/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
DANIELA RAGAGNIN VEECK	4206037/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Caçapava do Sul

PAOLO FERNANDO GASPARY GASSEN	4224663/1	Policia! Penal	Efetivo	Pres!dio Estadual de Encruzilhada do Sul
-------------------------------	-----------	----------------	---------	--

Protocolo: 2026001437032

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Pol!cia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:

a) da 3ª Classe para a 4ª Classe:

Crit!rio: Antiguidade.

Nome	Identifica!o	Cargo/Fun!o	Tipo V!nculo	Lota!o
ALEX SANDER DOS ANJOS NOROEF!E	2755653/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Estadual de Santa Maria
FILIFE DA FONTOURA FARIAS	2899078/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Estadual de Santa Maria
EDERJAN NUNES DE OLIVEIRA	2899272/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Modulada Estadual de Iju!i
DANIELTON CASTRO NUNES	2899604/2	Policia! Penal	Efetivo	Pres!dio Estadual de Cangu!u
ANDERSON COLOVINI FARIAS	2523515/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Modulada Estadual de Charqueadas
TIAGO MORAES PEREIRA	2898527/2	Policia! Penal	Efetivo	Instituto Penal de Bag!e
EDI NILSON OLIVEIRA PEREIRA	2899299/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Estadual de Santana do Livramento
EDERSON MARTINS LIMA	2899922/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Estadual de Santa Maria
BRAULIO BEMFICA CAMARGO	2899736/2	Policia! Penal	Efetivo	Pres!dio Estadual de S!o Francisco de Paula
GETULIO JAIME LOUZADA CORR!EA	2900882/2	Policia! Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gon!alves
MELISSANDRO ROSA DO ESPIRITO SANTO	2900203/2	Policia! Penal	Efetivo	Pres!dio Estadual de Encruzilhada do Sul
ODILIO SILMAR CARVALHO DA SILVA	2900246/2	Policia! Penal	Efetivo	N!cleo de Seguran!a e Disciplina
EMERSON BARROS DE ARAUJO	2898063/2	Policia! Penal	Efetivo	N!cleo de Seguran!a e Disciplina
ELIESER RODRIGUES DE PIETRO	2899442/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Estadual de Santana do Livramento
ANIBAL MESQUITA GON!ALVES	2900823/2	Policia! Penal	Efetivo	N!cleo de Seguran!a e Disciplina
DILON BRASIL DOS SANTOS	2898748/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Modulada Estadual de Iju!i
JO!O BATISTA DORNELES PAIM	2901099/2	Policia! Penal	Efetivo	Grupo de A!o!es Especiais - GAES
FABIO FERREIRA TRINDADE	2901625/2	Policia! Penal	Efetivo	Pres!dio Regional de Caxias do Sul
ALESSANDRO BOEIRA DA SILVA	2900777/2	Policia! Penal	Efetivo	Centro de Cust!dia Hospitalar Vila Nova
FABIO CIDADE MIRANDA	2899493/2	Policia! Penal	Efetivo	N!cleo de Seguran!a e Disciplina
JORGE MACHADO SEVERO	1749595/2	Policia! Penal	Efetivo	Instituto Penal Irm!o Miguel Dario
ALOISIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	1898515/2	Policia! Penal	Efetivo	Penitenci!ria Modulada Estadual de Iju!i

EVERTON LUIS CALDAS LOPES	2234670/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
RAFAEL LEANDRO WITT	2387476/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Tres Passos
CLAUDIR DINIZ GARCIA	2457377/3	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santo Ângelo
BRUNO ABREU DA ROSA	2785951/3	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
TIAGO FELIX	2781964/4	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Erechim
ROBERTO CEZAR TAVARES	3050416/3	Policial Penal	Efetivo	Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro
JOSE ERLI SANTOS DOS SANTOS	2918358/3	Policial Penal	Efetivo	Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova

Protocolo: 2026001437045

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:

a) da 3ª Classe para a 4ª Classe:

Critério: Merecimento.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
LEANDRO DA SILVA BORGES	3515249/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga
LUIZ HENRIQUE BARRETO JARCES JUNIOR	2784033/3	Policial Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
LEANDRO RODRIGO MARIANOF	3515265/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
LUCIO EDUARDO TEIXEIRA	3514498/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Montenegro
LUCIANO PEREIRA DIAS	3515583/2	Policial Penal	Efetivo	Oitava Delegacia Penitenciária Regional
CAMILA VENCATO NEUMANN	2887070/2	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Segurança e Execução Penal
MARIA RAQUEL DA SILVA ARGILES	3538117/2	Policial Penal	Efetivo	Sétima Delegacia Penitenciária Regional
ELVIRA NOARA DOS SANTOS GONÇALVES FRANCO	2456036/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
CLEDIR LUIS PIES	4204328/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santiago
SUELEN DELLA PACE	4223780/1	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Inteligência
JULIANO DE MORAES	4225007/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul
CRISTINA MIRANDA ROCHA	4202554/1	Policial Penal	Efetivo	Departamento de Inteligência
LUCAS ARI BRUM MARTINS	4224124/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana
JULIANA DINATT ALEXANDRE	3511456/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Alegrete
ROGERIO BERLATO PUIATI	3513947/2	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
TIAGO DANIEL FELTRACO	4202147/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santa Rosa
RODRIGO NERY BENITES	3171604/2	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal Charqueadas
GIZELA DICKMANN OLSSON PRIMAZ	3539032/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santa Rosa
ROBERTO BOETTIER DOS SANTOS	4202295/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Canoas

RAFAEL DE OLIVEIRA JARDIM	4205480/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de São Leopoldo
ADIMIR JOSOE SEIB GAMARRA	2824175/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santa Rosa
HEITOR LEANDRO FOSS SOARES	2235072/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Núcleo de Segurança e Disciplina
OTONIEL CORREIA	3536580/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Santa Maria
VILMAR BRANCALIONE	2974940/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros
FABRICIO JORDÃO GIRONDI DORNELLES	4225252/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santo Ângelo
PAULO CESAR JARDIM RODRIGUES	3171370/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Uruguaiana
MARCIO AGOSTINHO KINAST	3513939/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Santa Rosa
ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA	4203356/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
DIEGO DA SILVEIRA DUARTE	4208803/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos

Protocolo: 2026001437079

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:

a) da 4ª Classe para a Classe Especial:

Critério: Antiguidade.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MAURO JOSÉ SZYMANSKI	2349345/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
SANDRO BORLINA	2526123/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Getúlio Vargas
RAFAEL DOS SANTOS COSTA	2454548/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro
JOSÉ FERNANDO SILVA DE SOUZA	2349183/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
NEDI MENDONÇA DO NASCIMENTO	1898370/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Maria
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	1898353/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Julio de Castilhos
ANDREIA GUTERRES DE ALMEIDA FRANCIOSI	1895575/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
CARSON SANTOS CHEIRAM	2457547/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
MARINEZ OLIVEIRA AZAMBUJA	1898027/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
VANUSA TERESINHA GONZATTO	2525828/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
JOÃO BATISTA NUNES OSCHELSKI	2525488/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova
PAULO SERGIO DA SILVA FAGUNDES	2525526/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
REGIANE DOLORES DA LUZ SILVEIRA	2525607/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Francisco de Assis

ALYSSON DE LIMA OLIVEIRA	2526638/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
RODRIGO SANTOS PINTO	2454971/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
NIVALDO TEIXEIRA PEDROSO	2527030/1	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de São Luiz Gonzaga
SILVIA LETICIA SILVA DA ROSA	2526298/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
ILTO OSVALDO ZARTH	2525542/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
LOIVA NIENOW	2525755/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2525577/1	Policia! Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
CLAITON UBIRAJARA CAVALHEIRO DO CANTO	2526875/1	Policia! Penal	Efetivo	Nona Delegacia Penitenciária Regional
JAQUELINE GONÇALVES CHAGAS	2621290/1	Policia! Penal	Efetivo	Instituto Penal Feminino de Porto Alegre
MARISETE DE MEDEIROS	2494817/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
ELIANDRO DALLA GIOCOMASSA	2620820/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
CARLOS ALBERTO ARTIGAS	2620430/1	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Regional de Bagé

Protocolo: 2026001437099

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:

a) da 4ª Classe para a Classe Especial:

Critério: Merecimento.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MARIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2621878/1	Policia! Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
GUSTAVO BOTASSOLI	2901706/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Encantado
JOSEMAR DALL AGNOL	3170942/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Frederico Westphalen
MARILAIN LANGBECKER BIANQUIN	2703556/1	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Regional de Santa Maria
RICARDO PORTO DE SOUZA	2899230/2	Policia! Penal	Efetivo	Núcleo de Segurança e Disciplina
ADEMIR VICENTINI	3173070/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Frederico Westphalen
JUNIELEN COSTA VELEDA GOMES	2972263/2	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Regional de Bagé
MARCIA FERNANDA BRATZ GARBIN	2453630/1	Policia! Penal	Efetivo	Presíd!o Estadual de Cerro Largo
ELIANE LURDES KUNKEL	2620731/1	Policia! Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
FLUVIO BUBOLZ	2619393/1	Policia! Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
NAIR TERESINHA RIELLA FERNANDES	2621541/1	Policia! Penal	Efetivo	Instituto Penal de Uruguaiana

CLADEMIR FONTOURA LOPES	3513270/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
EVERTON MENDONÇA DE MORAIS	2899477/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Segunda Delegacia Penitenciária Regional
HILDAMAR PFEIFF OLIVEIRA	2619997/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Sepé
LUCAS BRUM CARVALHO	2909120/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Terceira Delegacia Penitenciária Regional
OZI EVANDRO PEREIRA DA SILVEIRA	2621819/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Regional de Santa Maria
ANDERSON LENCINA BERTIM	2901528/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Borja
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	3171310/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul
MARIA CLARICE FERREIRA VASCONCELLOS	3511430/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
LAURO EVERTON ZANELATO	3171302/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Getúlio Vargas
CEZAR RODRIGO MARTINS MENEZES	2881667/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Grupo de Ações Especiais - GAES
ZELANOR ORTIZ FILHO	3517209/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Agudo
RODRIGO NAGERA OLIVEIRA	2899779/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Julio de Castilhos
RUI ALBERTO BARTMER	2703378/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul
VALDONÊS COIMBRA CORREA	2622211/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

Protocolo: 2026001437180

Assunto: Promoção

Processo: 26/0602-0001185-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025, **PROMOVE** pelos critérios de antiguidade e merecimento os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores da Polícia Penal, nos termos do Decreto nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, como segue:

I – POLICIAL PENAL:

a) da 1ª Classe para a 2ª Classe:

Critério: Antiguidade

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
DIORGES MARQUES ALVES	2822806/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Regional de Passo Fundo
TIAGO DRUMN FERREIRA	4290020/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Patronato Lima Drummond
ANDERSON LUIS ROSA DE VARGAS	4443187/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal Charqueadas
KIRION LOPES MARTINS	3496651/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
IVO CEZAR SALCEDO BORGES	3695085/3	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.6ª Reg.Penitenciária
WILSON DELFINO DOS SANTOS JUNIOR	3875695/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de São Sepé
MARIO GABRIEL BARROS CABRAL	3901521/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
CANDIDA DA ROSA SCHEPP	4441800/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
JADE SOUZA FERREIRA	3682862/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
PABLO JUNG VERDEJA	2957868/2	PoliciaI Penal	Efetivo	Núcleo de Segurança e Disciplina

DANIELE CHIESA PICETTI	4431731/2	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
DIEGO CONCEIÇÃO MONTEIRO	4441753/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Bagé
DIEGO LUIS JAPPE DUTRA	4442288/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
RUBENS GUERRIERI SANTOS	4440846/1	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
JOAO PAULO DA ROSA MORAIS	4205103/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
VINICIUS PETER SCHNEIDER	4444108/1	Policial Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
JERONIMO PRADE DA SILVA	4443900/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
MATHEUS BORIN SILVA	4443420/1	Policial Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Palmeira da Missões
JÚLIO PORTELA ARENHART	4441605/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Ijuí
DOUGLAS RODRIGUES CORVALÃO	4443624/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
MÁRCIO BARBO DA SILVEIRA	4443721/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
BRUNO DOS SANTOS GASPARETO	4442725/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
MARIA JOSE LOPES	4441826/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
CRISTIANE MACIEL CORRÊA	4440935/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
CLEBERTO RIBEIRO COSTA	4442717/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
VINÍCIUS FERRI TROLEIZ	4443500/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	4442601/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
VANDERSON DA SILVA	4443527/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
BERENILSON MARCA DE OLIVEIRA	4440927/1	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Segurança e Disciplina
DOUGLAS MACHADO POLL	4442512/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
MOACIR SILVEIRA DA SILVA	4444280/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
MATEUS KRINDGES ESCOBAR	4443136/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
OZIEL DE SOUZA DOS SANTOS	4440153/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
ISAQUE PEREIRA DA SILVA	4442873/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
ROSSANO BALDISSERA AZAMBUJA	4440986/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
ETIEL BETAT LEITE	4440749/1	Policial Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.8ª Reg.Penitenciária
MATHEUS LEONARDO CORRÊA	4443560/1	Policial Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
SADI ANTÔNIO DAL PIVA JUNIOR	4441664/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires
CARLOS DAGOBERTO DOMINGUES GONÇALVES	4405927/2	Policial Penal	Efetivo	Presídio Regional de Caxias do Sul
EDUARDO DA SILVA SANTIAGO	4442547/1	Policial Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
JULIANO JAQUES SARAIVA	4442857/1	Policial Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I

CLÉVISTON NEI MATHIAS PIEROBOM	4444426/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
BERNADETE DA LUZ SIMÕES	4441737/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Osório
PABLO ROBERIO OLIVEIRA DA NATIVIDADE	4442067/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul
RAFAEL BOZA MEDEIROS	4440757/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
FELIPE BRAGA ROSA	4443985/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SANTOS DA SILVA	4442733/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Canoas
LEANDRO HELING SCHULZ	4443209/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
LUIZ EDUARDO MAZULLO CERNICCHIARO	4440773/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Charqueadas II
MIRELLY KARINE FERREIRA DA SILVA	4441435/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Novo Hamburgo
JOSUÉ SEIXAS PINTO	4442369/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
PABLO FERREIRA SOARES	4444191/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
RODRIGO SEHN	4443063/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
CARLOS ANDRÉ DORNELLES DIELLO	4440382/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	4443942/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
HEITOR PAVEGLIO JUNIOR	4441249/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
ERIK KURKOWSKI WEBER	4441290/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
MATEUS ROGER BITSCKI	4442920/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Carazinho
TIAGO CARNEIRO FILGUEIRAS	4442210/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
ANDRÉIA DE MOURA PINTO	4440447/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
ANDERSON ROSA CASTRO	4442830/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas
CARLOS MÁRIO MOURA DA CUNHA	4444183/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
IGOR DOS SANTOS GONÇALVES	4443659/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	4440536/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
CARLOS PIQUELÉT CORRÊA	4442750/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.7ª Reg.Penitenciária
WILLIAM ROGER DA SILVA ALMEIDA	4442377/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
EDMILSON LUIS DA SILVA	4442903/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet.7ª Reg.Penitenciária
KELLY CORTE REAL BRAUN	4441770/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
OBERDAN MENDONÇA DA SILVA	4440269/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin
PRISCILA MATOZO KNOPP	4441281/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual Feminino de Torres
DIOGO DOS SANTOS GONÇALVES	4442253/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana

RAFAEL MAZUCO	4443268/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Passo Fundo
EDVALDO DE SOUZA LIMA	4442881/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Porto Alegre
MARCIO FREITAS DUTRA	4442849/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
CIDINEI DE OLIVEIRA CICHOVES	4442652/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
EDUARDO KIPPER	4442083/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
LEANDRO BRITO CAMPARA	4442709/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário
MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	4441010/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
WASLEY BARBOSA FAGUNDES	4442792/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
GUSTAVO DE FREITAS ABDALA	4440595/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
MAIRA SANDRI DO PRADO	4441451/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Canoas I
DAVI VIEIRA KNORR	4441974/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Jaguarão
TIÊ DE AZEVEDO RESENDE	4440978/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de São Leopoldo
ISRAEL MORINEL	4442784/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
GIVAGO ECHEVERRIA GOMES	4442059/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos
SHERON PEREIRA DE LIMA MOREIRA	4444299/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Vacaria
JULIANO SILVA DE SOUZA	4443810/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
MATHEUS SOARES DE SOUSA REIS	4443101/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet 1ª Reg Penitenciária
ESTEVÃO GONÇALVES FOLETTTO	4444345/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
RODRIGO RODRIGUES BASTOS	4444078/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Montenegro
MIGUEL ANGELO DA SILVA TELÓ	4441621/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Canoas
MARCOS DE ASSIS LUCIO	4444132/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Complexo Prisional de Canoas
RAFAEL GONZALEZ BASTOS	4444507/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
CÉSAR ANDRÉ HENTSCHKE SEGUNDO	4441540/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul
LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	4441320/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana
AFRÂNIO RODRIGUES LUCAS	4442555/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Cadeia Pública de Porto Alegre
VICTOR BRUM CLEFF	4443403/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Rio Grande
JEFFERSON SCHERER PEREIRA	4444213/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Cruz Alta
LUCAS LESINA ALBUQUERQUE	4445040/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul
FELIPE SCHEUER DE OLIVEIRA	4444230/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Tres Passos
EDUARDO REOLON	4443616/1	PoliciaI Penal	Efetivo	Presídio Estadual de Frederico Westphalen

Protocolo: 2026001445817

Assunto: Promoção
Processo: 26/1207-0002871-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com o disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, nos arts. 3º e 5º da Lei nº 12.577, de 19 de julho de 2006, e com o art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de julho de 2017, **PROMOVE** os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – Quadro de Oficiais de Estado Maior, a seguir relacionados, aos respectivos postos como segue:

Nome	Identificação	Classificação	Posto/Graduação	Critério
VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRA	3405141/2	1	Coronel	Merecimento
RODRIGO CANCI PIEROSAN	2514893/1	2	Coronel	Merecimento
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	2889366/1	3	Coronel	Merecimento
RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	2392259/1	4	Coronel	Antiguidade
DANIEL BORGES MORENO	3143210/2	1	Tenente-Coronel	Antiguidade
FERNANDO GOULART SILVA	2823144/3	1	Major	Merecimento

Protocolo: 2026001446230

Assunto: Promoção

Processo: 26/1205-0000593-4

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com os arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com os arts. 2º e 3º do Decreto nº 58.263, de 14 de julho de 2025, **PROMOVE** pelo critério de antiguidade os servidores abaixo relacionados, como segue:

Nome	Identificação	Cargo/Função	Critério	De	Para
FRANZ FURTADO IECK	3209318/2	Técnico em Perícias	Antiguidade	3ª Classe	Classe Especial
CRISTINA FADANELLI	3094367/2	Perito Criminal	Antiguidade	3ª Classe	Classe Especial

Protocolo: 2026001446479

Assunto: Promoção

Processo: 26/0801-0002492-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com a Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, e com o Decreto nº 58.840, de 18 de junho de 2026 **PROMOVE** pelos critérios alternados de merecimento e antiguidade, aos respectivos níveis, os servidores do Quadro Especial, em Extinção, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, abaixo relacionados, como segue:

Nome	Identificação	Classificação	De	Para	Critério
CINTIA DE OLIVEIRA RUKATI	2523434/1	1	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
REMI GORGA DORNELES JUNIOR	2437597/3	2	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARLENE NUNES DOS SANTOS	2523825/1	3	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
JOSÉ LUIZ CABREIRA RODRIGUES	1877283/1	4	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
LUCIANE DE CASTRO DOS SANTOS	2525305/1	5	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ROSEMARY TRINDADE ALVES	2611210/1	6	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	2616777/1	7	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LUIS CARLOS CUSTÓDIO ANTUNES	2513803/1	8	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
IVONE CASTRO SOARES	2558734/2	9	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
SANDRA MARA DA SILVEIRA	2512238/2	10	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
EUFRAZIA DOS SANTOS DIOGO	2431009/1	11	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MÁRCIA REJANE FOZA	2525291/1	12	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento

SORAYA SARAIVA FERNANDES ROSA	2348489/1	13	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SOLANGE TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	2513170/1	14	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ADELAIDE ADREANE THESE CARDOSO	2490730/1	15	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ALESSANDRO DA SILVA MONTEIRO	2547937/1	16	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
KARINI CARVALHO DE ALMEIDA ANDRADE	2499126/1	17	NF 1-C	NF 1-D	Por merecimento
NEIVA TERESINHA KERN GOLFETO	2541360/1	18	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LUCIANA PERES VIEIRA	2524651/1	19	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARA ELOIR DA SILVA BITELO	2527774/1	20	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANGELO AIRTON MARTINS SOUZA	2561573/1	21	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ALEXANDRE CEZAR PEREIRA	2523612/1	22	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ADRIANA CAMARGO PEREIRA	1920340/1	23	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	2422530/1	24	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS ANDRADES	1598058/1	25	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANA CLÁUDIA SILVEIRA MACHADO GOMES	2611325/2	26	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ADRIANA FOSSATI RODRIGUES	2561794/1	27	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ALEXANDRE GLAVER VIEGAS PINTO	2527537/1	28	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANELI LISETE AREND	2561670/1	29	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ANA MARIA DE ALMEIDA AUGUSTIN	2516578/1	30	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA	2612550/1	31	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ANGELA MARIA PINTADO DA SILVA	2489317/1	32	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ALEXANDRE OROCZKO	2523787/1	33	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ADRIANA ORSO	1819984/1	34	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	2566672/1	35	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ADRIANA RODRIGUES ARDOHAIM	2565455/2	36	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
AMILCAR ROIS DE MELLO	2637820/1	37	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ANGELA RIPPEL REICHERT	2499070/1	38	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANA STOCCO	2309432/1	39	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ANA SALETE DEMENECH	2617250/1	40	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
AIDA TERESINHA DE PAULA BORGES	2563398/1	41	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ANA VALERIA SUPRINYAK	2426773/1	42	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
BÁRBARA REJANE MACHADO DA CRUZ	2523663/1	43	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento

BEATRIS DA SILVA JARDIM	1919369/1	44	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
BERENICE TERESINHA COSTA MARTINS DA SILVA	2540274/2	45	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CARLOS AUGUSTO BAPTISTA SOARES	2440458/2	46	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
CLAUDETE ANDRADE FREITAS	2614286/1	47	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA	2524708/2	48	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA	2612097/1	49	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CLAUDIA BEATRIZ CAMARGO DE SOUZA	2611880/1	50	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CLAUDECIR BORNASKE RODRIGUES	2566540/1	51	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CLAUDIA CAVALCANTE	2538806/2	52	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CRISTINA COELHO VERÍSSIMO	1920545/1	53	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
CARLOS EDUARDO DA SILVA	2523272/2	54	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
CLAUDIA FASOLO PIAZZA	2562464/2	55	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CATIA GIANE NUNES DIAS	2611236/2	56	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CARLOS HEITOR CADERNAL	2530694/1	57	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CLAUDEMIR KREBS	2611295/1	58	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CLAUDIA MARIA CASTRO SOLIGO DA SILVEIRA	1893777/1	59	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
CRISTINA OLIVEIRA	2542609/1	60	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	2539586/1	61	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CRISTINA RUPERTI DA SILVA	1876759/1	62	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
CRISTINA SILVEIRA CASTRO	2565870/2	63	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CRISTIANE DA SILVA ROLIM	2542587/1	64	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
CRISTINA SILVA DAS VIRGENS	2530708/1	65	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
DARLI CATARINA GRONITZKI	2431254/1	66	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
DARLIANE FERREIRA	2562219/1	67	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
DAISI JORGE DE BRITO	2503212/1	68	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
DELOI MARINA DA SILVA PEDROSO	2384094/1	69	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
DENISE PAZ DUTRA	2392372/2	70	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
DAISY PONTES MIRANDA	2439840/1	71	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
DENISE DOS SANTOS RIBEIRO	2614464/1	72	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
EDISON ARTUR DE OLIVEIRA	2566559/2	73	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
EDERSON ALBERTO DOS SANTOS RASIA	1917943/1	74	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento

ELIANA APARECIDA SEVERO DA SILVA	2526115/1	75	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
EMILIO ALCINDO UNFER	2541335/1	76	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ELONIR BOEIRA BARASUOL	1850962/1	77	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
EDILAMAR DA COSTA LIMA	2527472/1	78	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ERMENEGILDO DALPIAN	2437767/2	79	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	1876368/1	80	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
EDINA DE JESUS	2512769/1	81	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELIETE DE JESUS	2348292/1	82	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
EVA MARIA MACEDO NUNES	1916793/1	83	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELIANA MARGARETE PAIVA DE FREITAS	2564483/1	84	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ELAINE PINTO DE ALMEIDA	2440580/2	85	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELISABETE ROSELI FABRASIL DE ALMEIDA	2503280/1	86	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
EVALDO RIETH DA ROSA	1865889/1	87	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELIZEU DA SILVA PEREIRA	2440172/1	88	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELIANE DOS SANTOS STRAUSS	2523833/1	89	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELENI TEREZINHA COSTA	1918982/1	90	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
FLAVIO CESAR RODRIGUES NUNES	1875132/1	91	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
GERALDINA DE FÁTIMA ZOLIN CANTERLE	2553198/1	92	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
GILNEI GOEBEL	1875558/1	93	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
GERSON HERBSTRIETH PRUDENCIO	1919229/1	94	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ISABEL ADRIANA MIRANDA PETRY	2440288/1	95	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	2527308/1	96	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
IEDA MARIA CRUZ DOS SANTOS	2612542/1	97	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
IZABEL SIQUEIRA	1883798/1	98	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
INAJARA TORRES	1875345/1	99	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
IVANIA ZANON	1886045/1	100	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
JULIO CESAR DA SILVA COSTA	1918150/1	101	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
JORGE ELIAS DORNELES CARVALHO	1919539/1	102	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
JORGE FERNANDO PEREIRA ROSA	2499096/1	103	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
JANETE FERREIRA DA SILVA	2523302/1	104	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
JORGE DE LIMA MEDEIROS	1918354/1	105	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento

JORGE MARTINS DA SILVEIRA	1916858/1	106	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
JOSÉ NERCI ARTL	2541076/1	107	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
JORGE ROBERTO TAVARES CLEMONI	2511819/1	108	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LUCIANA ANGELICA KOVALSKI	2443775/1	109	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LADI CRISTINA DUARTE DA SILVA	2562804/1	110	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LUIS CARLOS RODRIGUES DE AVILA	2560518/2	111	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LOURDES ENEIDE DALL' AGNOL	2524317/1	112	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LUIZA ELIONAIDE RIBEIRO	2565366/1	113	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LORA GORETTI BECKER SCARDUELLI	2525356/2	114	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LISANE INES STOHR	2524872/1	115	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LIGIA MARA RIBEIRO	2482606/1	116	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LUCIANE MACHADO DA SILVA	2555328/2	117	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LEONIZ PURES DO CANTO	2611511/1	118	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LUCIANE RODRIGUES FLORES	2441993/1	119	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LUIS ROBERTO ROSA RODRIGUES	2565218/1	120	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
LENICE REGINA SOARES DOS SANTOS	1920332/1	121	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
LISIANE DA SILVA JOAQUIM	1877305/1	122	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
LEISA TEREZINHA PINHEIRO MORAES	2565145/1	123	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARCO ANTONIO LIMA DA ROSA	2512700/1	124	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA BEATRIZ NICOLODI DIAS	1919520/1	125	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARILETE DO CANTO FRITZEN	2611520/1	126	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARIA CLARA MEIRA RIBEIRO	2566567/1	127	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARIA ESTELA GUZZO	2523426/1	128	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA ESTELITA OLÍCIA DA SILVA	2563460/1	129	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARTA FURINI MALHEIROS	1918214/1	130	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA GERUSSE CARVALHO	2528606/1	131	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA DA GRAÇA FLORES DE SOUZA	2446200/1	132	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MAUREM JANE VIANA MACHADO	1917935/1	133	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA LUISA PEDROSO CORREA DE SOUZA	2396513/1	134	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARILENE MELO PINTO	2513218/1	135	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MAXIMILIANO MORBENE RAMOS	1885014/1	136	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento

MICHELE ORTIZ SANCHOTENE	2515598/1	137	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARINEIVA PAZINI	2421780/1	138	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARLENE PINHEIRO CHRISTMANN	2446561/1	139	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARLI PIRES POCEBON	2564645/2	140	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARCIA ROCHA GUARIZE	2614324/2	141	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARA RITA DA SILVA	2550733/1	142	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
MARIA SOLANGE FERREIRA	2443260/1	143	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA SARA JACQUES BANDEIRA	1920006/1	144	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARCOS VINICIUS MENEZES DA SILVA	2560763/1	145	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
NORMA CLARA AYRES BRAUCKS	2446570/1	146	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
NEUZA COVALSKI LUNA	1875493/1	147	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
NOELI GONCALVES DOS SANTOS	2439859/1	148	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
NEIDE MARISTELA DURCKS	2545055/1	149	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
NEUSA RITA PAULETTO	1919083/1	150	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
OZAIR ALVES DE ANDRADE	2539543/2	151	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ORQUIDEA ROSA DE CASTRO ARAÚJO	2561590/1	152	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ODILA SARMENTO ROSA	2612240/1	153	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
PAULO CEZAR DE MORAES	1874292/1	154	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
PAULO EDUARDO DA CONCEIÇÃO	1918141/1	155	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
PATRICIA MARQUES PADILHA	1876058/1	156	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
PEDRO MACHADO VIEIRA	2431130/1	157	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ROSANGELA DE CASSIA BARBOSA	2563851/1	158	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ROSANGELA CONCEIÇÃO RABELLO	2562847/2	159	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
RIENE DENISE FIGUEIREDO DOS SANTOS	2524732/2	160	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ROSANGELA DA GLÓRIA MARTINS RODRIGUES	2383578/1	161	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ROSALINA MORAES RIEGER	2441306/1	162	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ROSALBA SOUZA MARTINS	2616769/2	163	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ROSMARI DA SILVA E SILVA	2612658/2	164	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
ROSANGELA VIANNA BELLOS	2512335/3	165	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SIMONE ABREU LEMOS	2478099/1	166	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SOLANGE DORNELLES MELLO	2614685/1	167	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento

SERGIO LUIS COMASSETTO HERNANDEZ	2482983/1	168	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SANDRA MARIA MELLO DA SILVA	2566117/1	169	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
SELMA MARIA DA SILVA BORGES	1498266/1	170	NF 1-D	NF 2-A	Por merecimento
SILVANA PIVATTO MEDEIROS	1875086/1	171	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
SILVIA REGINA CORDEIRO MARTINS	2531879/1	172	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
SILVANA RAMOS TEIXEIRA	2512793/1	173	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SIRLEI TERESINHA NAIBERT	1875418/1	174	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
TÂNIA CLAUDETE LENZ	2561689/1	175	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
TERESINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA TABALDI	2563304/1	176	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
TANIA MARIA MARTINS DA SILVA	2525321/1	177	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VERGÍNIA BISCHOFF	2384191/1	178	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VANI COSTA DA SILVA	2550911/1	179	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
VERLI FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	2431068/1	180	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VERA LUCIA GUERREIRO	2383888/1	181	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANGELI	2528223/2	182	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VALDEMIR MACHADO DA COSTA	2422220/1	183	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VANIA MARIA PIOVEZANI	1885502/1	184	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
VERA REGINA RAMOS DA SILVA	2506688/1	185	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VOLNEI SANTOS DE BRUM	2438356/1	186	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
VLADIMIR DA SILVA LEMOS	2517205/1	187	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ZULEIMAR FÁTIMA MEDEIROS DE MENDONÇA	2444836/1	188	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ZILDA DE OLIVEIRA DORNELLES	2498731/1	189	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ÂNGELA MARIA COPETTI	2441314/2	190	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ELIZABETH JACQUES DE MATTOS	2438348/2	191	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
EUNICE LIMA BRAGA	1884840/1	192	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
FATIMA BEATRIS DE JESUS TRINDADE	2563215/2	193	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
GILMAR HADAD DA SILVEIRA	2540991/1	194	NF 2-A	NF 2-B	Por merecimento
JORGE CORREA MELO JUNIOR	2536005/1	195	NF 1-D	NF 2-A	Por merecimento
JAIRO DA SILVA CABRERA	2438577/1	196	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
MARIA TERESA NOGUEIRA RIBEIRO	2512696/1	197	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA CARVALHO LUCENA	1919024/3	198	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento

SANTA IRENE FREITAS DOS SANTOS	2523620/1	199	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SOLANGE TERESINHA BERRIEL	2471760/1	200	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA	1169610/1	201	NF 2-C	NF 2-D	Por merecimento
AURI ROQUE LINS GONCALVES	1916874/1	202	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ADRIANO MASCELA BARROSO	2423600/1	203	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
SANDRA REGINA COSTA FERNANDES	2440199/1	204	NF 2-B	NF 2-C	Por merecimento
ADEMIR PIVA DA COSTA	1851926/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ADRIANA ALMEIDA ROSA	1852930/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JOEL DIAS RODRIGUES	2392895/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA LUIZA LIED	2430711/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
DENISE ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES	2491877/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ASTA WASEM JOHANN	2504545/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CONRADO HEINEMANN	2506670/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
DEJAIR CARDOSO DA SILVA	2524902/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ARLETE QUADRO OLIVEIRA	2530503/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SANDRO RAFAEL PULZ	2536013/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
PAULO ROGÉRIO PENTEADO	2536633/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JIMI FRITZ NOGUEIRA ISERHARD	2536730/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CARLOS CUMERLATO SOARES	2536773/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
GILBERTO PEDRO FABRIS FABIANI	2536900/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MIRIAM ALECSANDRA SILVINO FERRAZ	2538849/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARCELO DEQUI GIOVANI	2538865/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
KAREN DA ROCHA FERNANDES	2538873/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ADRIANA INGRÁCIO AGLIOZZO	2538881/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
HUMBERTO CARVALHO DE VIERA	2538890/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
GRACIELA COLOME LEAL	2539330/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
RÉGIS MARLON RODRIGUES GOGGIA	2539560/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
VERA BERNARDETE GONÇALVES SOUSA	2539578/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARISA CORDEIRO DA FONTOURA	2549042/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
FARID VIDART MUHSEN	2549174/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
TERESA SUELI ALENDE KIST	2550830/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade

JOSELIA DE PAULA NASCENTE	2552140/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARTA GORETI REGHELIN	2552809/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
NERCI GUEDIN	2554330/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA BEATRIZ GONZALES SORATES	2558025/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
LUIZ HENRIQUE NUNES KOLTON	2558726/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ANA AMELIA NEVES	2559919/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SANDRA REGINA MELO AMORIM DA SILVA	2560739/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ROSA LEONTINA LISBOA DA SILVA	2561719/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA NELCI RODRIGUES GONÇALVES GODINHO	2561840/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ALESSANDRO LUIGI VALMORI	2561867/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARCIA UBIRAJARA CORREA	2562170/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
GABRIELA MERLOTI CHAVES	2562260/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
AGNALDO BARBOSA RAMOS	2562278/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
IEDA FREITAS RIBEIRO	2562286/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JUCINEIDI MARIA DOS SANTOS ROSA	2562332/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JOICE KOPZINSKI ANTUNES	2562413/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
PAULO GUSTAVO SCHANDER DE ALMEIDA	2562529/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
LEILA TEREZINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2562758/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
EDILSON BERNARDES DE AZEVEDO	2562790/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
LUCIA ADRIANA PEREIRA JUNGLES	2562944/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
IALTA MARIA ALVES DA SILVA	2562987/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SONIA MARIA PEREIRA DA ROSA	2563320/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARCELO DUARTE	2563363/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ELENICE MELO DOS SANTOS	2563401/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CELSON LEANDRO NUNES	2563568/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA ELISABETE DA SILVA PAPI	2563606/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2563800/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SUZANA DA SILVEIRA CORRÊA RODRIGUES	2563975/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SERGIO MIGUEL SOUZA DA COSTA	2564424/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA DE LOURDES VALENTE DUARTE	2564491/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CINARA CIBELE TELES DOS SANTOS	2564505/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade

RITA CONCEICAO RODRIGUES EILERT	2564513/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARA ROSANE BITENCOURT SOUZA DOS SANTOS	2564521/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SONIA ELIZABETH PAIVA	2564610/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARCIA DOS SANTOS DAVID	2564653/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CLAUDIO ANTONIO VARGAS DA ROCHA	2564882/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JORGE ALBERTO MOURA CARNEIRO	2564912/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
PAULO ROBERTO DOMINGOS	2565153/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JOAO BAPTISTA ZANONI FILHO	2565374/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARCOS ANDRÉ FERREIRA	2566133/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
EVERTON SILVA DE OLIVEIRA	2566176/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARGARET LENCINA MELO	2566451/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ELI DE MACEDO ARRUDA	2566877/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ADILES DA ROSA	2566885/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ROSA MARIA MATIAS DA SILVA	2566893/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
UBIRAJARA NELSON VELHO TEIXEIRA	2610825/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
AMILCAR DE PAIVA SILVA	2610841/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
PATRÍCIA LUDVIG SPERANÇA	2611201/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA SALETE ALVES	2611287/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JOANA RACHEL VACCHI	2611333/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SUELI TEREZINHA GOLLE	2611619/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CLAUDIO POST THUME	2611627/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
ENI TERESINHA LESSA	2611694/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SANDRA REGINA PEIXOTO CAMILO RODRIGUES	2611775/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CARMENLIZ CARNEIRO KOSARCZUK	2612500/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARUSA TERESINHA PEREIRA	2612640/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARIA TERESINHA MELO DE SOUZA	2612666/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
VIVIANE FRAGA DE SOUZA	2613484/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
HILDA MARIA DE LIMA	2613492/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JOSÉ MARIA RADAELLI	2613956/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CARLOS ROBERTO GOMES DE FREITAS RODRIGUES	2614294/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
LEILA RODRIGUES DA ROSA	2614375/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade

CATIA SILENE PONTES PEDROSO	2615274/2		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
SILVANA BUENO DA SILVA	2615282/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
JOICE GOULARTE BAIROS	2615304/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
CLAIR GOMES SLIM SILVA	2616432/1		NF 2-A	NF 2-B	Por antiguidade
MARLETE MARQUES VIANNA DORNELLES	1490125/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ROSICLER BRAGA SANTOS	1769430/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ELIANE DOS SANTOS SILVA	1844628/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
RENATO LUIS LEAO VASQUES	1883658/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
SONIA BEATRIZ FUMAGALLI	1884700/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
SORAYA ISMAIL	1884867/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
EDUARDO ROSSATO	1916840/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ISABEL CRISTINA DE SOUZA ROPERTTI	1916882/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JOANILSON VIEIRA DE VARGAS	1917242/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARIA JOSE CASTRO DA SILVA BONISSONI CAMPOS	1917412/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JANDIRA DA SILVA JANES	1917447/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LUCIA HELENA CASTRO FLORES	1918923/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARCOS AURÉLIO SANTOS TRINDADE	1919342/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
GICELDA MARIA MENEZES DA ROSA	1920359/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JOSE SAULO DO CARMO FLORES	2348195/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARCO AURELIO DA ROSA VAZ	2348497/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
TEREZINHA APARECIDA GONCALVES ROSPIDE	2358425/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARLEI FERREIRA GULARTE	2383187/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CLEUNICI SOUZA MACHADO	2383217/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ERNI LUIZ MARCHIORETTO	2383390/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARISA GERALDO AZAMBUJA	2383403/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARIA APARECIDA REICHERT ROVARIS	2383543/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ERLI DA SILVA MEDINA	2383810/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
PATRICIA MENDES RODRIGUES	2384345/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	2384540/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LYGIA MARIA BAPTISTA VIEIRA	2395177/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CLAUDIO JOSE SANTOS DA SILVA	2398745/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade

MARIA EDUARDA VIEIRA ABRANTES	2402203/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CARMEN REJANE BRAZ MACHADO	2418827/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
OSMAR MATTOS SCHWANCK	2421682/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANGELA DA SILVA MEIRELLES	2422239/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ERONI DA GLORIA VICENTE	2430959/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MAURO AUGUSTO PINHEIRO	2431157/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	2431246/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANA MARIA TRINDADE MACHADO	2437589/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME	2437740/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LORENI MARGARETE ANTUNES DE OLIVEIRA	2437759/3		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ADALBERTO RABELLO BUENO	2438119/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CLARICE PEREIRA ABREU	2438321/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JAQUELINE ESTELA FIGUEIRO	2438330/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CARLOS ALBERTO BERNARDES SUTIL	2438720/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CRISTINE RIEN MORAIS	2439808/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
GILNEI DA SILVA REIS	2440148/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LUIZ FILIPE DE LUIZ COELHO	2440270/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
IZAURA TEREZINHA RODRIGUES MACHADO DE ARAUJO	2440431/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JAQUELINE DA LUZ JUNQUEIRA	2440440/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
TATIANA HARDT DA SILVA	2440482/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CRISTINA DE SOUZA RAMOS	2440555/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
DORALICE MELO DO SANTOS	2440563/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LEANDRO BOM RODRIGUES	2442302/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ALEXANDRA ROMAN ROSS	2443210/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
EVANI KONRAD	2443333/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
AMARILDO ALVES DE ALMEIDA	2444011/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANGELA MARIA DA ROSA	2444178/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CARMEN MIRANDA RODRIGUES DA SILVA	2444690/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ILSON ANDRÉ TERRA	2444739/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
VALTUIR COELHO DE FRAGA	2445115/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
GLORIA REGINA GONCALVES ADOLPHO	2445522/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade

JUREMA LEGEMANN DAS NEVES	2446014/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LUIS CLAUDIO DA CRUZ DEODORO	2474174/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JORGE JONAS DE CASTRO CANDIDO	2476185/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARINA ZAGONEL	2476207/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
REGINA CUNHA BRUGHERA	2478129/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARIA TEREZA ROZA DA SILVA	2479656/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JERONIMO DA SILVA PEREIRA	2479672/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
IARA DOS SANTOS CORDEIRO	2483068/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LEDA HENDRES STOBHENIA	2484722/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ITAMAR DA FONSECA PASTELLETTO	2500094/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
AERCIO JOSE CHAVES WAGINIAC	2511908/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARIA ELISABETE CORREA DA SILVA	2512777/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LUCE SHERLEI SOARES GEDEL	2513234/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
IOLANDA TERESINHA PEREIRA SEBEN	2513765/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
DENISE SCHOLER	2514141/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ILHANI MARIA MEZZOMO	2514206/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CINTIA DA SILVA FELIU	2516918/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CARLOS ALBERTO FERNANDES	2517183/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
GILBERTO RASQUINHA ROSA	2517639/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
IOMAR DO CARMO SILVA LEAL	2517876/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARCIA TERESINHA KOLBA DUARTE	2518406/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ROSANE ALBRECHITA SCHNEIDER DOS SANTOS	2523353/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO	2523361/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MARIA ELISABETE DA CRUZ DA SILVA	2523370/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANDREA DA SILVA RAYTHZ	2523795/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ELAINE CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	2523876/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
SILVANA INÊS BADALOTTI	2524120/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
MAURO ROBERTO DOS SANTOS	2524619/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ADRIANO SOARES GULARTE	2524759/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LEANDRO ANSELMO JORGE DE CAMARGO	2524783/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANDREIA DE AGUIAR KOWALSKI	2525216/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade

MARISA CISCO DE SOUZA	2525267/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
SANDRO JOSE LOPES GUEDES	2525968/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ALMIRA APARECIDA BRASIL	2527278/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ANDREIA BATISTA PEREIRA	2527499/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
VALTER LUIS MARTINS	2527510/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ADRIANA LIMA DE GODOY	2527561/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
JULIO CESAR JORGE DE BRITO	2527570/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
CLAUDIA SILVEIRA MOREIRA	2527596/2		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
ELISABETE FONTOURA DA SILVA	2527839/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
SOLANGE CUMERLATO SOARES	2536811/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
PEDROLINA DA SILVA PEREIRA	2611473/1		NF 2-B	NF 2-C	Por antiguidade
LEONICE NAIDON	1875299/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
ELIANE BIFFI VALCARENGHI	1875469/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
SANDRA BEATRIZ DE AGUIAR ROSA	1875531/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
MAURICIO ANDRE SOARES DE MEDEIROS	1875736/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
MARCELO DAMBROWSKI DA SILVA	1875779/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
ELISABETE MARIA EGEWARTH	1875990/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE	1876430/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
ANAJARA GOMES DA SILVA	1876821/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
GLAUCIA MARIA SPOHR DE OLIVEIRA	1877437/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
MARCOS RAMIREZ FOCH	1881990/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
MAURO FISTER GOULART	1884824/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DUARTE	1885529/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade
CLEUSA MARIA ZERVES	1886215/1		NF 2-C	NF 2-D	Por antiguidade

Protocolo: 2026001446512

Assunto: Promoção

Processo: 26/1203-0000958-8

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e nos arts. 3º e 5º da Lei nº 12.577, de 19 de julho de 2006, **PROMOVE** os Oficiais do Quadro de Estado Maior a seguir relacionados, aos respectivos postos, como segue:

Nome	Identificação	Classificação	Posto/Graduação	Critério
LUIZ FELIPE MEDEIROS DOS SANTOS	2331896/1	1	Coronel PM	Antiguidade
RAFAEL TIARAJU DE OLIVEIRA	2371456/1	2	Coronel PM	Antiguidade
DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	2371375/1	3	Coronel PM	Antiguidade
FLORI CHESANI JUNIOR	2392291/1	1	Coronel PM	Merecimento

MOACIR ALMEIDA SIMOES JUNIOR	2392208/1	2	Coronel PM	Merecimento
CLOVIS IVAN ALVES	2391961/1	3	Coronel PM	Merecimento
MARCIO BATISTA NUNES HOMEM	2331918/1	4	Coronel PM	Merecimento
EDUARDO MOURA MENDES	2392062/1	5	Coronel PM	Merecimento
MARCELO DA SILVA BUENO	2397285/1	6	Coronel PM	Merecimento
FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA	2392020/1	7	Coronel PM	Merecimento
JEFFERSON ERONI DE OLIVEIRA GONÇALVES	2331829/1	8	Coronel PM	Merecimento
MARCIO HENRIQUE DORNELES	2392135/1	9	Coronel PM	Merecimento
ALEXANDRE LUCIANO EHRHARDT MOOJEN	2331683/1	10	Coronel PM	Merecimento

Protocolo: 2026001446513

Assunto: Promoção

Processo: 26/1203-0000958-8

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e nos arts. 3º e 5º da Lei nº 12.577, de 19 de julho de 2006, **PROMOVE** os Oficiais do Quadro de Especialistas em Saúde a seguir relacionados, aos respectivos postos, como segue:

Nome	Identificação	Classificação	Posto/Graduação	Critério
LUIS CARLOS CHORAZJE ADAMATTI	2899523/1	1	Tenente-Coronel Méd PM	Merecimento
RAFAEL BOER NASCENTE	2889153/1	2	Tenente-Coronel Méd PM	Merecimento
CRISTINA DALL'AGNOL RODRIGUES	2888971/1	1	Major Dent PM	Antiguidade
FRANCIELE ANZILIERO	4408799/1	1	Major Enf PM	Merecimento
DANIEL DEMETRIO FAUSTINO DA SILVA	2889218/1	2	Major Dent PM	Merecimento

Protocolo: 2026001446514

Assunto: Promoção

Processo: 26/1203-0000958-8

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14, arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com o Decreto nº 58.391, de 3 de outubro de 2025, **PROMOVE** as Praças a seguir relacionadas, aos respectivos postos e graduações, como segue:

Nome	Identificação	Classificação	Posto/Graduação	Critério
RENE KNAPP	2884798/1	1	1º Tenente PM	Antiguidade
ANDRÉ LUÍS KARNIKOWSKI	3145417/1	1	1º Tenente PM	Merecimento
LUCIANO ROCHA DA SILVA	2994453/1	1	1º Sargento PM	Antiguidade
ALFREDO SILVA DE AZEVEDO	2272539/1	2	1º Sargento PM	Antiguidade
CESAR ADRIANO ZUGE DOMINGUES	2312760/1	3	1º Sargento PM	Antiguidade
SILVANA GAYER DE SOUZA	2319551/1	4	1º Sargento PM	Antiguidade
JOÃO BATISTA GONÇALVES FIUZA	2240831/1	1	1º Sargento PM	Merecimento
JAIRO LUIS CORREIA	2284715/1	2	1º Sargento PM	Merecimento
EZEQUIEL DA SILVA BRITO	2328313/1	3	1º Sargento PM	Merecimento
CARLOS GIOVANI DA SILVA DIAS	2324369/1	4	1º Sargento PM	Merecimento
FRANCIS HENRIQUE PELLEZ EICH	2688220/1	1	2º Sargento PM	Antiguidade
MARCIO LUIS SILVEIRA	2688883/1	2	2º Sargento PM	Antiguidade
LUIS CARLOS MARTINS LISCANO	2692864/1	3	2º Sargento PM	Antiguidade
EDENIZE BRONDANI	2812541/1	4	2º Sargento PM	Antiguidade
SIDNEI KERNBAUM FERREIRA	2829193/1	5	2º Sargento PM	Antiguidade
BRANNER ALEX CABRAL SILVEIRA	2830590/1	6	2º Sargento PM	Antiguidade
JADER ANDRE CZEKALSKI	2830779/1	7	2º Sargento PM	Antiguidade
DIERLI ONEI FLORES DA COSTA	2830930/1	8	2º Sargento PM	Antiguidade
FLAVIO SERGIO MACHADO SALBEGO	2830795/1	9	2º Sargento PM	Antiguidade
ADRIANA NATALINE DORNELLES PEREIRA	2829592/1	10	2º Sargento PM	Antiguidade
MARIELE DENISE BECKER DORNELLES	2829673/1	11	2º Sargento PM	Antiguidade

VALQUIRIA NUNES CARDOSO	2831341/1	12	2º Sargento PM	Antiguidade
CARLOS CELMAR WACHT MACHADO NUNES	2830647/1	13	2º Sargento PM	Antiguidade
GELSON SOMMAVILLA	2830884/1	14	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDRE FRANCISCO FEIX	2829932/1	15	2º Sargento PM	Antiguidade
DIONATAN DE PAIVA GARCIA	2830698/1	16	2º Sargento PM	Antiguidade
LUCIANE REBELO ZOTTI	2829991/1	17	2º Sargento PM	Antiguidade
IVA IRONDO FOSTER ALMEIDA	2830353/1	18	2º Sargento PM	Antiguidade
TATIANE DOS SANTOS FLÓRES	2831333/1	19	2º Sargento PM	Antiguidade
FABIO SEMELER LUZIETTI	2831180/1	20	2º Sargento PM	Antiguidade
MARCELO DA SILVA QUEIROZ	2831147/1	21	2º Sargento PM	Antiguidade
CARLA ADRIANE RODRIGUES NORONHA	2830582/1	22	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDRE LUIS SOARES LEDERHANS	2831260/1	23	2º Sargento PM	Antiguidade
CARLISON GENEZIO TRINDADE CHAVES	2830396/1	24	2º Sargento PM	Antiguidade
MAICON SULIVAN DUARTE GOMES	2829835/1	25	2º Sargento PM	Antiguidade
LEON DENIZ PAZ RIBEIRO	2830965/1	26	2º Sargento PM	Antiguidade
ELEANDRO DE SOUZA LOPES	2830086/1	27	2º Sargento PM	Antiguidade
OSEIAS DORNELLES	2831317/1	28	2º Sargento PM	Antiguidade
ALEXANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	2829614/1	29	2º Sargento PM	Antiguidade
JOSE LUIZ NASCIMENTO DE LIMA	2691779/2	30	2º Sargento PM	Antiguidade
DIEGO MOTA DE CARVALHO	2884500/1	31	2º Sargento PM	Antiguidade
RICARDO TEODORO BECKER	2882892/1	32	2º Sargento PM	Antiguidade
ELTON JOSE ARENHART	2880350/1	33	2º Sargento PM	Antiguidade
GEOVANI OSMAR VOLZ	2888394/1	34	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDRE CABRAL RODRIGUES	2889854/1	35	2º Sargento PM	Antiguidade
VAGNER NUNES DE ANDRADE	2886596/1	36	2º Sargento PM	Antiguidade
RAFAEL SCHERER CHAGA	2886910/1	37	2º Sargento PM	Antiguidade
VINICIUS RAZERA CARVALHO	2887541/1	38	2º Sargento PM	Antiguidade
WERNER EWALDO SCHLICHTING NETO	2782413/2	39	2º Sargento PM	Antiguidade
NAUL VITOR GARCIA GONCALVES	2881470/1	40	2º Sargento PM	Antiguidade
LUIS ARTUR FERREIRA DA SILVA	2887797/1	41	2º Sargento PM	Antiguidade
CAROLINE INES HENZ	2881250/1	42	2º Sargento PM	Antiguidade
ALCINEI ANTONIO PERES	2888424/1	43	2º Sargento PM	Antiguidade
JOEL DA SILVA DOS SANTOS	2884135/1	44	2º Sargento PM	Antiguidade
MAICO DANUBIO DUARTE ABREU	2884550/1	45	2º Sargento PM	Antiguidade
GILVANE IVANIR BOHN SCHEUERMANN	2884186/1	46	2º Sargento PM	Antiguidade
JOEL NEVES DE OLIVEIRA	2783290/2	47	2º Sargento PM	Antiguidade
RODRIGO MAZZETTO	2878534/1	48	2º Sargento PM	Antiguidade
CESAR LUIS SANTIAGO ALVES BUAVAS	2886090/1	49	2º Sargento PM	Antiguidade
PAULO ROBERTO LEON SILVA	2885328/1	50	2º Sargento PM	Antiguidade
ALEXANDRE ZUQUETTO ROSA	2885190/1	51	2º Sargento PM	Antiguidade
ROBSON AYRES TEIXEIRA	2879905/1	52	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDERSON BITTENCOURT FLORES	2886014/1	53	2º Sargento PM	Antiguidade
EMILIO SCARAMUSSA DA ROSA	2877422/1	54	2º Sargento PM	Antiguidade
EMERSON FRAGA DA SILVA	2881314/1	55	2º Sargento PM	Antiguidade
JEFFERSON RIBEIRO RODRIGUES	2879255/1	56	2º Sargento PM	Antiguidade
TIAGO CHAGAS MOTA	2826615/2	57	2º Sargento PM	Antiguidade
FABIO MOISES DE LIMA	2886235/1	58	2º Sargento PM	Antiguidade
MARCELO CORREA DA SILVEIRA	2884437/1	59	2º Sargento PM	Antiguidade
LEANDRO DE OLIVEIRA NADALON	2883236/1	60	2º Sargento PM	Antiguidade
ONIZIO DARI PROCKSCH DE OLIVEIRA	2881942/1	61	2º Sargento PM	Antiguidade
MOISES JOSE SACHETT	2881381/1	62	2º Sargento PM	Antiguidade
PAULO RICARDO ARGILES DE SOUZA	2879972/1	63	2º Sargento PM	Antiguidade
NELISIANE AMBROZIO ALMEIDA OLIVEIRA	2882817/1	64	2º Sargento PM	Antiguidade
EMERSON GENTIL DE JESUS	2785110/2	65	2º Sargento PM	Antiguidade
VANDERLEI BURG	2781824/2	66	2º Sargento PM	Antiguidade
IVAN MICHEL SOUZA AZEVEDO	2885905/1	67	2º Sargento PM	Antiguidade
OTAVIO DA SILVA SILVEIRA	2881721/1	68	2º Sargento PM	Antiguidade

VINICIUS ROSA PEREIRA	2894637/1	69	2º Sargento PM	Antiguidade
MAURICIO VERARDI	2888629/1	70	2º Sargento PM	Antiguidade
SIDINEI JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	2883309/1	71	2º Sargento PM	Antiguidade
EDGAR FERNANDO DA CUNHA	2882965/1	72	2º Sargento PM	Antiguidade
RAFAEL MELLO BRASIL	2889609/1	73	2º Sargento PM	Antiguidade
CINTIA ELENA MACHADO	2885964/1	74	2º Sargento PM	Antiguidade
VAGNER MATEUS BRIAO RODRIGUES	2884658/1	75	2º Sargento PM	Antiguidade
GLEDSON PINHEIRO	2884976/1	76	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDRE GEOVANE FRIES	2880474/1	77	2º Sargento PM	Antiguidade
GUSTAVO DE ALMEIDA DA ROCHA	2883619/1	78	2º Sargento PM	Antiguidade
OSMAR LOPES DE FREITAS	2880741/1	79	2º Sargento PM	Antiguidade
DAIANI PUNTEL	2884020/1	80	2º Sargento PM	Antiguidade
FABIANO BARCELLOS NUNES	2885050/1	81	2º Sargento PM	Antiguidade
JOAO EDUARDO SOARES MENEZES	2887037/1	82	2º Sargento PM	Antiguidade
LUCIANO SANTOS DA SILVA	2879050/1	83	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDERSON EMILIANO FERREIRA DE BOER	2881195/1	84	2º Sargento PM	Antiguidade
ANDERSON FURTADO VIEIRA FERNANDES	2877767/1	85	2º Sargento PM	Antiguidade
GUSTAVO AVILA TEIXEIRA	2884240/1	86	2º Sargento PM	Antiguidade
EDENILSON MOSCHEN	2911531/1	87	2º Sargento PM	Antiguidade
EVERTON FERNANDES LOPES	2877856/1	88	2º Sargento PM	Antiguidade
LEONARDO DA ROSA MOIANO	2881543/1	89	2º Sargento PM	Antiguidade
THIAGO DOS SANTOS FLORES	2877597/1	90	2º Sargento PM	Antiguidade
LUCIO DA ROSA PEDROSO	2884763/1	91	2º Sargento PM	Antiguidade
PAULO ROBERTO AZZOLIN CHIAVENATO	2887177/1	92	2º Sargento PM	Antiguidade
DERLI PARODE BARROSO JUNIOR	2884887/1	93	2º Sargento PM	Antiguidade
FABRICIO DOS SANTOS RIBEIRO	2882078/1	94	2º Sargento PM	Antiguidade
FABIO ARAUJO DA SILVA	2894807/1	95	2º Sargento PM	Antiguidade
EDIMAR MARTINS PARISE	2887452/1	96	2º Sargento PM	Antiguidade
CARLOS EDUARDO DO CARMO MOTA	2876957/1	97	2º Sargento PM	Antiguidade
EDEMILSON DO NASCIMENTO MANGANELI	2878992/1	98	2º Sargento PM	Antiguidade
PEDRO LUIZ PINHEIRO BARBO	2887266/1	99	2º Sargento PM	Antiguidade
SABRINA DINIZ MARQUES	2887568/1	100	2º Sargento PM	Antiguidade
DEBORA MARIA MACHADO	2886464/1	101	2º Sargento PM	Antiguidade
LUIS FERNANDO DE CARVALHO MARTINS	2878003/1	102	2º Sargento PM	Antiguidade
ANTONIO CARLOS MONTENEGRO CORREA	2886618/1	103	2º Sargento PM	Antiguidade
PAULO SERGIO GAMA MACEDO	2884348/1	104	2º Sargento PM	Antiguidade
WILLIAM REVERS DE MATOS	4511522/1	105	2º Sargento PM	Antiguidade
THIAGO TEIXEIRA FECK	2687674/1	1	2º Sargento PM	Merecimento
CATIA ORTIZ PEREIRA	2808560/1	2	2º Sargento PM	Merecimento
JACKSON RAMOS SANTOS	2809680/1	3	2º Sargento PM	Merecimento
MARCELO LUVISON RODRIGUES	2878623/1	4	2º Sargento PM	Merecimento
ALESSANDRO GARCIA PEREIRA	2830310/1	5	2º Sargento PM	Merecimento
GEOVANE MACIEL DE MEDEIROS	2830892/1	6	2º Sargento PM	Merecimento
VANDERLEI GONÇALVES FERRARI	2831430/1	7	2º Sargento PM	Merecimento
RODRIGO CONRADO DE ALMEIDA	2829258/1	8	2º Sargento PM	Merecimento
ODAIR JOSE LOPES LENCINA	2829681/1	9	2º Sargento PM	Merecimento
CRISTIANO RODRIGO RAMOS CARDOSO	2829207/1	10	2º Sargento PM	Merecimento
JEFERSON MAURICIO ESPINOZA CARRETS	2829851/1	11	2º Sargento PM	Merecimento
JOSELI DO NASCIMENTO PINTO	2814471/1	12	2º Sargento PM	Merecimento
ANDERSON PINTO MENA	2831023/1	13	2º Sargento PM	Merecimento
MARCIO BATISTA JURIATTI	2829819/1	14	2º Sargento PM	Merecimento
GEOVANE NEVES DA CRUZ	2887975/1	15	2º Sargento PM	Merecimento
JUSCELINO VIEIRA DA CUNHA	2831449/1	16	2º Sargento PM	Merecimento
FRANCISCO JOSE FAGUNDES DOS SANTOS	2830876/1	17	2º Sargento PM	Merecimento
RENATA ALVES BRANCO GOULART	2831520/1	18	2º Sargento PM	Merecimento

JOÃO FRANCISCO OLEQUES PEREIRA	2830744/1	19	2º Sargento PM	Mercimento
MARCOS SANDRO SALVIA	2829959/1	20	2º Sargento PM	Mercimento
LUCIO FLAVIO BARCELLOS MARQUES	2829754/1	21	2º Sargento PM	Mercimento
CLARICE FABIANA HERMES	2830990/1	22	2º Sargento PM	Mercimento
RONALDO SCALON	2831406/1	23	2º Sargento PM	Mercimento
LUCIANO DRESCHER	2882973/1	24	2º Sargento PM	Mercimento
RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	2881160/1	25	2º Sargento PM	Mercimento
EVERTON DE SOUZA ATHAIDE	2786001/2	26	2º Sargento PM	Mercimento
ALEX DA ROSA DO PRADO	2884496/1	27	2º Sargento PM	Mercimento
JULIO CESAR DARIFF	2877236/1	28	2º Sargento PM	Mercimento
OSIEL ALESTE MARQUES DE OLIVEIRA	2885085/1	29	2º Sargento PM	Mercimento
LEANDRO HENRIQUE DO AMARAL MUCIO	2877970/1	30	2º Sargento PM	Mercimento
DANIEL SOARES DE AZEVEDO	2883767/1	31	2º Sargento PM	Mercimento
EVERSON RODRIGUES MOREIRA	2883813/1	32	2º Sargento PM	Mercimento
OSNEI DIAS BRAZ	2888530/1	33	2º Sargento PM	Mercimento
ALDO LEANDRO RODRIGUES BATISTA	2880725/1	34	2º Sargento PM	Mercimento
RUBIO DA ROSA BITTENCOURT	2878771/1	35	2º Sargento PM	Mercimento
DIEGO FELIPE COSTA	2882370/1	36	2º Sargento PM	Mercimento
FABIANO VIRGILIO BERNARDO	2884445/1	37	2º Sargento PM	Mercimento
ALAN ALVES MACHADO	2881560/1	38	2º Sargento PM	Mercimento
GISELE ANDREIA TAPARELO	2878356/1	39	2º Sargento PM	Mercimento
BRUNO MELLO CORINO	2887991/1	40	2º Sargento PM	Mercimento
FERNANDA BORGUETTI DAL SANTO	2887231/1	41	2º Sargento PM	Mercimento
JANAINE PAGLIANI DE CAMPOS	2886928/1	42	2º Sargento PM	Mercimento
SOLANO SANTANA	2882183/1	43	2º Sargento PM	Mercimento
MARCELO FERREIRA KOHLER	2883449/1	44	2º Sargento PM	Mercimento
MICHEL GUARIENTI AMBROZIO	2882841/1	45	2º Sargento PM	Mercimento
GLEITON OMAR GRASSMANN	2885557/1	46	2º Sargento PM	Mercimento
ANDRE RAMON DA ROSA MEIRELES	2882949/1	47	2º Sargento PM	Mercimento
EVERTON LUIS LEMAINSKI	2885115/1	48	2º Sargento PM	Mercimento
ALEX EDUARDO SANTOS DA ROCHA	2884771/1	49	2º Sargento PM	Mercimento
AUGUSTO FRAGA	2883007/1	50	2º Sargento PM	Mercimento
MARCIO VASQUES DOS SANTOS	2888190/1	51	2º Sargento PM	Mercimento
DAILTON TRINDADE DA SILVA	2881586/1	52	2º Sargento PM	Mercimento
ROBERSON DA SILVA	2888297/1	53	2º Sargento PM	Mercimento
DANIEL ANTONIO SOMMER RUCHEL	2885298/1	54	2º Sargento PM	Mercimento
GERUSA KLEIN	2883481/1	55	2º Sargento PM	Mercimento
JOSE MATEUS SCHAFFER WEINERT	2888149/1	56	2º Sargento PM	Mercimento
JONES ESCOBAR DE LIMA EIFERT	2889889/1	57	2º Sargento PM	Mercimento
ALEX DE OLIVEIRA POLANO	2888289/1	58	2º Sargento PM	Mercimento
GUILHERME DE MENEZES PULCINELLI	2881292/1	59	2º Sargento PM	Mercimento
CRISTIANO SABANY PEREIRA	2877368/1	60	2º Sargento PM	Mercimento
CARLOS ALBERTO BOROWSKY FILHO	2883902/1	61	2º Sargento PM	Mercimento
ANA MIRIAM SCAGLIA MUHL	2887584/1	62	2º Sargento PM	Mercimento
EBERLE DJAVAN FIORAVANTE DOS SANTOS	2883260/1	63	2º Sargento PM	Mercimento
ISAIAS FRANCO NUNES SILVA	2888033/1	64	2º Sargento PM	Mercimento
SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	2886138/1	65	2º Sargento PM	Mercimento
VANDERLEI MARTINS	2879166/1	66	2º Sargento PM	Mercimento
JONES VERGILIO TEIXEIRA SEMENSATO	2883430/1	67	2º Sargento PM	Mercimento
GRASIANO REINALDO SANSON ANDREOLLI	2881500/1	68	2º Sargento PM	Mercimento
NAELSON CESAR SHEKH DE MESQUITA	2884755/1	69	2º Sargento PM	Mercimento
DIEGO CORREA ALBERTO	2884615/1	70	2º Sargento PM	Mercimento
EVERTON JESUS MACHADO NUNES	2888319/1	71	2º Sargento PM	Mercimento
LEONARDO BANDEIRA BRITTO	2785021/2	72	2º Sargento PM	Mercimento
JEZIEL TRINDADE VARGAS	2885409/1	73	2º Sargento PM	Mercimento
MARCELO ADILSON DAPONTE	2888335/1	74	2º Sargento PM	Mercimento

RONALDO LUZ DOS SANTOS	2880156/1	75	2º Sargento PM	Merecimento
CHIRLEI GORETI STURMER	2881349/1	76	2º Sargento PM	Merecimento
LUIS TIANE OLIVEIRA	2880911/1	77	2º Sargento PM	Merecimento
ALISSON LINEI LIMA FERNANDES	2885522/1	78	2º Sargento PM	Merecimento
FABIANO SANTOS DA ROSA	2880709/1	79	2º Sargento PM	Merecimento
OZEIAS BONETTE	2887860/1	80	2º Sargento PM	Merecimento
FELIPE OLIVEIRA ANUNCIACAO	2883589/1	81	2º Sargento PM	Merecimento
VANDERLEIA TRAUDE FRIEDRICH ZAREMBSKI	2877694/1	82	2º Sargento PM	Merecimento
DANIEL DA ROCHA CORREA	2878135/1	83	2º Sargento PM	Merecimento
FABIANO CARNEIRO BILIBIO	2886782/1	84	2º Sargento PM	Merecimento
ROSANGELA NUNES DA SILVA	2741970/2	85	2º Sargento PM	Merecimento
EDSON DOS SANTOS BUENO JUNIOR	2825864/2	86	2º Sargento PM	Merecimento
ILDOMAR CARVALHO ALVES	2883554/1	87	2º Sargento PM	Merecimento
ANGELO FLORENCE LISBOA	2888742/1	88	2º Sargento PM	Merecimento
LUIS HENRIQUE VALERIO CAVALHEIRO	2783983/2	89	2º Sargento PM	Merecimento
MARCELO JOAO SELCH	2886103/1	90	2º Sargento PM	Merecimento
MARCIA DA LUZ BORTOLETI DOS SANTOS	2799545/2	91	2º Sargento PM	Merecimento
MARCELO SCHMIDT DA SILVA	2884631/1	92	2º Sargento PM	Merecimento
CLEITO DE CAMPOS BRIZOLA	2882302/1	93	2º Sargento PM	Merecimento
DOUGLAS LUIS GAYGER PEREIRA	2886693/1	94	2º Sargento PM	Merecimento
CARMEM APARECIDA BARCELOS DA SILVA	2877546/1	95	2º Sargento PM	Merecimento
SERGIO MELO DE OLIVEIRA	2877325/1	96	2º Sargento PM	Merecimento
JULIANA MACHADO FAGUNDES	2877090/1	97	2º Sargento PM	Merecimento
QUENISON SCHNEIDER	2877023/1	98	2º Sargento PM	Merecimento
LUCIANE DINIZ RIVE	2886669/1	99	2º Sargento PM	Merecimento
ROGER OLIVEIRA ILHA	2886812/1	100	2º Sargento PM	Merecimento
LEONARDO CORREA RODRIGUES	2888106/1	101	2º Sargento PM	Merecimento
ALEXANDRE CHRISTINO GARCIA	2884542/1	102	2º Sargento PM	Merecimento
ODYR MONTEROSSO SOBRINHO	2884640/1	103	2º Sargento PM	Merecimento
EDIR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	2887347/1	104	2º Sargento PM	Merecimento
DOUGLAS BRUM BRANCO	4512596/1	105	2º Sargento PM	Merecimento
JOMARA POTTIN RODRIGUES*	2693240/1	1	2º Sargento PM	Antiguidade - Processo nº 5001583- 53.2024.8.21.015

Protocolo: 2026001446914

Assunto: Promoção

Processo: 26/1204-0008228-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, e com o Regulamento de Promoções dos Servidores da Polícia Civil de que trata o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **PROMOVE** por antiguidade os Delegados de Polícia abaixo relacionados:

Nome	Identificação	De	Para
VINICIUS LOURENÇO DE ASSUNÇÃO	3252299	2ª Classe	3ª Classe
GUSTAVO RODRIGUES ARAIS	3221253	2ª Classe	3ª Classe
ALFREDO DE OLIVEIRA INEU	3233898	2ª Classe	3ª Classe
RAQUEL KOLBERG	3233499	2ª Classe	3ª Classe
ALEX EDMUNDO ASSMANN	3234096	2ª Classe	3ª Classe
MARIANA LAMAR PIRES STUDART	3252396	2ª Classe	3ª Classe
EDSON DE FREITAS REIS	3252329	2ª Classe	3ª Classe
EDINEI MÁRCIO ALBARELLO	3235572	2ª Classe	3ª Classe
RODRIGO DE SOUZA LEAL DREYER	3237427	2ª Classe	3ª Classe
MARCELO MENDES LECH	3221873	2ª Classe	3ª Classe
LUANA TAMIOZZO MEDEIROS	3942902	1ª Classe	2ª Classe

MARCOS VINÍCIUS NESPOLO DE DAVID	3634361	1ª Classe	2ª Classe
RENAN PORTELA GONÇALVES	3927393	1ª Classe	2ª Classe
VINÍCIUS SEOLIN	3917495	1ª Classe	2ª Classe
CAIO ARAUJO FRANGIPANI	4539001	1ª Classe	2ª Classe
MARIANA BALDISSERA	4302982	1ª Classe	2ª Classe
FABIANO KEPP	4856392	1ª Classe	2ª Classe
ERICSON HERLYTONIO SILVA MOTA	4856449	1ª Classe	2ª Classe
PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAÚJO	4856309	1ª Classe	2ª Classe
ANDRÉ LUIZ FREITAS	4856384	1ª Classe	2ª Classe
LAURO MARCELO LONARDI DE SOUZA	3444732	1ª Classe	2ª Classe
ANDERSON DOS SANTOS HERMEL	3395138	1ª Classe	2ª Classe
LUCAS MOURA DE BRITTO	4214773	1ª Classe	2ª Classe
GERSON DE ASSIS SOUSA	4856341	1ª Classe	2ª Classe
ELOY CARVALHO DINIZ	4856368	1ª Classe	2ª Classe
LISANDRA DE SOUZA CABRERA	4856325	1ª Classe	2ª Classe
GABRIELLE GAESKI MARSICO ZANINI	3908038	1ª Classe	2ª Classe
RAONE NOGUEIRA	4856260	1ª Classe	2ª Classe
GRAZIELA ZINELLI	3819469	1ª Classe	2ª Classe
EWERTON DE MELO SOUSA	4856422	1ª Classe	2ª Classe
THAIS DIAS DEQUECH	4856317	1ª Classe	2ª Classe

Protocolo: 2026001446918

Assunto: Promoção

Processo: 26/1204-0008228-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, e com o Regulamento de Promoções dos Servidores da Polícia Civil de que trata o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **PROMOVE** por antiguidade os Escrivães de Polícia abaixo arrolados:

Nome	Identificação	De	Para
LUIZ EDUARDO AFONSO DA SILVA	2381125	4ª Classe	Comissário de Polícia
JOÃO MARIANO SARAIVA FREIRE	2935716	4ª Classe	Comissário de Polícia
LUÍS CLÁUDIO RICARDO SOUTO	2935961	4ª Classe	Comissário de Polícia
GUILHERME MATTOS SILVA	2936062	4ª Classe	Comissário de Polícia
LIZIANE CADORE XAVIER	2935910	4ª Classe	Comissário de Polícia
HECTOR MORETTO HENKE	2936100	4ª Classe	Comissário de Polícia
RENATO SÁ COSTA MACHADO	2935864	4ª Classe	Comissário de Polícia
TACIANA LORENZONI LUCCHESI	2937344	4ª Classe	Comissário de Polícia
FERNANDO MOREIRA CALAZANS	2936135	4ª Classe	Comissário de Polícia
ANDERSON BORGES JORDANI	2935376	4ª Classe	Comissário de Polícia
ÉRICA DOS SANTOS LABREA	2936461	4ª Classe	Comissário de Polícia
CRISTINA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	2935465	4ª Classe	Comissário de Polícia
CÉSAR DE FREITAS BATISTA	2934965	4ª Classe	Comissário de Polícia
FABIO DOS SANTOS GONÇALVES	2935422	4ª Classe	Comissário de Polícia
FABIO NOGUEIRA LEDERHANS	2428326	4ª Classe	Comissário de Polícia

JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	2500205	4ª Classe	Comissário de Polícia
MARCELO LARGER CARNEIRO	2518910	4ª Classe	Comissário de Polícia
PAULO ROBERTO MACHADO DE CASTRO	2567091	4ª Classe	Comissário de Polícia
ROSELI DE ARAUJO FOREST	2665468	4ª Classe	Comissário de Polícia
FLAVIA DOMENECH SILVA	2666359	4ª Classe	Comissário de Polícia
CLEITON DE BARROS	2877309	4ª Classe	Comissário de Polícia
CLEBER RODOLFO RIBEIRO	2885840	4ª Classe	Comissário de Polícia
INDIANARA DE OLIVEIRA	3629066	3ª Classe	4ª Classe
CAUÊ REIS PANATIERI	3632873	3ª Classe	4ª Classe
BRUNA DA SILVA COSTA	3627748	3ª Classe	4ª Classe
MARCUS ANTOLINI VEÇOZZI	3629570	3ª Classe	4ª Classe
PAULINE MARTINS GAUSMANN	3629821	3ª Classe	4ª Classe
MAURÍCIO ANTÔNIO DAMO	3629732	3ª Classe	4ª Classe
SERGIO ANTONIO SANTANNA RIBEIRO JUNIOR	2393212	3ª Classe	4ª Classe
SIMONE BOMBARDIERI DA ROSA	3558215	3ª Classe	4ª Classe
MARIA OLIVIA TRINDADE DE MELLO	2856824	3ª Classe	4ª Classe
ISABEL CRISTINA ANDREOLA DA ROSA RENOSTO	3637972	3ª Classe	4ª Classe
SIMONE BLANCO PETRUCCI	3629996	3ª Classe	4ª Classe
INAJAIR FREITAS DE MEDEIROS	3641317	3ª Classe	4ª Classe
KELLY JORDANA CAMPOS NUNES	3637310	3ª Classe	4ª Classe
LUCIANO MATTOS LEAL	2951703	3ª Classe	4ª Classe
CARLA ZULEIDE BERGMANN	3640477	3ª Classe	4ª Classe
LUCIANO BARBOZA	3637131	3ª Classe	4ª Classe
FERNANDO DA CRUZ ALVES	3639800	3ª Classe	4ª Classe
JANICE REINDOLFF LUTZ PAULETTO	3638111	3ª Classe	4ª Classe
SERGIO AYRES DA SILVA	3639150	3ª Classe	4ª Classe
CRISTIANE SEIXAS SAMPAIO	3641821	3ª Classe	4ª Classe
CLEITON DE VARGAS SARTURI	3641848	3ª Classe	4ª Classe
JULIARDI SONDA	3637778	3ª Classe	4ª Classe
LEONARDO VIECELI TAVEIRA	4213653	3ª Classe	4ª Classe
LEANDRO RODRIGUES GOMES	2925800	3ª Classe	4ª Classe
SILVIA MERONI BORGES	3938573	3ª Classe	4ª Classe
FERNANDA KRUSE DE CASTRO OLIVEIRA	3930823	3ª Classe	4ª Classe
ROBERTA DE SOUZA SILVA	3941124	3ª Classe	4ª Classe
VANESSA AFONSO HALAL	3942074	3ª Classe	4ª Classe
BRUNA ALVES DA SILVA	3938050	3ª Classe	4ª Classe
ANDRÉA STERQUE DA SILVA	3940845	3ª Classe	4ª Classe
DALTRO ANDRE SCHROPFER GUNZEL	3935809	3ª Classe	4ª Classe
JULIANA DE FREITAS ESTEVES	3938913	3ª Classe	4ª Classe
EDILA MADEIRA PINTO	3940764	3ª Classe	4ª Classe
AMANDA SANTIAGO MÖRSCHBÄCHER	3940934	3ª Classe	4ª Classe
ANA CAROLINA SILVA DE FARIAS	3938581	3ª Classe	4ª Classe
GABRIEL SOARES ANDRADES	3938158	3ª Classe	4ª Classe
LOUISI PACHECO WAWRZENIAK	3940829	3ª Classe	4ª Classe
VÍVIAN DO NASCIMENTO REMUS	3930998	3ª Classe	4ª Classe
ALÉX FONTOURA	3941418	3ª Classe	4ª Classe
LEONARDO ABBADIÉ PINTO	3525724	3ª Classe	4ª Classe
ALINE DE OLIVEIRA NUNES	2935236	3ª Classe	4ª Classe
TIAGO SILVEIRA CARDOSO	3639371	3ª Classe	4ª Classe
LILIAN BRAGA DOS SANTOS	3637220	3ª Classe	4ª Classe
ANA CRISTINA KNEWITZ	3641104	3ª Classe	4ª Classe
ARETA NOVO DA SILVA PIEPER	3640531	3ª Classe	4ª Classe
CAREN LUCIANE SALBEGO RESTA	3627799	3ª Classe	4ª Classe

PATRICIA MARTINS	3637280	3ª Classe	4ª Classe
DENISE VERLAINE FRAGA DA SILVA	3639959	3ª Classe	4ª Classe
ALINE FOGAÇA VERÇOSA	3640647	3ª Classe	4ª Classe
CLIZIA BRUM DE OLIVEIRA	3628019	3ª Classe	4ª Classe
NÁDIA CARVALHO DE SILLOS	4542894	2ª Classe	3ª Classe
KÉLEN SIMONE MOLETA DE MELO DE PAULA	4543351	2ª Classe	3ª Classe
GILSON JOSÉ MEUS DOS SANTOS	4543580	2ª Classe	3ª Classe
LUCAS RIBAS GRAEFF	4542991	2ª Classe	3ª Classe
HENRIQUE RAVADAN QUIO	4542037	2ª Classe	3ª Classe
RODRIGO MALIZIA PRAGANA	4541960	2ª Classe	3ª Classe
MAYUMI IGUCHI LUFT	4544013	2ª Classe	3ª Classe
FABIANA SÁ REBELLO	4543963	2ª Classe	3ª Classe
KARLA MOTTA DOS SANTOS	4542983	2ª Classe	3ª Classe
CARLOS GUILHERME PRADO DA MATA	4542150	2ª Classe	3ª Classe
ALEXSANDER SIEBENEICHLER HENZE	4544315	2ª Classe	3ª Classe
HANNA BAUER RIEGER BECKER	4541715	2ª Classe	3ª Classe
ROBSON JOSÉ DHEIN	4542762	2ª Classe	3ª Classe
LEONARDO LUIS AVENDANHA GABRICH FERREIRA	4543513	2ª Classe	3ª Classe
YASMIN LIMA CERQUEIRA ABREU	4542908	2ª Classe	3ª Classe
GABRIELA CRISTINA SANTOS SILVA	4542924	2ª Classe	3ª Classe
JÉSSICA FRANCIÉLI PASCH	4542860	2ª Classe	3ª Classe
RUBIANE GALIOTTO	4544919	2ª Classe	3ª Classe
PRISCILA MIRANDA PIRES	4543947	2ª Classe	3ª Classe
CAMILA MEGGIOLARO DOS SANTOS	4542681	2ª Classe	3ª Classe
GABRIEL LORANDI	4544978	2ª Classe	3ª Classe
WILLIAN ROGER CASTRO COSTA E SILVA	4542967	2ª Classe	3ª Classe
NÍCOLAS PINTO CASQUEIRA	4543696	2ª Classe	3ª Classe
MARCIO SANTOS FONTES CRUZ	4542355	2ª Classe	3ª Classe
AMANDA INTICHER	4543700	2ª Classe	3ª Classe
LURIAN POZZOBON	4541758	2ª Classe	3ª Classe
GUILHERME GARCIA GARBINATTO	4544161	2ª Classe	3ª Classe
MARINA ANDRESSA DA SILVA	4544935	2ª Classe	3ª Classe
ANA JÚLIA KERN	4541774	2ª Classe	3ª Classe
JEFFERSON ANTONIOL MENDES NERI	4541677	2ª Classe	3ª Classe
MÁRIO HENRIQUE SCHOSSLER	4543122	2ª Classe	3ª Classe
GUILHERME ROSA MUELLER	4543564	2ª Classe	3ª Classe
LARISSY DOS SANTOS AMERICO	4542959	2ª Classe	3ª Classe
RENAN MULLER TELLES	4543211	2ª Classe	3ª Classe
YASMIN LANGE SEOANE	4543432	2ª Classe	3ª Classe
LETICIA TRINDADE	4543343	2ª Classe	3ª Classe
ANA CRISTINA FERREIRA BRAVO	4544404	2ª Classe	3ª Classe
ANA LUISA STEINHORST SALLA ORTMANN	4544250	2ª Classe	3ª Classe
DIANDRA ZILLMER BRIXNER OSMARI	4543653	2ª Classe	3ª Classe
LUCIANO MONTEZUMA LOPES	4541707	2ª Classe	3ª Classe
FELIPE RIBEIRO SECCHI	4543718	2ª Classe	3ª Classe
INGRID MIRANDA SANTA HELENA	4542053	2ª Classe	3ª Classe
FERNANDA VALIATI	4544056	2ª Classe	3ª Classe
WÁGNER CRISTIANETTI	4544277	2ª Classe	3ª Classe
CAROLINE FERREIRA SOARES	4543017	2ª Classe	3ª Classe
STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	4541189	2ª Classe	3ª Classe
GABRIEL TAWIL AUBIN	4544374	2ª Classe	3ª Classe
RAYLA NOVAIS DA COSTA	4542932	2ª Classe	3ª Classe
ISABELLA DOS SANTOS ALMEIDA	4544366	2ª Classe	3ª Classe
JEAN CARLO ALFLEN	4444388	2ª Classe	3ª Classe
FELIPE MEZZOMO	4542010	2ª Classe	3ª Classe
ANA PAULA MARTINS	4544218	2ª Classe	3ª Classe
TAMARA BOLZAN FERNANDES	4542835	2ª Classe	3ª Classe
JÉSSICA GONÇALVES PACHECO	4543661	2ª Classe	3ª Classe

FABIO AUGUSTO PROVIN	4541154	2ª Classe	3ª Classe
JORGE LUCAS RABELO NOGUEIRA	4541120	2ª Classe	3ª Classe
WANESSA CARDOSO DIOGO	4246101	1ª Classe	2ª Classe
TIAGO RODRIGUES NUNES	3596842	1ª Classe	2ª Classe
JORDANA CAMILE VOIGT DAL BOSCO	3702685	1ª Classe	2ª Classe
KALEU DE RAMOS LEMKE DA SILVA	3703835	1ª Classe	2ª Classe
FRANCIELE DOS REIS DO CARMO	3662829	1ª Classe	2ª Classe
DAIANI SANTIAGO ROBALO SALES	4229088	1ª Classe	2ª Classe
LUCAS TADEU COPATTI	4229282	1ª Classe	2ª Classe
BRUNA FEIX DA LUZ	4433041	1ª Classe	2ª Classe
DIOGO DE OLIVEIRA PETRUCCI	4477421	1ª Classe	2ª Classe
TAINÁ THAIS BOTINI BORGES	4473981	1ª Classe	2ª Classe
CINTIA PATRICIA ANTONELLI DOS SANTOS	4500806	1ª Classe	2ª Classe
JOICE MATOS DE MATOS RODRIGUES	4470460	1ª Classe	2ª Classe
CAROLINE NUNES OLIVEIRA	4521560	1ª Classe	2ª Classe
LÍVIA BOSENBECKER	4550323	1ª Classe	2ª Classe
BRUNA VARGAS CUNDA	4550498	1ª Classe	2ª Classe
DELMAR BATISTA SILVEIRA	4577906	1ª Classe	2ª Classe
GRAZIELA SAENGER LOURENÇONE	4578406	1ª Classe	2ª Classe
LUCIANA MEYRER FARINA	4626893	1ª Classe	2ª Classe
ANA CAROLINE CANOVA HOFFMANN	4594169	1ª Classe	2ª Classe
DANIELLI GUARDA DE ALMEIDA DORNELES	4663322	1ª Classe	2ª Classe
ALGARI DE ALMEIDA	4595122	1ª Classe	2ª Classe
MARCELO GOMES MORAES	4658485	1ª Classe	2ª Classe
LEONARDO SOUZA CAVALCANTE	4595297	1ª Classe	2ª Classe
MONALIZA DAL CERO	4657217	1ª Classe	2ª Classe
CAROLINE DE QUADROS MACCARINI	4656920	1ª Classe	2ª Classe
CRISTIANE MEINHARDT LOPES TREVISAN	4732090	1ª Classe	2ª Classe
LAURA RODRIGUEZ MARTINS	4665635	1ª Classe	2ª Classe
FERNANDA BARCELLOS DA ROCHA	4733150	1ª Classe	2ª Classe
VINÍCIUS ARTHUR BEISE	4820185	1ª Classe	2ª Classe
CARINE SEPP KUYAWA	4820347	1ª Classe	2ª Classe
DENIS CAPUTI ARAUJO	4859723	1ª Classe	2ª Classe
CRISTIAN RAFAEL DA ROCHA DA SILVEIRA	4858930	1ª Classe	2ª Classe
VOLNEI MARCOS FEITEN	4859936	1ª Classe	2ª Classe
JULIANO MARTHA	4858689	1ª Classe	2ª Classe
JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE	4860675	1ª Classe	2ª Classe
CARLA FERNANDA GARCEZ	4860489	1ª Classe	2ª Classe
MARCELO WAIHRICH SOUZA	4860918	1ª Classe	2ª Classe
MÁRCIO CARDOSO SEBASTIÃO	4859189	1ª Classe	2ª Classe
CATIA FORTUNATO DO NASCIMENTO	4860535	1ª Classe	2ª Classe
ETIANE AMORETTI RODRIGUES	4860586	1ª Classe	2ª Classe
ABLAH AIRES NASSER	4797949	1ª Classe	2ª Classe
CHARLINE GARCIA	3886557	1ª Classe	2ª Classe
SIMONI DICKEL BUNECKER	4859251	1ª Classe	2ª Classe
VANESSA HELLWIG FURICH	4859022	1ª Classe	2ª Classe
FABIANE DE BARROS MARIANO BRUGNERA	4858905	1ª Classe	2ª Classe
ANDREA KAROLINE PEREIRA CAPPELLARI	4858956	1ª Classe	2ª Classe
DIEGO FRANCO PINTO	4859111	1ª Classe	2ª Classe
AGATHA RABELINI DA SILVA VIANNA	4860470	1ª Classe	2ª Classe
MAURO SÉRGIO GIL DA SILVA	4860730	1ª Classe	2ª Classe
LIANA DA SILVA ZANINI	4858980	1ª Classe	2ª Classe
FABIELE DA SILVA BOLZON	3412091	1ª Classe	2ª Classe
JULIANO DE ALMEIDA RUKHABER	4858964	1ª Classe	2ª Classe
JULIANO BREZOLIN	4860888	1ª Classe	2ª Classe
CLAUDIA LOBATO ALENCAR	4860519	1ª Classe	2ª Classe
JOSÉ AUGUSTO MUNARI RIBEIRO	4858921	1ª Classe	2ª Classe
PAULO CESAR VARERA IGNACIO	4859243	1ª Classe	2ª Classe
MARIANA DIAS DOS SANTOS	4858670	1ª Classe	2ª Classe

ANDRESSA RODRIGUES MORO	4859146	1ª Classe	2ª Classe
SAMIRA OLIVEIRA SANTOS DIAS	4859731	1ª Classe	2ª Classe
PEDRO RAUL SCHORN	4860764	1ª Classe	2ª Classe
LUAN DE SOUSA RIBEIRO	4859081	1ª Classe	2ª Classe
HENRIQUE SILVEIRA SUDO	4859120	1ª Classe	2ª Classe
CÂNDIDA BOHN LEAL	4858760	1ª Classe	2ª Classe
DANIEL PARCIANELLO SCHIAFINO	4860578	1ª Classe	2ª Classe
JORDANA CAMARGO	4860659	1ª Classe	2ª Classe
VERÔNICA BORTHOLACCI	4858638	1ª Classe	2ª Classe
DENISE NAICINGER	4858999	1ª Classe	2ª Classe
PAULA TAIS GOMES	4859227	1ª Classe	2ª Classe
DARIANE SAUSEN	4860551	1ª Classe	2ª Classe
PAULA FORTUNATO	4860748	1ª Classe	2ª Classe
JULIANA TONIAZZO BASSAN RUVIARO	4860128	1ª Classe	2ª Classe
JULIA WIRTTI FUSSIEGER	4860683	1ª Classe	2ª Classe
ALEXANDRE DE SOUZA MATJE	4860497	1ª Classe	2ª Classe
CAROLINE EVELYN VALIATI	4858913	1ª Classe	2ª Classe
ADRIANA GONÇALVES CZICOSKI	4860446	1ª Classe	2ª Classe
JULIANE DE MORAES	4860667	1ª Classe	2ª Classe
AMANDA BISSO SAMPAIO	4859944	1ª Classe	2ª Classe
THAIS DE DAVID SANTOS	4859049	1ª Classe	2ª Classe
CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO LACERDA JÚNIOR	4859952	1ª Classe	2ª Classe
BRUNA STEDILE RIBEIRO PACHECO	4859154	1ª Classe	2ª Classe
CAMILA GONÇALVES BALESTRIN	4860403	1ª Classe	2ª Classe
SUÉLEN CRISTINA REICHERT NILLES	4860845	1ª Classe	2ª Classe
MARCIELI QUEVEDO JAQUES	4860900	1ª Classe	2ª Classe
JÉSSICA DAL PRÁ SCHMITT	4858778	1ª Classe	2ª Classe
MAIARA CALLEGARO	4860926	1ª Classe	2ª Classe
JONATHAN LUCAS BOETTCHER	4859030	1ª Classe	2ª Classe
MARINA LABRES PEREIRA	4860713	1ª Classe	2ª Classe
JORGE ALBERTO KLEIN JUNIOR	4860594	1ª Classe	2ª Classe
DÉBORA MARIA LAGO	4859103	1ª Classe	2ª Classe
ANAMÉLI JUSTEN DA COSTA	4859987	1ª Classe	2ª Classe
YASMIN KHALED DAOUD AQEL	4859006	1ª Classe	2ª Classe
MARCELE VICHETTI DA FONSECA	4859065	1ª Classe	2ª Classe
IAGO DIAS SOUTO	4861345	1ª Classe	2ª Classe
DEIVIS LUAN BECKER	4858662	1ª Classe	2ª Classe
ELISA SANTOS PEREIRA	4858697	1ª Classe	2ª Classe
MARINA MEDEIROS COSTELLA	4860721	1ª Classe	2ª Classe
ALEXSANDER FERREIRA DAS NEVES	4860500	1ª Classe	2ª Classe
KAROLINE SIQUEIRA HERGENRÄDER	4859979	1ª Classe	2ª Classe
OTÁVIO LOPES BERTOLDI	4859219	1ª Classe	2ª Classe
JENIFER RIGOL	4858751	1ª Classe	2ª Classe
ALLAN RAMONE DE ARAUJO SCHARNBERG	4860390	1ª Classe	2ª Classe
MATHEUS DO NASCIMENTO BARCELLOS	4859200	1ª Classe	2ª Classe
THAIS HELENA KRUMREICH	4860705	1ª Classe	2ª Classe
SABRINA MARTELLO FORALOSSO	4860780	1ª Classe	2ª Classe
ISABELLE VIEIRA GARRIDO VALENTE	4859960	1ª Classe	2ª Classe
DAIARA FRANCINE MIOTTO DOS SANTOS	4860101	1ª Classe	2ª Classe
BRUNA PARCIANELLO FERREIRA	4858727	1ª Classe	2ª Classe
ALANA COPINI RIGON	4859073	1ª Classe	2ª Classe
NICOLE GOMES HINTERHOLZ	4858646	1ª Classe	2ª Classe
CHANINE CORRÊA BOTTON	4820061	1ª Classe	2ª Classe
VANESSA CRISTINA DEPIERE	4282663	1ª Classe	2ª Classe

Protocolo: 2026001446919

Assunto: Promoção

Processo: 26/1204-0008228-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, e com o Regulamento de Promoções dos Servidores da Polícia Civil de que trata o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **PROMOVE** por antiguidade os Inspetores de Polícia abaixo arrolados:

Nome	Identificação	De	Para
ELIZEU DA SILVA BRUM JUNIOR	2714078	4ª Classe	Comissário de Polícia
THIAGO EYMAEL DOMINGUES	2951800	4ª Classe	Comissário de Polícia
PAULO FERNANDO GOULART DIAS	1602969	4ª Classe	Comissário de Polícia
ÉDER CEDENIR MACHADO	2452723	4ª Classe	Comissário de Polícia
TATIANE MEIRELLES DAS NEVES	2951738	4ª Classe	Comissário de Polícia
LEONARDO DOS SANTOS PACHECO	2950910	4ª Classe	Comissário de Polícia
RÉGIS FEIJÓ DE AGUIAR	2951347	4ª Classe	Comissário de Polícia
SIMARINO JANBASTIANI DA SILVA	2951363	4ª Classe	Comissário de Polícia
EDSON LUÍS PEREIRA	2950324	4ª Classe	Comissário de Polícia
ANDRÉA PERRIM ARAÚJO	2950103	4ª Classe	Comissário de Polícia
CARLA INDIARA SILVEIRA HERTZOG	2950340	4ª Classe	Comissário de Polícia
LUCIANO TOMEDI SACCO	2951746	4ª Classe	Comissário de Polícia
RODRIGO SILVA PERES	2951525	4ª Classe	Comissário de Polícia
FABIO RENON DOS SANTOS	2950529	4ª Classe	Comissário de Polícia
LUÍS CARLOS TROIS OLSON	2951770	4ª Classe	Comissário de Polícia
JEFFERSON ROTH ROSA	2881659	3ª Classe	4ª Classe
CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	2996430	3ª Classe	4ª Classe
LUCIANO DE MELO MARTINS	3113744	3ª Classe	4ª Classe
ROBERTO DAVILA MEDINA	3241033	3ª Classe	4ª Classe
JOSE CARLOS SCHULTZ PEREIRA	3640019	3ª Classe	4ª Classe
EVERALDO MARCON	3636968	3ª Classe	4ª Classe
VLADIMIR DA SILVA BORGES	3641970	3ª Classe	4ª Classe
DAIANE BERTOLINI DA SILVA	3638375	3ª Classe	4ª Classe
EMERSON GRELLT FERAZ	3636941	3ª Classe	4ª Classe
LUIS GUILHERME SANCHEZ DOS SANTOS	3639568	3ª Classe	4ª Classe
JOÃO CARLOS MARTINI	3637930	3ª Classe	4ª Classe
RODRIGO KICHLER DA SILVA	3640140	3ª Classe	4ª Classe
MICHELA MARTINS MILBRAT	3640213	3ª Classe	4ª Classe
JULIANO SILVEIRA DE BRITTO	3637573	3ª Classe	4ª Classe
JULIANA ALMEIDA DA CUNHA	3637581	3ª Classe	4ª Classe
ALINE KNOPP DA SILVA	3637077	3ª Classe	4ª Classe
EVERTON BIANCHI MEDEIROS	3636984	3ª Classe	4ª Classe
DIEGO VAGNER DE BORBA CURRY	3636992	3ª Classe	4ª Classe
MAICO SOARES KREBS	3641139	3ª Classe	4ª Classe
ALINE KLEIN BARTH	3641384	3ª Classe	4ª Classe
ANELISE MORAIS ROSA	3641422	3ª Classe	4ª Classe
ADRIANO BUENO COSMAM	3640710	3ª Classe	4ª Classe
DARTAGNAN DUTRA STRADOLINI	3638073	3ª Classe	4ª Classe
ARTHUR GONÇALVE VIEIRA	3640604	3ª Classe	4ª Classe

JULIANA SOARES CANABARRO	3639983	3ª Classe	4ª Classe
MARCIELLI ZANINI MAINARDI	3638006	3ª Classe	4ª Classe
JERÔNIMO GUIMARÃES DO CANTO ALVES	3640132	3ª Classe	4ª Classe
LUSINÉA DOS PASSOS MACHADO	3638502	3ª Classe	4ª Classe
EZEQUIEL UNGARATI	3637107	3ª Classe	4ª Classe
MICHELLE DE OLIVEIRA JARDIM	3640124	3ª Classe	4ª Classe
MARIELI STEFFENS	2910772	3ª Classe	4ª Classe
FRANCIELI RODRIGUES CARNEIRO	3638081	3ª Classe	4ª Classe
PÂMELLA DA SILVEIRA CORRÊA MENIN	3639185	3ª Classe	4ª Classe
JULIANO OLIVEIRA FERREIRA	3632580	3ª Classe	4ª Classe
SARIELE GUARDA ASSUNÇÃO SOARES	3637182	3ª Classe	4ª Classe
THIAGO POZZER DREYER	3637751	3ª Classe	4ª Classe
LIDIANE FRANCIELLE FONSECA	3641600	3ª Classe	4ª Classe
NIFER BETAT DIAS DE FREITAS	3641244	3ª Classe	4ª Classe
MARIANA DE MENDONÇA RAMOS CALIXTO	3641155	3ª Classe	4ª Classe
ALICE DA SILVA CIPOLATO	3631044	3ª Classe	4ª Classe
LEANDRO PRASS	3639754	3ª Classe	4ª Classe
DAISE HETSPER DA SILVA	3641589	3ª Classe	4ª Classe
CLÁUDIA ALVES HEINLE	3631087	3ª Classe	4ª Classe
CAROLINE MASTELLA LANG	3641538	3ª Classe	4ª Classe
BEVERLY BASSANI SILVA	3640914	3ª Classe	4ª Classe
CLAITON RAFAEL MACHADO FERREIRA	2877899	3ª Classe	4ª Classe
PATRICIA VEIGA DA SILVA	3634051	3ª Classe	4ª Classe
FÁBIO DA SILVA FORTES	3641953	3ª Classe	4ª Classe
IGOR FERREIRA PINHO	3641767	3ª Classe	4ª Classe
ANDERSON ROBERTO MARROCHE MARQUES	3640752	3ª Classe	4ª Classe
NATÁLIA SANTOS DOS REIS	3640418	3ª Classe	4ª Classe
ANITA ESTEPHANE VARGAS DE LIMA	3640671	3ª Classe	4ª Classe
MARCEL POETA FARIA	4541898	2ª Classe	3ª Classe
GUSTAVO ALVES ANDRADE	4543769	2ª Classe	3ª Classe
EDUARDO CANASSA RODRIGUES	4543840	2ª Classe	3ª Classe
LUCIANA TELÓ PICCOLI	4544820	2ª Classe	3ª Classe
ADRIANO SARZI SARTORI	4542142	2ª Classe	3ª Classe
ADRIANE CUNHA THOMAS	4541340	2ª Classe	3ª Classe
VINÍCIUS GONÇALVES BORTELOTE	4542347	2ª Classe	3ª Classe
WESLEY TORRES GALINDO	4541502	2ª Classe	3ª Classe
MARIELI MARIANI SILVA	4542592	2ª Classe	3ª Classe
FREDERICO LICKS BERTOL	4541391	2ª Classe	3ª Classe
MARCELO FAGUNDES MIRAILH	4542533	2ª Classe	3ª Classe
BRUNA CAMILA MODENA	4541383	2ª Classe	3ª Classe
LORENZO DA CÁS LONDERO	4541294	2ª Classe	3ª Classe
GUILHERME VALVERDE FELICISSIMO	4542517	2ª Classe	3ª Classe
ADAIR RODRIGUES FILHO	4544927	2ª Classe	3ª Classe
FERNANDO AUGUSTO DE MORAES SILVA	4542711	2ª Classe	3ª Classe
ANA PAULA CIOATTO	4543033	2ª Classe	3ª Classe
PAMINA DIAS LAMPERT	4541243	2ª Classe	3ª Classe
RAYANI TEREZINHA HENZ BRAHM	4541359	2ª Classe	3ª Classe
PRISCILA FERREIRA GIACOBBO	4541600	2ª Classe	3ª Classe
AMANDA CASTELAN FELIPE	4542770	2ª Classe	3ª Classe
RAFAEL COSTA CUENTRO	4543823	2ª Classe	3ª Classe
GUSTAVO GREGOLIN	4541618	2ª Classe	3ª Classe
ANELISE ZARTH BRUSCHI	4542134	2ª Classe	3ª Classe
BRUNA REGALIN	4541740	2ª Classe	3ª Classe
THIAGO PITHAN BRITO	4541251	2ª Classe	3ª Classe
BRUNA MUMBACH KIRSCH	4541790	2ª Classe	3ª Classe
EDUARDO ANTÔNIO KOLLING	4541332	2ª Classe	3ª Classe
SABRINA NUNES REIS	4541537	2ª Classe	3ª Classe
AFONSO BASSO GALLINA	4541448	2ª Classe	3ª Classe

BOLIVAR CHE TEIXEIRA PEDROZO	4541812	2ª Classe	3ª Classe
RUDINEI DOS SANTOS LOMBARDI	4447247	2ª Classe	3ª Classe
MATHEUS DE PAULI MANHABOSCO	4541855	2ª Classe	3ª Classe
WANDER LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	4542320	2ª Classe	3ª Classe
VANDERSON GALLE CAETANO	4541260	2ª Classe	3ª Classe
ALEXANDRE FERREIRA BILHALVA	4542215	2ª Classe	3ª Classe
ELAINE ROCHA DE AGUIAR	4541375	2ª Classe	3ª Classe
SUELEN BANDEIRA DORNELLES FERREIRA	4543173	2ª Classe	3ª Classe
CARLOS EDUARDO SANTINO DA SILVA	4542185	2ª Classe	3ª Classe
ANGELO PY FERREIRA	4544790	2ª Classe	3ª Classe
DIOGO ESCOBAR BRILHANTE	4542444	2ª Classe	3ª Classe
BRUNA GROLLI	4541413	2ª Classe	3ª Classe
ERIC SILVA SOUTO	4541561	2ª Classe	3ª Classe
CAIO HENRIQUE BATISTA SANTOS	4543092	2ª Classe	3ª Classe
ANA CAROLINA DA SILVA DE ANDRADE	4541553	2ª Classe	3ª Classe
DIOGO RÉGIS ALBINO DA SILVA	4544838	2ª Classe	3ª Classe
LUIZA MERCIO SOARES	4542266	2ª Classe	3ª Classe
ANDRÉ LEANDRO DE FRANCESCHI	4541200	2ª Classe	3ª Classe
ARGEU GEFERSON FRIEDRICH	4542460	2ª Classe	3ª Classe
LUCAS DE FREITAS DA SILVA	4542045	2ª Classe	3ª Classe
VINICIUS CASTRO MACHADO	4542738	2ª Classe	3ª Classe
ANDRESSA LOUREIRO SCHEIBLER	4542118	2ª Classe	3ª Classe
EMERSON NASS FORGERINI	4541685	2ª Classe	3ª Classe
EDUARDO AUGUSTO BOEING SOARES	4542169	2ª Classe	3ª Classe
ROBERTO LUIS WEBER	4510992	2ª Classe	3ª Classe
HEBERT FERREIRA GOMES	4542797	2ª Classe	3ª Classe
CRISTIAN FELIPE BORTOLOSSI	4543157	2ª Classe	3ª Classe
FELIPE ALBIERE PORTO	4542290	2ª Classe	3ª Classe
ANDRÉ JONAS DE ARAÚJO CARTAXO JÚNIOR	4542487	2ª Classe	3ª Classe
GABRIEL VACARO	4541596	2ª Classe	3ª Classe
LEANDRO PERONIO DE BASTOS	4542029	2ª Classe	3ª Classe
JONATAN FABRÍCIO ANTUNES DOS SANTOS	4541901	2ª Classe	3ª Classe
EDUARDO KREIBICH	4541316	2ª Classe	3ª Classe
EDUARDO BOECHAT GOMES FERNANDES	4759230	1ª Classe	2ª Classe
YURI ROBASKIEVICZ	4729471	1ª Classe	2ª Classe
ANTÔNIO CARLOS SOUTO	4204255	1ª Classe	2ª Classe
ALEXANDRE ZACARIA SEBAJE	2441390	1ª Classe	2ª Classe
ALEXANDRO LUIS MIORANDO	2959658	1ª Classe	2ª Classe
GIOVANI BROCCO	3152197	1ª Classe	2ª Classe
ANGÉLICA HOFFMANN GOMES QUÔS	3164829	1ª Classe	2ª Classe
LUCAN SZINWELSKI	3712478	1ª Classe	2ª Classe
JENIFER DE ANDRADE ZANATTA	3702219	1ª Classe	2ª Classe
MAURÍCIO LACERDA ORIVES	3706613	1ª Classe	2ª Classe
JONATA SCHOFER DA SILVA	3707784	1ª Classe	2ª Classe
FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO	4355784	1ª Classe	2ª Classe
EDUARDO PETROLI FRIZZO	4443241	1ª Classe	2ª Classe
LUCAS DE OLIVEIRA HAILLIOT	4477049	1ª Classe	2ª Classe
RAFAEL MOREIRA GAYER	4474155	1ª Classe	2ª Classe
FELIPE BANDEL NUNES PINHEIRO	4494326	1ª Classe	2ª Classe
MATHEWS DE CARVALHO GUERREIRO ROCHEMBACH	4518136	1ª Classe	2ª Classe
FERNANDA KLINTON JACOBSEN	4537963	1ª Classe	2ª Classe
FABIO GUILHERME BERNARDO BENCKE	4538749	1ª Classe	2ª Classe
JONATHAN FENALTI DE MELLO	4578945	1ª Classe	2ª Classe
JAQUELINE FRESCURA BARCELOS	4578830	1ª Classe	2ª Classe
LEONARDO LUIZ BOTTA	3144577	1ª Classe	2ª Classe
CIBELE RODRIGUES FEIJÓ MARTIN	4656709	1ª Classe	2ª Classe
HEMERSON GUSTAVO COPETTI	4658590	1ª Classe	2ª Classe
KELLY FRANCINE DA COSTA BITTENCOURT	4657152	1ª Classe	2ª Classe
EDUARDA BALAGUER DE LIMA	4729846	1ª Classe	2ª Classe

RENAN MICHEL GALLI PALIGA	4773926	1ª Classe	2ª Classe
HELENA MOZZAQUATRO JACQUES	4818733	1ª Classe	2ª Classe
LUCIANO SOARES NUNES	4856945	1ª Classe	2ª Classe
ANA CARLA DE ROSSI	4857038	1ª Classe	2ª Classe
LUCIANO SCHAEFFER STONA	4767330	1ª Classe	2ª Classe
EDER SEIXAS FURTADO	4462882	1ª Classe	2ª Classe
DANIELA CONCEIÇÃO CARUCCIO	4858085	1ª Classe	2ª Classe
ANDERSON DOMINGUES BITENCURT	4858069	1ª Classe	2ª Classe
EDMILSON SANTOS MELO	4857453	1ª Classe	2ª Classe
LEONARDO LARANJO DE FREITAS	4857445	1ª Classe	2ª Classe
EVANDRO LUIZ PEDRO SCALONI	4858336	1ª Classe	2ª Classe
LUCIANO DE OLIVEIRA SFALCIN BATTISTI	4857127	1ª Classe	2ª Classe
ENGLER RIBAS DA CRUZ	4857470	1ª Classe	2ª Classe
FABIO ANTONIO FERREIRA	4858352	1ª Classe	2ª Classe
FABIO MARIN NARDELLO	4857208	1ª Classe	2ª Classe
DJEISSON DEMICHEI	4858301	1ª Classe	2ª Classe
ARTHUR JOSE SILVA MARTINS JUNIOR	4858077	1ª Classe	2ª Classe
DÉBORA GIANINI PINTO	4856805	1ª Classe	2ª Classe
LUIZ GUSTAVO GIORDANI	4856937	1ª Classe	2ª Classe
ANUÊ DO CANTO PALMA	4857119	1ª Classe	2ª Classe
MATHEUS PEREIRA DA FONSECA	4858174	1ª Classe	2ª Classe
DIEGO FERREIRA AQUINO	4857216	1ª Classe	2ª Classe
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA AZAMBUJA	4858212	1ª Classe	2ª Classe
CRISTIANO SOLETTI DE OLIVEIRA	4856589	1ª Classe	2ª Classe
FABRICIO DOS SANTOS	4858271	1ª Classe	2ª Classe
GABRIELLI ORTIZ TORRES	4858247	1ª Classe	2ª Classe
LUCIANO FLORES FIGUEIREDO	4857437	1ª Classe	2ª Classe
DIEGO DE ÁVILLA RODRIGUES	3825850	1ª Classe	2ª Classe
LUANA MOREIRA MAGALHÃES	4856970	1ª Classe	2ª Classe
OTAVIO MARQUES VASCONCELOS	4858484	1ª Classe	2ª Classe
DOUGLAS MAGNO EMERICHE RODRIGUES	4857097	1ª Classe	2ª Classe
MATEUS DA LUZ SOARES	4857151	1ª Classe	2ª Classe
GLAUBER DIEGUES POSSANI SOMAVILLA	4857500	1ª Classe	2ª Classe
DANIELA NUNES DOS SANTOS	4858093	1ª Classe	2ª Classe
KARINE FIOR MORAES BAGESTEIRO	4856988	1ª Classe	2ª Classe
ALEXSANDRO WEBER BRITO	4857070	1ª Classe	2ª Classe
GUILHERME CASTILHOS DUTRA	4858263	1ª Classe	2ª Classe
LUCAS STANISLAWSKI SILVA	3773949	1ª Classe	2ª Classe
FERNANDA DIAS SANZI	4857496	1ª Classe	2ª Classe
ANDRÉ RODRIGO KOHLRAUSCH	4857046	1ª Classe	2ª Classe
GONÇALO BELTRÃO	4857526	1ª Classe	2ª Classe
ALEXSANDER VASCONCELOS OLIVIERI	4856619	1ª Classe	2ª Classe
DORIS SAMARA BREDA	4858310	1ª Classe	2ª Classe
ALEXANDER BRAUN DRESCH	4857909	1ª Classe	2ª Classe
TICIANA FERNANDES DE ABREU ARAGÃO DE ARAUJO	4857577	1ª Classe	2ª Classe
MATHEUS FREITAS HERNANDEZ	4856848	1ª Classe	2ª Classe
TIAGO MATIELLO	4224728	1ª Classe	2ª Classe
SAMANTA CRISTINA SCAPIN	4857054	1ª Classe	2ª Classe
JORDANI SILVA DO NASCIMENTO	4856740	1ª Classe	2ª Classe
JULIANO DALCIN BONACINA	4857488	1ª Classe	2ª Classe
BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA	4856821	1ª Classe	2ª Classe
PRISCILA MAÍRA LUCAS DA SILVA MACHADO	4858492	1ª Classe	2ª Classe
LUÍS ANTÔNIO ORLANDI	4857135	1ª Classe	2ª Classe
GIULIAN PELEGRINI	4856864	1ª Classe	2ª Classe
ELENA RODRIGUES FERRAZ	4856775	1ª Classe	2ª Classe
CLEITON PIRES BARBOSA	4856880	1ª Classe	2ª Classe
BRIAN ROBSON SIQUEIRA COSTA	4856899	1ª Classe	2ª Classe
RICARDO JUNIOR FELICIANO DA SILVA	4857550	1ª Classe	2ª Classe
REGIS FLORES DE SOUZA	4858549	1ª Classe	2ª Classe

ISMAILA VARGAS DE ALMEIDA	4857542	1ª Classe	2ª Classe
KARINE DA SILVA	4857461	1ª Classe	2ª Classe
NATACHA AQUERE ZYSZKIEWICZ	4858476	1ª Classe	2ª Classe
LARISSA BONGIORNO	4858220	1ª Classe	2ª Classe
LUMA MICAELA DE DEUS REIS	4858182	1ª Classe	2ª Classe
GABRIEL DE ALMEIDA MIRANDA	4857194	1ª Classe	2ª Classe
TANICLER APARECIDA LODI	4857569	1ª Classe	2ª Classe
RAQUEL MAYER BORGES	4858514	1ª Classe	2ª Classe
MARIANA GARBARSKI SANGUINETTI	4857062	1ª Classe	2ª Classe
ELISIANE FATIMA FUCHS TERRES	4856783	1ª Classe	2ª Classe
AMANDA SANTOS RODRIGUES	4858050	1ª Classe	2ª Classe
MATHEUS DUARTE PINHO	4856910	1ª Classe	2ª Classe
JULIANO POSSAMAI	4856953	1ª Classe	2ª Classe
MURILO SEVERO CABREIRA	4857160	1ª Classe	2ª Classe
MAIQUELE RENATA MELO DE ARRUDA	4857518	1ª Classe	2ª Classe
MARCOS VINICIUS PASOLINI BOMBARDELLI	4858204	1ª Classe	2ª Classe
MARCELLO LUIZ ANGELICO JUNIOR	4858190	1ª Classe	2ª Classe
LAÍS XAVIER	4858255	1ª Classe	2ª Classe
CAMILE ASSIS SOAR	4857020	1ª Classe	2ª Classe
GABRIEL SCHMITZ KLAIN	4858298	1ª Classe	2ª Classe
VANESSA DE SOUZA CASTEJON BRANCO	4856600	1ª Classe	2ª Classe
LUIZA HAUPT GONÇALVES	4856961	1ª Classe	2ª Classe
FERNANDA PANITZ RAMALHO	4371607	1ª Classe	2ª Classe
ALAN SINCAS CONTE	4362993	1ª Classe	2ª Classe
GUILHERME MOREIRA DA SILVA	4857178	1ª Classe	2ª Classe
DANIELLA MALLMANN DA SILVA	4857429	1ª Classe	2ª Classe
JULIANA TREMPER RIBEIRO	4856767	1ª Classe	2ª Classe
WELITON CUNHA RAMIRES	4858603	1ª Classe	2ª Classe
BRUNO PRIEBE DE CARVALHO	4857410	1ª Classe	2ª Classe
ISMAEL FREITAS PEREIRA	4857534	1ª Classe	2ª Classe
MARCOS DANIEL BASTILHA	4509439	1ª Classe	2ª Classe
RUI ARAGÃO VIEIRA	4856902	1ª Classe	2ª Classe
TAINÁ DE MELLO GAI	4858565	1ª Classe	2ª Classe
CARLA JAQUELINE GUIMARÃES VARGAS	4579020	1ª Classe	2ª Classe

Protocolo: 2026001446924

Assunto: Promoção

Processo: 26/1204-0008228-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, e com o Regulamento de Promoções dos Servidores da Polícia Civil de que trata o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **PROMOVE** por merecimento os Delegados de Polícia a seguir relacionados:

Nome	Identificação	De	Para
ANDERSON DIEGO PETTENON	3940756	2ª Classe	3ª Classe
ANDRE LORBIECKI ROESE	3449912	2ª Classe	3ª Classe
ANITA DE OLIVEIRA CARUCCIO	3745252	2ª Classe	3ª Classe
EDUARDO LIMBERGER DO AMARAL	3235785	2ª Classe	3ª Classe
GABRIEL SILVA BORGES	3159965	2ª Classe	3ª Classe
GUSTAVO GERMANO DA SILVA FLEURY	2950510	2ª Classe	3ª Classe
MARINA MACHADO DILLENBURG	3745902	2ª Classe	3ª Classe
MARINO FRANCESCHI	1748440	2ª Classe	3ª Classe
TIAGO ROBERTO TESCKE	2951851	2ª Classe	3ª Classe

Protocolo: 2026001446925

Assunto: Promoção

Processo: 26/1204-0008228-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no

processo administrativo, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, e com o Regulamento de Promoções dos Servidores da Polícia Civil de que trata o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **PROMOVE** por merecimento os Escrivães de Polícia a seguir relacionados:

Nome	Identificação	De	Para
ALEXANDRE DA SILVA SCHWONKE	3240630	4ª Classe	Comissário de Polícia
ALEXSANDER CYRRE LIMA	3639428	4ª Classe	Comissário de Polícia
BELCHIOR PAIM LARINI	3137651	4ª Classe	Comissário de Polícia
BENHUR COPETTI ALBERTI	3148840	4ª Classe	Comissário de Polícia
BIANCA BENEMANN DE ALMEIDA KORBES	3220575	4ª Classe	Comissário de Polícia
CRISTIANE RODRIGUES FRAGA	3219720	4ª Classe	Comissário de Polícia
DANIELE BORGES DE OLIVEIRA	2711753	4ª Classe	Comissário de Polícia
FERNANDA MARIA KULAKOWSKI LINKE	3628809	4ª Classe	Comissário de Polícia
GUILLERMO LOPES GONZALEZ	3929841	4ª Classe	Comissário de Polícia
JANAINA DITADI VIEIRA	3221423	4ª Classe	Comissário de Polícia
JOCEANE AMAG RIGHI LANGENDORF	3221482	4ª Classe	Comissário de Polícia
JULIANO HÖEHR CLAVÉ	2671867	4ª Classe	Comissário de Polícia
LUIZ ELOY PEDRAZZA DE VARGAS	2916878	4ª Classe	Comissário de Polícia
MÁRCIO CARDOSO DE ÁVILA	3952860	4ª Classe	Comissário de Polícia
MARIA RITA BUERE PINTO DE SOUZA	3222110	4ª Classe	Comissário de Polícia
MÔNIA PIRES BERTOLINI	3222969	4ª Classe	Comissário de Polícia
MONICA BEATRIZ WEIRICH CORREA	2711974	4ª Classe	Comissário de Polícia
PAULA CEMBRANEL REFATTI	3940543	4ª Classe	Comissário de Polícia
SERES SENIR DA SILVA MATTOS	3222136	4ª Classe	Comissário de Polícia
TAÍS LUCIANE LEAL ROSA	3222756	4ª Classe	Comissário de Polícia
TAMIRIS MOREIRA DA SILVEIRA	3939111	4ª Classe	Comissário de Polícia
TIAGO SOUZA DA SILVA	3630048	4ª Classe	Comissário de Polícia
ALINE PAULA FROHLICH	4304918	3ª Classe	4ª Classe
ALINE VANESSA LOPES MILANEZI	4223764	3ª Classe	4ª Classe
AMANDA DE CASTRO JUSTO	4304888	3ª Classe	4ª Classe
ANA PAULA DULLIUS	3946134	3ª Classe	4ª Classe
ANANDA NUNES PEREIRA	4302150	3ª Classe	4ª Classe
BARBARA BERVIAN	4302630	3ª Classe	4ª Classe
BRUNO CASTRO CORRÊA DA SILVA	3935892	3ª Classe	4ª Classe
CAROLINA LAUXEN DA ROSA	4302559	3ª Classe	4ª Classe
CAROLINA LEMES ERTHAL	4274148	3ª Classe	4ª Classe
CAROLINA VILLANOVA ALVES DA FONSECA	3939537	3ª Classe	4ª Classe
CÁSSIO OLIVEIRA	3937569	3ª Classe	4ª Classe
CHANA GRACIELE SCHMIDT	3947491	3ª Classe	4ª Classe
CLÁUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA	4302451	3ª Classe	4ª Classe

DAIANA APARECIDA ARRIAL	4302460	3ª Classe	4ª Classe
DANIELA CANALLI	3937739	3ª Classe	4ª Classe
DANIELE BALDISSERA DE CESARO	4305795	3ª Classe	4ª Classe
DOUGLAS ECHEVENGUÁ ARRIECHE	3945537	3ª Classe	4ª Classe
EDU MORAIS DE SOUZA	3940799	3ª Classe	4ª Classe
EDUARDO D AVILA FERREIRA	3939138	3ª Classe	4ª Classe
ELEN BARRETO	4369378	3ª Classe	4ª Classe
ELISIANE SALETE PETKOWICZ	4305175	3ª Classe	4ª Classe
FABIANA VIANA SALDANHA	3396282	3ª Classe	4ª Classe
FABRICIO MARCIO REMPEL	3940209	3ª Classe	4ª Classe
FERNANDA SEVERO DOS SANTOS	3637425	3ª Classe	4ª Classe
FERNANDO GARRASTAZU GUEDES	4220900	3ª Classe	4ª Classe
GIOVANO ARGENTA GIULIANI	3401324	3ª Classe	4ª Classe
JONAS DARCI NORONHA DE LIMA	2763168	3ª Classe	4ª Classe
KATHERINE COPETTI RICHTER	3620590	3ª Classe	4ª Classe
KLAUS KLEBER POPOV FERNANDES	3939162	3ª Classe	4ª Classe
LARISSA RETAMAR PEREIRA	4369319	3ª Classe	4ª Classe
LAURA GIORDANI WELTER	4302770	3ª Classe	4ª Classe
LEONARDO LOPES SOARES	4370422	3ª Classe	4ª Classe
LUANA DA ROCHA FORTES	3629279	3ª Classe	4ª Classe
MÁRCIO ADELAR MODESTO	2888050	3ª Classe	4ª Classe
MARCIO BRITO ROSA	3629449	3ª Classe	4ª Classe
MARCIO MAGNUS HAHN	4369246	3ª Classe	4ª Classe
MARK BEHS	3937712	3ª Classe	4ª Classe
MAURO DORNELES DOS SANTOS	2690187	3ª Classe	4ª Classe
MICHELLE REIS CORRÊA	3942325	3ª Classe	4ª Classe
PAULA ROBERTA WEBER	3637247	3ª Classe	4ª Classe
PAULO SERGIO RAUBER TEIXEIRA	4304500	3ª Classe	4ª Classe
PEDRO AURÉLIO MEYER CASCAES	4303342	3ª Classe	4ª Classe
RAFAEL LEONARDI PACHECO	2783592	3ª Classe	4ª Classe
RAQUEL BISCAGLIA MOZZAQUATRO	3940012	3ª Classe	4ª Classe
RENATA ZENEVICH CASTILHOS	3067610	3ª Classe	4ª Classe
ROSINES PUNTEL	3927512	3ª Classe	4ª Classe
RUBIANE MINOZZO CARDOSO	3137104	3ª Classe	4ª Classe
THIAGO GIACOMINI SARI	3939090	3ª Classe	4ª Classe
VANIZE COPATTI	3603440	3ª Classe	4ª Classe
WILIAN PIEROZAN DA COSTA	2683717	3ª Classe	4ª Classe
ABAYOMI MANDELA SILVA FELIX	4543220	2ª Classe	3ª Classe
CARLOS EDUARDO GANTUS DOS SANTOS	4542525	2ª Classe	3ª Classe
CAROLINA ABRANTKOSKI CARVALHO DE ANDRADE	4543599	2ª Classe	3ª Classe
DÉBORA DAL BOSCO MACHADO	4542363	2ª Classe	3ª Classe
GABRIELA BRAGA AZZOLINI	4543998	2ª Classe	3ª Classe
HUGO DENONI	4542541	2ª Classe	3ª Classe
MARCOS RÓBSON RECH	4538528	2ª Classe	3ª Classe
MATEUS HENRIQUE RODRIGUES VARGAS	4542550	2ª Classe	3ª Classe
NANCY RAZIA MACHADO	4543726	2ª Classe	3ª Classe
SAMUEL WODNOFF MARQUES	2959372	2ª Classe	3ª Classe

Protocolo: 2026001446926

Assunto: Promoção

Processo: 26/1204-0008228-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, e com o Regulamento de Promoções dos Servidores da Polícia Civil de que trata o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **PROMOVE** por merecimento os Inspetores de Polícia a seguir relacionados:

Nome	Identificação	De	Para
------	---------------	----	------

ALISSON HOFFMANN	3217639	4ª Classe	Comissário de Polícia
ANELISE SILVEIRA NETTO ALVES	3640728	4ª Classe	Comissário de Polícia
CARLOS AUGUSTO D AVILA	3634299	4ª Classe	Comissário de Polícia
DAMIANA TAROUCO CORRÊA THUROW	3221806	4ª Classe	Comissário de Polícia
FELIPE HOFFMEISTER	3928101	4ª Classe	Comissário de Polícia
GILNEY IZÉ RADDE	3634191	4ª Classe	Comissário de Polícia
HALYSON DA SILVA FERRAREZE	3917509	4ª Classe	Comissário de Polícia
JEFERSON RAFAEL GRANDO	2693372	4ª Classe	Comissário de Polícia
JOÃO PEDRO GRIEBELER SCHUELER	2950995	4ª Classe	Comissário de Polícia
LETÍCIA SALOMÃO CAVALHEIRO FERRAREZE	3918181	4ª Classe	Comissário de Polícia
MATHEUS CHAVES BRUM	3919030	4ª Classe	Comissário de Polícia
RAFAEL COSTA GOIS	3638685	4ª Classe	Comissário de Polícia
RAFAEL DE MORAES	2884410	4ª Classe	Comissário de Polícia
ROBERTO FARINA	3633888	4ª Classe	Comissário de Polícia
VAGNER SERAFINI RAMOS	3217957	4ª Classe	Comissário de Polícia
ADRIANA MIWA ASO	3926249	3ª Classe	4ª Classe
ALEX SANDRO LOPES LAGUNA	2886421	3ª Classe	4ª Classe
ALEXANDRE LUIS CARAZZO	3940900	3ª Classe	4ª Classe
ALEXANDRE NUNES DA ROCHA	3923665	3ª Classe	4ª Classe
ALGACIR ZOTTI JUNIOR	2693186	3ª Classe	4ª Classe
ANDRÉA DO PRADO OLIVEIRA	2885123	3ª Classe	4ª Classe
ANGELO RICARDO CUOZZO MARCONATTO	3929310	3ª Classe	4ª Classe
BETINA YUSTAS MALLMANN	4368835	3ª Classe	4ª Classe
BRUNO ZOTTELE FREITAS	3944204	3ª Classe	4ª Classe
CÁSSIO BARTZEN BATISTA	3919358	3ª Classe	4ª Classe
DIOGO SILVA CORREA	3927075	3ª Classe	4ª Classe
DOUGLAS PIRES CHIARELLO	3918238	3ª Classe	4ª Classe
FERNANDO DA SILVA FLORES	2878658	3ª Classe	4ª Classe
FLÁVIA DAL OSTO RIBEIRO	4304683	3ª Classe	4ª Classe
FRANCINE FONINI TREVISAN	3802221	3ª Classe	4ª Classe
GABRIEL DORNELES SACKIS	3603504	3ª Classe	4ª Classe
GABRIEL FILIPPE	4384423	3ª Classe	4ª Classe
GABRIELA SPODE BELTRAME	4369840	3ª Classe	4ª Classe
GABRIELA SZULCZEWSKI DOS SANTOS	3945979	3ª Classe	4ª Classe
GABRIELE MAZZOTTI	3919056	3ª Classe	4ª Classe
GREGORY BRAGA DUTRA	3920780	3ª Classe	4ª Classe
GUSTAVO LUIZ VOGT	2911540	3ª Classe	4ª Classe
HUMBERTO VIEIRA ROEHE	3923053	3ª Classe	4ª Classe
JANICE DUARTE RODRIGUES	3927377	3ª Classe	4ª Classe
JOÃO GUILHERME SUZIN DE ALMEIDA	3925170	3ª Classe	4ª Classe
LAURA AMABILE HORN	4384326	3ª Classe	4ª Classe
LAURA MACHADO DE OLIVEIRA	4306236	3ª Classe	4ª Classe
LAURI NEI TASCA	3918254	3ª Classe	4ª Classe
LEANDRO MACHADO DA SILVA	3921930	3ª Classe	4ª Classe
LUCAS SANTANA SILVA	3942236	3ª Classe	4ª Classe

LUIZA SERRO FONTANA	2884160	3ª Classe	4ª Classe
MARIANA FRANCO LOPES DA COSTA	4305850	3ª Classe	4ª Classe
MARLON DA SILVA ROCHA	4303601	3ª Classe	4ª Classe
MATHEUS AIRES TAVARES	3941744	3ª Classe	4ª Classe
MICHEL NUNES PEREIRA	3920933	3ª Classe	4ª Classe
PÂMELA DUTRA COSTA VAZ	4369149	3ª Classe	4ª Classe
PAULINE POTHIN PEREIRA	4305949	3ª Classe	4ª Classe
RAFAELA ISHIDA CRISTELLO	3405834	3ª Classe	4ª Classe
RENATO BUTTES FRAGA	3919374	3ª Classe	4ª Classe
RICARDO BROCKER PESSOA	4369262	3ª Classe	4ª Classe
RUDIMAR LEWANDOWSKI	2885336	3ª Classe	4ª Classe
SANDRO SANTOS DA ROSA	4384504	3ª Classe	4ª Classe
SIDINEI ROBERTO PERINGER	3927113	3ª Classe	4ª Classe
SILVANA DOMENEGHINI	3919676	3ª Classe	4ª Classe
TAIGOR LOBATO VAZ	2812690	3ª Classe	4ª Classe
TASSIANE BERTÉ HENRICH	4303610	3ª Classe	4ª Classe
THIAGO AFONSO MENDONÇA	3926869	3ª Classe	4ª Classe
THIAGO DA SILVEIRA	3918904	3ª Classe	4ª Classe
VESLEI LEMOS MENDONÇA	4370325	3ª Classe	4ª Classe
VLADEMIR DA SILVA SANTOS	2674661	3ª Classe	4ª Classe
WILLIAN DA SILVA PEREIRA	2886936	3ª Classe	4ª Classe
ALINE SOFIA BIEGELMEIER	4541324	2ª Classe	3ª Classe
ALYSSA NIARA BRITES	4541936	2ª Classe	3ª Classe
ANA MARIA DE MELO LIMA	4543866	2ª Classe	3ª Classe
ARINUS JORGIS DA CRUZ JARDIM JUNIOR	4541847	2ª Classe	3ª Classe
ARTHUR HENRIQUE GOGOSZ	4543831	2ª Classe	3ª Classe
BRAYAN DA SILVA DA SILVA	4542754	2ª Classe	3ª Classe
BRUNO HENRIQUE MEIRA ALBINO	4541871	2ª Classe	3ª Classe
DEISI FENGLER DA SILVA	4544447	2ª Classe	3ª Classe
DIEGO HOFFMANN SILVA	4251903	2ª Classe	3ª Classe
DOUGLAS GLASHORESTER SCHULTZ	4541456	2ª Classe	3ª Classe
GIOVANI TRINDADE DO AMARAL	4543785	2ª Classe	3ª Classe
HÉLIO DA SILVA QUEVEDO JÚNIOR	4542240	2ª Classe	3ª Classe
JOÃO VICTOR ROCHA SEVERO	4543874	2ª Classe	3ª Classe
LUCAS MAIA DE PAULA	4258681	2ª Classe	3ª Classe
LUCAS PATRICIO	4543254	2ª Classe	3ª Classe
LUIS FELIPE RADAELLI	4542002	2ª Classe	3ª Classe
LUIZ FERNANDO FERNANDES DE SOUZA	4543815	2ª Classe	3ª Classe
MARCELO CRISTIANO NUNES SOARES	4351592	2ª Classe	3ª Classe
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA MORATO	4542231	2ª Classe	3ª Classe
NATALY FERREIRA DOS SANTOS	4544536	2ª Classe	3ª Classe
RANIELLE SAUZEM CRUZ	4544528	2ª Classe	3ª Classe
THAIANE ROCHA DA CONCEIÇÃO	4542282	2ª Classe	3ª Classe
THIAGO MARINHO	4543882	2ª Classe	3ª Classe

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2026001447564



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA MILITAR

Defesa Civil

PORTARIA N.º 022/SPDC/2026

Autoriza o repasse e disciplina a aplicação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Defesa Civil aos Municípios habilitados em conformidade com o Art. 5º e Art. 6 da Resolução n.º 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026. SEI n.º 26/0804-9000881-0.

O SUBCHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto Estadual n.º 57.292, de 1º de novembro de 2023;

Considerando o que dispõe a Lei n.º 16.263, de 27 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC e dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC;

Considerando o Decreto n.º 57.292, de 1º de novembro de 2023, alterado pelo Decreto n.º 57.988, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando o Decreto n.º 58.838, de 17 de junho de 2026. Institui Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos - PREPARA RS, destinado à preparação do Estado para os potenciais impactos associados ao fenômeno El Niño no período 2026/2027.

Considerando a Resolução n.º 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026, que aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS para a implementação do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos - PREPARA RS e estabelece critérios para transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul destinados à execução de ações de mitigação e preparação relacionadas a eventos adversos súbitos.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico n.º 012/FUNDEC-FF-RES.008/2026, deferir os requerimentos dos Municípios a seguir referidos e autorizar os repasses dos valores do FUNDEC/RS para utilização em ações de mitigação e preparação relacionadas a eventos adversos súbitos, conforme Plano de Aplicação dos Recursos enviados ao Departamento de Recuperação e Gestão de Processos:

Ord	Município	Valor
1	Cachoeira do Sul	R\$ 300.000,00
2	Itaqui	R\$ 250.000,00
3	Lajeado	R\$ 300.000,00
4	Nova Hartz	R\$ 250.000,00
5	Porto Alegre	R\$ 300.000,00
6	Quaraí	R\$ 250.000,00

Art. 2º Fica autorizado os repasses de recursos financeiros, em parcela única, do FUNDEC/RS aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil dos Municípios citados no artigo anterior, na modalidade fundo a fundo, para utilização em ações de mitigação e preparação relacionadas a eventos adversos súbitos.

Art. 3º O Município deverá apresentar relatório de prestação de contas do recurso recebido no prazo de trinta dias, contados da data do término do prazo estabelecido, o qual deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento à Casa Militar.
- II. Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa;
- III. Relação de Pagamentos efetuados;
- IV. Extrato da Conta Bancária do FUMPDEC;
- V. Extrato das aplicações financeiras;
- VI. Documentos fiscais e comprovantes de pagamento, em ordem cronológica;

- VII. Declaração de Cumprimento das Ações de Resposta e Restabelecimento;
- VIII. Comprovante de recolhimento dos saldos não utilizados à conta do recurso transferido;
- IX. Relatório fotográfico final georreferenciado.

Art. 4º A falta da remessa de prestação de contas devidamente fundamentada no prazo previsto implicará na abertura de processo de inclusão do município no Cadastro Informativo – CADIN/RS, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 36.888, de 02 de setembro de 1996.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

SANTIAGO SOARES DIAS DE CASTRO – Coronel PM



Subchefe da Casa Militar - Proteção e Defesa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Santiago Soares Dias de Castro**, em 30/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424515** e o código CRC **EC646276**.

Praça Mal. Deodoro, s/n - Bairro Centro Histórico -
CEP 90010-905, Porto Alegre / RS - <https://estado.rs.gov.br/casa-militar>

Referência: Processo nº 26/0804-9000881-0 Documento SEI nº 2424515